REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DO ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1952

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1952

VOL. 3 — ANEXO 17 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro - Brasil - 1951

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1952

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1952

VOL. 3 — ANEXO 17 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro · Brasil · 1951

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Getúlio Dornelles Vargas

Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO

Arízio de Viana

Diretor Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Sebastião de Sant'Anna e Silva

Diretor

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Edgard da Costa Amorim

Chefe

SEÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL

Hélio Magalhães Escobar

Chefe

RELATOR

Antônio Barsante dos Santos

AUXILIARES

Maria Antonieta Nunes Cavassoni

Aristeu Torres

ÍNDICE

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCICI ODE 1950

AGRICULTURA

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA (Reg. Tribunal de Contas)		HISTÓRICO	CRÉDITO (em cruzeiros)
Nº da lei	Data	Nº do decreto	Data		
				Créditos especiais:	
829	21/9/40	27.617	17/1/50	Para atender ao pagamento de gratificação de magistério, relativa ao exercício de 1948, a que fez jus Valdemar Ramos Lages, professor catedrático, padrão M da Escola de Agronomia «Eliseu Maciel»	9.000
763-A	13/7/49	27.679	14/2/50	Como auxílio à Sociedade Rural Brasileira, para atender às despesas realizadas com a Primeira Mesa Redonda de Conservação do Solo, ocorrida em fevereiro de 1949 em São Paulo	200.000
856	10/10/49	28.047	23/5/50	Destinado à concessão de um prêmio em dinheiro até essa importância a Irvar Beckman, genetista da Estação Fito-técnica da Fronteira, situada no Município de Bagé, Rio Grande do Sul, pelos excepcionais serviços prestados à cultura do trigo no Brasil	300.000
922	17/11/49	28.076	2/6/50	Para atender as despesas de qualquer natureza com o prosseguimento dos trabalhos de fomento e amparo da triticultura nacional	60.000.000
736	13/6/49	28.546	5/9/50	Para atender ao pagamento de despesas com a construção, pela Juventude Católica Masculina da Arquidiocese de Maceió, no Estado de Alagoas, de um abrigo com finalidade agrícola destinado a menores abandonados, flagelados pelas enchentes, ocorridas em 1949 no território do referido Estado	400.000
				Total dos créditos especiais	60.909.000

DESPESA REALIZADA NO PERÍODO 1946-50 E A ORÇADA PARA 1951

OBJETOS	EXERCÍCIOS											
	1946		1947		1948		1949		1950		1951	
	CRUZEIROS	%	CRUZEIROS	%	CRUZEIROS	%	CRUZEIROS	%	CRUZEIROS	%	CRUZEIROS	%
Pessoal	245.108.143,30	50,00	254.725.325,90	46,00	246.165.504,20	37,40	340.257.198,20	36,20	347.905.406,50	32,63	411.118.560,00	35,53
Material	92.396.739,00	18,90	79.169.109,90	14,30	102.892.961,90	15,60	118.675.472,80	12,50	126.914.207,50	11,90	147.264.502,00	12,73
Serviços e Encargos	91.366.976,80	18,70	166.557.577,60	30,10	151.057.597,90	23,00	270.535.592,30	28,70	399.508.149,90	37,47	389.569.390,00	33,66
Obras, etc.	49.705.622,60	10,20	53.215.232,60	9,60	158.155.642,20	24,00	213.029.024,60	22,60	191.996.088,80	18,00	209.247.000,00	18.08
Eventuais	70.947,50	0,00	1.815,00	0,00	—	—	38.000,00	0,00	30.000,00	0,00	—	—
(*) Desp. sem discrim.	10.631.083,10	2,20	2.393,60	0,00	1.750,00	0,00	—	—	—	—	—	—
Total	489.279.512,30	100,00	553.671.454,60	100,00	658.273.456,20	100,00	942.539.888,60	100,00	1.066.353.852,70	100,00	1.157.199.452,00	100,00

(*) Despesas de Exercícios Anteriores ou sem Crédito.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1946-50 E DA ORÇADA PARA 1951, POR OBJETOS
1946
1947
1948
1949
1950
1951
%
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
1 PESSOAL
2 MATERIAL
3 SERV. E ENCARGOS
4 OBRAS ETC.
5 EVENTUAIS
7 D. S/DISCRIMINAÇÃO

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(Em cruzeiros)

EXERCÍCIOS	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA		
	ORÇAMENTO	CRÉDITOS ADICIONAIS	TOTAL	A CONTA DE CRÉDITOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO	À CONTA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES OU SEM CRÉDITOS	TOTAL
1946	389.287.891,50	125.173.160,80	514.461.052,30	478.648.429,20	10.631.083,10	489.279.512,30
1947	500.493.168,00	112.728.862,00	613.222.030,00	553.669.061,00	2.393.60	553.671.454,60
1948	795.575.472,00	12.107.250,00	807.682.722,00	658.271.706,20	1.750.00	658.273.456,20
1949	1.064.485.628,00	50.773.524,60	1.115.259.152,60	942.533.288,60	6.600,00	942.539.888,60
1950	1.215.291.365,00	203.100.949,40	1.418.392.314,40	1.066.353.852,70	—	1.066.353.852,70

MILHÕES DE Cr$
1400
1300
1200
1100
1000
900
800
700
600
500
400
300
200
100
0
MINISTÉRIO
DA AGRICULTURA
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM
A REALIZADA NO PERÍODO DE 1946-1950
1946
1947
1948
1948
1950
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" " (CRÉDITOS ADICIONAIS)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
EVOLUÇÃO DA DESPEZA (1946-51)
MILHÕES DE Cr.$
800
700
600
500
400
300
200
100
0
1
3
2
4
7
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1 PESSOAL
2 MATERIAL
3 SERV. E ENCARGOS
4 OBRAS
5 EVENTUAIS
7 D. S/DISCRIMINAÇÃO

DESPESA REALIZADA PELO MINISTÉRIO E PELA UNIÃO

EXERCÍCIOS	DESPESA (EM CRUZEIRO)		% DO MINISTÉRIO/UNIÃO
	UNIÃO	MINISTÉRIO	
1946	14.202.543.954,70	489.279.512,30	3,45
1947	13.393.228.560,20	553.671.454,60	4,13
1948	15.695.590.594,40	658.273.456,20	4,19
1949	20.726.712.544,40	942.539.888,60	4,54
1950	23.669.854.385,10	1.066.353.852,70	4,50

QUADRO COMPARATIVO, POR VERBAS

VERBAS	ORÇAMENTO DE 1951	PROPOSTA PARA 1952	DIFERENÇA	OBSERVAÇÕES
1 — Pessoal	411.118.560	435.575.082	+ 24.456.522	Majoração decorrente de ajustamentos nas rubricas de pessoal permanente, diaristas e mensalistas, julgados de todo indispensáveis.
2 — Material	147.264.502	129.815.060	— 17.449.442	Redução de dotações de material, quer de custeio, quer de inversão, tendo em vista a situação econômico-financeira do país, e, principalmente, transferência da Consignação III para a Verba de Serviços e Encargos (Serviços de Terceiros).
3 — Serviços e Encargos	389.569.390	409.901.737	+ 20.332.347	Majoração decorrente da intensificação de inúmeros programas específicos — fomento e defesa animal e vegetal, estudos e pesquisas minerais campanha do trigo, ensino agrícola, mecanização da lavoura, colonização e muitos outros — atendidos por dotações próprias dessa verba
4 — Obras	209.247.000	174.595.000	— 34.652.000	Diferença motivada pelo ajustamento do programa de obras às reais necessidades do ministério; deixaram de ser incluídos, no mesmo, quaisquer dotações para novas obras ou desapropriações, mantendo-se o princípio de apenas consignar recursos para a continuação ou conclusão de obras de todo imprescindíveis e já iniciadas.
Total	1.157.199.452	1.149.886.879	— 7.312.573	

QUADRO COMPARATIVO DAS DESPESAS PROPOSTAS COM AS REALIZADAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Orçamento de 1951 Cr$	Proposta do Ministério para 1952 Cr$	Proposta do Executivo para 1952 Cr$	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1951 e a proposta do Executivo para 1952 Cr$	OBSERVAÇÕES
Gabinete do Ministro	1.835.400	1.934.400	1.851.400	+ 16.000	
Comissão de Construção do C. N. E. P. A.	14.800.00	70.700.000	19.100.000	+ 4.300.000	Para atender à instalação definitiva da Universidade Rural, no Km 47 da antiga rodovia São Paulo-Rio, e demais órgãos integrantes do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.
Conselho de Fiscalização das E. A. C. no Brasil	65.792	97.696	70.696	+ 4.904	
Conselho Florestal Federal	94.796	94.820	94.850	+ 54	
Conselho Nacional de Proteção aos Índios	1.093.404	1.693.660	1.098.710	+ 5.306	
Seção de Segurança Nacional	81.134	153.280	304.740	+ 223.606	
Departamento de Administração					
Diretoria Geral	269.724	55.850	271.124	+ 1.400	
Divisão do Material	7.523.200	55.850	6.478.580	— 1.044.620	
Divisão de Obras (Despesas próprias da Divisão)	1.510.720	6.579.260	1.699.260	+ 188.540	
Divisão de Obras (Encargos Gerais)	131.658.000	—	90.485.000	— 41.173.000	A redução em apreço decorre de supressão de inúmeras dotações para obras, introduzidas por emendas do Congresso Nacional no Orçamento vigente, as quais não consultam os interêsses imediatos do Ministério e fogem ao seu programa de trabalho, elaborado para 1952; decorre, ainda, do meticuloso estudo levado a efeito nos programas apresentados e com o objetivo de, adstrito às recomendações aprovadas para elaboração da presente proposta, obter-se o equilíbrio orçamentário ou atenuar-se o deficit

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Orçamento de 1951 Cr$	Proposta do Ministério para 1952 Cr$	Proposta do Executivo para 1952 Cr$	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1951 e a proposta do Executivo para 1952 Cr$		OBSERVAÇÕES
Divisão de Orçamento (Despesas próprias da Divisão)	2.523.052	1.281.212	2.792.152	+	269.100	
Divisão de Orçamento (Encargos Gerais)	56.101.250	62.301.250	18.720.000	—	37.381.250	Oriundo, principalmente, da eliminação de auxílios que não consultam os interêsses imediatos do Ministério da Agricultura e seu respectivo programa de ação para o próximo exercício e suprimidos como rubrica orçamentária.
Divisão do Pessoal (Despesas próprias da Divisão)	6.336.346	4.080.180	6.935.044	+	598.698	
Divisão do Pessoal (Encargos Gerais)	28.021.339	40.431.000	44.021.018	+	15.999.679	Majoração destinada a cobrir os gastos derivados da execução da Tabela Única do Ministério.
Serviço de Comunicações	1.370.606	1.865.822	1.454.806	+	84.200	
Serviço de Estatística da Produção	4.966.056	6.074.596	5.297.616	+	331.560	
Serviço de Informação Agrícola	15.448.975	24.331.136	13.990.616	—	1.458.360	Não inscrição de auxílios introduzidos por emendas do Congresso Nacional, julgados dispensáveis à repartição em foco.
Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas						
Serviço de Administração	2.137.316	4.067.540	2.626.116	+	488.800	
Superintendência de Edifícios e Parques	12.793.514	18.074.027	14.022.114	+	1.228.600	**Aumento a ser empregado, principalmente, na intensificação do transporte da Universidade Rural e de demais órgãos do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, situados no Km 47 da antiga Rodovia São Paulo-Rio.**
Serviço Médico	2.149.592	3.433.119	2.793.972	+	644.380	
Universidade Rural						
Reitoria	384.120	137.400	384.120		—	
Escola Nacional de Agronomia	6.557.632	6.811.800	7.273.072	+	715.440	

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Proposta do Executivo para 1952 Cr$	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1951 e a proposta do Executivo para 1952 Cr$	Orçamento de 1951 Cr$	Proposta do Ministério para 1952 Cr$	OBSERVAÇÕES
Escola Nacional de Veterinária ..	3.609.872	3.357.480	3.737.392	+ 127.520	
Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão	2.155.712	529.960	2.594.672	+ 438.960	
Serviço Escolar	7.782.800	12.739.270	7.602.910	— 179.890	
Serviços de Desportos	630.640	1.273.650	678.840	+ 48.200	
Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas					
Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	23.036.658	34.893.930	21.782.718	— 1.253.940	
Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	19.367.644	21.214.442	19.606.642	+ 238.998	
Instituto de Química Agrícola	4.881.892	11.037.892	5.188.292	+ 306.400	
Instituto de Óleos	3.922.154	7.315.696	3.952.154	+ 30.000	
Instituto de Fermentação	18.136.687	21.065.107	18.903.487	+ 766.800	
Instituto Agronômico do Norte ..	48.904.154	63.710.710	46.044.444	— 2.859.710	
Instituto Agronômico do Sul	19.703.694	59.829.500	20.696.766	+ 993.072	A ser aplicado no incremento de setores de fomento, a cargo do I. A. S., bem como para atender às exigências do ensino agronômico (Escola de Agronomia Eliseu Maciel).
Instituto Agronômico do Leste ...	8.535.140	13.685.420	10.000.140	+ 1.465.000	Para fazer face a inúmeros programas de real interêsse para a recuperação agro-pecuária, em que está vivamente empenhado o Ministério, bem como para complementar as instalações do Instituto, recentemente instalado.
Departamento Nacional da Produção Animal					
Diretoria Geral	1.138.552	1.394.952	1.296.952	+ 158.400	
Divisão de Caça e Pesca	28.759.275	37.537.455	28.200.579	— 558.696	

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Orçamento de 1951 Cr$	Proposta do Ministério para 1952 Cr$	Proposta do Executivo para 1952 Cr$	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1951 e a proposta do Executivo para 1952 Cr$		OBSERVAÇÕES
Divisão de Defesa Sanitária Animal	33.241.516	80.356.688	39.668.648	+	6.427.132	Resultante da intensificação dos programas de defesa sanitária animal, elaborados para 1952, o que determinará aumento de atividades nos diversos laboratórios de produção de vacinas, soros e outros produtos biológicos, inseminação artificial, postos de desinfecção de vagões, etc.
Divisão do Fomento da Produção Animal	69.298.910	90.913.438	68.988.910	—	310.000	
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	22.046.870	24.826.860	23.484.870	+	1.438.000	Recursos a serem absorvidos na intensificação dos serviços de fiscalização de produtos de origem animal, principalmente carne e leite.
Instituto de Biologia Animal	10.485.478	20.079.578	10.936.438	+	450.960	
Instituto de Zootecnia	19.097.460	33.025.520	19.930.940	+	833.480	
Departamento Nacional da Produção Mineral						
Diretoria Geral	5.532.196	26.951.301	2.827.416	—	2.704.780	Redistribuição, para os órgãos próprios, de dotações que se encontravam centralizados na Diretoria Geral.
Divisão de Águas	30.428.806	40.297.506	34.394.706	+	3.965.900	A majoração em espécie terá por objetivo melhor dotar os diversos setores da Divisão de Águas, julgados deficientemente aparelhados.
Divisão de Fomento da Produção Mineral	18.910.586	21.613.296	30.548.296	+	11.637.710	
Divisão de Geologia e Mineralogia	6.018.959	13.404.608	7.978.408	+	1.959.449	
Laboratório da Produção Mineral	10.245.662	16.313.922	11.613.922	+	1.368.260	Serão ativados os trabalhos de pesquisas minerais, como, por exemplo, os de aproveitamento semi-industrial da pirita do carvão nacional.
Departamento Nacional da Produção Vegetal						
Diretoria Geral	1.252.090	1.410.688	1.481.688	+	229.598	
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	24.856.694	48.596.370	26.556.694	+	1.700.000	

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Orçamento de 1951 Cr$	Proposta do Ministério para 1952 Cr$	Proposta do Executivo para 1952 Cr$	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1951 e a proposta do Executivo para 1952 Cr$		OBSERVAÇÕES
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	135.518.490	321.904.300	158.441.940	+	22.923.450	Aparelhamento dos setores julgados deficientes, tais como postos agro-pecuários, seções agrícolas, etc., enfim, atendimento de programas específicos, de modo a que o Ministério possa oferecer melhores possibilidades no fomento da produção vegetal em todo o território nacional.
Divisão de Terras e Colonização	86.857.570	108.741.500	83.191.534	—	3.666.036	Redução de alguns recursos destinados a manutenção de núcleos e colônias agrícolas, de acôrdo com o programa de trabalho apresentado pelo órgão em apreço, bem como supressão de dotações introduzidas por emendas do Congresso Nacional, que não consultam os interêsses da Divisão de Terras e Colonização.
Serviço de Economia Rural	19.976.180	25.091.140	20.181.180	+	205.000	
Serviço de Expansão do Trigo	30.388.020	73.881.228	36.288.368	+	5.900.348	Cuida o Ministério de dar o máximo de incremento à produção do trigo.
Serviço Florestal	32.063.890	154.830.838	36.078.450	+	4.014.560	A majoração que se observa é resultante da transposição de recursos da Verba 4 — Obras, centralizada na Divisão de Obras, para a Verba 3 — Serviços e Encargos, mantida diretamente pelo órgão em aprêço; daí o aparente aumento verificado.
Jardim Botânico	6.814.972	9.856.027	6.720.332	—	94.640	
Serviço de Meteorologia	28.263.105	31.202.925	28.327.590	+	64.485	

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Orçamento de 1951 Cr$	Proposta do Ministério para 1952 Cr$	Proposta do Executivo para 1952 Cr$	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1951 e a proposta do Executivo para 1952 Cr$	OBSERVAÇÕES
Serviço de Proteção aos Índios	18.669.524	17.186.244	17.717.924	— 951.600	
Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário	58.945.631	94.594.568	52.477.631	+ 6.468.000	Não foram tomadas em consideração dotações introduzidas por emendas do Congresso Nacional e que não atendem aos objetivos imediatos da repartição e do próprio Ministério. Eis os motivos da redução.
Total	1.157.199.452	1.810.831.817	1.149.886.879	— 7.312.573	As demais majorações que se observa nas repartições não comentadas diretamente, derivaram de meros reajustamentos de seus orçamentos de custeio, para atender a natural crescimento vegetativo das despesas, as quais, no entanto, são sobejamente compensadas com reduções introduzidas em outros órgãos, resultando, finalmente, uma redução de cêrca de oito milhões no Ministério, em relação ao inscrito no orçamento vigente.

Na coluna "Despesa Realizada" dos quadros que se seguem, a ausência de elementos indica, na maioria dos casos, a impossibilidade de obter tais elementos em tempo oportuno.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1.149.886.879,00

GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 1.851.400,00

O Gabinete do Ministro se compõe de um grupo de auxiliares, pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	180.000	180.000	300.000	(1) 300.000	—
Total da Consignação I	180.000	180.000	300.000	300.000	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
16 — Gratificação de representação de gabinete	700.000	697.612	800.000	(2) 800.000	—
Total da Consignação III	700.000	697.612	800.000	800.000	—
Total da Verba 1	880.000	877.612	1.100.000	1.100.000	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes, material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves, embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
1 — Automóveis de passageiros	110.000	110.000	—	—	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas destinadas a bibliotecas ou coleções	5.000	5.000	5.000	5.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	25.000	—	25.000	25.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	30.000	30.000	30.000	30.000		—
Total da Consignação I	170.000	145.000	60.000	60.000		—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	15.453	40.000	40.000		—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	5.000	+	5.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ..	120.000	120.000	170.000	125.000	—	45.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	40.000	—	40.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	3.000	1.832	3.000	5.000	+	2.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	20.000	25.000	25.000		—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	5.000	5.000	5.000	3.000	—	2.000
Total da Consignação II	188.000	162.285	243.000	243.000		—
Total da Verba 2	358.000	307.285	303.000	(3) 303.000		—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	1.000	1.000	1.000	1.000		—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.750	1.750	2.400	2.400		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	100.000	100.000	100.000	100.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	81.000	81.000	90.000	100.000	+	10.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	—	—	—	3.000	+	3.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	27.000	27.000	27.000	30.000	+ 3.000
Total da Consignação I	210.750	210.750	220.400	236.400	+ 16.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	12.000	12.000	12.000	—
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	200.000	195.462	200.000	200.000	—
98 — Eventuais	50.000	30.000	—	—	—
Total da Consignação X	262.000	237.462	212.000	212.000	—
Total da Verba 3	472.750	448.212	432.400	(4) 448.400	+ 16.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	880.000	877.612	1.100.000	1.100.000	—
Verba 2 — Material	358.000	307.285	303.000	303.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	472.750	448.212	432.400	448.400	+ 16.000
Total	1.710.750	1.633.109	1.835.400	1.851.400	+ 16.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A dotação de Cr$ 300.000,00 que se propõe nesta rubrica, centralizada na Divisão do Pessoal destina-se à remuneração do Ministro de Estado.

(2) Para fazer face à remuneração dos auxiliares do titular da Pasta da Agricultura, os quais são constituídos não só de servidores integrantes dos quadros do funcionalismo público, como também de pessoas estranhas ao serviço público.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Mantêm-se, para 1952, os mesmos quantitativos consignados no orçamento vigente, uma vez que o montante inscrito vem atendendo perfeitamente às necessidades do Gabinete, no tocante a material.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) A diminuta majoração que ora se verifica decorre da transferência da Consignação III da Verba Material, destinada a serviços de terceiros, para a presente verba, onde se encontra melhor classificada.

COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS — Cr$ 19.100.000,00

Criada pelo Decreto-lei nº 3.480, de 29-7-41, alterado pelo de n.º 6.485, de 10-5-44, tem seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 12.777, de 2-7-43. Está diretamente subordinada ao Ministro, compondo-se de:

1 Presidente;
3 membros.

A Comissão tem como finalidade:

a) projetar e executar diretamente ou não tôdas as obras e instalações necessárias no Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas inclusive as de irrigação e drenagem, estradas e parques;

b) planejar, projetar, e localizar as contruções necessárias aos Institutos Agronômicos Regionais, do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

A Comissão compreende:

a) Turma de Planejamento e Contrôle;
b) Turma de Execução e Fiscalização;
c) Turma de Agricultura;
d) Oficinas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO I — ESTUDOS E PROJETOS					
01 — Início de estudos e projetos	—	—	—	300.000	+ 300.000
Total da Consignação I	—	—	—	300.000	+ 300.000
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTO DE OBRAS					
05 — Início de obras incluídas em conjuntos e sua fiscalização					
2 — Início de novas unidades em conjuntos existentes, inclusive reconstrução de unidades e sua fiscalização	5.050.000	4.123.750	—	—	—
Total da s/c 05	5.050.000	4.123.750	—	—	—
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	6.450.000	3.509.295	11.000.000	16.400.000	+ 5.400.000
Total da Consignação III	11.500.000	7.633.045	11.000.000	16.400.000	+ 5.400.000
CONSIGNAÇÃO IV — EQUIPAMENTOS					
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	2.500.000	2.041.999	3.200.000	1.400.000	— 1.800.000
Total da Consignação IV	2.500.000	2.041.999	3.200.000	1.400.000	— 1.800.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO VI — DOTAÇÕES DIVERSAS					
11 — Estudos e projetos (art. 1.°, inciso 2.°, alínea *a*, do Decreto n.° 19.815, de 16-10-1945) ...	300.000	300.000	300.000	—	— 300.000
12 — Obras	1.000.000	988.238	300.000	—	— 300.000
Total da Consinação VI	1.300.000	1.288.238	600.000	—	— 600.000
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Lieiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	—	—	500.000	+ 500.000
Total da s/c 22	—	—	—	500.000	+ 500.000
23 — Disponibilidades	—	—	—	500.000	+ 500.000
Total da s/c 23	—	—	—	500.000	+ 500.000
Total da Consignação IX	—	—	—	1.000.000	+ 1.000.000
Total da Verba 4	15.300.000	10.963.282	14.800.000	(1) 19.100.000	+ 4.300.000

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(1) Disporá a Comissão de Construção do C.N.E.P.A., para o próximo exercício, da dotação de Cr$ 19.100.000,00, ou seja, o acréscimo de mais Cr$ 4.300.000,00 sôbre o obtido no orçamento vigente. Com a inscrição da cifra sob referência ter-se-á o quantum indispensável à execução do programa de trabalhos elaborado para 1952. A maior parcela dêsse quantitativo diz respeito ao prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras. Encontram-se, entre os mais importantes, o edifício para o Centro Social de alunos e professôres, o conjunto residencial, o prosseguimento das obras do alojamento de alunos, o edifício do Serviço Médico e inúmeros outros de menor vulto. Deixa-se de apresentar detalhadamente em que consistem as obras gerais do C.N.E.P.A., para as quais se propõe os recursos acima referidos, pelo fato de constarem os mesmos do texto da Proposta Orçamentária, de forma discriminada.

CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DAS EXPEDIÇÕES ARTÍSTICAS E CIENTÍFICAS NO BRASIL — Cr$ 70.696,00

A finalidade do Conselho de Fiscalizaçáp das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil é fiscalizar as expedições nacionais, de inicativa particular, e as estrangeiras, oficiais ou não, de caráter artístico ou científico.

O campo de ação do Conselho abrange, pois, todo o território nacional, e seu programa de trabalho fica na dependência da ocorrência de expedições artísticas ou científicas, de acôrdo com a sua atribuição específica de fiscalizar as referidas expedições.

O Conselho está diretamente subordinado ao Ministro, nos têrmos do Decreto n.º 24.337, de 5-6-1934.

Seu regimento em vigor foi expedido com o Decreto n.º 6.735, de 21-11-1941.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	4.200	4.200	4.200 (1)	4.200	—
13 — Gratificação de representação	32.400	31.900	32.400 (2)	32.400	—
Total da Consignação III	36.600	36.100	36.600	36.600	—
Total da Verba 1	36.600	36.100	36.600	36.600	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	4.000	3.996	3.000	3.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	—	5.000	+ 5.000
Total da Consignação I	4.000	3.996	3.000	8.000	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.000	778	1.000	1.000	—
Total da Consignação II	1.000	778	1.000	1.000	—
Total da Verba 2	5.000	4.774	4.000	9.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	140	96	192	96	— 96
Total da Consignação I	140	96	192	96	— 96
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
31 — Expedições científicas	50.000	50.000	25.000	25.000	—
Total da Consignação III	50.000	50.000	25.000	25.000	—
Total da Verba 3	50.140	50.096	25.192	25.096	— 96
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	36.600	36.100	36.600	36.600	—
Verba 2 — Material	5.000	4.774	4.000	9.000	+ 5.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	50.140	50.096	25.192	25.096	— 96
Total	91.740	90.966	65.792	(3) 70.696	+ 4.904

(1) Nos têrmos dos Decretos-leis ns. 3.704, de 13-1-41 e 6.735, de 21-10-46 é gratificada no Conselho a função de Secretário, importando na despesa de Cr$ 4.200,00 anuais. As demais dotações necessárias ao custeio dêsse órgão, de modo geral, são mantidas em bases idênticas às do exercício corrente e foram fixadas de acôrdo com a despesa realizada no último triênio.

CONSELHO FLORESTAL FEDERAL — Cr$ 94.796.00

Foi instituído e instalado em 1934, na forma do art. 101 do Decreto n.º 23.793, de 23-1-34 (Código Florestal), modificado pelo Decreto-lei n.º 4.135, de 26-2-1942.

Reune-se três vêzes durante o mês para deliberar sôbre os assuntos que lhe são submetidos, de conformidade com o decreto acima indicado e seu regimento interno.

Diretamente subordinado ao Ministro da Agricultura, o Conselho estimula e promove a cooperação entre as repartições florestais da União e dos Estados, competindo-lhe:

a) orientar as autoridades florestais sôbre a aplicação dos recursos oriundos do Fundo Florestal;

b) zelar pela fiel observância do Código Florestal e leis, ou regulamentos complementares, acompanhando a ação das autoridades florestais e representando-lhes sôbre necessidades ou deficiências dos serviços ou sôbre reclamos do interêsse público;

c) resolver casos omissos no Código Florestal e propor ao Govêrno a sua emenda, ou qualquer alteração;

d) emitir parecer, sôbre as questões relevantes que a repartição florestal tenha de resolver, nos casos em que fôr pedido pelo Govêrno, e nos indicados no Código Florestal;

e) promover a cooperação dos podêres públicos, instituições e institutos, emprêsas e sociedades particulares, na obra de conservação das florestas e de replantio;

f) difundir em todo o país a educação florestal e de proteção à natureza em geral;

g) instituir prêmios de animação à silvicultura e por serviços prestados à proteção das florestas;

h) promover, anualmente, a "Festa da Árvore";

i) organizar congressos de silvicultura;

j) organizar seu regimento interno, em que poderá instituir comissões para determinados locais ou regiões;

l) estabelecer prêmios a pessoas que hajam prestado serviços sem remuneração fixa à causa florestal, cabendo-lhe determinar as importâncias a distribuir, dentro dos recursos orçamentários ou outros de que possa dispor;

m) tomar conhecimento e opinar sôbre todos os processos, que lhe sejam encaminhados;

n) continuar na sua obra de educação florestal por meio de cartazes e publicações, difundidos em todo o país.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	33.000	33.000	33.000 (1)	33.000	—
Total da Consignação II	33.000	33.000	33.000	33.000	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	4.200	4.200	4.200 (2)	4.200	—
13 — Gratificação de representação	43.200	36.200	43.200 (3)	43.200	—
Total da Consignação III	47.400	40.400	47.400	47.400	—
Total da Verba 1	80.400	73.400	80.400	80.400	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e					

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	500	—	500	500	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	800	—	800	800	—
Total da Consignação II	1.300	—	1.300	1.300	—
Total da Verba 2	1.300	—	1.300	1.300	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	120	120	96	150	+ 54
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000	—	—	—	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	2.000	—	2.000	2.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.000	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação I	4.120	1.120	3.096	3.150	+ 54
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
47 — Serviços educativos e culturais. 1) Para a Festa da Árvore	10.000	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação III	10.000	10.000	10.000	10.000	—
Total da Verba 3	14.120	11.120	13.096	13.150	+ 54
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	80.400	73.400	80.400	80.400	—
Verba 2 — Material	1.300	—	1.300	1.300	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	14.120	11.120	13.096	13.150	+ 54
Total	95.820	84.520	94.796	(4) 94.850	+ 54

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Por fôrça do Decreto n.º ..... que instituiu a Tabela Única de Extranumerários mensalistas do Ministério, encontram-se centralizados na Divisão do Pessoal os recursos para pagamento desses servidores. A lotação do órgão em aprêço constitui-se de apenas 1 auxiliar de escritório e de um servente, devendo as despesas com os mesmos atingir a Cr$ 33.000,00 anuais, em 1952.

(2) Conforme Decreto-lei n.º 1.855, de 9-12-39, modificado pelo de n.º 5.916, de 10-11-43, conta o Conselho com a função gratificada de um Secretário, que percebe Cr$ Cr$ 4.200,00 anuais.

(3) E mantida a dotação de Cr$ 43.200,00 para ocorrer à despesa com a gratificação de representação dos 12 membros do Conselho. E' calculada na base de Cr$ 100,00 por sessão a que compareçam, até o máximo de três por mês, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.355, de 9-12-39, acarretando, portanto, a despesa anual de Cr$ 43.200,00.

(4) As demais dotações e custeio do órgão em aprêço foram mantidas, de modo geral, nos mesmos níveis dos quantitativos consignados no orçamento vigente.

CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS Cr$ 1.098.710,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 1.794, de 22-11-39, e o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 12.317, de 27-4-43.

Estão subordinados ao Conselho: os serviços cartográficos e cinematográficos da antiga Comissão Rondon, e os serviços de estudos etnográficos e documentação foto-cinematográfica transferidos, respectivamente, do Ministério da Guerra e do Serviço de Proteção aos Índios.

O Conselho atua no meio físico-social brasileiro onde existe o índio em seu habitat, necessitado de amparo, proteção e assistência, para sua integração na nacionalidade brasileira.

Atribuições do Conselho Nacional de Proteção aos Índios:

a) fomentar o interêsse da nacionalidade pela solução brasileira do problema indígena, visando à preservação da vida, da propriedade e da liberdade do aborígene;

b) cooperar em estudos etnográficos do Museu Nacional, dando, outrossim, e precipuamente, ao Serviço de Proteção aos Índios, sempre que necessária, inteira cooperação na realização de sua finalidade.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	618.720	385.000	618.720 (1)	618.720	—
06 — Diaristas	135.480	123.600	123.600 (2)	130.000	+ 6.400
Total da Consignação II	754.200	508.600	742.320	748.720	+ 6.400
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	4.200	4.200	4.200	4.200	—
12 — Gratificação por serviços extraordinário	5.000	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação II	9.200	4.200	9.200	9.200	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	10.000	2.990	10.000	10.000	—
23 — Diárias	10.000	1.494	10.000	10.000	—
Total da Consignação IV	20.000	4.484	20.000	20.000	—
Total da Verba 1	783.400	517.284	771.520	777.920	+ 6.400
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas destinada a bibliotecas ou coleções	4.000	140	4.000	4.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	15.000	—	12.000	—	— 12.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—	7.000	+ 7.000

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	6.000	728	6.000	6.000	—
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	5.000	—	5.000	10.000	+ 5.000
Total da Consignação I	30.000	868	27.000	27.000	—
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	9.500	9.027	8.000	8.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	1.000	+ 1.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	15.000	10.000	15.000	9.000	— 6.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	5.000	+ 5.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	23.000	1.815	20.000	16.000	— 4.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	5.500	1.725	5.500	5.000	— 500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.000	1.852	5.000	6.000	+ 1.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	4.000	4.000	4.000	2.500	— 1.500
Total da Consignação II	62.000	28.419	57.500	52.500	— 5.000
Total da Verba 2	92.000	29.287	84.500	79.500	— 5.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	280	280	384	290	— 94
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.000	3.000	3.000	3.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	9.980	7.000	7.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	1.500	5.000	5.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952		Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1951
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	200.000	200.000	200.000	200.000		—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	—	—	—	1.500	+	1.500
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	2.000	2.000	2.000	2.500	+	500
Total da Consignação I	220.280	216.760	217.384	219.290	+	1.906
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
32 — Exposições						
1) Para custear despesas com a realização de uma exposição anual comemorativa do "Dia do Índio"	10.000	9.969	20.000	20.000		—
Total da Consignação III	10.000	9.969	20.000	20.000		—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	—	2.000	+	2.000
Total da Consignação X	—	—	—	2.000	+	2.000
Total da Verba 3	230.280	226.729	237.380	241.290	+	3.906
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	783.400	517.284	771.520	777.920	+	6.400
Verba 2 — Material	92.000	29.287	84.500	79.500	—	5.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	230.280	226.729	237.380	241.290	+	3.906
Total	1.105.680	773.300	1.093.404	(3) 1.098.710	+	5.306

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Por fôrça do Decreto n.º ..... as funções das diferentes tabelas de extranumerários mensalistas passaram a integrar a Tabela Única do Ministério, encontrando-se a dotação centralizada na Divisão do Pessoal. A lotação do órgão em aprêço constitui-se de cartógrafos, fotógrafos, motoristas e outros.

(2) A dotação proposta atenderá à despesa com o seguinte pessoal diarista:

	Diária Cr$	(anuais) Cr$
1 Mestre Eletricista	76,00	22.800,00
2 Artífice Especializado	76,00	45.600,00
2 Artífice	63,20	37.920,00
1 Trabalhador	57,60	17.280,00
6		123.600,00
Saldo distribuído pela D.P., no corrente exercício, para refôrço da tabela		6.400,00
		130.000,00

(3) Como se vê, as demais verbas do Conselho foram mantidas, de modo geral, nos níveis do orçamento vigente, julgado perfeitamente satisfatório à manutenção do referido órgão, em 1952.

SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL ..... Cr$ 304.740,00

A Seção de Segurança Nacional resultou de um imperativo de segurança interna, decorrente da situação anormal provocada pela deflagração da segunda guerra mundial.

Criada pelo Decreto n.º 5.301, de 23-2-40, aparelhou-se imediatamente para poder informar sôbre a situação militar de todos os servidores do Ministério. Pelo Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-46 que dispõe sôbre as atribuições do Conselho de Segurança Nacional e seus órgãos complementares, é a Seção de Segurança diretamente subordinada ao Ministro da Agricultura, tendo por principais finalidades e atribuições:

a) estudar os problemas da segurança nacional relacionados com os assuntos de que trata o Ministério;

b) centralizar, na esfera de competência do Ministério da Agricultura, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar em tempo de guerra;

c) assegurar as relações entre o Ministério e a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, o Estado Maior Geral e as Seções congêneres dos outros Ministérios.

O Decreto n.º 24.452, de 4-2-48, alterado pelo de n.º 27.444, de 17-11-49, que aprovou o Regimento da Seção de Segurança do Ministério da Agricultura, estabeleceu a seguinte organização:

a) Diretor;
b) Seis membros;
c) uma Secretaria;
d) um Secretário;
e) um Assistente Técnico.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	—	—	—	(1) 221.760	+ 221.760
Total da Consignação I	—	—	—	221.760	+ 221.760
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
21 — Diárias	10.000	4.800	20.000	20.000	—
Total da Consignação IV	10.000	4.800	20.000	20.000	—
Total da Verba 1	10.000	4.800	20.000	241.760	+ 221.760
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	250	—	250	1.500	+ 1.250
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	10.000	4.141	10.000	10.000	—
Total da Consignação I	10.250	4.141	10.250	11.500	+ 1.250

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	8.000	705	12.000	12.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfeção	—	—	—	300	+ 300
Total da Consignação II	8.000	705	12.000	12.300	+ 300
Total da Verba 2	18.250	4.846	22.250	23.800	+ 1.550
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	280	280	384	480	+ 96
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000	1.000	1.000	1.500	+ 500
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	5.000	15.000	15.00	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	500	—	500	500	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	300	300	300	—	— 300
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	1.200	1.200	1.200	1.200	—
Total da Consignação I	8.280	7.780	18.384	18.680	+ 296
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
27 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	20.000	4.500	20.000	(2) 20.000	—
Total da Consignação III	20.000	4.500	20.000	20.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500	500	500	500	—
Total da Consignação X	500	500	500	500	—
Total da Verba 3	28.780	12.780	38.884	39.180	+ 296
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	10.000	4.800	20.000	241.760	+ 221.760
Verba 2 — Material	18.250	4.840	22.250	23.800	+ 1.550
Verba 3 — Serviços e Encargos	28.780	12.780	38.884	39.180	+ 296
Total	57.030	22.426	81.134	(3) 304.740	+ 223.606

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Seção de Segurança atingirá cêrca de Cr$ 221.760,00 em 1952, encontrando-se os recursos para êsse fim centralizados na Divisão do Pessoal do Ministério.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2) Tendo em vista os trabalhos afetos a êsse órgão, por sua natureza, reservados, e as investigações que normalmente tterão de sèr realizadas, impõe-se a manutenção da dotação proposta.

(3) Com excessão da parcela destinada a pessoal permanente, inexistente até à presente proposta por falta de lotação própria da S.S.N., tôdas as demais dotações, de modo geral, conservam-se nas bases do orçamento vigente e a fixação das mesmas teve por base a despesa realizada no último quatriênio.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 28-12-38, e reorganizado pelo Decreto-lei n.º 3.127, de 19-3-41 é subordinado diretamente ao Ministro e se compõe dos seguintes órgãos, todos subordinados ao diretor geral:

a) Divisão do Material;
b) Divisão de Obras;
c) Divisão do Orçamento;
d) Divisão do Pessoal;
e) Serviço de Comunicações;
f) Portaria.

Seu campo de ação se restringe ao âmbito do Ministério e são suas atribuições orientar, executar e fiscalizar todos os serviços de administração geral, o que faz por intermédio de seus órgãos componentes.

Diretoria Geral (inclusive Portaria do D. A.) — Cr$ 271.124,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	219.960	219.960	221.640	(1) 221.640	—
Total da Consignação I	219.960	219.960	221.640	221.640	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	8.400	8.400	8.400	(2) 8.400	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	800	1.147	800	800	—
Total da Consignação III	9.200	9.547	9.200	9.200	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
21 — Diárias	500	—	500	500	—
Total da Consignação IV	500	—	500	500	—
Total da Verba 1	229.660	229.507	231.340	231.340	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	500	190	500	2.000	+ 1.500
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	300	—	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	9.000	—	6.000	—	— 6.000
Total da Consignação I	9.800	190	6.500	2.000	— 4.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.000	1.000	1.000	1.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	8.000	8.000	10.000	11.000	+ 1.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	4.000	+ 4.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.200	2.200	2.200	2.900	+ 700
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	2.500	—	2.500	1.000	— 1.500
Total da Consignação II	13.700	11.200	15.700	19.900	+ 4.200
Total da Verba 2	23.500	11.390	22.200	21.900	— 300
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	280	280	384	384	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	500	500	500	—	— 500
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000	3.000	6.000	8.000	+ 2.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	1.000	1.000	1.000	2.000	+ 1.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	—	1.000	1.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—	1.500	+ 1.500
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	4.000	4.000	4.000	—
Total da Consignação I	9.780	8.780	12.884	16.884	+ 4.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	—	—	2.800	—	— 2.800

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para [illegible] da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500	500	500	1.000	+ 500
Total da Consignação X	500	500	3.300	1.000	— 2.300
Total da Verba 3	10.280	9.250	16.184	17.884	+ 1.700
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	229.660	229.507	231.340	231.340	—
Verba 2 — Material	23.500	11.390	22.200	21.900	— 300
Verba 3 — Serviços e Encargos	10.280	9.280	16.184	17.884	+ 1.700
Total	263.440	250.177	269.724	(3) 271.124	+ 1.400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Diretoria Geral atingirá cêrca de Cr$ .. Cr$ 221.640,00 em 1952, de acôrdo com a sua lotação, encontrando-se os recursos para êsse fim centralizados na Divisão de Pessoal do Ministério.

(2) A despesa relativa a funções gratificadas é, pela sua própria natureza, fixa, de vez que seu montante se determina por lei. No caso da Diretoria Geral do D. A., cumpre invocar o Decreto-lei n.º 2.900, de 24-12-1940, que instituiu as seguintes funções gratificadas:

	(*anuais*) Cr$
1 Secretário do Diretor-Geral	5.400,00
1 Auxiliar do Diretor-Geral	3.000,00
	8.400,00

(3) Como se verifica do quadro discriminativo acima, são conservadas, para 1952, as mesmas dotações de custeio do órgão em aprêço, uma vez que as diminutas alterações levadas a efeito em algumas rubricas não modificam substancialmente o orçamento vigente.

Divisão do Material

Cr$ 6.478.580,00

Integrante do Departamento de Administração, a Divisão do Material tem como atribuições a coordenação sistemática, a execução, e a fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro relativas à administração do material, no Ministério. Além disso, tem diretamente a seu cargo a tarefa de abastecer as repartições sediadas nesta capital. Cuida ainda a Divisão do Material da limpeza e conservação do Edifício do Ministério e de outros prédios em que se acham instaladas repartições ministeriais. A Divisão é integrada por um almoxarifado.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.895.880	1.479.910	1.763.160	(1) 1.756.800	— 6.360
Total da Consignação I	1.895.880	1.479.910	1.763.160	1.756.800	— 6.360
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	796.560	480.827	796.560	(2) 1.294.800	+ 498.240
06 — Diaristas	330.120	324.425	330.120	(3) 446.920	+ 116.800
Total da Consignação II	1.126.680	805.252	1.126.680	1.741.720	+ 615.040
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	4.200	4.200	4.200	(4) 4.200	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000	37.061	15.000	15.000	—
Total da Consignação III	19.200	41.261	19.200	19.200	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	25.000	9.640	25.000	25.000	—
21 — Diárias	35.000	10.401	35.000	35.000	—
Total da Consignação VI	60.000	20.041	60.000	60.000	—
Total da Verba 1	3.101.760	2.346.464	2.969.040	3.577.720	+ 608.680
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros, caminhonetes de passageiros e ônibus; auto-caminhões ,autobombas e caminhonetes de carga, locomotivas, automotrizes, material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de cargas	—	—	—	(5) 100.000	+ 100.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1951
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	500	—	500	500	—
05 — Ferramentas e utensílios	16.000	10.825	16.000	10.000	— 6.000
09 — Material de ensino e educação: material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	3.000	—	3.000	3.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	15.000	7.003	15.000	25.000	+ 10.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	—	3.000	+ 3.000
Total da Consignação I	34.500	17.828	34.500	141.500	+ 107.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	25.018	30.000	30.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	50.000	50.000	70.000	15.000	— 55.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	—	55.000	+ 55.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	40.000	+ 40.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	7.958	30.000	30.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.000	820	1.000	1.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	28.000	28.000	35.000	100.000	+ 65.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	36.000	+ 36.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	4.000	10.000	3.000	— 7.000
Total da Consignação II	149.000	115.796	176.000	310.000	+ 134.000
Total da Verba 2	183.500	133.624	210.500	(6) 451.500	+ 241.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
1 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	—	10.000	+ 10.000
2 — Assinatura de órgãos oficiais ..	700	700	960	960	—
4 — Iluminação, fôrça motriz e gas .	115.000	115.000	715.000	(7) 120.000	— 595.000
5 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	13.318	20.000	50.000	+ 30.000
6 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	28.157	30.000	30.000	—
7 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	1.372	3.000	10.000	+ 7.000
8 — Recuperação de material					
1) Recuperação de material .	2.000.000	1.998.609	1.600.000	1.600.000	—
2) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção da oficina central de recuperação de material	—	—	400.000	400.000	—
Total da s/c 08	2.000.000	1.998.609	2.000.000	(8) 2.000.000	—
9 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	300.000	262.138	480.000	(9) 200.000	— 280.000
4 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	22.000	32.410	192.700	10.000	— 182.700
Total da Consignação I	2.490.700	2.451.704	3.441.660	2.430.960	— 1.010.700
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
7 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	8.400	—	600.000	(10) 8.400	— 591.600
1 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	—	2.000	10.000	+ 8.000
3 — Eventuais	—	—	300.000	(11) —	— 300.000
Total da Consignação X	10.400	—	902.000	18.400	— 883.600
Total da Verba 3	2.501.100	2.451.704	4.343.660	2.449.360	— 1.894.300
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.101.760	2.346.464	2.969.040	3.577.720	+ 608.680
Verba 2 — Material	183.500	133.624	210.500	451.500	+ 241.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.501.100	2.451.704	4.343.660	2.449.360	— 1.894.300
Total	5.806.360	4.931.192	7.523.200	6.478.580	— 1.044.620

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão do Material atingirá cêrca de Cr$ 1.756.800,00 em 1952, de acôrdo com a sua lotação, encontrando-se os recursos para êsse fim centralizados na Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Por fôrça do Decreto n.º .... as funções das diferentes tabelas de extra-[illegible] integrar a Tabela Única do Ministério, encontrando-se a dotação centralizada na Divisão do Pessoal. A lotação do órgão em aprêço inclui inúmeros auxiliares administrativos, inspetores, ascensoristas, bem como os motoristas que servem no Gabinete do Ministro.

(3) A última tabela de diaristas aprovada para a D. M. compõe-se das funções a seguir discriminadas, com os salários correspondentes:

		diária Cr$	(anuais) Cr$
3	Mestre	76,00	68.400,00
1	Mestre	70,00	21.000,00
1	Mestre	69,00	20.700,00
[illegible]	[illegible]	65,40	19.620,00
1	Artífice	63,20	18.960,00
2	Artífice	55,00	33.000,00
1	Artífice	49,60	14.880,00
1	Ascensorista	45,00	13.500,00
1	Vigia	65,40	19.640,00
2	Servente	70,00	42.000,00
1	Servente	65,40	19.620,00
1	Servente	63,20	18.960,00
1	Servente	61,00	18.300,00
1	Servente	60,40	18.120,00
1	Servente	58,80	17.640,00
1	Servente	57,60	17.280,00
1	Servente	35,00	10.500,00
1	Mensageiro	25,00	7.500,00
22			399.620,00

Para atender aos serviços gerais de limpeza e conservação do edifício sede torna-se imprescindível dotar a Divisão do Material de mais as seguintes funções:

		diária Cr$	(anuais) Cr$
1	Mecânico-Mestre	76,00	22.800,00
1	Vigia	40,00	12.000,00
1	Bombeiro	40,00	12.000,00
			46.800,00

RESUMO

	Cr$
Tabela atual	399.620,00
Aumento proposto	46.800,00
Total	446.420,00

(4) A dotação destina-se a atender ao pagamento da função gratificada de Secretário do Diretor, criada pelo Decreto-lei n.º 7.361, de 7-3-45, cuja despesa anual é de Cr$ .... Cr$ 4.200,00.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Os recursos em espécie serão aplicados na aquisição de uma caminhonete de carga, tipo pic-up, julgada necessária aos serviços de oficina e almoxarifado do Ministério.

(6) As demais dotações dessa verba foram mantidas, pràticamente, em bases semelhantes às do exercício corrente, notando-se que algumas receberam ligeiros reforços para fazerem face ao crescimento normal de atividades da Divisão do Material, bem como de possíveis oscilações de preços.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) A redução proposta decorre de mera transferência de recursos desta rubrica para os órgãos do C.N.E.P.A.; tais dotações foram centralizadas na Divisão do Ma

terial no corrente exercício, por emenda do Congresso Nacional, a fim de que o referido órgão pudesse ocorrer às despesas com o pagamento de excesso de energia elétrica nas repartições sediadas no K — 47 da antiga rodovia São Pauluo-Rio.

(8) O programa de trabalho, em continuação, compreende a recuperação de vários tipos de material existente nas diversas repartições do Ministério, tais como máquinas agrícolas, de escrever, automóveis, caminhões, móveis de escritório, etc., para o que se faz mister a aquisição de peças ou acessórios no caso de possuir a repartição oficina própria. As dotações consignadas no orçamento não comportam o vulto das despesas com a execução de tal programa, de vez que as mesmas não foram previstas para êsse fim. Em inquérito procedido em 1947, ficou evidenciada a existência, nas diversas repartições do Ministério da Agricultura de um grande número de máquinas agrícolas, tratores, maquinismos, máquinas de escrever, de calcular, aparelhos diversos, automóveis, móveis, etc., os quais se achavam encostados por falta de peças subressalentes ou de pequenos reparos. Dado, pois, o custo elevado atualmente de tais materiais, grande será a economia para os cofres públicos na sua recuperação. No entanto, esta só poderá ser feita mediante a concessão de uma verba especialmente para êsse fim, que permita fácil movimentação, de modo a facilitar a execução dos serviços nesta Capital ou onde se fizerem necessários. Pelas razões acima, torna-se indispensável a dotação proposta, a fim de fazer face às mencionadas despesas, em prosseguimento ao programa de trabalho para 1951, que tão bons resultados deu nos exercícios de 1949 e 1950.

(9) Redução decorrente da transferência de recursos para a Diretoria-Geral do D.N.P.V. que deverá executar, em 1952, os serviços de higiene e asseio do prédio onde funciona o mencionado departamento.

(10) Foram consignados, à Divisão do Material, no corrente exercício, recursos para atender a insuficiência de dotação de inúmeras repartições sediadas nos Estados. Uma vez que tais órgãos encontram-se devidamente atendidos na presente proposta torna-se desnecessário o refôrço em causa.

(11) Os serviços que seriam normalmente atendidos pela presente rubrica foram considerados nas diferentes partes do orçamento de custeio do órgão em aprêço, tornando-se, dêsse modo desnecessária a inclusão da mencionada subconsignação na proposta para 1952.

Divisão de Obras (Despesas Próprias da Divisão) — Cr$ 2.792.152,00

As atividades próprias da atual Divisão de Obras do Ministério da Agricultura eram exercidas até 1935 por Gabinetes de Engenharia, que funcionavam junto aos Departamentos Nacionais da Produção Animal e Vegetal. A Lei n.º 150, de 20 de dezembro daquêle ano, dando nova organização à Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, determinou, no § 2.º do seu art. 2.º, a incorporação daquêles Gabinetes à Seção de Arquitetura e Engenharia, criada pela mesma lei.

A Seção de Arquitetura e Engenharia resistiu à reforma procedida com o Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, vindo a ser transformada na atual Divisão de Obras sòmente quando se verificou a reorganização do Departamento de Administração, pelo Decreto-lei n.º 3.127, de 19-3-41, passando, então, a integrá-lo.

A Divisão de Obras tem por finalidade o estudo, organização e execução dos projetos de obras do Ministério, bem como a realização, fiscalização e contrôle das mesmas. Suas atividades são desempenhadas presentemente por duas seções:

a) Seção Técnica;

b) Seção Administrativa.

Pelo Decreto-lei n.º 6.751, de 29-7-44, foi ampliada com a finalidade de orientar, promover, executar e fiscalizar as providências de ordem técnica, administrativa e econômica, concernentes a obras e equipamentos, competindo-lhe:

I) Normalmente e tendo em vista os edifícios públicos sob a jurisdição do respectivo Ministério, exercer as funções de:

a) órgão específico de obras e equipamentos;

b) órgão subsidiário de contabilidade;

c) órgão auxiliar da Divisão de Edifícios Públicos do Departamento Administrativo do Serviço Público.

II) Eventualmente e com relação às obras para as quais o respectivo Ministério não possua órgão próprio para atendê-las, agir na qualidade de:

a) órgão técnico;

b) órgão subsidário de contabilidade.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e á realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
VERBA 1 — PESSOAL							
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE							
01 — Pessoal Permanente	1.009.920	2.332.673	1.050.600	(1)	1.069.920	+	19.320
Total da Consignação I	1.009.920	2.332.673	1.050.600		1.069.920	+	19.320
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO							
05 — Mensalistas	191.520	165.080	160.560	(2)	306.960	+	146.400
06 — Diaristas	111.480	110.070	111.480	(3)	111.300	—	180
Total da Consignação II	303.000	275.150	272.040		418.260	+	164.220
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS							
11 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	8.092	10.000		10.000		—
Total da Consignação III	10.000	8.092	10.000		10.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — **Ajuda de custo**	20.000	39.130	30.000	30.000	—
21 — Diárias	30.000	14.831	30.000	30.000	—
Total da Consignação IV	50.000	53.961	60.000	60.000	—
Total da Verba 1	1.372.920	2.669.876	1.392.640	1.558.180	+ 165.540
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
03 — **Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções**	6.000	6.000	3.000	6.000	+ 3.000
06 — **Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico**	10.000	—	10.000	10.000	—
11 — **Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino**	25.000	13.187	25.000	25.000	—
Total da Consignação I	41.000	19.187	38.000	41.000	+ 3.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
7 — **Artigos de expediente, desenho,** ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	16.449	30.000	30.000	—
8 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	5.000	5.000	5.000	5.000	—
9 — Combustíveis e lubrificantes ..	5.000	4.084	5.000	5.000	—
5 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação					
8 — **Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos**	6.000	5.851	6.000	6.000	—
9 — Artigos para limpeza e desinfecção	3.000	—	3.000	2.000	— 1.000
Total da Consignação II	49.000	31.384	49.000	48.000	— 1.000
Total da Verba 2	90.000	51.571	87.000	89.000	+ 2.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	280	280	480	480	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	5.000	3.110	5.000	5.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	29.100	20.000	[illegible]	+ [illegible]
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	—	—	—	1.000	+ 1.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	1.600	3.000	1.600	1.600	—
Total da Consignação I	[illegible]	35.[illegible]	27.[illegible]	48.080	+ 21.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	3.000	—	3.000	3.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação X	[illegible]	1.000	4.000	4.000	—
Total da Verba 3	30.880	36.490	31.080	52.080	+ 21.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.372.920	2.669.876	1.392.640	1.558.180	+ 165.540
Verba 2 — Material	[illegible]	51.571	87.[illegible]	89.000	+ 2.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	30.880	36.490	31.080	52.080	+ 21.000
Total	1.493.800	2.757.937	1.510.720	(4) 1.699.260	+ 188.540

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Atendida por dotação especificamente consignada à Divisão do Pessoal do Ministério, a despesa com o pessoal permanente da Divisão de Obras importará, aproximadamente, em Cr$ 1.060.920,00, em 1952. Estão efetivamente lotados nesse órgão inúmeros engenheiros, desenhistas, oficiais administrativos, incluídos na D.P., na relação geral de cargos do Ministério.

(2) A tabela de extranumerários mensalistas da Divisão de Obras passou a integrar a Tabela Única do Ministério, por fôrça do Decreto n.º ...... O quantitativo proposto para 1952, nesta rubrica baseia-se na lotação do citado órgão; os gastos com as funções de mensalistas do Ministério encontram-se situados como encargos gerais da Divisão do Pessoal.

(3) A atual tabela de diaristas da Divisão de Obras é a que a seguir se discrimina:

	Diária Cr$	*(anuais)* Cr$
3 Mestre-Artífice	76,00	68.400,00
1 Mestre-Artífice	72,00	21.600,00
1 Mestre-Artífice	72,00	21.600,00

(4) Excluindo-se as majorações impostas às rubricas de pessoal permanente e mensalistas, tôdas as demais verbas constantes do orçamento de custeio da Divisão de Obras foram mantidas, de modo geral, em bases idênticas às do exercício em Curso.

Divisão de Obras (Encargos Gerais) . . . Cr$ 90.485.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO I — ESTUDOS E PROJETOS					
01 — Início de estudos e projetos	—	—	—	200.000	+ 200.000
02 — Prosseguimento e conclusão de estudos e projetos	—	—	—	50.000	+ 50.000
Total da Consignação I	—	—	—	250.000	+ 250.000
CONSIGNAÇÃO II — OBRAS ISOLADAS					
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização					
1 — Início de obras novas, inclusive reconstruções e sua fiscalização	27.500.000	14.698.357	—	—	—
Total da s/c 03	27.500.000	14.698.357	—	—	—
04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização.	—	—	11.200.000	14.450.000	+ 3.250.000
Total da Consignação II	27.500.000	14.698.357	11.200.000	14.450.000	+ 3.250.000
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTO DE OBRAS					
05 — Início de obras incluídas em conjuntos e sua fiscalização					
1 — Início de novos conjuntos de obras e sua fiscalização	2.400.000	1.600.000	—	—	—
2 — Início de novas unidades em conjuntos existentes, inclusive reconstrução de unidades e sua fiscalização	18.550.000	15.302.250	—	—	—
3 — Início de obras de complementação de conjuntos existentes e de ampliação ou reforma das respectivas unidades e sua fiscalização	2.240.000	2.240.000	—	—	—
Total da s/c 05	23.190.000	19.142.260	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização	23.950.000	18.295.360	42.550.000	56.260.000	+ 13.710.000
Total da Consignação III	47.140.000	37.437.622	42.550.000	56.260.000	+ 13.710.000
CONSIGNAÇÃO IV — EQUIPAMENTOS					
07 — Início da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização					
1 — Início da aquisição e instalação de equipamentos em novas obras isoladas ou novos conjuntos e sua fiscalização	2.250.000	1.200.000	—	900.000	+ 900.000
2 — Início da aquisição e instalação de equipamentos em obras de complementação, ampliação ou reforma de equipamentos existentes, e sua fiscalização	—	—	—	200.000	+ 200.000
3 — Início da aquisição e instalação de equipamentos para obras em conjuntos existentes e sua fiscalização	6.600.000	4.115.080	—	500.000	+ 500.000
Total da s/c 07	8.850.000	5.315.080	—	1.600.000	+ 1.600.000
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	7.400.000	4.074.050	1.300.000	6.600.000	+ 5.300.000
Total da Consignação IV	16.250.000	9.389.140	1.300.000	8.200.000	+ 6.900.000
CONSIGNAÇÃO V — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
09 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis					
1 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis para novas obras isoladas ou novos conjuntos	550.000	300.000	—	—	—
2 — Início da desapropriação, e aquisição de imóveis para complementação ou ampliação de obras isoladas ou conjuntos existentes	6.500.000	4.115.080	—	—	—
Total da Consignação V	7.050.000	4.415.080	—	—	—
CONSIGNAÇÃO VI — DOTAÇÕES DIVERSAS					
12 — Obras	64.870.000	51.708.238	63.047.000	—	— 63.047.000
13 — Equipamentos	—	—	6.300.000	—	— 6.300.000
14 — Desapropriação e aquisição de imóveis	950.000	950.000	2.200.000	—	— 22.000.000
Total da Consignação VI	65.820.000	52.658.238	71.547.000	—	— 71.547.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO VIII — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
12 — Dotações destinadas a complementar o disposto no art. 199 da Constituição	—	—	—	5.000.000	+ 5.000.000
Total da Consignação VIII	—	—	—	5.000.000	+ 5.000.000
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	—	—	5.061.000	6.325.000	+ 1.264.000
Total da Consignação IX	—	—	5.061.000	6.325.000	+ 1.264.000
Total da Verba 4	163.750.000	118.598.438	131.658.000	(1) 90.485.000	— 41.173.000

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

(1) O critério predominante na fixação dos recursos que ora se propõe para obras e equipamentos do Ministério é o de distinguir as obras em três grandes grupos: (1) o que diz respeito às obras gerais do Ministério, a cargo da Divisão de Obras; (2) o que se refere, de modo especial, à construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas no K-47 da antiga rodovia São Paulo-Rio, e afeto à Comissão de Construção do mesmo Centro; (3) e finalmente, o que compreende o custeio e manutenção de núcleos e colônias agrícolas, a cargo da Divisão de Terras e Colonicação. No tocante ao primeiro agrupamento, foram atendidas, preferencialmente, as obras de maior urgência, enquadradas no plano geral de fomento da produção, em que se acha empenhado o Ministério e excluídas quaisquer dotações para novos atos de desapropriações. Mantendo o princípio de apenas consignar recursos para a continuação cu conclusão de obras de tcdo imprescindíveis e já iniciadas, tornou se possível uma redução de Cr$ 41.173.000,00 em relação ao corrente exercício. Neste agrupamento merecem destaque os seguintes setores:

I) Pesquisas agronômicas, inclusive rêdes de estações experimentais:

	Cr$
a) Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	6.100.000,00
b) Instituto Agronômico do Sul	12.740.000,00
c) Instituto Agronômico do Norte	5.000.000,00
d) Instituto Agronômico do Lestet	500.000,00
	24.340,00

II) Produção Animal

	Cr$
a) Instituto de Biologia Animal	4.000.000,00
b) Divisão de Fomento da Produção Animal	2.070.000,00
c) Instituto de Zootecnia	4.800.000,00
d) Divisão de Caça e Pesca	850.000,00
	11.720.000,00

III) Produção Mineral

	Cr$
a) Departamento Nacional da Produção Mineral	2.000.000,00
b) Laboratório da Produção Mineral	2.450.000,00
c) Divisão de Fomento da Produção Mineral	3.000.000,00
	7.450.000,00

IV) Produção Vegetal

	Cr$
a) Divisão de Fomento da Produção Vegetal (manutenção dos Postos Agropecuários)	15.400.000,00

		Cr$
V)	Setor Florestal	
	a) Obras diversas de melhoramento dos Hortos Florestais, Florestas e Parques Nacionais ...	12.650.000,00
	b) Jardim Botânico	1.100.000,00
		13.750.000,00
		Cr$
VI)	Ensino Agrícola (Escolas de Iniciação Agrícola, Escolas Agrícolas e Escolas Agrotécnicas)	7.300.000,00
		Cr$
VII)	Obras diversas do Ministério	
	a) Divisão de Obras	9.525.000,00
	b) Serviço de Meteorologia	1.[illegible].000,00
	Total dos Encargos Gerais do Ministério	[illegible].485.000,00

Deixa-se de expôr aqui, pormenorizadamente, em que consistem as obras gerais do Ministério, para as quais se propõe a dotação de Cr$ 90.405.000,00, acima indicada e de que se fez a distribuição por setores, por constar sua discriminação do texto da Proposta Orçamentária. Da mesma forma, deixa-se de mencionar as justificativas referentes aos dois outros grupos de obras mencionados, o que se fará em local próprio, quando se tratar das justificativas atinentes à Comissão de Construção do C.N.E.P.A. e à Divisão de Terras e Colonização.

Divisão de Orçamento (Despesas Próprias da Divisão) — Cr$ 2.792.152,00

O Decreto-lei n.º 3.127, de 19-3-41, que reorganizou o Departamento de Administração, transformou a Divisão da Contabilidade em Divisão do Orçamento.

As atribuições desta ainda não foram definidas e delimitadas, sem que essa deficiência importe em redução de suas atividades, tendo atualmente a seu cargo:

a) elaboração da proposta orçamentária do Ministério;
b) distribuição de créditos orçamentários às agências pagadoras;
c) elaboração do expediente para a abertura de créditos adicionais;
d) movimentação dos créditos consignados ao Ministério na Verba 3 do Orçamento Geral da União;
e) administração dos créditos consignados ao Ministério na Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis;
f) contrôle da execução orçamentária na parte relativa ao Ministério da Agricultura.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
— Pessoal Permanente	1.508.760	1.269.516	1.508.760	(1) 1.545.850	— 37.080
Total da Consignação I	1.508.760	1.269.516	1.508.760	1.545.840	+ 37.080
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
— Mensalistas	765.480	549.070	765.480	(2) 873.840	+ 108.360
— Diaristas	—	—	—	(3) 114.300	+ 114.300
Total da Consignação II	765.480	549.070	765.480	988.140	— 222.660
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
— Funções gratificadas	4.200	4.200	4.200	(4) 4.200	—
— Gratificação por serviço extraordinário	25.000	23.370	25.000	25.000	—
Total da Consignação III	29.200	27.570	29.200	29.200	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
— Ajuda de custo	20.000	15.210	20.000	20.000	—
— Diárias	50.000	20.480	50.000	50.000	—
Total da Consignação IV	70.000	35.690	70.000	70.000	—
Total da Verba 1	2.373.440	1.181.846	2.373.440	2.663.180	+ 259.740
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
— Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	1.500	—	1.500	4.000	+ 2.500

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	12.000	—	1.500	1.500	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	36.000	15.454	36.000	36.000	—
Total da Consignação I	49.500	15.454	39.000	41.500	+ 2.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	30.000	10.207	30.000	30.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	1.460	+ 1.46
19 — Combustíveis e lubrificantes ..	8.000	5	8.000	10.800	+ 2.80
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	2.600	+ 2.60
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.000	—	2.000	2.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	8.000	7.310	13.000	12.000	— 1.0
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	5.000	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação II	53.000	17.528	58.000	63.860	+ 5.8
Total da Verba 2	102.500	33.982	97.000	105.360	+ 8.
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.680	1.268	2.112	2.112	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	13.369	15.000	15.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	—	15.000	15.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	2.000	3.000	4.050	+ 1.
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	2.500	—	2.500	2.500	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	11.000	3.600	11.000	11.000	—
Total da Consignação I	48.180	20.237	48.612	49.612	+ 1.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000	—	4.000	4.000	—
Total da Consignação X	4.000	—	4.000	4.000	—
Total da Verba 3	52.180	—	52.612	53.612	+ 1.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.373.440	1.181.846	2.373.440	2.633.180	+ 259.740
Verba 2 — Material	102.500	33.982	97.000	105.360	+ 8.360
Verba 3 — Serviços e Encargos	52.180	20.237	52.612	53.612	+ 1.000
Total	2.528.120	1.236.065	2.523.052	(5) 2.792.152	+ 269.100

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Atingindo cêrca de Cr$ 1.545.840,00, em 1952, a despesa com o pessoal permanente da Divisão de Orçamento será atendida por dotação que se concede à Divisão do Pessoal do Ministério. Os cargos relativos a êsse órgão estão incluídos no quadro que acompanha os encargos gerais daquela Divisão.

(2) A tabela de extranumerários mensalistas da repartição em aprêço passou a integrar a Tabea Única do Ministério, de acôrdo com o Decreto n.º 28.718 de 7-10-50. O quantitativo proposto para 1952, nesta rubrica, baseia-se na lotação da Divisão de Orçamento e suas funções fazem parte da relação em que são justificados os encargos gerais da Divisão do Pessoal, no tocante a mensalistas.

(3) A dotação proposta é destinada ao pagamento dos diaristas da D.O., de acôrdo com a tabela que abaixo se vê:

		diária Cr$	(*anuais*) Cr$
1	Auxiliar de Serviço	52,00	15.600,00
2	Auxiliar de Serviço	50,00	30.000,00
3	Auxiliar de Serviço	48,00	43.200,00
1	Auxiliar de Serviço	45,00	13.500,00
1	Auxiliar de Serviço	40,00	12.000,00
8			114.300,00

E' de todo imprescindível a tabela proposta, uma vez que a citada Divisão não dispunha de pessoal para realizar os seus serviços auxiliares, tais como os de higiene e asseio, conservação e manutenção do ambiente de trabalho, além de outras tarefas subalternas, cometidas ao pessoal diarista.

(4) E' gratificada, na D.O., a função de Secretário do Diretor, o que importa na despesa anual de Cr$ 4.200,00.

(5) Procurou-se, tanto quanto possível, e tendo em vista a difícil situação financeira do país, limitar a presente proposta aos níveis do orçamento vigente; o ligeiro aumento que se observa decorre de pequenos e indispensáveis reajustamentos no orçamento de custeio da repartição em foco e, principalmente, das majorações impostas em pessoal mensalista e diarista, justificadas em notas anteriores.

Divisão de Orçamento (Encargos Gerais) Cr$ 18.720.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO II — AUXÍLIOS CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES						
19 — Contribuições						
1) À Sociedade Brasileira de Química	—	—	—	30.000	+	30.000
2) Para manutenção da Escola de Horticultura "Venceslau Belo", da Sociedade Nacional de Agricultura do Horto da Penha, no Distrito Federal	300.000	300.000	450.000	—	—	450.000
3) Às Missões Salesianas do Amazonas						
1) Aprendizados Agrícolas	1.400.000	1.400.000	1.400.000	—	—	1.400.000
2) Patronato Profissional Feminino "Santa Teresinha", de Cachoeirinha — Manáus	500.000	250.000	500.000	—	—	500.000
3) Centro de Pesquisas de Biologia Vegetal do Rio Negro	200.000	200.000	200.000	—	—	200.000
4) Missão em Merui, Mato Grosso	—	—	200.000	—	—	200.000
5) Aprendizado Agrícola de Rio Issana e Demeni, Amazonas	—	—	50.000	—	—	50.000
Total do item 3	2.100.000	1.850.000	2.350.000	—	—	2.350.000
5) Às Sociedades Agrícolas, Associações Rurais e Entidades de Educação Rural conforme discriminação em orçamento	19.280.000	12.435.000	18.131.250	—	—	18.131.250
6) Para construção, ampliação, instalação ou reforma de Parques de Exposição, conforme discriminação em orçamento	12.450.000	7.095.000	6.950.000	—	—	6.950.000
7) Para desenvolvimento dos Trabalhos da E. Experimental de Agreste em Cooperação com o Estado de Pernambuco	500.000	500.000	—	—		—
8) Instalação de água e luz em Corumbá	5.000.000	5.000.000	—	—		—
9) À Caixa de Crédito da Pesca para financiamento de compra de barcos de pesca	1.000.000	1.000.000	—	—		—
10) À Caixa de Crédito da Pesca para aquisição de duas embarcações para pesca de linha de fundo e de arrasto destinadas à revenda						

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
aos armadores, emprêsas de pesca ou pescadores	3.000.000	3.000.000	—	—	—
11) À Colônias de Pesca nas Estados, conforme discriminação em orçamento	—	—	630.000	—	— 630.000
12) Caixa de Crédito da Pesca, para instalação de maquinário mecânico e ponte rolante no Entreposto Federal da Pesca	—	—	1.200.000	—	— 1.200.000
13). À Divisão de Caça e Pesca. para o Entreposto Federal da Pesca e a Fábrica de Gêlo	—	—	500.000	—	— 500.000
14) Festa da Uva em Videira, Santa Catarina	—	—	200.000	—	— 200.000
15) Festa da Uva em Jundiaí, São Paulo	—	—	5.000.000	—	— 5.000.000
16) À Caixa de Crédito da Pesca para constituição de seu art. 2.º, letra *b*) do D. L. n.º 9.022, de 26 de fevereiro de 1946	8.000.000	8.000.000	9.500.000	9.500.000	—
Total da Consignação II	51.430.000	39.180.000	44.911.250 (1)	9.530.000	— 35.381.250
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
21 — Acordos					
1) Realização de novos acordos ou ampliação dos existentes com os Estados, Municípios ou Companhias e Emprêsas organizadas na forma da Lei n.º 404, de 24-9-48, para a mecanização da lavoura:					
1) Divisão de Defesa Sanitária Animal	1.000.000	600.000	500.000	—	— 500.000
2) Divisão de Fomento da Produção Animal	1.500.000	1.500.000	500.000	—	— 500.000
3) Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	1.000.000	200.000	500.000	—	— 500.000
4) Divisão de Fomento da Produção Vegetal	4.700.000	4.700.000	500.000	—	— 500.000
Total da alínea 1	8.200.000	7.000.000	2.000.000 (2)	—	— 2.000.000
2) Reajustamento dos salários do pessoal dos acordos (artigo 20, § 2.º, da Lei 478, de 15-11-48)	9.170.000	7.681.066	9.170.000 (3)	9.170.000	—
Total da s/c 21	17.370.000	14.681.066	11.170.000	9.170.000	— 2.000.000
Total da Consignação III	17.370.000	14.681.066	11.170.000	9.170.000	— 2.000.000
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
56 — Acidentes do trabalho	20.000	3.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação IV	20.000	3.000	20.000	20.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO VII — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
69 — Dotações para atender ao disposto no art. 199 da Constituição (Valorização econômica da Amazônia) ...					
02 — Amapá (Território) ...	2.500.000	—	—	—	—
03 — Amazonas ...	4.549.160	4.549.160	—	—	—
08 — Goiás ...	500.000	400.000	—	—	—
10 — Maranhão ...	400.000	400.000	—	—	—
13 — Pará ...	7.263.500	7.263.500	—	—	—
18 — Rio Branco (Território).	490.000	490.000	—	—	—
11 — Mato Grosso ...	1.500.000	—	—	—	—
Total da s/c 69 ...	17.202.660	13.102.660	—	—	—
Total da Consignação VII ...	17.202.660	13.102.660	—	—	—
Total da Verba 3 ...	86.022.660	66.966.726	56.101.250	(4) 18.720.000	— 37.381.250

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(1) O decréscimo que ora se verifica decorre da eliminação da rubrica de auxílios, determinada pelo Decreto n.º 29.425 de 2-4-951. Do mesmo modo, muito contribuiu para atingir-se a êsse total a exclusão de dotações introduzidas no vigente orçamento, pelo Congresso Nacional, a título de auxílios, que além de não consultarem os interêsses imediatos do Ministério e seu respectivo programa de trabalho, elaborado para 1952, não estavam estribados em dispositivos de lei, contratos ou convênios. Dêsse modo, apenas as contribuições legais foram propostas — à Caixa de Crédito da Pesca e à Sociedade de Química (convênio celebrado com a União Internacional de Química).

(2) Por medida de economia, foram suprimidas as dotações que determinassem novos encargos para a União, além daqueles já existentes ou previstos em lei e, em todos os casos julgados indispensáveis ao incremento agropecuário do país, uma vez que os acordos celebrados com a União, em suas diversas modalidades, foram convenientemente atendidos, tornando-se desnecessário, portanto, a repetição dêsse quantitativo, para 1952.

(3) A inclusão dessa rubrica é de todo aconselhável até que seja concluída a revisão geral dos salários pagos mediante acordos.

(4) Depreende-se, do quadro acima, que os resultados práticos das medidas de saneamento financeiro, introduzidas em boa hora na presente proposta, determinaram uma economia de cêrca de Cr$ 35.000.000,00 na repartição de que se cogita, que centraliza grande parte dos encargos gerais do Ministério, no tocante às subconsignações de contribuições, auxílios (extinta) e outras rubricas de acordos.

Divisão do Pessoal (Despesas Próprias da Divisão) Cr$ 6.935.044,00

A Divisão do Pessoal foi criada, com o nome Serviço do Pessoal, pelo Decreto-lei n.º 204, de 25-1-38, modificado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38.

Integrando o Departamento de Administração, a D.P. desenvolve suas atividades por intermédio de suas quatro seções, a saber:

a) Seção Administrativa;

b) Seção de Contrôle;

c) Seção Financeira;

d) Seção de Assistência Social.

Tem como finalidade a coordenação sistemática dos assuntos relativos aos funcionários e extranumerários do Ministério, a execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico, financeiro e social que a seu respeito forem adotados.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	3.332.200	3.147.067	3.332.200	(1) 3.349.320	+ 17.120
Total da Consignação I	3.332.200	3.147.067	3.332.200	3.349.320	+ 17.120
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	24.000	—	24.000	(2) 24.000	—
05 — Mensalistas	1.749.080	1.453.837	1.759.080	(3) 2.044.680	+ 285.600
06 — Diaristas	281.070	238.468	281.070	(4) 601.060	+ 319.990
Total da Consignação II	2.064.150	1.692.305	2.064.150	2.669.740	+ 605.590
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	25.800	26.400	25.800	25.800	—
09 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres	—	—	—	29.184	+ 29.184
11 — Gratificação por serviço extraordinário	60.000	66.922	21.200	30.000	+ 8.800
Total da Consignação III	85.800	93.322	47.000	84.984	+ 37.984
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	40.000	48.700	50.000	50.000	—
21 — Diárias	50.000	44.645	60.000	60.000	—
Total da Consignação IV	90.000	93.345	110.000	110.000	—
Total da Verba 1	5.572.150	5.026.039	5.553.350	(5) 6.214.044	+ 660.694
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas 10 — Outras viaturas	—	—	100.000	—	— 100.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	4.000	4.000	4.000	5.000	+ 1.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	14.000	14.000	14.000	4.000	— 10.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—	10.000	+ 10.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	200.000	83.107	100.000	50.000	— 50.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	56.000	+ 56.000
Total da Consignação I	218.000	101.107	218.000	125.000	— 93.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	100.000	62.174	100.000	100.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	30.000	30.000	40.000	1.000	— 39.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	—	—	—	40.000	+ 40.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	10.000	+ 10.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	35.000	10.773	34.000	34.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	80.000	75.689	80.000	80.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	28.000	23.904	30.000		30.000		—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—		4.000	+	4.000
Total da Consignação II	273.000	202.540	284.000		299.000	+	15.000
Total da Verba 2	491.000	303.647	502.000	(6)	424.000	—	78.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS							
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS							
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	1.500	—	1.500		1.500		—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	1.820	1.820	2.496		2.500	+	4
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	40.000	40.000	40.000		30.000	—	10.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000	10.000	10.000		15.000	+	5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	160.000	119.000	160.000		180.000	+	20.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	7.000	7.000	14.000		10.000	—	4.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	40.000	40.000	40.000		40.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	10.000	—	10.000		15.000	+	5.000
Total da Consignação I	270.320	217.820	277.996		294.000	+	16.004
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS							
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	—	3.000		3.000		—
Total da Consignação X	2.000	—	3.000		3.000		—
Total da Verba 3	272.320	217.820	280.996	(7)	297.000	+	16.004
RESUMO							
Verba 1 — Pessoal	5.572.150	5.026.039	5.553.350		6.214.044	+	660.694
Verba 2 — Material	491.000	303.647	502.000		424.000	—	78.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	272.320	217.820	280.996		297.000	+	16.004
Total	6.335.470	5.547.506	6.336.346		6.935.044	+	598.698

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão do Pessoal, de acôrdo com sua lotação atual, montará em cêrca de Cr$ 3.349.320,00, em 1952, e será atendida pela dotação que êsse mesmo órgão centraliza, como encargos gerais.

(2) Destina-se a presente rubrica à remuneração de um assistente social, contratado para colaborar no Serviço de Assistência Social da Divisão.

(3) Integram a lotação da D.P. diferentes funções de Escrevente-Datilógrafo, Auxiliar Administrativo, Enfermeiros, Medicos, etc., que por fôrça do Decreto número 28.718 de 7-10-951, passaram a fazer parte da Tabela Única do Ministério.

(4) A última tabela numérica de diaristas aprovada para a D. P. compõe-se das seguintes funções, com os salários respectivos:

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
2	Mestre Artífice	72,00	43.200,00
2	Mestre Artífice	69,00	41.400,00
1	Auxiliar de Serv.	68,80	20.640,00
2	Auxiliar de Serv.	63,50	38.100,00
1	Artífice	63,20	18.960,00
1	Artífice	58,00	17.400,00
5	Mensageiro	52,40	78.600,00
1	Mensageiro	48,00	14.400,00
1	Mensageiro	42,00	12.600,00
3	Mensageiro	36,00	32.400,00
2	Mensageiro	32,60	19.560,00
1	Artífice	46,00	13.800,00
22			351.060,00

Todavia, por imperativo de seus serviços, viu-se a D.P. forçada a ampliar a sua tabela de diaristas para atender não só os seus serviços subalternos e auxiliares, normalmente atribuidos a tais servidores, como os de assistência social, onde se fazia mister alguns serventes, zeladores, etc. Desse modo, na tabela acima será acrescida a importância de Cr$ 250.000,00 que perfaz o total de Cr$ 601.060,00 conforme o quadro discriminativo que óra se analisa.

(5) Com excessão dos aumentos propostos nas subconsignações já comentadas — 05 e 06 — as demais rubricas desta verba são, de modo geral, mantidas com bases idênticas a do exercício corrente.

(6) Sem prejudicar o funcionamento normal do órgão em exame, foi possível obter-se a redução de Cr$ 78.000,00 em material permanente e de consumo, reajustando-se parcelas consideradas excessivas e passíveis de criteriosas reduções.

(7) As dotações para serviços e encargos também foram mantidas nos moldes do orçamento em curso, pois o ligeiro aumento que se verificou decorreu de mera transposição da Consignação III da Verba 2 para a presente, onde se acha melhor classificada sob o título de Serviços de Terceiros.

Divisão do Pessoal (Encargos Gerais) — Cr$ 44.021.018,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	2.757.540	—	2.544.539	(1) 3.024.780	+ 480.241
Total da Consignação I	2.757.540	—	2.544.539	3.024.780	+ 480.241
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	—	—	1.000.000	(2) 606.400	— 393.600
05 — Mensalistas	1.152.840	—	—	(3) 17.343.838	+ 17.343.838
06 — Diaristas	—	—	100.000	—	— 100.000
Total da Consignação II	1.152.840	—	1.100.000	17.950.238	+ 16.850.238
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	83.000	—	100.800	—	— 100.800
11 — Gratificação por serviço extraordinário	40.200	—	—	—	—
12 — Gratificação por trabalho técnico ou científico	—	—	20.000	—	— 20.000
13 — Gratificação de representação	365.400	—	300.000	(4) 120.000	— 180.000
Total da Consignação III	488.600	—	420.800	120.000	— 300.800
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	152.000	—	—	—	—
21 — Diárias	147.000	—	—	—	—
Total da Consignação IV	299.000	—	—	—	—
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS					
23 — Substituições	300.000	201.962	300.000	300.000	—
24 — Diferença de vencimentos	100.000	11.680	50.000	20.000	— 30.000
25 — Pessoal em disponibilidade	806.000	506.883	806.000	806.000	—
Total da Consignação VI	1.206.000	720.525	1.156.000	(5) 1.126.000	— 30.000
Total da Verba 1	5.903.980	—	5.221.339	22.221.018	+ 16.999.679
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
11 — Serviços contratuais	1.800.000	582.840	1.800.000	(6) 1.800.000	—
Total da Consignação I	1.800.000	582.840	1.800.000	1.800.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL						
60 — **Salário família**	18.000.000	17.065.250	20.000.000	(7)	19.000.000	— 1.000.000
Total da Consignação IV	18.000.000	17.065.250	20.000.000		19.000.000	— 1.000.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS						
99 — **Diversos**	—	—	1.000.000	(8)	1.000.000	—
Total da Consignação X	—	—	1.000.000		1.000.000	—
Total da Verba 3	19.800.000	17.648.090	22.800.000		21.800.000	— 1.000.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	5.903.980	—	5.221.339		22.221.018	+ 16.999.679
Verba 3 — Serviços e Encargos	19.800.000	17.648.090	22.800.000		21.800.000	— 1.000.000
Total	25.703.980	—	28.021.339		44.021.018	+ 15.999.679

VERBA 1 — PESSOAL

A proposta orçamentária para 1952, bem como os créditos de 1950 e 1951 que se vêem inscritos no quadro comparativo acima, todos correspondentes à Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, apresentam a particularidade de conter as dotações destinadas aos encargos gerais dêsse Ministério, referentes ao pessoal. São dotações para atender a despesas que poderão sobrevir a esta ou aquela repartição ministerial; ou a despesas que não se classificariam adequadamente em nenhuma repartição; ou, enfim, a despesas **impossíveis de estimativa segura, tomando por base as repartições,** dado que as lotações **destas não discriminam** classes ou **padrões de vencimentos e a estruturação do funcionalismo federal se faz** por Quadros do **Ministério (e não por órgãos ministeriais). Para administrar tais dotações, são as** Divisões **do Pessoal, por sua natureza e finalidade, os** órgãos mais indicados — **razão por que seus orçamentos as incluem. Abaixo nos itens próprios, examinar-se-ão as** parcelas relativas **aos encargos, gerais do Ministério.**

(1) **Tal quantitativo destina-se a atender aos encargos com a conta corrente do Ministério. O cálculo para a dotação inscrita na Proposta Orçamentária, para todo o Ministério, à conta da S/C 01 — Pessoal permanente, baseia-se no custo dos cargos constantes do Quadro Permanente a seguir discriminado:**

QUADRO PERMANENTE

I — Cargos em comissão

		Classe ou Padrão	Fixos + excedentes + Provisórios — vagos (anuais) Cr$
1	Diretor-Geral (D.N.P.M.)	CC-2	156.000,00
1	Diretor-Geral (D.N.P.V.)	CC-2	156.000,00
1	Diretor-Geral (D.N.P.A.)	CC-2	156.000,00
1	Diretor (D.A.)	CC-2	156.000,00
1	Diretor-Geral (C.N.E.P.A.)	CC-2	156.000,00
1	Diretor (S.N.P.A.)	CC-3	132.000,00
1	Diretor (Serv. Exp. Trigo)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.E.P.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.F.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.Met.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.P. Índios)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.E. Rural)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (S.I.A.)	CC-5	108.000,00

		Classe ou Padrão	Fixos + excedentes + Provisórios — vagos (anuais) Cr$
1	Diretor (U.R. — C.N.E.P.A.)	CC-3	132.000,00
1	Superintendente (S.E.A.V.)	CC-4	120.000,00
1	Diretor (I.Ec. e Exp. Ag.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (I.Q.A.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (I B.A.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (E.N.A.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (E.N.V.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (I.Z.D.N.P.A.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (I.A. — Sul)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (I.A. — Norte)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (I.A. — Nordeste)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (I.A. — Oeste)	CC-5	108.000,00
4	Diretor (D.N.P.A.)	CC-5	432.000,00
1	Diretor (Inst. Fermentação)	CC-5	108.000,00
3	Diretor (D.N.P.V.)	CC-5	324.000,00
3	Diretor (D.N.P.M.)	CC-5	324.000,00
1	Diretor (L.P.M. — D.N.P.M.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (I.O.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D.M.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D. Ob.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D. Orç.)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (D.P.)	CC-5	108.000,00
1	Administrador (Col. Ag. Nac. — M. A.)	CC-5	108.000,00
1	Administrador (Col. Ag. Nac. — Gen. Os.)	CC-5	108.000,00
1	Administrador (Col. Ag. Nac. — Piauí)	CC-5	108.000,00
1	Administrador (Col. Ag. Nac. — Dourado)	CC-5	108.000,00
1	Administrador (Col. Ag. Nac. — Amazonas)	CC-5	108.000,00
1	Administrador (Col. Ag. Nac. — Pará)	(CC-5	108.000,00
1	Administrador (N.C.A. — I. S. Francisco)	CC-5	108.000,00
1	Diretor (J.B. — S.F.)	CC-5	108.000,00
1	Consultor Jurídico	CC-4	120.000,00
1	Diretor (Inst. Agron. Leste)	CC-5	108.000,00
52			6.000.000,00

II) Cargos isolados de provimento efetivo

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
54	Prof. Catedrático	O	5.443.200,00
1	Prof. Catedrático (I.O.)	M	72.960,00
55			5.516.160,00

III) Carreiras

150	Agrônomo	K	7.758.000,00
240	Agrônomo	J	10.425.600,00
390			18.183.600,00
3	Agrônomo Biologista	N	260.280,00
6	Agrônomo Biologista	M	437.760,00
14	Agrônomo Biologista	L	866.880,00
23			1.564.920,00

6	Agrônomo Cafeicultor	N	520.560,00
12	Agrônomo Cafeicultor	M	875.520,00
33	Agrônomo Cafeicultor	L	2.043.360,00
51			3.439.440,00
2	Agrônomo Ecologista	N	173.520,00
4	Agrônomo Ecologista	M	291.840,00
9	Agrônomo Ecologista	L	557.280,00
15			1.022.640,00
6	Agrônomo Economista	N	520.560,00
12	Agrônomo Economista	M	875.520,00
16	Agrônomo Economista	L	990.720,00
34			2.386.800,00
8	Agrônomo Fito-Sanitarista	N	694.080,00
16	Agrônomo Fito-Sanitarista	M	1.167.360,00
24	Agrônomo Fito-Sanitarista	L	1.486.080,00
48			3.347.520,00
6	Agrônomo do Fomento Agrícola	N	520.560,00
12	Agrônomo do Fomento Agrícola	M	875.520,00
25	Agrônomo do Fomento Agrícola	L	1.548.000,00
43			2.944.080,00
2	Agrônomo Fruticultor	N	173.520,00
4	Agrônomo Fruticultor	M	291.840,00
10	Agrônomo Fruticultor	L	619.200,00
16			1.084.560,00
3	Agrônomo de Plantas Têxteis	N	260.280,00
6	Agrônomo de Plantas Têxteis	M	437.760,00
13	Agrônomo de Plantas Têxteis	L	804.960,00
22			1.503.000,00
3	Agrônomo Silvicultor	N	260.280,00
8	Agrônomo Silvicultor	M	583.680,00
10	Agrônomo Silvicultor	L	619.200,00
21			1.463.160,00
2	Almoxarife	K	103.440,00
4	Almoxarife	J	173.760,00
8	Almoxarife	I	287.040,00
16	Almoxarife	H	495.360,00
30	Almoxarife	G	781.200,00
60			1.840.800,00
1	Arquivista	I	35.880,00
1	Arquivista	H	30.960,00
1	Arquivista	G	26.040,00
1	Arquivista	F	22.800,00
1	Arquivista	E	20.640,00
5			136.320,00
1	Bibliotecário	M	72.960,00
1	Bibliotecário	L	61.920,00
1	Bibliotecário	K	51.720,00
1	Bibliotecário	J	43.440,00
2	Bibliotecário	I	71.760,00
6			301.800,00

2	Bibliotecário-Auxiliar	H	61.920,00
3	Bibliotecário-Auxiliar	G	78.120,00
4	Bibliotecário-Auxiliar	F	91.200,00
5	Bibliotecário-Auxiliar	E	103.200,00
14			334.440,00
4	Biologista	N	347.040,00
7	Biologista	M	510.720,00
13	Biologista	L	804.960,00
24			1.662.720,00
4	Calculista	I	143.520,00
6	Calculista	H	185.760,00
10	Calculista	G	260.400,00
20	Calculista	F	456.000,00
22	Calculista	E	454.080,00
62			1.499.760,00
7	Classificador de Produtos Vegetais	L	433.440,00
18	Classificador de Produtos Vegetais	K	930.960,00
19	Classificador de Produtos Vegetais	J	825.360,00
20	Classificador de Produtos Vegetais	I	717.600,00
30	Classificador de Produtos Vegetais	H	928.800,00
5	Classificador de Produtos Vegetais	G	130.200,00
10	Classificador de Produtos Vegetais	F	228.000,00
2	Classificador de Produtos Vegetais	E	41.280,00
111			4.235.640,00
1	Contador	M	72.960,00
1	Contador	L	61.920,00
1	Contador	K	51.720,00
1	Contador	J	43.440,00
2	Contador	I	71.760,00
1	Contador	H	30.960,00
7			332.760,00
10	Datilógrafo	F	228.000,00
13	Datilógrafo	E	268.320,00
4	Datilógrafo	D	75.840,00
27			572.160,00
1	Desenhista	M	72.960,00
1	Desenhista	L	61.920,00
1	Desenhista	K	51.720,00
3	Desenhista	J	130.320,00
17	Desenhista	I	609.960,00
23			926.880,00
—	Desenhista-Auxiliar	H	
—	Desenhista-Auxiliar	G	
—	Desenhista-Auxiliar	F	
2	Desenhista-Auxiliar	E	41.280,00
2			41.280,00
7	Engenheiro	O	705.600,00
11	Engenheiro	N	954.360,00
16	Engenheiro	M	1.167.360,00
21	Engenheiro	L	1.300.320,00
25	Engenheiro	K	1.293.000,00
80			5.420.640,00

6	Engenheiro de Minas	O	604.800,00
8	Engenheiro de Minas	N	694.080,00
11	Engenheiro de Minas	M	802.560,00
13	Engenheiro de Minas	L	804.690,00
20	Engenheiro de Minas	K	1.034.400,00
58			3.940.800,00
2	Enologista	N	173.520,00
4	Enologista	M	291.840,00
6	Enologista	L	371.520,00
12			836.880,00
50	Escriturário	G	1.302.000,00
60	Escriturário	F	1.368.000,00
67	Escriturário	E	1.382.880,00
177			4.052.880,00
1	Estatístico	M	72.960,00
3	Estatístico	L	185.760,00
4	Estatístico	K	206.880,00
5	Estatístico	J	217.200,00
6	Estatístico	I	215.280,00
19			898.080,00
1	Estatístico-Auxiliar	H	30.960,00
3	Estatístico-Auxiliar	G	78.120,00
3	Estatístico-Auxiliar	F	68.400,00
3	Estatístico-Auxiliar	E	51.920,00
10			239.400,00
1	Inspetor de Alunos	I	35.880,00
1	Inspetor de Alunos	H	30.960,00
1	Inspetor de Alunos	G	26.040,00
3	Inspeto de Alunos	F	68.400,00
4	Inspetor de Alunos	E	82.560,00
10			243.840,00
5	Insp. de Prod. de Origem Animal	N	433.800,00
10	Insp. de Prod. de Origem Animal	M	729.600,00
29	Insp. de Prod. de Origem Animal	L	1.795.680,00
44			2.959.080,00
2	Médico	O	201.600,00
3	Médico	N	260.280,00
4	Médico	M	291.840,00
4	Médico	L	247.680,00
4	Médico	K	206.880,00
17			1.208.280,00
1	Médico Sanitarista	O	100.800,00
1	Médico Sanitarista	N	86.760,00
1	Médico Sanitarista	M	72.960,00
1	Médico Sanitarista	L	61.920,00
2	Médico Sanitarista	K	103.440,00
6			425.880,00
3	Meteorologista	M	218.880,00
5	Meteorologista	L	309.600,00
8	Meteorologista	K	413.760,00
15	Meteorologista	J	651.690,00
25	Meteorologista	I	897.000,00
56			2.490.840,00

2	Naturalista	N	173.520,00
3	Naturalista	M	218.880,00
5	Naturalista	L	309.600,00
6	Naturalista	K	310.320,00
12	Naturalista	J	521.280,00
28			1.533.600,00
12	Oficial Administrativo	M	875.520,00
22	Oficial Administrativo	L	1.362.240,00
33	Oficial Administrativo	K	1.706.760,00
39	Oficial Administrativo	J	1.694.160,00
45	Oficial Administrativo	I	1.614.600,00
47	Oficial Administrativo	H	1.455.120,00
198			8.708.400,00
25	Prático Rural	H	774.000,00
85	Prático Rural	G	2.213.400,00
110	Prático Rural	F	2.508.000,00
110	Prático Rural	E	2.270.400,00
109	Prático Rural	D	2.066.640,00
439			9.832.440,00
7	Químico	K	362.040,00
7	Químico	J	304.080,00
14			666.120,00
5	Químico Agrícola	N	433.800,00
10	Químico Agrícola	M	729.600,00
22	Químico Agrícola	L	1.362.240,00
37			2.525.640,00
—	Técnico Agrícola	H	
—	Técnico Agrícola	G	
2	Técnico Agrícola	F	45.600,00
4	Técnico Agrícola	E	82.560,00
29	Técnico Agrícola	D	549.840,00
35			678.800,00
2	Técnico de Caça e Pesca	N	173.520,00
3	Técnico de Caça e Pesca	M	218.880,00
5	Técnico de Caça e Pesca	L	309.600,00
10			702.000,00
5	Técnico de Educação Rural	N	433.800,00
6	Técnico de Educação Rural	M	437.760,00
12	Técnico de Educação Rural	L	743.040,00
23			1.614.600,00
2	Tecnologista Engenheiro	O	201.600,00
3	Tecnologista Engenheiro	N	260.280,00
2	Tecnologista Engenheiro	M	145.920,00
2	Tecnologista Engenheiro	L	123.840,00
6	Tecnologista Engenheiro	K	310.320,00
15			1.041.960,00
6	Tecnologista Químico	O	604.800,00
7	Tecnologista Químico	N	607.320,00
4	Tecnologista Químico	M	291.840,00
10	Tecnologista Químico	L	619.200,00
18	Tecnologista Químico	K	930.960,00
45			3.054.120,00

30	Veterinário	K	1.551.600,00
119	Veterinário	J	5.169.360,00
149			6.720.960,00
7	Veterinário Sanitarista	N	607.320,00
14	Veterinário Sanitarista	M	1.021.440,00
24	Veterinário Sanitarista	L	1.486.080,00
39			2.649.480,00
7	Zootecnista	N	607.320,00
14	Zootecnist a	M	1.021.440,00
45	Zootecnista	L	2.786.400,00
66			4.415.160,00
	Total do Quadro Permanente		127.199.520,00

QUADRO SUPLEMENTAR

I — Cargos Isolados de Provimento Efetivo

		Classe ou Padrão	Fixos + excedentes + Provisórios — vagos (anuais) Cr$
2	Assistente (E. N. A.)	K	103.440,00
3	Chefe de Portaria	H	92.880,00
1	Chefe de Portaria	I	35.880,00
1	Diretor (E. A. B.)	M	72.960,00
2	Professor (E. A. B.)	I	71.760,00
2	Avicultor	I	71.760,00
2	Apicultor	I	71.760,00
2	Sericicultor	I	71.760,00
3	Técnico de Divulgação Rural	L	185.760,00
1	Técnico de Artes Gráficas	I	35.880,00
1	Tradutor	H	30.960,00
3	Revisor	H	92.880,00
7	Assistente. de Documentação	G	182.280,00
1	Técnico de Apicultura	L	61.920,00
1	Técnico de Avicultura	L	61.920,00
3	Técnico de Sericicultura	L	185.760,00
1	Inspetor de Colonização	L	61.920,00
1	Assistente de Organização Rural	L	61.920,00
1	Fitotecnista	M	72.960,00
2	Microgotógrafo	J	86.880,00
40			1.713.340,00

II — Carreiras

2	Artífice	H	61.920,00
4	Artífice	G	104.160,00
3	Artífice	E	61.920,00
1	Artífice	D	18.960,00
10			246.960,00
6	Auxiliar	G	156.240,00
13	Auxiliar de Ensino	F	296.400,00
22	Auxiliar de Ensino	E	454.080,00
41			906.720,00
13	Contínuo	G	338.520,00
27	Contínuo	F	615.600,00
43	Contínuo	E	887.520,00
51	Contínuo	D	966.960,00
134			2.808.600,00
22	Datilógrafo	G	572.880,00
77	Datilógrafo	F	1.755.600,00
99			2.328.480,00

—	Dentista	L	
—	Dentista	K	
1	Dentista	J	43.440,00
1			43.440,00
1	Economista Rural	M	72.960,00
3	Economista Rural	L	185.760,00
3	Economista Rural	K	155.160,00
4	Economista Rural	J	173.760,00
1	Economista Rural	I	35.880,00
12			623.520,00
1	Estatístico-Cartografista	M	72.960,00
1	Estatístico-Cartografista	L	61.920,00
1	Estatístico-Cartografista	K	51.720,00
3	Estatístico-Cartografista	J	130.320,00
3	Estatístico-Cartografista	I	107.640,00
9			424.560,00
1	Jardineiro	G	26.040,00
1	Jardineiro	F	22.800,00
2	Jardineiro	E	41.280,00
3	Jardineiro	D	56.880,00
7			147.000,00
4	Observador Meteorológico	J	173.760,00
5	Observador Meteorológico	I	179.400,00
6	Observador Meteorológico	H	185.760,00
16	Observador Meteorológico.	G	416.640,00
16	Observador Meteorológico	F	364.800,00
16	Observador Meteorológico	E	330.240,00
21	Observador Meteorológico	D	398.160,00
27	Observador Meteorológico	C	466.560,00
148	Observador Meteorológico	B	2.326.560,00
259			4.841.880,00
5	Prático de Laboratório	H	154.800,00
7	Prático de Laboratório	G	182.280,00
4	Prático de Laboratório	F	91.200,00
3	Prático de Laboratório	E	61.920,00
19			490.200,00
2	Zelador	H	61.920,00
[illegible]			61.920,00

Total do Quadro Suplementar 14.636.520,00

RESUMO

	(*anuais*) Cr$
Dotação proposta para 1952	144.000.000,00
Despesa com o Pessoal Permanente em 31-12-1950	141.836.040,00
Conta Corrente	2.163.960,00

NOTA — A parcela de Cr$ 3.024.780,00 inscrita no quadro acima, na Subconsignação 01, resulta da diferença entre a dotação real consignada na Proposta para atender às despesas do Quadro Permanente — Cr$ 144.000.000,00 — e a soma de tôdas as parcelas constantes dos quadros discriminativos das unidades orçamentárias relativos a êsse mesmo pessoal, ou seja, Cr$ 140.975.220,00. Tal prática tem por objetivo determinar a apuração do custo provável de cada repartição do Ministério.

(2) Redução julgada oportuna, tendo em vista os contratos já autorizados ou celebrados, principalmente no D. N. P. M., onde essa dotação deverá suprir possíveis insuficiências.

(3) De modo idêntico ao Pessoal Permanente, as diferentes tabelas de pessoal mensalista passaram a integrar a Tabela Única do Ministério, por fôrça do Decreto número 28.718 de 7-10-950. E' a seguinte a sua discriminação :

PARTE PERMANENTE

		Referência	(anuais) Cr$
2	Aeropiloto	30	173.520,00
2	Aeropiloto	29	145.920,00
			319.440,00
30	Apurador	21	619.200,00
			619.200,00
15	Artífice	22	342.000,00
35	Artífice	21	722.400,00
49	Artífice	20	929.040,00
50	Artífice	19	864.000,00
			2.857.440,00
1	Ascensorista	22	22.800,00
1	Ascensorista	21	20.640,00
2	Ascensorista	20	37.920,00
4	Ascensorista	19	69.120,00
			150.480,00
14	Assessor Administrativo	27	724.080,00
			724.080,00
15	Assessor Técnico	28	928.800,00
			928.800,00
1	Assistente de Cooperativismo	28	61.920,00
1	Assistente de Cooperativismo	27	51.720,00
1	Assistente de Cooperativismo	26	43.440,00
2	Assistente de Cooperativismo	25	71.760,00
2	Assistente de Cooperativismo	24	61.920,00
			290.760,00
71	Assistente de Ensino	27	3.672.120,00
			3.672.120,00
1	Assistente Social	25	35.880,00
2	Assistente Social	24	61.920,00
3	Assistente Social	23	78.120,00
			175.920,00
2	Atendente	21	41.280,00
3	Atendente	20	56.880,00
5	Atendente	19	86.400,00
10	Atendente	18	157.200,00
			341.760,00
5	Auxiliar de Agrônomo	24	154.800,00
9	Auxiliar de Agrônomo	23	234.360,00
14	Auxiliar de Agrônomo	22	319.200,00
21	Auxiliar de Agrônomo	21	433.440,00
32	Auxiliar de Agrônomo	20	606.720,00
			1.748.520,00
6	Auxiliar de Campo	23	156.240,00
12	Auxiliar de Campo	22	273.600,00
16	Auxiliar de Campo	21	330.240,00
18	Auxiliar de Campo	20	341.280,00
20	Auxiliar de Campo	19	345.600,00
			1.446.960,00

2	Auxiliar de Educação Rural	25	71.760,00
3	Auxiliar de Educação Rural	24	92.880,00
5	Auxiliar de Educação Rural	23	130.200,00
7	Auxiliar de Educação Rural	22	159.600,00
			454.440,00
1	Auxiliar de Engenheiro	26	43.440,00
2	Auxiliar de Engenheiro	25	71.760,00
2	Auxiliar de Engenheiro	24	61.920,00
4	Auxiliar de Engenheiro	23	104.160,00
6	Auxiliar de Engenheiro	22	136.800,00
			418.080,00
84	Auxiliar de Inspetor	22	1.915.200,00
90	Auxiliar de Inspetor	21	1.857.600,00
124	Auxiliar de Inspetor	20	2.351.040,00
			6.123.840,00
5	Auxiliar de Veterinário	24	154.800,00
8	Auxiliar de Veterinário	23	208.320,00
13	Auxiliar de Veterinário	22	296.400,00
25	Auxiliar de Veterinário	21	516.000,00
46	Auxiliar de Veterinário	20	772.160,00
			1.947.680,00
1	Cartógrafo	28	61.920,00
1	Cartógrafo	27	51.720,00
2	Cartógrafo	26	86.880,00
2	Cartógrafo	25	71.760,00
2	Cartógrafo	24	61.920,00
2	Cartógrafo	23	52.080,00
			386.280,00
1	Cinematografista	28	61.920,00
1	Cinematografista	27	51.720,00
1	Cinematografista	26	43.440,00
1	Cinematografista	25	35.880,00
1	Cinematografista	24	30.960,00
			223.920,00
1	Contabilista	26	43.440,00
3	Contabilista	25	107.640,00
3	Contabilista	24	92.880,00
			243.960,00
1	Dentista	29	72.960,00
1	Dentista	28	61.920,00
2	Dentista	27	103.400,00
2	Dentista	26	86.880,00
4	Dentista	25	143.520,00
6	Dentista	24	185.760,00
			654.440,00
1	Enfermeiro	27	51.720,00
2	Enfermeiro	26	86.880,00
2	Enfermeiro	25	71.760,00
3	Enfermeiro	24	92.880,00
6	Enfermeiro	23	156.240,00
10	Enfermeiro	22	228.000,00
15	Enfermeiro	21	309.600,00
			997.080,00
15	Estacionário	21	309.600,00
25	Estacionário	21	474.000,00
48	Estacionário	19	829.440,00

80	Estacionário	18	1.257.600,00
120	Estacionário	17	1.728.000,00
130	Estacionário	16	1.716.000,00
			6.314.640,00
7	Estudante Estagiário	19	120.960,00
			120.960,00
1	Farmacêutico	26	43.440,00
1	Farmacêutico	25	35.880,00
1	Farmacêutico	24	30.960,00
1	Farmacêutico	23	26.040,00
			136.320,00
3	Feitor	23	78.120,00
5	Feitor	22	114.000,00
12	Feitor	21	247.680,00
18	Feitor	20	341.280,00
18	Feitor	19	311.040,00
			1.092.120,00
1	Fotógrafo	26	43.440,00
2	Fotógrafo	25	71.760,00
3	Fotógrafo	24	92.880,00
3	Fotógrafo	23	78.120,00
5	Fotógrafo	22	114.000,00
			400.200,00
1	Fotogrametrista	27	51.720,00
1	Fotogrametrista	26	43.440,00
1	Fotogrametrista	25	35.880,00
2	Fotogrametrista	24	61.920,00
2	Fotogrametrista	23	52.080,00
			245.040,00
2	Geoquímico	31	201.600,00
3	Geoquímico	30	260.280,00
3	Geoquímico	29	218.880,00
6	Geoquímico	28	371.520,00
8	Geoquímico	27	413.760,00
			1.466.040,00
2	Guarda	23	52.080,00
5	Guarda	22	114.000,00
13	Guarda	21	268.320,00
13	Guarda	20	246.480,00
22	Guarda	19	380.160,00
30	Guarda	18	471.600,00
			1.532.640,00
1	Inspetor desinfecção de vagões	28	61.920,00
			61.920,00
10	Inspetor	27	517.200,00
20	Inspetor	26	868.800,00
30	Inspetor	25	1.076.400,00
31	Inspetor	24	959.760,00
30	Inspetor	23	781.200,00
			4.203.360,00
2	Inspetor de alunos	23	52.080,00
2	Inspetor de alunos	22	45.600,00
2	Inspetor de alunos	21	41.280,00
2	Inspetor de alunos	20	37.920,00
			176.880,00

6	Inspetor de colonização	27	310.320,00
			310.320,00
1	Instrutor	27	51.720,00
1	Instrutor	26	43.440,00
1	Instrutor	25	35.880,00
1	Instrutor	24	30.960,00
1	Instrutor	24	30.960,00
1	Instrutor	23	26.040,00
			188.040,00
1	Maquinista	24	30.960,00
1	Maquinista	23	26.040,00
2	Maquinista	22	45.600,00
2	Maquinista	21	41.280,00
3	Maquinista	20	56.880,00
4	Maquinista	19	69.120,00
			269.880,00
2	Mestre	26	86.880,00
4	Mestre	25	143.520,00
5	Mestre	24	154.800,00
10	Mestre	23	260.400,00
16	Mestre	22	364.800,00
			1.010.400,00
21	Monitor	18	330.120,00
			330.120,00
7	Motorista	24	216.720,00
11	Motorista	23	286.440,00
18	Motorista	22	410.400,00
27	Motorista	21	557.280,00
27	Motorista	20	511.920,00
30	Motorista	19	518.400,00
			2.501.160,00
1	Operador	26	43.440,00
2	Operador	25	71.760,00
2	Operador	24	61.920,00
3	Operador	23	78.120,00
4	Operador	22	91.200,00
6	Operador	21	123.840,00
			470.280,00
4	Operador de Raios X	23	104.160,00
			104.160,00
2	Parteira	23	52.080,00
			52.080,00
1	Porteiro	24	30.960,00
1	Porteiro	23	26.040,00
1	Porteiro	22	22.800,00
2	Porteiro	21	41.280,00
2	Porteiro	20	37.920,00
			159.000,00
10	Professôr	26	434.400,00
10	Professôr	25	358.800,00
12	Professôr	24	371.520,00

14	Professôr	23	364.560,00
16	Professôr	22	364.800,00
18	Professôr	21	371.520,00
			2.265.600,00
2	Professôr especializado	30	173.520,00
3	Professôr especializado	29	218.880,00
4	Professôr especializado	28	247.680,00
6	Professôr especializado	27	310.320,00
			950.400,00
3	Radiotelegrafista	26	130.320,00
5	Radiotelegrafista	25	179.400,00
10	Radiotelegrafista	24	309.600,00
12	Radiotelegrafista	23	312.480,00
18	Radiotelegrafista	22	410.400,00
			1.342.200,00
1	Redator	28	61.920,00
1	Redator	27	51.720,00
2	Redator	26	86.880,00
3	Redator	25	107.640,00
5	Redator	24	154.800,00
			462.960,00
25	Revisor	24	774.000,00
			774.000,00
10	Servente	21	206.400,00
30	Servente	20	568.800,00
40	Servente	19	291.200,00
60	Servente	18	943.200,00
			2.009.600,00
2	Sondador	26	86.880,00
3	Sondador	25	107.640,00
4	Sondador	24	123.840,00
5	Sondador	23	130.200,00
			448.560,00
1	Taxidermista	26	43.440,00
1	Taxidermista	25	35.880,00
			79.320,00
1	Técnico de mecanização	28	61.920,00
			61.920,00
2	Técnico de laboratório	26	86.880,00
5	Técnico de laboratório	25	179.400,00
20	Técnico de laboratório	24	619.200,00
20	Técnico de laboratório	23	520.800,00
30	Técnico de laboratório	22	684.000,00
50	Técnico de laboratório	21	1.032.000,00
60	Técnico de laboratório	20	1.137.600,00
			4.259.880,00
1	Telefonista	21	20.640,00
			20.640,00
1	Topógrafo	27	51.720,00
2	Topógrafo	26	86.880,00
2	Topógrafo	25	71.760,00

3	Topógrafo	24	92.880,00
5	Topógrafo	23	130.200,00
8	Topógrafo	22	182.400,00
			615.840,00
1	Tradutor	28	61.920,00
1	Tradutor	27	51.720,00
1	Tradutor	26	43.440,00
1	Tradutor	25	35.880,00
2	Tradutor	24	61.920,00
			254.880,00
	Parte Permanente		59.416.560,00

PARTE SUPLEMENTAR

3	Agrônomo	29	218.880,00
6	Agrônomo	28	371.520,00
8	Agrônomo	27	413.760,00
12	Agrônomo	26	521.280,00
18	Agrônomo	25	645.840,00
28	Agrônomo	24	866.880,00
			3.038.160,00
1	Assistente de Administração	30	86.760,00
2	Assistente de Administração	29	145.920,00
1	Assistente de Administração	28	61.920,00
			294.600,00
9	Assistente Jurídico	31	907.200,00
			907.200,00
9	Auxiliar Administrativo	28	557.280,00
9	Auxiliar Administrativo	27	465.480,00
13	Auxiliar Administrativo	26	564.720,00
22	Auxiliar Administrativo	25	789.360,00
40	Auxiliar Administrativo	24	1.238.400,00
			3.615.240,00
1	Auxiliar de Ensino	22	22.800,00
2	Auxiliar de Ensino	21	41.280,00
3	Auxiliar de Ensino	20	56.880,00
			120.960,00
1	Bibliotecário	25	35.880,00
1	Bibliotecário	24	30.960,00
2	Bibliotecário	23	52.080,00
2	Bibliotecário	22	45.600,00
3	Bibliotecário	21	61.920,00
4	Bibliotecário	20	75.840,00
			302.280,00
1	Biologista	27	51.720,00
1	Biologista	26	43.440,00
2	Biologista	25	71.760,00
3	Biologista	24	92.880,00
3	Biologista	23	78.120,00
			337.920,00
2	Chefe de Insp. de Indios	28	123.840,00
2	Chefe de Insp. de Indios	27	103.440,00
			227.280,00

1	Classificador de Produtos	27	51.720,00
2	Classificador de Produtos	26	86.880,00
2	Classificador de Produtos	25	71.760,00
2	Classificador de Produtos	24	61.920,00
3	Classificador de Produtos	23	78.120,00
3	Classificador de Produtos	22	68.400,00
			418.800,00
1	Chefe da Seção de Estudos	28	61.920,00
			61.920,00
1	Desenhista	28	61.920,00
2	Desenhista	27	103.440,00
2	Desenhista	26	86.880,00
2	Desenhista	25	71.760,00
4	Desenhista	24	123.840,00
5	Desenhista	23	130.200,00
7	Desenhista	22	159.600,00
			737.640,00
2	Engenheiro	31	201.600,00
4	Engenheiro	30	347.040,00
9	Engenheiro	29	656.640,00
12	Engenheiro	28	743.040,00
21	Engenheiro	27	1.036.120,00
			3.034.440,00
1	Enologista	28	61.920,00
1	Enologista	27	51.720,00
1	Enologista	26	43.440,00
			157.080,00
80	Escrevente Datilógrafo	23	2.083.200,00
130	Escrevente Datilógrafo	22	2.964.000,00
350	Escrevente Datilógrafo	21	7.224.000,00
362	Escrevente Datilógrafo	20	6.863.320,00
26	Escrevente Datilógrafo	19	449.280,00
			19.584.000,00
4	Médico	31	403.200,00
6	Médico	30	520.560,00
9	Médico	29	656.640,00
13	Médico	28	804.960,00
13	Médico	27	1.137.840,00
			3.523.200,00
1	Metereologista	28	61.920,00
2	Metereologista	27	103.440,00
2	Metereologista	26	86.880,00
2	Metereologista	25	71.760,00
4	Metereologista	24	123.840,00
8	Metereologista	23	208.320,00
			656.160,00
1	Naturalista	29	72.960,00
1	Naturalista	28	61.920,00
1	Naturalista	27	51.720,00
1	Nnaturalista	26	43.440,00
1	Naturalista	25	35.880,00
1	Naturalista	24	30.960,00
			296.880,00
1	Pintor Artístico	25	35.880,00
			35.880,00

1	Técnico em comércio de trigo	30	86.760,00
			86.760,00
2	Téc. em experiment. agrícola	31	201.600,00
2	Téc. em experiment. agrícola	30	173.520,00
3	Téc. em experiment. agrícola	29	218.880,00
3	Téc. em experiment. agrícola	28	185.760,00
2	Téc. em experiment. agrícola	27	103.440,00
			883.200,00
1	Tecnologista	31	100.800,00
1	Tecnologista	30	86.760,00
2	Tecnologista	29	145.920,00
5	Tecnologista	28	309.600,00
5	Tecnologista	27	258.600,00
6	Tecnologista	26	260.640,00
			1.162.320,00
15	Trabalhador	21	309.600,00
23	Trabalhador	20	436.080,00
37	Trabalhador	19	639.360,00
55	Trabalhador	18	864.600,00
			2.249.640,00
6	Veterinário	29	437.760,00
9	Veterinário	28	557.280,00
13	Veterinário	27	672.360,00
18	Veterinário	26	781.920,00
28	Veterinário	25	1.004.640,00
41	Veterinário	24	1.269.360,00
			4.723.320,00
1	Zelador	24	30.960,00
1	Zelador	23	26.040,00
1	Zeador	22	22.800,00
2	Zelador	21	41.280,00
1	Zelador	20	18.960,00
			140.040,00
	Parte Suplementar		46.594.920,00
	Total Geral		106.000.000,00

A parcela de Cr$ 17.343.838,00 resulta da diferença entre a soma das rubricas de Pessoal Mensalista constantes dos quadros discriminativos de despesa e o total consignado na Proposta Orçamentaria.

(4) Propõe-se o quantitativo de Cr$ 120.000,00 para atender a possíveis viagens de técnicos ao estrangeiro, as quais dependerão de expressa autorização do Presidente da RepKblica.

(5) Os demais encargos constantes da Consignação em aprêço foram pràticamente mantidos no nível do orçamento em curso; a redução proposta decorre de mero reajustamento que se tornou aconselhável, de conformidade com as despesas do Ministério em anos anteriores.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) A dotação de que se cogita tem por objetivo atender as despeass com viagem e remuneração de técnicos e missões estrangeiras, consideradas indispensáveis ao serviço do Ministério da Agricultura.

(7) A redução que se propõe baseia-se nas despesas realizadas, por conta desta rubrica, no último biênio.

(8) Esta subconsignação visa complementar a rubrica comentada no item 6, no que diz respeito a transporte e movimentação de técnicos especialistas estrangeiros, no território nacional.

Serviço de Comunicações — Cr$ 1.451.806,00

Denominava-se Divisão de Comunicações, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38. O Decreto-lei n.º 3.127, de 19-3-41 transformou-a no atual Serviço de Comunicações, que compreende o Protocolo e o Arquivo, sendo as seguintes as suas principais atribuições e finalidades: recebimento, distribuição, arquivamento e expedição da correspondência e de outros papéis.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores:

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para mais ou menos da Proposta sobre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	623.280	491.298	564.600	(1)	467.320	+ 97.280
Total da Consignação I	623.280	491.298	564.600		467.320	— 97.280
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	432.360	403.043	397.800	(2)	474.280	+ 76.480
06 — Diaristas	195.630	157.816	195.630	(3)	255.630	+ 60.000
Total da Consignação II	627.990	560.859	593.430		729.910	+ 136.480
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	18.000	18.000	18.000	(4)	18.000	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	21.846	20.000		20.000	—
Total da Consignação III	28.000	39.846	38.000		38.000	—
Total da Verba 1	1.279.270	1.092.003	1.196.030		1.235.230	+ 39.200
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	65.000	21.053	65.000	(5)	110.000	+ 45.000
Total da Consignação I	65.000	21.053	65.000		110.000	+ 45.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	48.000	43.623	48.000		45.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	8.000	8.000	12.000		10.000	— 2.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—		2.000	+ 2.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	500	90	500	500	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	2.500	2.500	2.500	2.500	—
Total da Consignação II	69.000	64.123	73.000	78.000	+ 5.000
	134.000	85.266	138.000	188.000	+ 50.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	420	420	576	576	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	8.000	8.000	8.000	—	— 8.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	15.000	—	15.000	15.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	10.000	10.000	10.000	12.500	+ 2.500
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	2.500	—	2.500	2.500	—
Total da Consignação I	35.920	18.420	36.076	30.576	— 5.500
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500	500	500	1.000	+ 500
Total da Consignação X	500	500	500	1.000	+ 500
Total da Verba 3	36.420	18.920	36.576	31.576	— 5.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.279.270	1.092.003	1.196.030	1.235.230	+ 39.200
Verba 2 — Material	134.000	85.266	138.000	188.000	+ 50.000
Verba 3 — Serviços e Encargos ...	36.420	18.920	36.576	31.576	— 5.000
Total	1.449.690	1.196.189	1.370.606	(6) 1.454.806	+ 84.200

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do S.C., em 1952, montará a Cr$ .... Cr$ 467.320,00 e será atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal. Estão lotados nesse órgão, funcionários ocupantes de cargos de Oficial Administrativo, Escriturário, Arquivistta e outros, os quais integram a relação que acompanha os encargos gerais da D. P.

(2) Integram a lotação do S.C. inúmeros mensalistas: Escrevente datilógrafo — Auxiliar Administrativo — Motorista e Serventes que, por força do Decreto n.º 28.718, de 7-10-950, passaram a integrar a Tabela Única do Ministério. Tais gastos serão atendidos pelos recursos especificamente inscritos na D.P. do Ministério.

(3) Integram a tabela numérica de diaristas da repartição em foco as seguintes funções:

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
1	Restaurador de processos	68.80	20.640,00
2	Restaurador de processos	57.60	34.560,00
2	Restaurador de processos	52.00	31.200,00
1	Empacotador	63.20	18.960,00
3	Servente	57.60	51.840,00
2	Servente	52,40	31.440,00
11			188.640,00

Tornam-se necessárias aos trabalhos do S.C. mais as seguintes funções:

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
1	Restaurador de processos	63.30	18.990,00
1	Restaurador de processos	60.00	18.000,00
2	Restaurador de processos	50.00	30.000,00
			66.990,00

RESUMO

	Cr$
Tabela atual	188.640,00
Aumento proposto	66.990,00
	255.630,00

(4) O crédito proposto destina-se a fazer face à despesa com a função gratificada de Chefe do Serviço de Comunicações e que corresponde à importância de Cr$ 18.000,000 anuais.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Para a aquisição de mobiliário de escritório de que está necessitando o serviço, tal como gavetas-arquivo, arquivos de aço de 4 e 8 gavetas, julgados de todo indispensáveis à guarda e conservação dos processos distribuídos para arquivamento.

(6) Em que pesem os ligeiros aumentos consignados nas rubricas anteriormente comentadas, o orçamento de custeio do Serviço de Comunicações pouco oscilou em relação ao exercício corrente, visto que a diferença para mais de Cr$ 45.000,00, significa mero reajustamento da sua proposta, tendo em vista o crescimento normal de suas atividades e as possíveis oscilações de preços.

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO

Cr$ 5.297.616,00

O Decreto n.º 23.979, de 8-3-34, criou a Diretoria de Estatística da Produção, que, pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, passou a chamar-se Serviço de Estatística da Produção, subordinado administrativamente ao Ministro da Agricultura e, tècnicamente, ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Foi reorganizado pelo Decreto-lei n.º 7.125, de 4-12-44, e seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 17.288, de 4-12-44.

Compõem o Serviço os seguintes órgãos:

a) Seção de Produção Extrativa;
b) Seção de Produção Agro-Pecuária;
c) Seção de Cadastro Rural;
d) Seção de Estudos e Análises;
e) Seção de Administração;
f) Seção de Mecanização.

São finalidades do S.E.P. levantar as estatísticas referentes à exploração direta do solo e do subsolo e ao beneficiamento ou à transformação imediata e final dos produtos agrícolas, pastoris e extrativos, bem como coordenar e sistematizar as estatísticas fisiográficas em geral e divulgar, em publicações próprias, ou por intermédio do Serviço de Informação Agrícola ou do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, os resultados dos seus trabalhos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
[illegible]1 — Pessoal Permanente	1.419.600	1.128.325	1.633.200	(1)	1.524.720	— 108.480
Total da Consignação I	1.419.600	1.128.325	1.633.200		1.524.720	— 108.480
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
[illegible]5 — Mensalistas	1.370.280	1.071.379	1.347.480	(2)	1.347.480	—
[illegible]6 — Diaristas	93.000	69.724	93.000	(3)	222.240	+ 129.240
[illegible]7 — Tarefeiros	100.000	—	100.000	(4)	100.000	—
Total da Consignação II	1.563.280	1.141.103	1.540.480		1.669.720	+ 129.240
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
[illegible]8 — Funções gratificadas	34.800	34.800	34.800	(5)	34.800	—
[illegible]1 — Gratificação por serviço extraordinário	18.000	13.600	18.000		18.000	—
Total da Consignação III	52.800	48.400	52.800		52.800	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
[illegible] — Ajuda de custo	7.000	880	7.000		7.000	—
[illegible]1 — Diárias	8.000	9.120	8.000		8.000	—
Total da Consignação IV	15.000	10.000	15.000		15.000	—
Total da Verba 1	3.050.680	2.327.828	3.241.480		3.262.240	+ 20.760

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	4.000	581	4.000	4.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	15.000	8.700	15.000	—	— 15.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	50.000	49.736	50.000	85.000	+ 35.000
Total da Consignação I	69.000	59.017	69.000	89.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	150.000	132.700	200.000	200.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	4.000	+ 4.00
19 — Combustíveis e lubrificantes	10.000	9.984	12.000	12.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	8.000	+ 8.00
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	150.000	149.931	200.000	220.000	+ 20.00
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000	9.694	10.000	14.000	+ 4.00
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	8.000	8.000	10.000	20.000	+ 10.0
Total da Consignação II	330.000	310.309	432.000	478.000	+ 46.0
Total da Verba 2	399.000	369.326	501.000	(6) 567.000	+ 66.0

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	2.000	2.000	2.000	2.800	+ 800
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	420	420	576	576	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	—	—	3.000	+ 3.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	6.000	6.000	6.000	8.000	+ 2.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000	30.000	30.000	30.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000	3.015	5.000	8.000	+ 3.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	120.000	120.000	170.000	200.000	+ 30.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	—	—	—	3.000	+ 3.000
11 — Serviços contratuais					
1) Serviços mecânicos de estatística e contabilidade	400.000	400.000	500.000	(8) 600.000	+ 100.000
2) Despesas com a apuração e interpretação de dados estatísticos	400.000	400.000	500.000	(7) 600.000	+ 100.000
Total da s/c 11	800.000	800.000	1.000.000	1.200.000	+ 200.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	8.000	8.000	8.000	10.000	+ 2.000
Total da Consignação I	971.420	969.435	1.221.576	1.465.376	+ 243.800
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
31 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200	1.200	2.000	3.000	+ 1.000
Total da Consignação X	1.200	1.200	2.000	3.000	+ 1.000
Total da Verba 3	972.620	970.635	1.223.576	1.468.376	— 244.800
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.050.680	2.327.828	3.241.480	3.262.240	+ 20.760
Verba 2 — Material	399.000	369.326	501.000	567.000	+ 66.000
Verba 3 — Serviços e Encargos ..	972.620	970.635	1.223.576	1.468.376	+ 244.800
Total	4.422.300	3.667.989	4.966.056	(9) 5.297.616	+ 331.560

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Atingindo cêrca de Cr$ 1.524.720,00, em 1952 a despesa com o pessoal permanente do S. E. P. será atendida por dotação global que se concede à Divisão do Pessoal do Ministério. Os cargos relativos a êsse órgão estão incluídos no quadro que acompanha os encargos gerais daquela Divisão.

(2) A tabela de extranumerários mensalistas da repartição em estudo passou a integrar a Tabela Única do Ministério, de acôrdo com o Decreto n.º 28.719, de 7-10-950. O quantitativo proposto para 1952, nesta rubrica, tem por base a lotação do S. E. P., encontrando-se a discriminação das respectivas funções na relação de conjunto que é apresentada como encargos gerais do Ministério, na Divisão do Pessoal.

(3) A última tabela de diaristas, aprovada para o S. E. P., constitui-se das funções abaixo relacionadas:

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
1	Auxiliar de serviço	76,00	22.800,00
5	Auxiliar de serviço	60,00	90.000,00
1	Motorista	60,00	18.000,00
3	Servente	57,60	51.840,00
1	Servente	52,00	15.600,00
1	Servente	42,00	12.600,00
1	Servente	38,00	11.400,00
			222.240,00

Impõe-se o aumento de Cr$ 129.240,00 proposto para 1952, uma vez que o número de servidores encarregados da higiene, asseio e conservação dos locais de trabalhos desse orgão é de todo insuficiente.

(4) Destina-se, êsse quantitativo, a atender às despesas com o registro de propriedades; anualmente o número de tais propriedades ascende a mais de 2 milhões, encontrando-se apenas 50.000 registrados e cadastrados. Para enfrentar exclusivamente a tarefa em apreço, foi estimado, dentro do critério da mais absoluta parcimônia, que a repartição necessitará contar com a colaboração de mais servidores cuja admissão se fará pela presente rubrica de acôrdo com a tabela abaixo:

	Natureza do Serviço e Preço Unitário	*Salário Mensal Máximo Cr$*	*Despesa Anual Máximo Cr$*
6	Codificador — Codificação de formulários do Cadastro Rural, para apuração mecânica abrangendo os seguintes aspectos: nacionalidade de agricultor; localização, área e valor da propriedade; principais produtos explorados, e população pecuária (bovina, caprina, equina, asinina e de muares): Unidade: Cr$ 1,00 Produção maxima: 44 formulários Produção mínima: 36 ditos	1.100,00	79.200,00
1	Codificador-revisor — Revisão do trabalho de codificação acima: Unidade: Cr$ 0,50 Produção máxima: 138 formulários Produção minima: 130 ditos	1.725,00	20.700,00
			99.900,00

(5) De acôrdo com os Decretos-leis n.º 2.900, de 24-12-40 e 7.259, de 18-1-45, são gratificadas no S. E. P. as seguintes funções:

		(anuais) Cr$
3	Chefe de Seção a Cr$ 5.400,00 anuais	16.200,00
1	Chefe de Seção	6.000,00
3	Chefe de Seção a Cr$ 4.200,00 anuais	12.600,00
	Total	34.800,00

VERBA 2 — MATERIAL

(6) De modo geral e tendo em vista a situação financeira do país, procurou-se limitar essa verba ao quantitativo consignado no orçamento em curso. O diminuto aumento proposto decorre de necessário reajustamento em diversas rubricas de material de consumo e permanente, a fim de atender não só a possíveis oscilações de preços, como também ao normal desenvolvimento das atividades do Serviço de Estatística da Produção, no exercício próximo futuro.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7 e 8) O contrato que o Ministério da Agricultura vem mantendo com emprêsa especializada em apurações estatísticas por processos mecanizados, é imprescindível ao funcionamento do S. E. P. O volume e a importância dos trabalhos de apuração das estatísticas, a cargo dessa repartição, exigem a aplicação de métodos racionais e eficientes, para não citar outras vantagens que, òbviamente, a mecanização proporciona, como a economia de tempo e de pessoal. Convém ressaltar que a interrupção de tais serviços, uma vez que a repartição não possui o pessoal necessário para realizá-los diretamente, comprometeria substancialmente suas atividades normais. Por outro lado, a falta de renovação de tal contrato não apenas para o serviço em causa traria conseqüências graves, mas para todo o Ministério, pois entre os trabalhos de que o S. E. P. se incumbe, mercê do equipamento alugado, destaca-se o serviço de pagamento do Pessoal do Ministério, cuja complexidade e relevância dispensa maior justificação.

A dotação em aprêço destina-se às despesas de qualquer natureza, mòrmente pagamento de pessoal com a apuração e interpretação de dados estatísticos; torna-se indispensável a majoração proposta, a fim de que o Serviço possa não só atender satisfatòriamente as suas tarefas como ampliar o seu campo de ação, realizando outros trabalhos mecanizados, tais como os de contabilidade etc.

(9) A majoração que se observa decorre em parte do aumento na rubrica de Serviços Contratuais, já comentada, e, em parte, da transferência da consignação II da Verba do material para a Verba 3 — Serviços e Encargos, onde se acha melhor classificada, uma vez que se trata de serviços de terceiros típicos.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AGRÍCOLA — Cr$ 13.990.616,00

O Serviço de Informação Agrícola foi criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38 com o nome de Serviço de Publicidade Agrícola, tendo sido transformado, pelo Decreto-lei n.º 2.094, de 28-3-40, em Serviço de Informação Agrícola. Seu primeiro regimento foi baixado nessa época, tendo sido aprovado pelo Decreto n.º 6.075, de 14-8-40, que definiu as atribuições do Serviço.

Pelo Decreto-lei n.º 6.914, de 29-9-44, passou a chamar-se Serviço de Documentação, cujo regimento foi aprovado na mesma data, pelo Decreto n.º 16.684. Em 6-9-46, elo Decreto-lei n.º 9.794 voltou a denominar-se Serviço de Informação Agrícola

O mencionado Decreto-lei n.º 6.914, incorporou-lhe a Biblioteca que integrava o Departamento de Administração.

Sua organização é atualmente a seguinte:

- Diretor;
- Biblioteca;
- Gabinete de Cinematografia;
- Seção de Clubes Agrícolas;
- Seção de Divulgação;
- Seção de Documentação;
- Seção de Informações;

Por principais dependências, são suas atribuições as seguintes :

a) Seção de Documentação, incumbida de coligir, ordenar, classificar, guardar e conservar documentos, textos e dados estatísticos e descritivos referentes às atividades do Ministério e à produção animal, vegetal e mineral, bem como de elaborar o relatório do Ministro, de acôrdo com as instruções que dêste receber;

b) Seção de Informações, que se incumbe de prestar ao público informações, esclarecimentos e instruções sôbre as atividades do Ministério e a produção animal, vegetal e mineral ; realizar, em cooperação com os órgãos do Ministério, campanhas publicitárias no sentido de incrementar e aperfeiçoar as atividades da produção animal, vegetal e mineral ; divulgar matéria informativa e noticiosa que contribua para maior difusão de conhecimentos sôbre as atividades do Ministério e realizar exposições sôbre assuntos agrícolas e as atividades do Ministério ;

c) Seção de Publicações, incumbida de editar obras e folhetos sôbre assuntos agrícolas, inclusive os elaborados pelas repartições do Ministério, promovendo a reedição atualizada dos trabalhos esgotados ; traduzir e editar publicações estrangeiras que sejam julgadas de interêsse ; adquirir publicações sôbre assuntos agrícolas cuja publicidade interesse ao Ministério, efetuando ou promovendo a sua distribuição efetuar e promover a distribuição de publicações editadas pelo Ministério.

d) Gabinete de Cinematografia, encarregado de confeccionar filmes e fotografias instrutivos sôbre assuntos agrícolas e indústrias rurais, distribuindo-os ou providenciando a venda dos mesmos, bem como de fazer os registros cinematográfico e fotográfico dos aspectos e fatos relacionados com as atividades do Ministério e de coligir, organizar, guardar e conservar filmes sôbre assuntos referentes às atividades do mesmo Ministério.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores :

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas					
VERBA 1 — PESSOAL							
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE							
01 — Pessoal Permanente	2.055.800	1.895.712	1.923.000	(1)	2.099.480	+	176.48[illegible]
	2.055.800	1.895.712	1.923.000		2.099.480	+	176.48[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO							
05 — Mensalistas	892.800	779.378	892.800	(2)	1.502.160	+	609.36[illegible]
06 — Diaristas	259.120	194.120	258.120	(3)	256.920	—	1.2[illegible]
Total da Consignação II	1.150.920	973.498	1.150.920		1.759.080	+	608.1[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	42.000	42.000	42.000	(4)	42.000	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	6.000	5.988	6.000		6.000	—
Total da Consignação III	48.000	47.988	48.000		48.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	20.000	11.550	20.000		20.000	—
21 — Diárias	32.000	36.325	50.000		60.000	+ 10.000
Total da Consignação IV	52.000	47.875	70.000		80.000	+ 10.000
Total da Verba 1	3.306.720	2.965.073	3.191.920		3.986.560	+ 794.640
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	50.000	50.000	100.000		100.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	1.500.000	1.493.230	1.000.000	(5)	1.000.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	110.000	109.947	110.000		80.000	— 30.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	(6)	120.000	+ 120.000
Total da Consignação I	1.660.000	1.653.177	1.210.000		1.300.000	+ 90.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	80.000	79.364	140.000		150.000	+ 10.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	30.000	29.555	30.000		3.000	— 27.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	—	—	—		30.000	+ 30.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	250.000	249.901	300.000	(7)	350.000	+ 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença para mais (+) ou para menos (—) da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	50.000	49.870	50.000		90.000	+	40.000
27 — Sementes e mudas de plantas	60.000	60.000	60.000		80.000	+	20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	25.000	24.902	35.000		35.000		—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—		10.000	+	10.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	—		20.000	+	20.000
Total da Consignação II	495.000	493.592	615.000		768.000	+	153.000
Total da Verba 2	2.155.000	2.146.769	1.825.000	(8)	2.068.000	+	243.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS							
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS							
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	40.000	38.400	40.000		20.000	—	20.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	770	770	1.056		1.056		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	9.000	9.000	9.000		25.000	+	16.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000	6.000	6.000		6.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	20.000	40.000		40.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	40.000	36.805	50.000		60.000	+	10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	2.500.000	1.695.250	3.200.000		3.200.000		—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	7.500	7.475	12.000		6.000	—	6.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	14.000	14.000	12.000		13.000	+	1.000
Total da Consignação I	2.637.270	1.827.700	3.370.056		3.371.056	+	1.000
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES							
19 — Contribuições							
1) À Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul para distribuição às suas filiadas	300.000	200.000	300.000		—	—	300.000
2) À Federação das Associações Rurais de Santa Catarina para redistribuição às suas filiadas	300.000	—	300.000		—	—	300.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
3) À Federação das Associações Rurais de São Paulo para redistribuição às suas filiadas	300.000	200.000	300.000	—	— 300.000
4) Às Associações e Sociedades Rurais para seus serviços de informação agrícola conforme discriminação em orçamento	1.740.000	1.070.000	1.800.000	—	— 1.800.000
Total da s/c 19	2.640.000	1.470.000	2.700.000	—	— 2.700.000
Total da Consignação II	2.640.000	1.470.000	2.700.000	(9) —	— 2.700.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
47 — Serviços educativos e culturais					
1) Aquisição de publicações de reconhecida utilidade para distribuição gratuita, inclusive compra de direitos autorais, pagamento de traduções, revisões e aquisições de jornais diários e ainda para pagamento de colaboração de qualquer natureza .	500.000	499.536	1.000.000	1.000.000	—
2) Documentação da vida rural	40.000	39.860	300.000	300.000	—
3) Custeio da campanha de clubes agrícolas	1.000.000	999.570	1.300.000	1.500.000	+ 200.000
4) Rádio-difusão rural	280.000	274.050	600.000	600.000	—
5) Realização de semanas ruralistas, cursos de educação rural e missões ruralistas ..	500.000	499.424	1.000.000	1.000.000	—
6) Economia doméstica e indústriais rurais	160.000	155.298	160.000	160.000	—
Total da s/c 47	2.480.000	2.467.738	4.360.000	(10 4.560.000	+ 200.000
Total da Consignação III	2.480.000	2.467.738	4.360.000	4.560.000	+ 200.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000	2.000	5.000	+ 3.000
Total da Consignação X	2.000	2.000	2.000	5.000	+ 3.000
Total da Verba 3	7.759.270	5.765.438	10.432.056	7.936.056	— 2.496.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.306.720	2.965.073	3.191.920	3.986.560	+ 794.640
Verba 2 — Material	2.155.000	2.146.769	1.825.000	2.068.000	+ 243.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	7.759.270	5.765.438	10.432.056	7.936.056	— 2.496.000
Total	13.220.990	10.877.280	15.448.976	(11) 13.990.616	— 1.458.360

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do S. I. A. montará, em 1952, em Cr$.... 2.099.480,00 e será atendida nas dotações consignadas à Divisão do Pessoal. Estão lotados nesse órgão, funcionários ocupantes de cargos de Agrônomos, Bibliotecários, Oficiais Administrativos, Escriturários, Técnicos de Divulgação Rural e muitos outros, os quais integram a relação que acompanha os encargos gerais da D. P.

(2) Por fôrça do Decreto n.º 28.718, de 7-10-950, os funcionários mensalistas do órgão em aprêço passaram a integrar a Tabela Única do Ministério e constam da relação inserta nos encargos gerais da D. P.

(3) A Tabela de Diarista do S. I. A., para 1952, é a que se segue, com os respectivos salários :

		Diária Cr$	(*anuais*) Cr$
5	Mestre Artífice	76,00	114.000,00
2	Mestre Artífice	60,00	36.000,00
3	Artífice	68,00	61.920,00
3	Artífice	50,00	45.000,00
	Total		256.920,00

(4) São gratificadas no Serviço de Informação Agrícola de acôrdo com os Decretos-leis ns. 7.054, de 16-11-44 e 8.630, de 10-1-46 as seguintes funções :

		(*anuais*) Cr$
5	Chefe de Seção	27.000,00
1	Chefe de Biblioteca	5.400,00
1	Chefe de Gabinete de Cinematografia	5.400,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
8		42.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Dos instrumentos de divulgação que tem utilizado o S. I. A., sem dúvida, o cine encontra-se como dos principais. Não será desnecessário frisar os aspectos fundamentais da utilização do cinema como elemento de informação, de documentação e mesmo de educação das massas, sobretudo em se tratando das populações rurais. Modernamente, em todo o mundo, o ensino visual coloca-se à frente das campanhas de educação e, no meio rural, sua ação é decisiva. Assim, o S. I. A. tem incluído nos seus programas de trabalho, o desenvolvimento do seu Gabinete de Cinematografia, preparando de acôrdo com os recursos existentes, filmes documentários e educativos sôbre assuntos ligados à produção agropecuária do país. Não resta dúvida que êsses filmes organizados sob um plano de divulgação com base nas principais atividades agrárias do nosso povo, de objetivo nìtidament eeducativo e cultural, têm contribuído para maior esclarecimento e melhoria dos processos racionais de cultivar o solo e criar animais, industrializar os produtos, etc.

Todavia, os filmes elaborados pelo S. I. A. são de 35 mm o que significa que sua divulgação limita-se à projeção nos grandes cinemas de aparelhagem própria para películas dessa natureza.

Tem-se verificado, desde muito tempo, a necessidade de o S. I. A. aparelhar-se para preparar também filmes de 16 mm, a fim de atender a uma série de circunstâncias fàcilmente verificáveis :

a) hoje em dia, existe no país, uma larga disseminação de projetores de 16 mm, localizados — e isto é o mais importante — em instituições educativas ou culturais do meio rural ;

b) à medida que o ensino rural vai se desenvolvendo no país, com modernos requisitos pedagógicos, as escolas estão incluindo nos seus planos de construção, programas de ensino visual, utilisando em primeiro lugar o filme de 16 mm.

c) de modo geral, tôdas repartições do Ministério ou das Secretarias de Agricultura dos Estados (seções de fomento, residências agrícolas, estações experimentais, inspetorias de defesa animal e vegetal, colônias agrícolas, etc.) estão aparelhando-se de máquinas de projeção de 16 mm para exibição de filmes sôbre assuntos ligados à vida rural ;

d) as escolas de agronomia e veterinária do país, as escolas de iniciação e aprendizagens agrícolas, os institutos científicos, enfim, tôdas as entidades que se interessam pelos problemos rurais do país, utilizam, ou pelo menos, têm incluído nos seus planos, o uso do cinema e, em todos os casos, o aproveitamento dos filmes de 16 mm é comum ;

e) a própria extensão agrícola em que o Govêrno está tão empenhado tem que se valer de filmes de 16 mm, e nem podia ser de outra forma, pois as películas de 35 mm, exigindo projetores caros e pesados, bem como ambientes amplos, não corresponderiam ao regime dos programas de extensão junto as populações rurais, particularmente nos pequenos povoados, nas vilas, nas próprias fazendas e sítios.

A experiência tem indicado que o Ministério da Agricultura devé aparelhar-se para preparar êle mesmo, os seus filmes de 16 mm e, inicialmente, a solução prática será a aquisição da aparelhagem completa de redução de filmes de 35 mm para 16 mm, de que trata a atual proposta.

Sem esta providência todos os filmes (35 mm) até agora preparados pelo S. I .A., terão sua divulgação limitadíssima aos cinemas das capitais e grandes cidades, locais exatamente menos indicados para sua exibição, pois seu objetivo principal é a população rural, é o homem que trabalha no campo, é o menino da escola rural, é aquêle que vive ou que vai viver da agricultura. A atual proposta de aplicação dessa maquinária possibilitará realizar-se um largo programa de redução de todos os atuais filmes existentes no S. I. A., bem como continuar a reduzir os que forem sendo elaborados em películas de 35 mm.

(6) Para atender a aquisição de mobiliário, indispensável aos laboratórias e gabinetes técnicos do órgão em aprêço, necessitados, neste particular, de ampliação e renovação.

(7) A base de trabalho do S. I. A. repousa nessa subconsignação, uma vez que a mesma atenderá a aquisição de filmes, papéis de cópia fotográfica, papéis para confecção de livros e folhetos, tintas, vernizés, madeiras, material elétrico de consumo e muitíssimos outros.

(8) Com o objetivo de melhor aparelhar os serviços de divulgação e informação agrícolas, bem como proporcionar maior assistência aos clubes agrícolas, mantidos por êsse órgão, julgou-se oportuno reajustar a verba de Material — permanente e consumo — nas bases propostas, observando-se sempre o critério da mais criteriosa parcimônia e oportunidade.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) Supressão de dotações introduzidas a título de "auxílios" que não interessam o programa de trabalho do órgão em estudo, ligeiramente esboçado nas justificativas apresentadas.

(10) Mantêm-se para 1952, os mesmos quantitativos consignados no exercício corrente, com excessão daquele destinado ao custeio da campanha dos clubes agrícolas, onde se observa a ligeira majoração de Cr$ 200.000,00.

Êsses recursos constituem uma das bases fundamentais de trabalho do S. I. A. e se constituem de programas específicos, conforme quadro acima, todos minuciosamente estudados à luz dos programas e meios disponíveis e, dêsse modo, julgados do mais alto interêsse para o Ministério da Agricultura, como complemento à campanha de fomento da produção em que se acha empenhado.

(11) Nota-se nessa verba, uma forte depressão no total de suas dotações. Houve, é verdade, alguns aumentos parciais e já assinalados como na subconsignação 47 — Serviços Educativos e Culturais — São amplamente justificáveis porque sôbre tais rubricas apoia-se fortemente a ação do órgão.

A aludida resolução decorre da exclusão de dotações que, incluídas no ano em curso, não mais correspondem ao plano de trabalho para 1952.

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

O Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, com a finalidade de centralizar, coordenar e dirigir as pesquisas agronômicas no país, teve inicialmente a seguinte organização: Escola Nacional de Agronomia, Instituto de Química Agrícola, Instituto de Ecologia Agrícola, e Instituto de Experimentação Agrícola. Outros órgãos vieram, posteriormente, fazer parte do C.N.E.P.A.: o Instituto Nacional de Óleos, hoje Instituto de Óleos, a Escola Nacional de Veterinária, o Laboratório Central de Enologia, hoje Instituto de Fermentação, os Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, e o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

A êsse texto legal, seguiu-se o regimento, aprovado pelo Decreto n.º 16.787, de 11-10-44.

De acôrdo com êsses diploma legais, o C.N.E.P.A. se constituiu dos seguintes órgãos:

a) Serviço de Administração;
b) Serviço Médico;
c) Biblioteca;
d) Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, compreendendo:
   Seção de Estatística Experimental;
   Turma de Administração;
   Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícola;
   Instituto de Química Agrícola;
   Instituto de Óleos;
   Instituto de Fermentação;
   Instituto Agronômico do Norte;
   Instituto Agronômico do Sul;
   Instituto Agronômico do Nordeste;
   Instituto Agronômico do Oeste;
   Instituto Agronômico do Leste;
e) Superintendência de Edifícios e Parques.
f) Universidade Rural, que compreende:
   Reitoria;
   Escola Nacional de Agronomia;
   Escola Nacional de Veterinária;
   Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão;
   Serviço Escolar;
   Serviço de Desportos; e
   Turma de Administração.

São finalidades do C.N.E.P.A., ministrar o ensino agrícola e veterinário, executar, coordenar e dirigir as pesquisas agronômicas no país.

As atribuições de cada um dos órgãos do C.N.E.P.A. aparecem mais adiante quando se apresentam êles individualmente, seguidos dos respectivos quadros de discriminação da despesa.

Serviço de Administração do C. N. E. P. A. — Cr$ 2.626.116,00

Compõe-se dos seguintes órgãos:

a) Seção de Pessoal;
b) Seção de Material;
c) Seção de Orçamento;
d) Seção de Comunicações.

O Serviço, que tem por fim a execução, a coordenação e a orientação das atividades de administração geral do C.N.E.P.A., age articulado com o Departamento de Administração do Ministério, do qual recebe assistência técnica necessária à execução de suas atividades.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	540.000	—	496.740	(1) 496.740	—
Total da Consignação I	540.000	—	496.740	496.740	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	100.000	—	—	—	—
05 — Mensalistas	215.280	—	267.000	(2) 158.400	— 108.600
06 — Diaristas	199.840	170.746	199.840	(3) 199.840	—
Total da Consignação II	515.120	—	466.840	358.240	— 108.600
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	42.000	—	42.000	(4) 42.000	—
Total da Consignação III	42.000	—	42.000	42.000	—
20 — Ajuda de custo	20.000	—	20.000	20.000	—
21 — Diárias	15.000	1.560	15.000	15.000	—
Total da Consignação IV	35.000	—	35.000	35.000	—
Total da Verba 1	1.132.120	—	1.040.580	931.980	— 108.600
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e a outros fins 1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	3.000	—	—	5.000	—
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estrada de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas 3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	38.000	25.140	38.000	(5) 97.000	— 59.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000	66	5.000	5.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	30.000	18.830	30.000	—	— 30.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	—	35.000	+ 35.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	30.000	29.828	30.000	15.000	— 15.000
Total da Consignação I	106.000	73.864	103.000	157.000	+ 49.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	80.000	41.251	60.000	50.000	— 10.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	45.000	43.816	20.000	10.000	— 10.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	—	15.000	+ 15.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	10.000	+ 10.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados, animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	90.000	23.271	—	—	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	40.000	37.324	40.000	40.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—	10.000	10.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	29.293	30.000	30.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	200.000	175.447	100.00	100.000	—
Total da Consignação II	485.000	350.402	260.000	265.000	+ 5.000
Total da Verba 2	591.000	424.266	363.000	422.000	+ 59.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	69.000	2.500	58.000	58.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	2.170	2.170	1.536	1.536	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	5.000	5.000	5.000	6.600	+ 1.600
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	200.000	200.000	250.000	(6) 700.000	+ 450.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	56.000	34.000	56.000	56.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	13.200	8.238	13.200	15.000	+ 1.800

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	—	—	—	3.000	+ 3.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	106.500	106.500	190.000	200.000	+ 10.000
Total da Consignação I	471.870	378.408	593.736	1.070.136	+ 476.400
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	—	2.000	+ 2.000
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	50.000	—	140.000	(7) 200.000	+ 60.000
Total da Consignação X	50.000	—	140.000	202.000	+ 62.000
Total da Verba 3	521.870	378.408	733.736	1.272.136	+ 538.400
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.132.120	—	1.040.580	931.980	— 108.600
Verba 2 — Material	591.000	424.266	363.000	422.000	+ 59.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	521.870	378.408	733.736	1.272.136	+ 538.400
Total	2.244.990	—	2.137.316	(8) 2.626.116	+ 488.800

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do S. A. atingirá, em 1952, em Cr$ .... 496.740,00 e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal. Os cargos integrantes da lotação dêsse Serviço estão incluídos na relação que acompanha os encargos gerais da D. P.

(2) Por fôrça do Decreto n.º 28.718 de 7-10-950 as funções de mensalistas do órgão em apreço passaram a integrar a Tabela Única do Ministério e constam da relação inscrita nos encargos gerais da D. P.

(3) A última tabela numérica de diarista, aprovada para o S. A., compõe-se das funções a seguir discriminadas, com os salários correspondentes:

		Diária Cr$	*(anuais)* Cr$
3	Mestre especializado	92,80	83.520,00
2	Mestre artífice	68,80	41.280,00
1	Mestre artífice	67,00	20.100,00
1	Artífice	64,00	19.200,00
1	Mestre artífice	60,40	18.120,00
1	Artífice	58,70	17.610,00
			199.830,00

(4) São gratificadas na repartição de que se cogita as seguintes funções, conforme Decreto-lei n.º 7.398, de 19-3-45:

		(anuais) Cr$
1	Secretário do Diretor Geral	6.000,00
1	Chefe de Serviço	9.600,00
1	Chefe de Biblioteca	5.400,00
4	Chefe de Seção à 4.200,00 cada	16.800,00
1	Secretário de Chefe	4.200,00
8	Total	42.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Tendo em vista a difícil situação financeira do país, procurou-se, tanto quanto possível, limitar a verba de material do quantitativo consignado no orçamento vigente. O diminuto acréscimo que o quadro discriminativo apresenta, resulta de oportunos e indispensáveis reajustamentos de algumas rubricas de material de consumo e permanente, com o objetivo de atender, de um lado, as oscilações de preços e, de outro, a natural desenvolvimento das atividades do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, no Km-47 da antiga Rodovia São Paulo-Rio.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) A majoração em causa decorre da simples transferência de recursos, que se achavam incluídos na Divisão do Material, no corrente exercício para êste órgão, uma vez que ao S. A. estão afetos o processamento e pagamento das contas referentes a iluminação fôrça motriz e gás da Universidade e demais dependências do C.N.E.P.A.

(7) Destina-se a importância supra a atender às despesas com recepções, hospedagens e homenagens de personalidades nacionais e estrangeiras que visitarem o C.N.E.P.A.

(8) O acréscimo total que a verba de Serviços e Encargos apresenta é motivada pela aludida transferência de recursos para fazer face as despesas como iluminação, fôrça motriz e gás, e pela transposição de tôda a consignação II da Verba 2 — Material, para a presente, onde se encontra melhor classificação, uma vez que a mesma consignação atende a serviços de terceiros típicos.

Superintendência de Edifícios e Parques

Cr$ 14.022.114,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, teve suas atribuições definidas pelo Decreto n.º 16.787, de 11-10-44.

Diretamente subordinada ao Diretor Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, a Superintendência de Edifícios e Parques se incumbirá de:

a) executar os trabalhos de consertos e reparos dos veículos, aparelhos, máquinas e motores do C.N.E.P.A., zelando pela sua perfeita conservação, funcionamento e limpeza;

b) zelar pela conservação e limpeza de todos os edifícios e dependências do Centro;

c) manter o registro dos veículos que estacionam na garage ou nela fazem pernoite, bem como o contrôle estatístico das entradas e saídas dêsses veículos e do consumo do material usado nos mesmos;

d) manter organizado um arquivo de plantas de todos os edifícios e instalações do C.N.E.P.A.;

e) organizar, anualmente, o programa de obras e serviços necessários à boa conservação e funcionamento dos edifícios, parques, instalações, e veículos do Centro.

Em relação aos edifícios, instalações e parques situados no km. 47 competirá, ainda, à S.E.P.:

a) executar os trabalhos de obras, consertos e reparos dos edifícios, parques e instalações;

b) zelar pela unidade arquitetônica de todos os edifícios e demais dependências;

c) promover a conservação dos parques, sempre dentro dos preceitos da arquitetura paisagista;

d) superintender a vigilância diurna e noturna dos edifícios, instalações externas e parques;

e) zelar pela perfeita conservação e limpeza das rêdes de estradas, água, gás, eletricidade, esgotos, irrigação e drenagem e galerias de águas pluviais;

f) tomar prontas providências nos casos de incêndio e de acidentes que ocorram nas rêdes de instalações;

g) manter perfeitamente organizados os serviços de coleta e tratamento do lixo.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
— Pessoal Permanente	138.480	—	138.480	(1)	440.520	+ 302.040
Total da Consignação I	138.480	—	138.480		440.520	+ 302.040
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
— Mensalistas	89.520	—	89.520	(2)	241.080	+ 151.560
— Diaristas	4.545.000	—	4.545.000	(3)	4.545.000	—
— Tarefeiros	1.307.930	—	1.307.920	(4)	1.307.930	—
Total da Consignação II	5.942.450	—	5.942.450		6.094.010	+ 151.560
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
— Funções gratificadas	12.000	—	16.200	(5)	16.200	—
— Gratificação por serviço extraordinário	—	—	20.000		20.000	—
Total da Consignação III	12.000	—	36.200		36.200	—
Total da Verba 1	6.092.930	—	6.117.130		6.570.730	+ 453.600

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e a outros fins					
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins ..	30.000	30.000	30.000	30.000	—
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estrada de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	—	—	1.000.000	+ 1.000.00
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	2.017.000	1.955.880	2.660.000	820.000	— 1.840.00
5 — Tratores	—	—	—	490.000	+ 490.00
6 — Equipamentos mecânicos para estradas de rodagem .	—	—	—	90.000	+ 90.00
10 — Outras viaturas	—	—	—	36.000	+ 36.00
Total de s/c 02	2.017.000	1.955.880	2.660.000	(6) 2.436.000	— 224.00
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000	—	5.000	5.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	450.000	386.001	450.000	200.000	— 250.00
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	—	100.000	+ 100.00
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico .	—	—	—	150.000	+ 150.00
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—	—	60.000	+ 60.00
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	50.000	49.716	50.000	50.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	20.000	+ 20.0
Total da Consignação I	2.552.000	2.421.597	3.195.000	(7) 3.051.000	— 144.0

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	26.445	30.000	40.000	+ 10.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	60.000	+ 60.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	1.500.000	1.486.052	1.560.000	(8) 1.200.000	— 360.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	(9) 1.000.000	+ 1.000.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	16.787	20.000	20.000	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	90.000	87.320	90.000	120.000	+ 30.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.400.000	1.197.365	1.400.000	1.500.000	+ 100.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	100.000	70.413	100.000	100.000	—
27 — Sementes e mudas de plantas	10.000	—	10.000	10.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	50.000	42.635	100.000	150.000	+ 50.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	38.800	38.790	—	—	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	25.000	9.500	15.000	—	— 15.000
Total da Consignação II	3.263.800	2.975.317	3.325.000	4.200.000	+ 875.000
Total da Verba 2	5.815.800	5.396.914	6.520.000	7.251.000	+ 731.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	210	210	384	384	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	150.000	149.915	150.000	200.000	+ 50.000
Total da Consignação I	150.210	150.125	150.384	200.384	+ 44.000

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952		Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS						
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	—	—	6.000	—	—	6.000
Total da Consignação X	—	—	6.000	—	—	6.000
Total da Verba 3	150.210	150.125	156.384	200.384	+	44.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	6.092.930	—	6.117.130	6.570.730	+	453.600
Verba 2 — Material	5.815.800	5.396.914	6.520.000	7.251.000	+	731.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	150.210	150.125	156.384	200.384	+	44.000
Total	12.058.940	—	12.793.514	(10) 14.022.114	+	1.228.600

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da S.E.P. atingirá em 1952, cêrca de Cr$ 440.520,00, conforme sua lotação e será atendida por dotação global consignada à Divisão do Pesosal do Ministério.

(2) Por fôrça do Decreto n.º 28.718 de 7-10-950, as funções de mensalistas do órgão em aprêço passaram a integrar a Tabela Única do Ministério inserta nos encargos gerais da D. P.

(3) Dispõe o órgão em aprêço da tabela numérica de diaristas abaixo transcrita:

		(*Diária*) Cr$	(*anuais*) Cr$
8	Mestre Especializado	103,20	24.768,00
4	Mestre Especializado	86,00	115.200,00
3	Mestre Especializado	90,00	81.000,00
1	Mestre Especializado	92,20	27.660,00
4	Mestre Especializado	88,00	105.560,00
1	Encarregado de Material	88,80	26.640,00
1	Mestre Especializado	86,00	25.800,00
1	Mestre Especializado	86,00	25.800,00
3	Mestre Especializado	85,00	75.500,00
1	Mestre Especialiado	84,00	25.200,00
3	Mestre Especialiado	79,00	71.100,00
1	Mestre Especialiado	78,00	23.400,00
1	Mestre Especialiado	78,00	23.400,00
4	Mecânico	78,00	93.600,00
4	Tratorista	76,80	92.160,00
3	Tratorista	76,00	68.400,00
20	Mestre Artífice	76,00	456.000,00
1	Encarregado de ferramenta	76,00	22.800,00
1	Mestre Especializado	74,00	22.200,00
4	Motorista	74,00	88.800,00
1	Mestre Especializado	72,80	21.840,00
4	Mestre Artífice	68,80	82.560,00
2	Tratorista	68,80	41.280,00
1	Fiscal de Matas	68,80	20.640,00
3	Feitor	68,80	61.920,00
1	Artífice	68,80	20.640,00
13	Motorista	68,80	268.320,00
3	Mecânico	68,80	61.920,00
1	Torneiro	68,80	20.640,00
3	Pedreiro	68,80	61.920,00
2	Operador de Subestação	68,80	41.280,00
1	Operador de Usina	68,80	20.640,00
1	Assentador de Manilhas	68,80	20.640,00

4	Artífice	68,80	20.640,00
1	Mestre Artífice	65,60	19.680,00
1	Pedreiro	63,20	18.960,00
1	Feitor	63,20	18.960,00
7	Artífice	63,20	132.720,00
3	Bombeiro	63,20	56.880,00
4	Motorista	63,20	75.840,00
1	Lubrificador	63,20	18.960,00
1	Mestre Artífice	63,20	18.960,00
1	Artífice	61,20	18.360,00
2	Eletricista	60,00	36.000,00
1	Mestre Artífice	60,00	18.000,00
2	Pedreiro	59,80	35.880,00
3	Trabalhador	57,60	51.840,00
11	Mecânico	57,60	190.080,00
1	Vidraceiro	57,60	17.280,00
2	Guarda	57,60	34.560,00
1	Artífice	57,60	34560,00
1	Auxiliar de Lustrador	57,60	17.280,00
1	Ajudante de Bombeiro	57,60	17.280,00
1	Ajudante de Caminhão	57,60	17.280,00
1	Ajudante de Ferrador	57,60	17.280,00
1	Ajudante de Eletricista	57,60	17.280,00
1	Eletricista	56,00	16.800,00
1	Pintor	56,00	16.800,00
1	Pedreiro	54,00	16.200,00
48	Trabalhador	52,40	754.560,00
6	Guarda	52,40	94.320,00
1	Servente	52,40	15.720,00
1	Guarda Material	52,40M	15.720,00
2	Ajudante de Bombeiro	52,40	31.440,00
4	Auxiliar de Pedreiro	52,40	68.880,00
1	Auxiliar de Pintor	52,40	15.720,00
1	Operador de Usina	50,00	15.000,00
5	Trabalhador	40,00	605000,00
1	Guarda aterial	40,00	12.000,00
1	Servente	40,00	12.000,00
			4.545.000,00

(4) . Foi proposta para o próximo exercício a mesma dotação que vem sendo consignada nos anos anteriores. A natureza dos serviços executados à base de tarefas são adiante indicados :

1) Capina, limpeza e conservação de retas com plantas de pequeno porte;
2) Corte de grama a mquina manual e junção com ancinho;
3) Corte de grama e alfange e junção com ancinho;
4) Capina e limpeza de estradas ensaibradas ou macadamizadas;
5) Coroamento, poda, colocação de tutores, amarração e tratamento de rvores;
6) Capina e limpeza de gramados.

(5) As funções gratificadas na repartição em aprêço, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 488, de 15-11-948, vão abaixo mencionadas :

		(*anuais*) Cr$
1	Chefe do S.E.P.	12.000,00
1	Secretrio	4.200,00
		16.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Propõe-se o Serviço a promover pela dotação à conta desta subconsignação o seguinte programa de compras, julgado de todo imprescindível aos seus trabalhos no Km. 47 da rodovia S. Paulo-Rio :

4	Ônibus para 20 passageiros	1.000.000
2	Caminhões	250.000
3	Caminhões, cap. 4 e 5 toneladas	300.000
3	Caminhonetes de carga	270.000
	Tratores para movimentação de terras	490.000
1	Rôlo compressor, tipo Tanden, cap. 10 toneladas	90.000
	Galeotas de madeira, carrinhos de mão, bicicletas, etc.	36.000
		2.436.000

(7) Tendo em vista as condições financeiras do país, procurou-se limitar ao mínimo os programas de compras da Superintendência, em tôda a consignação de material permanente, sem prejudicar, contudo, o seu funcionamento normal e mesmo a intensificação de suas atividades como conseqüência da ampliação do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, no Km. 47.

(8) Para atender ao abastecimento de combustíveis e lubrificantes da frota motorizada, a cargo da S.E.P., a qual se compõe de inúmeros ônibus, caminhões, caminhonetes, alguns automóveis, jeeps, tratores, etc.

(9) Esta subconsignação resulta do desdobramento da rubrica anterior, reduzindo-se a aquisição de veículos, pelos motivos apontados, tornou-se necessrio reforçar os meios para compra de peças e sobressalentes de viaturas e máquinas, a fim de aproveitar ao máximo os veículos existentes e atender por outro lado a substituições de peças dos que serão adquiridos no exercício próximo vindouro.

(10) As mencionadas majorações elevam o total da proposta da S.E.P., para 1952, a cêrca de um milhão e duzentos mil cruzeiros que se reduzirá, realmente, a apenas Cr$ 700.000,00 deduzidos os quantitativos de pessoal, que são fixos e no presente quadro, apontados tão sòmente para efeito de apuração do custo provável da repartição.

Em se tratando de um órgão que tem a seu cargo tôda a parte referente a transporte de funcionários, professôres e alunos do Km. 47, bem como da conservação e fiscalização dos parques, estradas, edifícios, residências, etc., tudo isso se estendendo numa área de milhares de quilômetros quadrados e distantes de quaisquer centros urbanos, justifica-se plenamente a majoração proposta.

Serviço Médico .... Cr$ 2.793.972,00

O Serviço Médico do C.N.E.P.A. foi criado pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30 de dezembro de 1943 e funciona, naquele centro, no quilômetro 47 da antiga rodovia São Pauo-Rio. Suas atribuições constam do Regimento do C.N.E.P.A., aprovado pelo Decreto n.º 16.787, de 11 de outubro de 1944, e são as seguintes:

I — Efetuar exames de sanidade e capacidade física para efeito de admissão de servidores do C.N.E.P.A., e quando convier, do pessoal de obras;

II — efetuar exames de sanidade e capacidade física dos candidatos à matrícula nas Escolas e Cursos;

III — realizar exames médicos periódicos dos estudantes e do pessoal em exercício no C.N.E.P.A.;

IV — proceder a exames médicos para contrôle de faltas dos alunos e servidores, bem como para efeito de licença e aposentadoria;

V — prestar assistência clínica, cirúrgica, dentária e farmaceutica aos estudantes e aos servidores e suas famílias, e, quando julgado conveniente, também ao pessoal para obras;

VI — promover a higiene dos locais de trabalho e de ensino;

VII — fiscalizar restaurantes, cafés e cantinas, e controlar a qualidade dos gêneros alimentícios usados nos mesmos ou vendidos em estabelecimentos comerciais localizados no Centro ou em suas imediações.

VIII — estabelecer medidas preventivas contra acidentes e doenças profissionais;

IX — prestar socorro elementar em casos de acidente e promover as medidas complementares que se fizerem necessárias;

X — executar trabalhos de educação médico-sanitárias;

XI — efetuar exames biotipológicos e antropométricos que se fizerem necessários a S.P.P. e ao S.D.;

XII — colaborador com as autoridades sanitárias nas campanhas preventivas das endemias e epidemias locais;

XIII — colaborar com a Seção de Assistência Social da Divisão do Pessoal do D.A. do M.A., nos assuntos de sua competência, bem como os demais serviços federais correlatos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	86.760	—	86.760	(1)	86.760	—
Total da Consignação I	86.760	—	86.760		86.760	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	653.040	—	653.040	(2(	804.120	+ 151.080
06 — Diaristas	251.400	—	251.400	(3)	407.200	+ 155.800
Total da Consignação II	904.440	—	904.440		1.211.320	+ 306.880
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	16.200	—	16.200	(4)	16.200	—
Total da Consignação III	16.200	—	16.200		16.200	—

RUBRICAS DA DESPÊSA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
21 — Diárias	—	—	—	3.000	+ 3.000
Total da Consignação IV	—	—	—	3.000	+ 3.000
Total da Verba 1	1.007.400	—	1.007.400	1.317.280	+ 309.880
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estrada de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	—	—	(5) 300.000	+ 300.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	—	—	5.000	5.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	45.000	31.782	45.000	20.000	— 25.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—	15.000	+ 15.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—	—	7.500	+ 7.500
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	215.000	194.945	193.000	12.000	— 181.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico					
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	—	(6) 100.000	+ 100.000
	—	—	—	8.000	+ 8.000
Total da Consignação I	260.000	226.727	243.000	467.500	+ 224.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	24.000	14.961	24.000	30.000	+ 6.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	3.000	+ 3.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	22.000	21.992	45.000	16.000	— 29.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	30.000	+ 30.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	115.000	113.700	100.000	115.000	+ 15.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	14.928	30.000	35.000	+ 5.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	300.000	296.789	300.000	350.000	+ 50.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	50.000	49.879	50.000	50.000	—
29 — Artigos para limpesa e desinfecção	30.000	29.983	30.000	20.000	— 10.000
Total da Consignação II	571.000	542.032	579.000	649.000	+ 70.000
Total da Verba 2	831.000	768.759	822.000	(1) 1.116.500	+ 294.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	140	140	192	192	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	20.000	20.000	20.000	40.000	+ 20.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	—	—	—	20.000	+ 20.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	100.000	100.000	300.000	300.000	—
Total da Consignação I	120.140	12.140	320.192	360.192	+ 40.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	11.955	—	—	—
Total da Consignação X	12.000	11.955	—	—	—
Total da Verba 3	132.140	132.095	320.192	360.192	+ 40.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.007.400	—	1.007.400	1.317.280	+ 309.880
Verba 2 — Material	831.000	768.759	822.000	1.116.500	+ 294.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	132.140	132.095	320.192	360.192	+ 40.000
Total	1.970.540	—	2.149.592	(8) 2.793.972	+ 644.380

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do S. Médico será atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal e montará, em 1952, de acôrdo com o número de cargos de sua lotação, a Cr$ 86.760,00.

(2) Por fôrça do Decreto n.º 28.718 de 7-10-950, as funções de mensalistas do S.M. passaram a integrar a Tabela Única do Ministério, inserta nos Encargos Gerais da D. P.

(3) A última tabela numérica de diaristas aprovada para o S. M. é a que se segue.

		Diária Cr$	*(anuais)* Cr$
1	M. Especializado	90,00	27.000,00
1	M. Artífice	85,00	25.500,00
1	M. Artífice	82,00	24.600,00
2	M. Artífice	79,00	48.400,00
1	M. Artífice	71,80	21.540,00
1	M. Artífice	70,00	21.000,00
1	Aux. Serviços	70,00	21.000,00
1	Motorista	68,80	20.640,00
1	Servente	57,60	17.280,00
1	Servente	45,00	13.500,00
1	Trabalhador	39,80	11.940,00
12			252.400,00

Todavia, torna-se indispensável reforçar essa tabela com as funções abaixo, uma vez que o pessoal para limpeza e conservação dos ambulatórios, clínicas, e salas de operação, **bem como para cozinha e lavanderia é de todo insuficiente, principalmente, em se tratando** de um órgão assistencial que atende a tôda área do C.N.E.P.A. e, não raras vêzes, **municípios vizinhos.**

		Diária Cr$	*(anuais)* Cr$
6	Servente	56,00	100.800,00
2	Cozinheiro	65,00	39.000,00
1	Lavadeiro	50,00	15.000,00
			154.800,00

Resumo

	(anuais) Cr$
Tabela atual	252.800,00
Aumento proposto	[illegible]
	407.600,00

(4) São gratificadas no S. M., de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.398, de 19-3-45 Lei n.º 488, de 15-11-48, as seguintes funções:

		(anuais) Cr$
1	Chefe do Serviço Médico do C.N.E.P.A.	12.000,00
1	Secretário do Chefe do S. M.	4.200,00
		16.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Os atuais veículos existentes no Serviço Médico, dada a natureza dos trabalhos a êles afetos, a quilometragem rodada e, ainda, as estradas percorridas principalmente as do quilômetro 47 da antiga rodovia São Paulo-Rio e áreas adjacentes, estão a exigir sérios **reparos e alguns mesmos encontram-se completamente imprestáveis. Dêsse modo, no futuro** exercício de 1952, êsses veículos não poderão executar a contento os trabalhos a êles **afetos.**

Propõe-se para atender as necessidades acima apontadas, um programa mínimo de aquisições, constante de :

	(anuais) Cr$
a) uma ambulância tipo Ford F. 3, com carroceria de aço, capacidade de uma maca	150.000,00
b) uma caminhonete F-1, Ford, capacidade de 8 passageiros	100.000,00
c) um jeeps "Willys"	50.000,00
	250.000,00

(6) A dotação de que se cogita será aplicada na aquisição de mobiliário, utensílios e aparelhos próprio para ambulatório, clínicos e salas operatórias.

(7) As demais rubricas dessa verba, como se vê, foram mantidas em bases semelhantes as do exercício corrente ; o aumento apresentado resulta, principalmente, dos reforços consignados nas subconsignações 02 e 12, comentados anteriormente.

(8) O acréscimo de Cr$ 644.380,00, consignado ao Serviço Médico, em 1952, decorre de necessário reajustamento levado a efeito em inúmeras rubricas constantes de sua proposta parcial. E' que os trabalhos afetos a êsse órgão tem aumentado, qualitativos e quantotativamente, de maneira mui intensa, como reflexo da fixação das populações no quilômetro 47 da rodovia São Paulo-Rio e natural desenvolvimento do Centro Nacinal de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Universidade Rural

A Universidade Rural, criada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30 de dezembro de 1943, compreende os seguintes órgãos:

a) Conselho Universitário;
b) Escola Nacional de Agronomia;
c) Escola Nacional de Veterinária;
d) Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão;
e) Serviço Escolar;
f) Serviço de Desportos.

Suas principais finalidades são as seguintes:

a) promover e estimular o progresso do ensino da agronomia e da veterinária em todos os seus graus;
b) ministrar o ensino superior da agronomia e da veterinária;
c) promover cursos para formação de especialistas e pesquisadores;
d) formar profissionais e técnicos nos vários ramos da atividade rural;
e) promover cursos de extensão e congêneres para agricultores e criadores;
f) cooperar com o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, nos trabalhos de pesquisas relacionados com as atividades das Escolas e Cursos.

Reitoria da Universidade Rural — Cr$ 384.120,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	132.000	—	132.000	(1) 132.000	—
Total da Consignação I	132.000	—	132.000	132.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	246.720	—	246.720	(2) 246.720	—
Total da Consignação II	246.720	—	246.720	246.720	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	5.400	—	5.400	(3) 5.400	—
Total da Consignação III	5.400	—	5.400	5.400	—
Total da Verba 1	384.120	—	384.120	384.120	—

(1) Montará em Cr$ 132.000,00, a despesa com o pessoal permanente da Reitoria, em 1952, encontrando-se os respectivos cargos insertos na relação que acompanha os encargos gerais da Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) As funções de mensalistas do órgão em aprêço passaram a integrar por fôrça do Decreto n.º 28-718 de 7-10-950, a Tabela Única do Ministério, que se acha destacada nos encargos gerais da D. P.

(3) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por natureza, fixa, de vez que seu montante é determinado em lei. No caso da Reitoria da U.R., cumpre invocar o Decreto-lei n.º 7.398, de 1945, que instituiu no mencionado órgão, a função gratificada de Secretário do Reitor, cujo pagamento importará na despesa anual de Cr$ 5.400,00.

Escola Nacional de Agronomia

Cr$ 7.273.072,00

O ensino agronômico foi instituído pelo Decreto n.º 8.319, de 20-10-910. Em 1911, pelo Decreto n.º 8.970, o govêrno brasileiro criou a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, de que resultou a atual Escola Nacional de Agronomia, criada pelo Decreto n.º 23.857, de 8-2-34.

Pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, a Escola passou a integrar o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Em 1943 foi o C. N. E. P. A. reorganizado (Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43), sendo criada a Universidade Rural, em que se integrou então a Escola Nacional de Agronomia.

A Escola Nacional de Agronomia tem por principal finalidade ministrar a instrução superior profissional e técnica, referente à agronomia, diplomando agrônomos para o exercício da profissão em todo o país, de acôrdo com o Decreto n.º 23.916, de 12-10-33, que regula o exercício da profissão agronômica. No que diz respeito à organização dos cursos, disciplina, corpo docente e condições para admissão ao primeiro ano, serve de padrão para as demais escolas de agronomia do país.

A Escola Nacional de Agronomia compreende:

a) Congregação;
b) Conselho Técnico;
c) Diretório Acadêmico.
d) Associação Atlética Acadêmica;
e) Campo de demonstrações agrícolas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	2.446.800	—	2.446.800	(1) 2.347.440	— 99.360
Total da Consignação I	2.446.800	—	2.446.800	2.347.440	— 99.360
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.678.440	—	1.678.440	(2) 2.496.240	+ 817.800
06 — Diaristas	1.438.800	—	1.438.800	(3) 1.438.800	—
Total da Consignação II	3.117.240	—	3.117.240	3.935.040	+ 817.800
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	5.400	—	5.400	(4) 5.400	—
15 — Gratificação de magistério	198.000	—	207.000	204.000	— 3.000
Total da Consignação III	203.400	—	212.400	209.400	— 3.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	28.500	—	30.000	30.000	—
21 — Diárias	10.000	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação IV	38.500	—	40.000	40.000	—
Total da Verba 1	5.805.940	—	5.816.440	6.531.880	+ 715.440

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	50.000	—	50.000	50.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	20.000	—	20.000	40.000	+ 20.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	200.000	—	100.000	10.000	— 90.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	60.000	+ 60.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	5.000	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação I	275.000	—	175.000	165.000	— 10.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	—	10.000	10.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	—	30.000	50.000	+ 20.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	220.000	—	220.000	220.000	—
Total da Consignação II	270.000	—	260.000	280.000	+ 20.000
Total da Verba 2	545.000	—	435.000	(5) 445.000	+ 10.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	140	—	192	192	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000	—	50.000	40.000	— 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	262.000	—	172.000	172.000	—
Total da Consignação I	312.140	—	222.192	212.192	— 10.000
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições					
1) Ao Diretório Acadêmico ..	12.000	12.000	32.000	32.000	—
Total da Consignação II	12.000	12.000	32.000	32.000	—
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
45 — Seleção de pessoal					
1) Concursos e Provas	50.000	—	50.000	50.000	—
Total da Consignação III	50.000	—	50.000	50.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	2.000	2.000	—
Total da Consignação X	—	—	2.000	2.000	—
Total da Verba 3	374.140	—	306.192	(6) 296.192	— 10.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	5.805.940	—	5.816.440	6.531.880	+ 715.440
Verba 2 — Material	545.000	—	435.000	445.000	+ 10.000
Verba 3 — Serviços e Encargos . .	374.140	—	306.192	296.192	— 10.000
Total	6.725.080	—	6.557.632	7.273.072	+ 715.440

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Importará em Cr$ 2.347.440,00 a despesa com o pessoal permanente da Escola Nacional de Agronomia, em 1952, encontrando-se os respectivos cargos relacionados nos encargos gerais da Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) As funções de mensalistas do órgão de que se cogita, de acôrdo com o Decreto n.º 28.718 de 7-10-950, passaram a integrar a Tabela Única do Ministério, relacionada nos encargos gerais da D. P. e a ser atendida por dotação global consignada à D. P. do Ministério.

(3) A última tabela de diaristas aprovada para a ENA. compõe-se das funções a seguir relacionadas :

		Diária Cr$	*(anuais)* Cr$
2	Mestre especializado	90,00	54.000,00
1	Mestre especializado	85,00	25.500,00
1	Mestre especializado	82,00	24.600,00
2	Mestre especializado	80,00	48.000,00
1	Mestre artífice	75,00	22.500,00
3	Mestre artífice	70,00	63.000,00
5	Tratorista	64,00	96.000,00
5	Artífice	64,00	96.000,00
13	Artífice	60,00	234.000,00
6	Trabalhador	58,00	104.400,00
2	Encarregado de Turma	57,00	34.200,00

3	Trabalhador	56,00	50.400,00
20	Trabalhador	54,00	324.000,00
8	Trabalhador	52,00	124.800,00
2	Trabalhador	50,00	30.000,00
8	Trabalhador	40,00	96.000,00
1	Artífice	38,00	11.400,00
			1.438.800,00

Para atender ao pagamento de uma função gratificada de Secretário do Diretor.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Como se verifica do quadro acima, não houve nenhuma alteração de vulto em **tôda a verba de material, propondo-se, para 1952, as mesmas dotações consignadas** no exercício corrente, as quais permitem atender as necessidades normais de custeio da Escola.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Não obstante a transferência da consignação II, da Verba 2 — Material, para a presente, onde se acha melhor classificada tal despesa, são propostas para 1952, de modo geral, os mesmos quantitativos consignados no exercício em curso, uma vez que vêm êles satisfazendo tais despesas pertinentes ao órgão em exame.

E' de se notar que as subvenções concedidas ao Diretório Acadêmico, por fôrça da legislação recente, passaram à categoria de contribuições, mantendo-se inalterável, todavia, o total do exercício anterior.

Escola Nacional de Veterinária — Cr$ 3.737.392,00

Criada pelo Decreto n.º 23.858, de 8-2-34, a Escola Nacional de Veterinária tem por objetivo a formação de veterinários.

A principal finalidade da Escola é ministrar o ensino superior de veterinária, de acôrdo com as disposições regulamentares e regimentais, diplomando profissionais de uma das carreiras essenciais ao Ministério da Agricultura.

A Escola Nacional de Veterinária compreende:

a) Congregação;
b) Conselho Técnico;
c) Diretório Acadêmico;
d) Associação Atlética Acadêmica.

A Escola tem sob sua dependência o Hospital Veterinário.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	1.720.800	—	1.720.800	(1) 1.720.800	—
Total da Consignação I	1.720.800	—	1.720.800	1.720.800	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	947.400	—	947.400	(2) 1.072.320	+ 124.920
06 — Diaristas	140.280	—	313.080	(3) 298.080	— 15.000
Total da Consignação II	1.087.680	—	1.260.480	1.370.400	+ 109.920
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	5.400	—	5.400	(4) —	— 5.400
15 — Gratificação de magistério	198.000	—	144.000	144.000	—
Total da Consignação III	203.400	—	149.400	144.000	— 5.400
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	6.000	—	30.000	15.000	— 15.000
21 — Diárias	5.000	—	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação IV	11.000	—	40.000	30.000	— 10.000
Total da Verba 1	3.022.880	—	3.170.680	(5) 3.265.200	+ 94.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
13 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	25.000	—	25.000	50.000	+ 25.000
19 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	—	10.000	30.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	150.000	—	100.000	10.000	— 90.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	40.000	+ 40.000
14 — Objetos históricos e obras de arte, espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	5.000	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1	190.000	—	140.000	135.000	— 5.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	—	—	—	13.000	+ 13.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	—	10.000	10.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	—	30.000	50.000	+ 20.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	150.000	—	150.000	150.000	—
Total da Consignação II	200.000	—	190.000	223.000	+ 33.000
Total da Verba 2	390.000	—	330.000	(6) 358.000	+ 28.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	140	140	192	192	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	20.000	30.000	35.000	+ 5.000
Total da Consignação I	20.140	20.140	30.192	35.192	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições 1) Ao Diretório Acadêmico	8.000	—	23.000	23.000	—
Total da Consignação II	8.000	—	23.000	23.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
45 — Seleção de pessoal					
1) Concursos e Provas	50.000	—	50.000	50.000	—
Total da Consignação III	50.000	—	50.000	50.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	6.000	6.000	—
Total da Consignação X	—	—	6.000	6.000	—
Total da Verba 3	78.140	—	109.192	141.192	+ 5.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.022.880	—	3.170.680	3.265.200	+ 94.520
Verba 2 — Material	390.000	—	330.000	358.000	+ 28.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	78.140	—	109.192	141.192	+ 5.000
Total	3.491.020	—	3.609.872	(7) 3.737.392	+ 127.520

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com pessoal permanente da E.N.V. montará, em 1952, em Cr$ ... 1.720.800,00, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal. Os cargos correspondentes à lotação da Escola encontram-se relacionados nos encargos gerais de pessoal do Ministério.

(2) As funções de mensalista do órgão em estudo, de conformidade com o disposto no Decreto n.º 28-718 de 7-10-950, passaram a integrar a Tabela Única que acompanha os encargos gerais da Divisão do Pessoal do Ministério.

(3) A última tabela de diaristas aprovada para a E.N.V., segundo as suas necessidades mínimas, compõe das funções adiante relacionadas, com os salários correspondentes.

		diária Cr$	(*anuais*) Cr$
1	Mestre Artífice	81,40	24.420,00
2	Mestre Artífice	76,00	45.600,00
1	Artífice	68,80	20.640,00
1	Artífice	63,20	18.960,00
10	Artífice	52,60	157.800,00
1	Artífice	52,20	15.660,00
1	Artífice	50,00	15.000,00
	Total		298.080,00

(4) A função de Secretário do Diretor foi extinta pelo Decreto-lei n.º 7.389, de 19-3-1945.

(5) A rubrica de pessoal mensalista é a responsável pelo aumento que ora se propõe na verba em fóco; todavia, o acréscimo total consignado à mesma verba, reduz efetivamente a Cr$ 94.520,00, em virtude de compressões introduzidas em diaristas, função gratificada, etc., julgados oportunas e que não prejudicarão o funcionamento normal da escola, nesse particular

VERBA 2 — MATERIAL

(6) De modo geral, não há alteração substancial nessa verba para 1952: o acréscimo de Cr$ 28.000,00 que se observa decorre de meros reajustamentos de algumas rubricas atinentes ao custeio da Escola, os quais se tornam necessários diante de possíveis oscilações de preços ou de aumento material das atividades escolares.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) Do mesmo modo que na verba anterior, nesta também não se verificam alterações nos quantitativos do exercício corrente digno de nota; o acréscimo de Cr$ 127.520,00 resulta, principalmente, da transferência da consignação II da verba de material para a de serviços e encargos, onde se acha melhor classificada, do ponto de vista da técnica orçamentária.

Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão — Cr$ 2.594.672,00

Criados pelo Decreto-lei n.º 1.514, de 16-8-39, foram regulamentados pelo Decreto n.º 4.530, da mesma data, os da Escola Nacional de Agronomia, e pelo Decreto n.º 5.637, de 16-5-40, os da Escola Nacional de Veterinária. Foram reorganizados em 1942, pelo Decreto-lei n.º 4.083, de 4 de fevereiro, e o Decreto n.º 8.741, de 11 do mesmo mês, deu-lhes novo regulamento.

Os principais pontos visados na reorganização podem ser assim resumidos:

a) desdobramento de cursos para atender a modalidades de várias carreiras;

b) matrícula ex-officio para os funcionários técnicos da classe final das carreiras gerais e para os que requererem transferência de carreira;

c) alteração dos períodos didáticos para satisfazer às necessidades do ensino nos vários cursos;

d) instituição de um conselho técnico, órgão de orientação técnica e didática;

e) obrigatoriedade da apresentação de trabalho dos alunos, no fim de cada curso, de acôrdo com as respectivas tendências e sob orientação do professor;

f) extensão da matrícula a técnicos estaduais e municipais e a professores de escolas de agricultura e veterinária e de aprendizados agrícolas, assim como a quaisquer pessoas que satisfaçam as exigências regulamentares;

g) melhor recrutamento de professores;

h) instituição de prêmios de viagem ao estrangeiro para cinco alunos, anualmente classificados em primeiro lugar nos diversos cursos.

Os cursos necessários aos ocupantes de cargos das carreiras gerais para ingrersso nas carreiras especializadas, são normalmente ministrados a funcionários efetivos, expedindo-se certificado de habilitação aos aprovados. O regulamento estabelece, além disso, a realização de cursos avulsos, destinados a promover o estudo de assuntos gerais ou especializados.

Para atender ao primeiro objetivo são ministrados os seguintes cursos regulares de aperfeiçoamento: agrônomo biologista, agrônomo cafeicultor, agrônomo ecologista, técnico de educação rural, agrônomo do fomento agrícola, agrônomo fruticultor, agrônomo fitossanitarista, agrônomo de plantas têxteis, agrônomo silvicultor, biologista, economista rural, enologista, inspetor de produtos de origem animal, químico agrícola, técnico em caça e pesca, veterinário sanitarista e zootecnista. Todos êsses cursos deverão ser matidos em 1952, juntamente com os seguintes cursos avulsos: auxiliar de zoologia, aradores e tratoristas, auxiliar em caça e pesca, botânica (prático-teórico-técnico), botânica (prático-teórico-popular) e botânica (sistemática), classificação dos produtos de origem vegetal e animal, classificador e avaliador de quartzo e mica, cirurgia veterinária de guerra, documentação e divulgação agrícola, enfermagem veterinária, entomotaxia, fabrico de álcool industrial e potável, inseminação artificial, inspeção de produtos de origem animal, inspeções sanitárias e indústria de laticínios, horticultura, matemática aplicada à química, meteorologia para inspetores, meteorologia para observadores, práticos rurais, previsão do tempo, sericicultura, técnica de laboratório (física e química), fitopatologia, microbiologia, agrícola e micologia sistemática, topografia, devendo ser concluídos outros cursos iniciados.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
04 — Contratados	43.440	—	43.440	(1)	43.440	—
05 — Mensalistas	218.280	—	218.280	(2)	225.240	+ 6.960
Total da Consignação II	261.720	—	261.720		268.680	+ 6.960
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	22.800	—	22.800	(3)	22.800	—
Total da Consignação III	22.800	—	22.800		22.800	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	200.000	—	200.000	200.000	—
21 — Diarias	30.000	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação IV	230.000	—	220.000	220.000	—
Total da Verba 1	514.520	—	504.520	511.480	+ 6.960
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	25.000	—	23.000	23.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	28.000	8.000	— 20.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	70.000	—	30.000	5.000	— 25.000
12 — Mobiliário especial, maquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	30.000	—	20.000	—	— 20.000
Total da Consignação I	125.000	—	101.000	36.000	— 65.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários .	—	—	—	2.000	+ 2.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000	—	10.000	10.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	—	10.000	10.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação II	40.000	—	40.000	42.000	+ 2.000
Total da Verba 2	165.000	—	141.000	78.000	— 63.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
2 — Assinatura de órgãos oficiais ..	140		192	192	—
5 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	—	10.000	5.000	— 5.000
Total da Consignação I	10.140	—	10.192	5.192	— 5.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
2 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
1) Honorários por aula	1.500.000	—	1.500.000	(4) 2.000.000	+ 500.000
Total da Consignação III	1.500.000	—	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
Total da Verba 3	1.510.140	—	1.510.192	2.005.192	+ 495.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	514.520	—	504.520	511.480	+ 6.960
Verba 2 — Material	165.000	—	141.000	78.000	— 63.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.510.140	—	1.510.192	2.005.192	+ 495.000
Total	2.189.660	—	2.155.712	(5) 2.594.672	+ 438.960

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Com a importância que se propõe, a repartição manterá o contrato de um Professor de língua inglêsa, considerado indispensável aos serviços afetos aos Cursos de Aperfeiçoamento.

(2) As funções de mensalistas do órgão em aprêço, por fôrça do Decreto n.º 28.718 de 7-10-950, passaram a integrar a Tabela Única que acompanha os encargos gerais da Divisão do Pessoal do Ministério.

(3) Conforme Decretos-leis ns. 4.083, de 4-2-1942, e 5.916, de 10-11-43, são gratificadas nos C.A.E. as seguintes:

	(anuais) Cr$
1 Diretor	10.800,00
1 Assistente	6.600,00
1 Secretário	5.400,00
Total	22.800,00

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Com a transferência da Universidade Rural, da qual são parte integrante os Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão, para as suas novas instalações no Km. 47 da Rodovia Rio-São Paulo, em fins de 1947, a atuação dos cursos avulsos e de extensão universitária no meio rural da Baixada Fluminense, assumiram importância indiscutível, não só em relação ao plano geral de produção e defesa agro-pecuária do Ministério da Agricultura, como também quanto ao desenvolvimento da obra que a Universidade Rural deverá realizar, no sentido de seu integral aproveitamento, inicialmente, pelos agricultores da região (Baixada Fluminense) e, posteriormente, pelos de todo o

Estado do Rio, de outros Estados da Federação. Assim, em novas instalações serão ministrados, no maior número possível, cursos avulsos e de extensão universitária, com o fito de educar e treinar a população rural adulta, principalmente no que diz respeito às culturas permanentes e anuais da Baixada, culturas irrigadas, conservação do solo, mecanização da lavoura, avicultura, apicultura, sericicultura, formação de aradores, tratoristas práticos rurais, viveiristas, reflorestadores, etc. A atuação dos cursos se fará sentir também em outros Estados, para atender aos reclamos dos planos traçados pelo Ministério, em colaboração com os Postos Agro-Pecuários, diretamente em contato com o meio rural. Os resultados que se vêm obtendo com a realização de tais cursos têm sido grandemente vantajosos, neles se achando matriculados atualmente cêrca de um milhar de alunos. Cumpre ressaltar, que, nos cursos regulares, compulsòriamente realizados para os ocupantes das classes finais das carreiras gerais, com o fim de ingresso nas carreiras especializadas, o custo de um aluno habilitado se eleva a mais de Cr$ 30.000,00, enquanto que nos cursos de extensão não atinge a Cr$ 1.000,00. Parece, portanto, plenamente justificável a dotação de Cr$ 2.000.000,00, proposta, tendo-se em vista a importância que assumem no preparo do pessoal técnico e de operários especializados para execução do vasto plano de produção e defesa agro-pecuárias que o Ministério da Agricultura se propõe converter em realidade.

O programa de trabalho elaborado pelos Cursos, para 1952, é o que abaixo se discrimina:

CURSOS REGULARES

	Disciplinas	N.º de semanas	Prof.	Assist.º	N.º de horas	Importância Cr$
1	Biologia geral	48	1	1	288	21.600
2	Inseticidas e fungicidas	48	1	1	288	14.400
3	Entomologia Agrícola	48	1	1	288	21.600
4	Botânica	48	1	1	288	21.600
5	Fitopatologia	48	1	—	288	14.400
6	Estatística	48	1	—	288	14.400
7	Genética	48	1	1	288	21.600
8	Solos	48	1	1	288	21.600
9	Química agrícola	48	1	1	288	21.600
10	Cafeicultura	48	1	—	288	14.400
11	Meteorologia e Climatologia	48	1	1	288	21.600
12	Ecologia Agrícola	48	1	—	288	14.400
13	Administração escolar	48	1	—	288	14.400
14	Economia rural C.T.E.R.	48	1	—	288	14.400
15	Economia Rural e Ag. Econom.	48	1	—	288	14.400
16	Prática de ensino	48	1	—	288	14.400
17	Culturas especiais	48	1	1	288	21.600
18	Economia e sociologia rural	48	1	—	288	14.400
19	Técnica de Fomento	48	1	—	288	14.400
20	Máquinas Agrícolas e motores	48	1	1	288	21.600
21	Publicidade e propaganda	48	1	—	288	14.400
22	Fruticultura	48	1	—	288	14.400
23	Pomologia	48	1	—	288	14.400
24	Tec. Classif. Texteis	48	1	—	288	14.400
25	Tecnologias Florestais	48	1	—	288	14.[illegible]
26	Tecnologia Ind. Aplicada	48	1	1	288	21.600
27	Silvicultura	48	1	1	288	21.600
28	Imunologia	48	1	1	288	21.[illegible]
29	Microbiologia geral e deter	48	1	1	288	21.600
30	Legislação fitossanitária	48	1	—	96	4.50[illegible]
31	Cultura plantas têxteis	48	1	—	288	14.40[illegible]
32	Anatomia patológica	48	1	1	288	21.6[illegible]
33	Química analítica	48	1	1	288	21.60[illegible]
34	Química Orgânica e Biológ.	48	1	1	288	21.6[illegible]
35	Físico-química	48	1	1	288	21.60[illegible]
36	Pesquisas econômicas sociais	48	1	—	288	14.40[illegible]
37	Sociologia rural e téc. invest.	48	1	—	288	14.40[illegible]
38	Estatística e legislação	48	1	—	288	14.40[illegible]
39	Classif. Padroniz. Agro-pecuária	48	1	1	288	21.6[illegible]
40	Ampelografia	48	1	—	288	1[illegible]
41	Enologia	48	1	—	288	14.4[illegible]
42	Viticultura	48	1	—	288	14.4[illegible]
43	Inspeção gado vivo	48	1	1	288	21.6[illegible]
44	Química aplicada	48	1	—	288	14.[illegible]
45	Téc. inspeção de carnes	48	1	1	288	21.6[illegible]
46	Téc. inspeção de leite	48	1	1	288	21.6[illegible]
47	Microbiologia aplicada	16	1	—	96	4.8[illegible]

	Disciplinas	N.º de semanas	Prof.	Assist.º	N.º de horas	Importância Cr$
48	Análises agrícolas	48	1	1	288	21.600,00
49	Bioquímica	48	1	1	288	21.600,00
50	Zoologia	48	1	—	288	14.400,00
51	Biologia aplic. faunas	48	1	—	288	14.400,00
52	Piscicultura	48	1	—	288	14.400,00
53	Tecnologia insp. prod. caça	48	1	—	288	14.400,00
54	Tecnologia agrícola	48	1	1	288	21.600,00
55	Doenças parasit. and. domést.	48	1	1	288	21.600,00
56	Doenças infecto contagiosas	48	1	1	288	21.600,00
57	Patologia e clínica cirúrg.	48	1	1	288	21.600,00
58	Avicultura	16	1	—	96	4.800,00
59	Sericicultura	16	1	—	96	4.800,00
60	Apicultura	16	1	—	96	4.800,00
61	Culturas, plantas forrageiras	48	1	—	288	14.400,00
62	Zootecnia especial	48	1	1	288	21.600,00
63	Zootecnia geral	48	1	—	288	14.400,00
						1.060.800,00

CURSOS AVULSOS

	Disciplinas	N.º de semanas	Prof.	Assist.º	N.º de horas	Importância Cr$
1	Classif. Prod. Orig. An. Veg.	24	1	3	1.008	61.200,00
2	Práticos rurais	27	3	—	486	24.300,00
3	Inspetor de Crédito Agr.	26	3	2	468	31.200,00
4	Auxiliar de Zoologia	32	1	1	192	14.400,00
5	Fisiologia Vegetal	25	1	—	150	7.500,00
6	Meteorologia	38	2	—	288	11.400,00
7	Inseminação art. B. Horiz.	6	1	—	72	3.600,00
8	Horticultura	36	4	—	432	21.600,00
9	Fruticultura	40	2	—	160	8.900,00
12	Revisão Naturalista	20	2	4	480	48.000,00
11	Avicultura	20	1	1	120	9.000,00
12	Aradores e Tratoristas	12	1	1	144	10.800,00
13	Genética	25	1	—	150	7.500,00
14	Técnica lab. fis. química	32	2	2	768	57.600,00
15	Rev. Curso de Habilit.	16	5	—	960	48.000,00
16	Sociologia	8	1	—	16	800,00
17	Inseminação Artificial Deodoro	18	1	1	216	16.200,00
18	Prático Eng. Rural	12	4	1	574	32.300,00
19	Prático de combate à saúva	8	2	—	96	4.800,00
						428.400,00

O aumento de Cr$ 500.000,00, que se propõe para 1952, justifica-se em face da majoração dos horários de aulas, que passaram de, Cr$ 50,00 para Cr$ 100,00, por fôrça da Lei número 1.792, de 6-1-1950.

(5) Resultante, única e exclusivamente, da majoração introduzida na rubrica comentada no item anterior. As demais subconsignações foram mantidas em níveis idênticos aos do exercício corrente, ou reduzidos, quando julgado necessário e oportuno.

Serviço Escolar (U. R.) — Cr$ 7.602.910,00

O Serviço Escolar, criado, pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, diretamente subordinado à Universidade Rural do C. N. E. P. A., centraliza atribuições comuns aos setores daquela Universidade, quer sejam as de administração escolar, quer as de formação cultural e recreação dos alunos, quer as de orientação e seleção profissional, bem como as de cozinha, dispensa, refeitórios e lavanderia; esta últimas encontram-se, no momenti, entregues à administração particular (Cooperativa de Consumo do km. 47)

Compõe-se de:

a) Seção de Atividades Curriculares;
b) Seção de Atividades Extracurriculares;
c) Seção de Orientação Profissional; e
d) Zeladoria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Despesas Autorizadas		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	398.280	—	398.280	(1) 211.560	— 186.72
Total da Consignação I	398.280	—	398.280	211.560	— 186.72
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	329.040	—	329.040	(2) 841.870	+ 512.8
06 — Diaristas	1.886.400	—	1.886.400	(3) 1.946.400	+ 60.00
Total da Consignação II	2.215.440	—	2.215.440	2.788.270	+ 572.8
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	30.600	—	30.600	(4) 30.600	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	—	—	—
Total da Consignação III	30.600	—	30.600	(4) 30.600	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	15.000	—	15.000	10.000	— 5.00
Total da Consignação IV	15.000	—	15.000	10.000	— 5.0
Total da Verba 1	2.659.320	—	2.659.320	3.040.430	+ 381.1
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e a outros fins					
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	20.000	20.000	—	—	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	10.000	10.000	1.000	1.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	250.000	220.651	250.000	180.000	— 70.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	—	50.000	+ 50.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico .	—	—	—	50.000	+ 50.000
09 — Material de ensino e educação: material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	48.000	—	20.000	—	— 20.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	100.000	—	50.000	100.000	+ 50.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	—	75.000	+ 75.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	10.000	—	—	—	—
Total da Consignação I	438.000	—	321.00	456.000	+ 135.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários .	17.000	—	15.000	—	— 15.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	70.000	—	70.000	70.000	—
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	25.000	—	25.000	15.000	— 10.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	50.000	—	50.000	50.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	90.000	—	90.000	50.000	— 40.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos, e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	—	10.000	10.000	—
27 — Sementes e mudas de plantas .	20.000	—	20.000	10.000	— 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença para mais (+) ou para menos (—) da proposta sobre o orçamento de 1951
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	245.000	—	186.000		200.000	+	14.[illegible]
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—		100.00	+	100.000
Total da Consignação II	537.000	—	466.000		505.000	+	3[illegible]
Total da Verba 2	975.000	—	787.000	(5)	961.000	—	17[illegible]
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS							
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS							
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	350	—	480		480		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	—	10.000		20.000	+	10.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	20.000		20.000		—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—		35.000	+	35.000
11 — Serviços contratuais 1) Alimentação de alunos e professôres da Universidade Rural	—	—	2.000.000	(6)	2.650.000	+	650.000
Total da Consignação I	10.350	—	2.030.480		2.725.480	+	695.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO							
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial	570.000	—	600.000		600.000		—
34 — Informação e difusão cultural ..	30.000	—	30.000		30.000		—
47 — Serviços educativos e culturais 1) Bolsas de estudos concedidas em anos anteriores ..	570.000	—	1.070.000	(7)	240.000	—	830.000
2) Despesas com pesquisas e estudos de Histologia e Embriologia dos animais domésticos pela 4.ª cadeira da E. N. V.	—	—	300.000		—	—	300.000
3) Despesas com pesquisas e estudos de Patologia e Semiologia dos animais domésticos pela 6.ª cadeira da E. N. V.	—	—	300.000		—	—	300.000
Total da sub c/ 47	570.000	—	1.670.000		240.000	—	1.430.000
Total da Consignação III	1.170.000	—	2.300.000		870.000	—	1.430.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS						
51 — Despesas miúdas de pronto pagamento	22.000	—	—	—		—
57 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas						
1) Aquisição de medalhas para prêmio escolar	6.000	—	6.000	6.000		—
Total da Consignação X	28.000	—	6.000	6.000		—
Total da Verba 3	1.208.350	—	4.336.480	(8) 3.601.480	—	735.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	2.659.320	—	2.659.320	3.040.430	+	381.110
Verba 2 — Material	975.000	—	787.000	961.000	+	174.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.208.350	—	4.336.480	3.601.480	—	735.000
Total	4.842.670	—	7.782.800	7.602.910	—	179.890

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do S.E. montará, em 1952, em Cr$ .... Cr$ 211.560,00, e será atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal. Os cargos relativos à dotação dessa repartição encontram-se relacionadas nos encargos gerais do Ministério.

(2) As funções de mensalista do órgão de que se cogita, de acôrdo com o Decreto n.° 28.718 de 7-10-950, passaram a integrar a Tabela Única do Ministério, discriminada nos encargos gerais da Divisão do Pessoal.

(3) A última tabela de diaristas aprovada para o Serviço Escolar compõe-se das funções adiante discriminadas:

		diária Cr$	(anuais) Cr$
5	Mestre especializado	80,00	120.000,00
22	Mestre artífice	76,00	501.600,00
1	Mestre artífice	74,20	22.260,00
1	Carpinteiro	68,80	20.640,00
9	Mestre artífice	68,80	185.760,00
1	Mestre artífice	68,00	20.400,00
18	Artífice	63,20	341.280,00
1	Artífice	61,00	18.300,00
1	Artífice	60,00	18.000,00
23	Servente	57,60	397.440,00
2	Servente	55,00	33.000,00
2	Mensageiro	50,20	30.120,00
3	Servente	50,00	45.000,00
1	Servente	52,00	12.600,00
10	Servente	40,00	120.000,00
	Total		1.886.400,00

Para atender aos serviços de higiene e asseio do novo alojamento de Alunas, com capacidade para 150 estudantes, propõe mais as seguintes funções, julgadas de todo imprescindíveis:

	diária Cr$	(anuais) Cr$
5 Arrumadeira	40,00	60.000,00

RESUMO

Tabela Atual	1.886.400,00
Aumento proposto	60.000,00
Total	1.946.400,00

(4) São gratificadas, na repartição de que se cogita, as seguintes funções, de acôrdo com o Decreto n.º 7.398, de 9-3-45:

		(Anuais) Cr$
1	Chefe de Serviço	7.200,00
1	Chefe de Turma	4.200,00
3	Chefe de Seção	16.200,00
1	Chefe de Zeladoria	3.000,00
6	Total	30.600,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) O ligeiro acréscimo que se propõe em alguumas dotações destinadas à aquisição de material de consumo e permanente, no Serviço Escolar, justifica-se em face do aumento crescente das atividades escolares da Universidade Rural. O número provável de alunos das Escolas de Agronomia e Veterinária e dos Cursos de Aperfeiçoamento, para 1952, determinou um razoável refôrço desta verba; o qual deverá fazer face, além do mencionado aumento de atividades, a prováveis oscilações de preços.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) A dotação em aprêço destina-se a atender as despesas com alimentação dos alunos e professôres da Universidade Rural: O quantum inscrito no quadro acima tem por base os preços atuais dos gêneros de alimentação na praça do Rio de Janeiro e o número de refeições diárias a serem fornecidas em 1952.

(7) Esta dotação destina-se à manutenção de 40 bôlsas de estudo, em 1952, conforme se verifica do quadro abaixo.

"Número de bôlsas concedidas de 1946 a 1952"

Escolas	Anos							
	1946	1947	1948	1949	1950	1951	1952	1953
E. N. V.	50	90	120	140	90	50	20	—
E. N. A.	50	90	120	140	90	50	20	—
Total . .		100	180	240	280	180	100	40

(8) A redução levada a efeito na rubrica anterior, permite uma diferença para menos de Cr$ 885.000,00, em relação ao exercício corrente, na verba de serviços e encargos do Serviço Escolar. Cumpre assinalar que tal compressão não prejudicará, de modo algum o funcionamento normal dêsse órgão, uma vêz que os setores essenciais de trabalho foram devidamente atendidos e reduzidas apenas aquelas parcelas consideradas desnecessárias ou excessivas.

Serviço de Desportos (U. R.)

Cr$ 678.840,00

Órgão integrante da Universidade Rural, tem as suas atribuições definidas no Regimento do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, aprovado pelo Decreto n.º 16.787, de 11-10-44, competindo-lhe a direção, coordenação e execução das atividades esportivas, devendo, para tanto:

a) imprimir orientação à prática dos desportos;

b) cuidar do preparo físico dos alunos, poromovendo, por todos os meios a seu alcance, o desenvolvimento da educação física;

c) expedir as instruções relativas a cada ramo de desporto e à educação física;

d) organizar competições desportivas;

e) organizar e manter em dia o fichário desportivo.

Cabe-lhe ainda orientar as atividades das Associações Atléticas Acadêmicas da Universidade Rural, que funcionam junto às Escolas de Agronomia e Veterinária.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	87.760	—	86.760	(1) 86.760	—
Total da Consignação I	87.760	—	86.760	86.760	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	149.880	—	149.880	(2) 149.880	—
Total da Consignação II	149.880	—	149.880	149.880	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
03 — Funções gratificadas	12.000	—	12.000	(3) 12.000	..
Total da Consignação III	12.000	—	12.000	12.000	—
Total da Verba 1	249.640	—	248.640	248.640	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estrada de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	80.000	79.490	27.000	—	— 27.000
8 — Embarcações	—	—	—	(4) 34.200	+ 34.200

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença para mais ou para menos da Proposta sobre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções			—		1.000	+	[illegible]
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	[illegible]	[illegible]	39.000		30.000	—	[illegible]
05 — Ferramentas e utensílios			—		2.000	+	[illegible]
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico .			—		2.000	+	[illegible]
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	50.000	[illegible]	100.000		100.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	40.000	[illegible]	45.000		60.000	+	15.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria			—		20.000	+	20.000
Total da Consignação I	239.000	229.[illegible]	211.000		249.200	+	38.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO							
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000		5.000		5.000		—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	10.000		—	—	10.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—000		10.000	+	[illegible]
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	35.000	31.458	35.000		40.000	+	5.[illegible]
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos: adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	13.000	—	13.000		13.000		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	65.000	63.906	65.000		65.000		—
Total da Consignação II	123.000	95.364	128.000		133.000	+	5.000
Total da Verba 2	362.000	324.967	339.000	(5)	382.200	+	43.200

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS							
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS							
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	20.000	15.000		20.000	+	5.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	—	—		—		—
Total da Consignação I	21.000	20.000	15.000		20.000	+	5.000
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES							
19 — Contribuições							
1) Para as Associações Atléticas das Escolas	18.000	12.000	18.000		18.000		—
Total da Consignação II	18.000	12.000	18.000		18.000		—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS							
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas							
1) Para concessão de prêmios nas competições desportivas	10.000	10.000	10.000		10.000		—
Total da Consignação X	10.000	10.000	10.000		10.000		—
Total da Verba 3	49.000	42.000	43.000	(6)	48.000	+	5.000
RESUMO							
Verba 1 — Pessoal	249.640	—	248.640		248.640		—
Verba 2 — Material	362.000	324.967	339.000		382.200	+	43.200
Verba 3 — Serviços e Encargos	49.000	42.000	43.000		48.000	+	5.000
Total	660.640	—	630.640		678.840	+	48.200

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Montará em Cr$ 86.760,00 a despesa com o pessoal permanente do Serviço de Desportos, em 1952, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) A tabela numérica de diaristas do S. D. compõe-se das seguintes funções :

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
1	Mestre artífice	76,00	22.800,00
1	Mestre artífice	75,00	22.500,00
1	Artífice	65,00	19.500,00
1	Artífice	58,80	17.640,00
2	Trabalhador	52,40	31.440,00
3	Trabalhador	40,00	36.000,00
			149.880,00

(3) A dotação em foco fará face ao pagamento da função gratificada de Chefe do Serviço de Desportos da U. R., conforme estabelece a Lei 488, de 15-11-1948.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Para atender à aquisição de embarcações e material flutuante diverso, destinado ao centro **de desportos da Universidade Rural**.

(5) Tornando-se essa verba sobremodo insuficiente para atender às necessidades mínimas da repartição em estudo, julgou-se indispensável reforçar algumas rubricas de material de consumo e permanente tendo em vista os preços atuais das utilidades e o programa de trabalho do Serviço de Desportos, para 1952.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) A diminuta oscilação para mais que se observa na **Verba de Serviços e Encargos**, decorre da transferência da consignação II da Verba de Material para a presente, onde se acha melhor classificada tal despesa, uma vez que se trata de serviços de terceiros típicos.

Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas

Criado pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43 (art. 2.º, item II) o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, órgão integrante do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, tem, de acôrdo com o Capítulo II do Regimento Interno do C.N.E.P.A., aprovado pelo Decreto-lei n.º 16.787, de 11-10-44, a seguinte estrutura interna, indispensável à execução de seus trabalhos:

I — Na Sede:

A) Diretoria........ { Diretor; Secretário; Assistentes Técnicos; Seção de Estatística Experimental; Turma de Administração

B) órgãos subordinados: Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas, Instituto de Química Agrícola, Instituto de óleos e Instituto de Fermentação.

II — Fora da Sede: — Instituto Agronômico do Norte, Nordeste, Sul, Oeste e Leste.

O Decreto-lei n.º 9.815, de 9-9-46, que alterou o Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, criou o Instituto Agronômico de Leste, abrangendo os estabelecimentos experimentais dos Estados da Bahia e Alagoas.

São atribuições do S. N. P. A.:

a) organizar o plano nacional de experimentação agrícola, acompanhar a execução dêsse plano e controlar os resultados, dirigindo e coordenando as pesquisas agronômicas do país;

b) promover quaisquer pesquisas que visem ao progresso da agricultura;

c) organizar programas anuais de trabalhos, que correspondam às necessidades nacionais;

d) delimitar as regiões naturais típicas do país, tendo em consideração, especialmente, as condições agro-geológicas e climáticas;

e) superintender os órgãos de experimentação agrícola;

f) cooperar com a Universidade Rural nos cursos relacionados com as atividades de seus diferentes Institutos.

Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas (exclusive Institutos dependentes, menos o Agronômico do Nordeste e o Agronômico do Oeste) — Cr$ 21.782.718,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
1 — Pessoal Permanente	3.610.920	—	3.610.920	(1)	3.610.920	—
Total da Consignação I	3.610.920	—	3.610.920		3.610.920	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
1 — Contratados	325.860	—	325.860	(2)	325.860	—
2 — Mensalistas	1.664.520	—	1.454.600	(3)	1.615.920	— 161.320
3 — Diaristas	10.918.270	—	10.918.270	(4)	9.886.410	— 1.031.860
Total da Consignação II	12.908.650	—	12.698.730		11.828.190	— 870.540

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS							
01 — Pessoal Permanente	94.800	—	94.800	(5)	94.800		—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	6.000	—	6.000		6.000		—
Total da Consignação III	100.800	—	100.800		100.800		—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES							
20 — Ajuda de custo	130.000	—	130.000		130.000		—
21 — Diárias	250.000	—	250.000		250.000		—
Total da Consignação IV	[illegible]	—	380.000		380.000		—
Total da Verba 1	17.[illegible].370	—	16.[illegible].450		15.919.910	—	570.54[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL							
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE							
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e a outros fins							
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	62.000	60.000	82.000		82.000		—
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estrada de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas							
.. — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	520.000	520.000	900.000		550.000	—	35[illegible]
5 — Tratores	—	—	—		350.000	+	350[illegible]
Total da s/c 02	520.000	520.000	900.000	(6)	900.000		—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	50.000	50.000	50.000		60.000	+	1[illegible]
04 — Máquinas, motores e aparelhos	[illegible]	56[illegible].604	640.[illegible]		400.000	—	24[illegible]
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	—		40.000	+	40[illegible]
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—		200.000	+	20[illegible]
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	9.000	5.000	9.000		9.000		—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	300.000	267.600	170.00		200.000	+	3[illegible]
Total da Consignação I	1.541.000	1.469.204	1.851.000		1.891.000	+	4[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	116.000	107.630	121.000	121.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	600.000	588.655	620.000	600.000	— 20.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	30.000	+ 30.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	40.000	40.000	30.000	30.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	500.000	481.674	540.000	600.000	+ 60.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	350.000	325.472	405.000	405.000	—
27 — Sementes e mudas de plantas	77.000	77.000	75.000	50.000	— 25.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	45.000	41.679	45.000	45.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	15.000	+ 15.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	—	60.000	+ 60.000
Total da Consignação II	1.728.000	1.662.110	1.836.000	1.936.000	+ 120.000
Total da Verba 2	3.269.000	3.131.314	3.687.000	(7) 3.847.000	+ 160.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	277.000	254.056	310.000	240.000	— 70.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.540	1.540	2.208	2.208	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	76.000	56.997	80.000	80.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	150.000	118.000	150.000	200.000	+ 50.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	200.000	143.127	200.000	200.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	100.000	7.995	100.000	100.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	25.000	20.987	25.000	15.000	— 10.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	25.000	23.202	27.000	30.000	+ 3.000
Total da Consignação I	854.540	625.904	894.208	867.208	— 27.000
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições					
1) Auxílios à Sociedade Brasileira de Ciência do Solo para publicação dos anais da 2.ª Reunião	120.000	120.000	120.000 (8)	—	— 120.000
Total da Consignação II	120.000	120.000	120.000	—	— 120.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
21 — Acordos					
1 — Acôrdo de experimentação agrícola por intermédio da Estação Experimental de Curado	—	—	300.000	300.000	—
25 — Desenvolvimento da produção .					
1) Melhoramento da cultura do coqueiro e combate às suas pragas e doenças, na Subestação Experimental de Aracaju, Sergipe	300.000	300.000	100.000	—	— 100.000
2) Para continuação do levantamento agrológico da carta do território nacional	300.000	300.000	500.000	500.000	—
3) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos de colheita, de auto-fecundação e outras atividades experimentais	100.000	75.000	100.000	100.000	—
4) Fomento da cultura do coqueiro e combate às pragas e doenças em Saquarema, Rio de Janeiro	300.000	—	—	—	—
5) Desenvolvimento dos trabalhos experimentais da Estação de Campos, Rio de Janeiro	200.000	200.000	300.000	—	— 300.000
6) Desenvolvimento da produção da soja, em Mato Grosso	—	—	200.000	200.000	—
Total da s/c 25	1.200.000	875.000	1.200.000	800.000	— 400.000
Total da Consignação III	1.200.000	875.000	1.500.000	(9) 1.100.000	— 400.000

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
— Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	30.000	24.000	30.000	33.600	+ 3.600
— Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000	11.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação X	45.000	35.000	45.000	48.600	+ 3.600
Total da Verba 3	2.219.540	1.655.904	2.559.208	(10) 2.015.808	— 543.400
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	17.000.370	—	16.790.450	15.919.910	— 870.540
Verba 2 — Material	3.269.000	3.131.314	3.687.000	3.847.000	+ 160.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.219.540	1.655.904	2.559.208	2.015.808	— 543.400
Total	22.488.910	—	23.036.658	21.782.718	— 1.253.940

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do S.N.P.A. montará, em 1952, a Cr$ ... Cr$ 3.610 920,00 e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério

A repartição conta com o seguinte pessoal contratado:

		(anuais) Cr$
1	Fitopatologista (Cr$ 6.080,00 mensais)	72.960,00
1	Especialista em Solos (Cr$ 6.080,00 mensais) ..	72.960,00
1	Especialista em Entomologia (Cr$ 6.080,00 mensais)	72.960,00
1	Técnico em Estatística Experimental (Cr$ ..... 6.080,00 mensais)	72.960,00
1	Estatístico	24.020,00
	Total	325.860,00

(3) As funções de mensalista do órgão em aprêço, de acôrdo com o Decreto número ...., passaram a integrar a Tabela Única do Ministério que se encontra discriminada nos encargos gerais da Divisão do Pessoal.

(4) A última tabela numérica de diaristas aprovada para a repartição em fóco é a que se segue:

TABELA DO PESSOAL DIARISTA DO S. N. P. A. E SUAS DEPENDÊNCIAS NOS INSTITUTOS AGRONÔMICOS DO NORDESTE E OESTE

S.N.P.A. — Séde

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Motorista	68,80	20.640,00
3	Mestre Especializado	76,00	68.400,00
1	Encarregado de Material	68,80	20.640,00
3	Estacionário	68,80	61.920,00
1	Artífice	68,80	20.640,00
1	Feitor	68,80	20.600,00
2	Zelador	63,20	37.920,00
1	Servente	57,60	17.280,00
13			268.080,00

SUB-ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE BARBALHA — CEARÁ

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Auxiliar de Campo	68,80	20.640,00
2	Trabalhador	52,40	31.440,00
14	Trabalhador	48,00	201.600,00
6	Trabalhador	46,00	82.800,00
9	Trabalhador	44,00	118.800,00
19	Trabalhador	42,00	239.400,00
1	Trabalhador	39,00	11.700,00
3	Trabalhador	37,50	33.750,00
55			740.130,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE SERIDÓ — RIO GRANDE DO NORTE

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Pedreiro	52,40	15.720,00
1	Auxiliar de Campo	52,40	15.720,00
1	Selecionador de Sementes	52,40	15.720,00
1	Arador	51,00	15.300,00
1	Motorista	50,20	15.060,00
1	Jardineiro	50,20	15.060,00
1	Tratador de Animais	50,20	15.060,00
28	Trabalhador	48,00	403.200,00
2	Trabalhador	46,00	27.600,00
37			538.440,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE SURUBIM — PERNAMBUCO

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
2	Capataz	52,40	31.440,00
1	Carpinteiro	52,40	15.720,00
1	Motorista	52,40	15.720,00
1	Chefe de Turma	52,40	15.720,00
1	Apontador	48,00	14.400,00
1	Vigia	48,00	14.400,00
26	Trabalhador	48,00	374.400,00
2	Trabalhador	46,00	27.600,00
2	Trabalhador	47,00	28.200,00
5	Trabalhador	44,00	66.000,00
8	Trabalhador	36,00	86.400,00
50			690.000,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE FRIO — RECIFE — PERNAMBUCO

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
2	Mecânico Auxiliar	66,00	39.600,00
1	Encarregado de Estufa	57,60	17.280,00
1	Servente	52,40	15.720,00
1	Mensageiro	52,40	15.720,00
1	Motorista Auxiliar	48,00	14.400,00
2	Trabalhador	38,80	23.280,00
8			126.000,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ITAPIREMA — PERNAMBUCO

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Mestre de Artífice	76,00	22.800,00
1	Mecânico	68,80	20.640,00
2	Motorista	68,80	41.280,00
1	Pedreiro	68,80	20.640,00
1	Enxertador	52,00	15.780,00
4	Trabalhador	52,40	62.880,00
8	Trabalhador	50,20	120.480,00
14	Trabalhador	48,00	201.600,00
1	Trabalhador	44,00	13.200,00
15	Trabalhador	39,00	175.500,00
67			694.800,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ALAGOINHA — PARAÍBA

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Tratorista	52,40	15.720,00
1	Feitor	52,40	15.720,00
1	Feitor	52,40	15.720,00
1	Motorista	52,40	15.720,00
9	Trabalhador	48,00	129.600,00
1	Carpinteiro	48,00	14.400,00
1	Vigia	46,00	13.800,00
7	Trabalhador	46,00	96.600,00
15	Trabalhador	44,00	198.000,00
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
9	Trabalhador	39,00	105.300,00
2	Trabalhador	34,50	20.700,00
3	Trabalhador	33,30	19.980,00
4	Trabalhador	21,00	25.200,00
3	Trabalhador	18,00	16.200,00
59			715.260,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CURADO — PERNAMBUCO

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Artífice	63,20	18.960,00
1	Feitor	63,20	18.960,00
1	Auxiliar de Campo	63,20	18.960,00
1	Motorista	63,20	18.960,00
1	Motorista	63,20	18.960,00
1	Auxiliar de Artífice	57,60	17.280,00
3	Aradores	57,60	51.840,00
1	Apontador	52,40	15.720,00
1	Carpinteiro	52,40	15.720,00
1	Servente de Laboratório	52,40	15.720,00
1	Cabo de Turma	52,40	15.720,00
3	Trabalhador	52,40	47.160,00
9	Trabalhador	48,00	129.600,00
17	Trabalhador	48,00	532.800,00
62			936.360,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE UNIÃO DOS PALMARES — ALAGOAS

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Feitor	63,20	18.960,00
1	Feitor	60,40	18.120,00
1	Feitor	57,60	17.280,00
1	Ferreiro	52,40	15.720,00
1	Motorista	52,40	15.720,00
1	Carpina	50,20	15.060,00
1	Pedreiro	50,20	15.060,00
1	Trabalhador	50,20	15.060,00
22	Trabalhador	48,00	316.800,00
1	Trabalhador	46,20	13.860,00
21	Trabalhador	44,00	277.200,00
52			738.840,00

SUB-ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ANÁPOLIS — GOIÁS

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Feitor	63,20	18.960,00
1	Motorista	63,20	18.960,00
1	Artífice	57,60	17.280,00
1	Arador	52,40	15.720,00
9	Trabalhador	52,40	141.480,00
2	Trabalhador	47,80	28.680,00
1	Trabalhador	48,00	14.400,00
3	Trabalhador	42,00	37.800,00
2	Trabalhador	39,00	23.400,00
22			316.680,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ÁGUA LIMPA — MINAS GERAIS

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
2	Trabalhador	57,60	34.560,00
3	Trabalhador	55,20	49.680,00
3	Trabalhador	52,40	47.160,00
20	Trabalhador	48,00	288.000,00
37	Trabalhador	44,00	488.400,00
6	Trabalhador	42,00	75.600,00
8	Trabalhador	39,00	93.600,00
5	Trabalhador	37,50	56.250,00
4	Trabalhador	36,00	43.200,00
3	Trabalhador	34,50	31.050,00
5	Trabalhador	32,00	48.000,00
9	Trabalhador	30,00	81.000,00
105			1.336.500,00

SUB-ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE POMBA — MINAS GERAIS

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
2	Trabalhador	52,40	31.440,00
1	Trabalhador	50,20	15.060,00
2	Trabalhador	48,00	28.800,00
2	Trabalhador	46,00	27.600,00
2	Trabalhador	44,00	26.400,00
5	Trabalhador	43,50	65.250,00
4	Trabalhador	42,00	50.400,00
2	Trabalhador	40,50	24.300,00
2	Trabalhador	39,00	23.400,00
2	Trabalhador	35,00	21.000,00
1	Trabalhador	30,00	9.000,00
25			322.650,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE SETE LAGOAS — MINAS GERAIS

		(*Diárias*) Cr$	(*Anuais*) Cr$
1	Artífice	63,20	18.960,00
1	Motorista	63,20	18.960,00
2	Auxiliar de Campo	57,60	34.560,00
12	Trabalhador	50,20	180.720,00
25	Trabalhador	48,00	360.000,00
5	Trabalhador	44,00	66.000,00
7	Trabalhador	42,00	88.200,00
1	Trabalhador	40,60	12.180,00
1	Trabalhador	40,00	12.000,00
3	Trabalhador	39,00	35.100,00
3	Trabalhador	37,50	33.750,00
2	Trabalhador	36,00	21.600,00
6	Trabalhador	33,00	59.400,00
4	Trabalhador	18,00	21.600,00
73			963.030,00

SUB-ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE MACHADO — MINAS GERAIS

		(*Diárias*) Cr$	(*Anuais*) Cr$
2	Auxiliar de Campo	57,60	34.560,00
6	Trabalhador	44,00	79.200,00
9	Trabalhador	42,00	113.400,00
2	Trabalhador	39,40	23.640,00
1	Trabalhador	39,00	11.700,00
1	Trabalhador	30,00	9.000,00
21			271.500,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PATOS DE MINAS — MINAS GERAIS

		(*Diárias*) Cr$	(*Anuais*) Cr$
1	Feitor	68,80	20.640,00
1	Auxiliar de Campo	68,80	20.640,00
1	Artífice	68,80	20.640,00
2	Feitor	63,20	37.920,00
1	Artífice	60,40	18.120,00
1	Motorista	57,60	17.280,00
2	Arador	55,20	33.120,00
2	Trabalhador	52,40	72.600,00
1	Tratorista	52,40	15.720,00
5	Trabalhador	52,40	72.600,00
2	Trabalhador	50,00	30.120,00
10	Trabalhador	48,00	144.000,00
3	Trabalhador	44,00	39.600,00
1	Trabalhador	43,50	39.600,00
1	Auxiliar de Motorista	43,50	13.050,00
5	Trabalhador	42,00	65.000,00
1	Trabalhador	40,50	12.150,00
1	Trabalhador	59,00	11.700,00
5	Trabalhador	37,50	56.250,00
5	Trabalhador	36,00	54.000,00
5	Trabalhador	34,50	51.750,00
9	Trabalhador	31,50	85.050,00
5	Trabalhador	30,00	45.000,00
2	Trabalhador	31,00	18.600,00
70			900.000,00

SUB-ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE LAVRAS — MINAS GERAIS

		(Diárias) Cr$	(Anuais) Cr$
1	Enxertador-Chefe	68,80	20.640,00
1	Trabalhador	52,40	15.720,00
4	Trabalhador	48,00	57.600,00
1	Trabalhador	46,00	13.800,00
5	Trabalhador	44,00	66.000,00
4	Trabalhador	43,50	52.200,00
3	Trabalhador	42,00	37.800,00
1	Trabalhador	40,50	12.150,00
4	Trabalhador	39,00	46.800,00
1	Trabalhador	36,10	10.830,00
1	Trabalhador	29,20	8.760,00
26			342.300,00

(5) Conforme Decreto-lei n.º 7.398, de 19-3-45, são gratificadas, no S.N.P.A., as seguintes funções:

		(anuais) Cr$
1	Secretário de Diretor	5.400,00
1	Chefe de Secção	5.400,00
1	Chefe de Turma	4.200,00
10	Chefe de Estação	54.000,00
1	Chefe de Subestação	4.800,00
1	Chefe de Laboratório	4.200,00
4	Chefe de Subestação	16.800,00
19		94.800,00

VERBA 2 — MATERIAL

(6) A dotação proposta destina-se à aquisição dos seguintes veículos para as dependências do interior (Sub-Estação Experimental de Barbalha, Machado e Estações Experimentais de Alagoinha, Curado, Itapirema e Laboratório de Fibras em João Pessoa).

		Cr$
5	Caminhões a Cr$ 110.000,00	550.000,00
2	Tratores	350.000,00
		900.000,00

(7) Outras majorações de menor vulto, consideradas de todo imprescindíveis ao funcionamento da vasta rêde experimental do país, determinaram a diferença para mais que o quadro acima acusa em relação ao exercício corrente. Esta se justifica diante da extensão e do volume de trabalho afeto ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8) Supressão de dotações incluídas a título de auxílio, por fôrça de recente decreto do Executivo.

(9) Redução proposta em face das necessidades reais do órgão em aprêço e de seu respectivo plano de trabalho para 1952.

(10) Com as reduções introduzidas na proposta do S.N.P.A., para 1952, as quais não afetam em absoluto o seu funcionamento normal no exercício próximo vindouro, torna-se possível a economia de cêrca de seiscentos mil cruzeiros, como se vê.

(*) Passou para o Plano SALTE.

Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas .... Cr$ 19.606.642,00

O Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas resultou da fusão do Instituto de Ecologia Agrícola com o Instituto de Experimentação Agrícola, determinada pelo Decreto-lei n.º 6.155 de 30-12-43.

O Instituto está instalado no km. 47 da antiga rodovia Rio-São Paulo, em dois grandes edifícios e 12 dependências complementares; pertence ao C.N.E.P.A., achando-se diretamente subordinado ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

As atribuições do Instituto são as seguintes:

a) fazer pesquisas agronômicas, visando a definir as relações entre o meio físico e o rendimento das culturas;

b) proceder a trabalhos que visem ao melhoramento das plantas cultivadas;

c) estudar as plantas nativas, visando ao seu cultivo e aproveitamento;

d) proceder à introdução de plantas no país;

e) estudar as causas das doenças das plantas cultivadas e os métodos de combate às mesmas;

f) estudar a fauna entomológica neo-tropical e proceder a investigações sôbre a biologia dos insetos nocivos, visando ao desenvolvimento de meios de combate.

Tendo em vista essas finalidades vem o Instituto se dedicando, desde sua fundação, ao levantamento da carta ecológica do território brasileiro.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas					
VERBA 1 — PESSOAL							
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE							
1 — Pessoal Permanente	3.248.280	—	3.266.800	(1)	3.266.800		—
Total da Consignação I	3.248.280	—	3.266.800		3.266.800		—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO							
4 — Contratados	43.200	—	43.200	(2)	43.200		—
5 — Mensalistas	1.456.200	—	1.262.600	(3)	1.277.832	+	15.232
6 — Diaristas	10.843.920	—	11.941.780	(4)	11.941.780		—
Total da Consignação II	12.343.320	—	13.147.580		13.262.812	+	15.232
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS							
8 — Funções gratificadas	89.400	89.400	89.400	(5)	89.400		—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	—	10.000		10.000		—
Total da Consignação III	99.400	—	99.400		99.400		—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES							
20 — Ajuda de custo	40.000	—	60.000		60.000		—
21 — Diárias	80.000	—	80.000		80.000		—
Total da Consignação IV	120.000	—	140.000		140.000		—
Total da Verba 1	15.811.000	—	16.753.780		16.769.012	+	15.232

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e a outros fins						
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins ..	60.000	50.000	60.000	80.000	+	20.000
02 — **Automóveis de passageiros;** caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estrada de rodagem; aeronaves, embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas						
2 — **Caminhonetes de passageiros e ônibus**	425.000	414.708	—	—		—
3 — **Autocaminhões, autobombas** e caminhonetes de carga	45.000	—	350.000	90.000	—	260.000
5 — **Tratores**	—	—	—	300.000	+	300.000
Total da s/c 02	470.000	414.708	350.000	(6) 390.000	+	40.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	45.000	45.000	45.000	60.000	+	15.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	150.000	106.216	150.000	100.000	—	500.000
05 — **Ferramentas e utensílios**	—	—	—	30.000	+	30.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e material cinematográfico .	—	—	—	40.000	+	40.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico **em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino**	150.000	149.992	150.000	30.000	—	120.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	90.000	+	90.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	—	30.000	+	30.000
Total da Consignação I	875.000	765.916	755.000	850.000	+	95.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — **Artigos de expediente, desenho,** ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	80.000	72.081	75.000	85.000	+	10.000

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	500.000	463.171	500.000	20.000	— 480.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	—		—	350.000	+ 350.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	150.000	+ 150.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	27.000	24.589	27.000	27.000	—
22 — orragem e outros alimentos para animais	50.000	47.733	50.000	50.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	400.000	399.584	360.000	360.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	250.000	249.883	250.000	300.000	+ 50.000
27 — Sementes e mudas de plantas	44.000	44.000	44.000	50.000	+ 6.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	70.000	69.391	60.000	60.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	50.000	+ 50.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	—	20.000	+ 20.000
Total da Consignação II	1.421.000	1.370.432	1.366.000	1.522.000	+ 156.000
Total da Verba 2	2.296.000	2.136.348	2.121.000	2.372.000	+ 251.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	115.000	103.839	120.000	110.000	— 10.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	630	630	864	630	— 234
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	93.000	93.000	73.000	80.000	+ 7.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	80.000	80.000	100.000	100.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	65.000	64.231	65.000	65.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	30.000	30.000	50.000	60.000	+ 10.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	79.000	78.978	54.000	20.000	— 34.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas					
14 — **Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais** ..	20.000	12.121	20.000		20.000		—
Total da Consignação I	482.630	462.799	482.864		455.630	—	27.234
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS							
81 — **Despesas miúdas de pronto pagamento**	10.000	10.000	10.000		10.000		—
Total da Consignação X	10.000	10.000	10.000		10.000		—
Total da Verba 3	492.630	472.799	492.864	(8)	465.630	—	27.234
RESUMO							
Verba 1 — Pessoal	15.811.000	—	16.753.780		16.769.012	+	15.232
Verba 2 — Material	2.296.000	2.136.348	2.121.000		2.372.000	+	251.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	492.630	472.799	492.864		465.630	—	27.234
Total	18.599.630	—	19.367.644		19.606.642	+	238.998

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do órgão em estudo importará em Cr$ .... 3.266.800,00, em 1952; **os cargos respectivos integram o quadro permanente** que se encontra discriminado nos encargos gerais da Divisão do **Pessoal**.

(2) Para atender às despesas de um contratado, especialista em entomologia.

(3) **As funções de mensalistas do I. E. E. A., por fôrça do Decreto n.º** , **passaram a integrar a Tabela Única do Ministério** que se encontra **discriminada** nos **encargos gerais da Divisão do Pessoal**.

(4) **A repartição conta com a seguinte tabela numérica de diarista :**

TND SEDE DO I. E. E. A. KM. 47

		(*Diárias*) Cr$	(*anuais*) Cr$
1	**Mestre Especializado**	115,60	34.680,00
1	**Mestre Especializado**	85,10	25.530,00
2	**Mestre Especializado**	77,10	46.260,00
3	Motorista	76,00	68.400,00
2	**Mestre Especializado**	74,80	44.880,00
1	**Motorista**	73,00	21.900,00
1	Consev. Lab.	73,00	21.900,00
1	**Consev. Lab.**	71,00	21.300,00
1	Motorista	70,80	21.240,00
2	Conserv. Lab.	70,80	42.480,00
2	Mestre Artífice	70,80	42.480,00
1	Arador	70,80	21.240,00
1	**Tratorista**	70,80	21.240,00
1	Mestre Carpinteiro	70,80	21.240,00
1	Conserv. Lab.	69,00	20.700,00
1	Motorista	69,00	20.700,00
1	Tratorista	68,80	20.640,00
1	Prep. Lab.	67,80	20.340,00
1	**Tratorista**	67,00	20.100,00
1	Artífice	67,00	20.100,00
1	Enc. Casa Semente	67,00	20.100,00
1	Motorista	65,00	19.500,00
1	**Estacionário**	65,00	19.500,00
2	**Prep. Labo.**	65,00	39.000,00

1	Artífice	65,00	19.500,00
7	Artífice	64,50	135.450,00
1	Estacionário	64,50	19.350,00
1	Condutor Campo	64,50	19.350,00
1	Tratorista	64,50	19.350,00
2	Pedreiro	64,50	38.700,00
1	Mecânico	64,00	19.200,00
1	Porteiro	64,00	19.200,00
1	Condutor Campo	64,00	19.200,00
1	Artífice	63,80	19.140,00
1	Enxertador	63,00	18.900,00
1	Auxiliar Cozinha	63,00	18.900,00
1	Aferidor do I. E. E. A.	63,00	18.900,00
1	Arador	62,70	18.810,00
1	Carpinteiro	62,70	18.810,00
1	Estacionário	62,00	18.600,00
2	Artífice	62,00	37.200,00
1	Guarda Material	62,00	18.600,00
1	Enc. Estufa	62,00	18.600,00
2	Artífice	61,00	36.600,00
1	Cosinheiro	61,00	18.300,00
3	Sel. Semente	61,00	54.900,00
1	Mestre Oficina	60,00	18.000,00
1	Estacionário	60,00	18.000,00
10	Artífice	60,00	180.000,00
5	Prep. Labo.	60,00	90.000,00
1	Enxertador	60,00	18.000,00
1	Campeiro	60,00	18.000,00
1	Guarda Material	60,00	18.000,00
1	Auxiliar de Portaria	60,00	18.000,00
1	Mecânico	60,00	18.000,00
1	Eletricista	60,00	18.000,00
1	Arador	58,70	17.610,00
1	Sel. Semente	58,70	17.610,00
8	Artífice	58,70	140.880,00
33	Trabalhador	57,60	570.240,00
1	Arador	57,60	17.280,00
1	Motorista Auxiliar	57,60	17.280,00
3	Ajudante Mecânico	57,60	51.840,00
1	Ferreiro	57,60	17.280,00
1	Bombeiro	57,60	17.280,00
1	Pintor	57,60	17.280,00
1	Pedreiro	57,60	17.280,00
1	Mecânico	57,60	17.280,00
1	Servente	57,60	17.280,00
1	Mensageiro	57,00	17.100,00
11	Trabalhador	57,00	188.100,00
1	Servente	56,00	16.800,00
1	Arador	56,00	16.800,00
1	Prep. Lab.	56,00	16.800,00
1	Tratorista	56,00	16.800,00
1	Servente	56,00	16.800,00
33	Trabalhador	56,00	554.400,00
2	Trabalhador	54,00	32.400,00
1	Arador	52,00	15.600,00
86	Trabalhador	52,00	1.341.600,00
2	Trabalhador	38,00	22.800,00
31	Trabalhador	36,00	334.800,00
			5.242.230,00

T. N. D. DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL CENTRAL — KM. 47

		(*Diárias*) Cr$	(*anuais*) Cr$
2	Mestre Especializado	86,80	52.080,00
2	Motorista	68,00	40.800,00
7	Artífice	62,00	130.200,00
7	Artífice	60,00	126.000,00
24	Artífice	58,00	417.600,00
1	Trabalhador	57,00	17.100,00
9	Trabalhador	56,00	151.200,00

1	Trabalhador	55,00	16.500,00
2	Trabalhador	54,00	32.400,00
1	Trabalhador	52,00	15.600,00
7	Trabalhador	38,00	79.800,00
			1.079.280,00

T. N. D. — ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE BOTUCATÚ — S. P.

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Mestre Oficina	76,00	22.800,00
1	Sep. Semente	68,80	20.640,00
3	Artífice	63,20	56.880,00
2	Trabalhador	57,60	34.560,00
2	Trabalhador	55,00	33.000,00
8	Trabalhador	52,40	125.760,00
13	Trabalhador	50,00	195.000,00
30	Trabalhador	48,00	432.000,00
4	Trabalhador	46,00	55.200,00
1	Trabalhador	45,00	13.500,00
4	Trabalhador	43,00	51.600,00
22	Trabalhador	42,00	277.200,00
11	Trabalhador	40,00	132.000,00
8	Trabalhador	39,00	93.600,00
8	Trabalhador	38,00	91.200,00
7	Trabalhador	37,00	77.700,00
12	Trabalhador	35,00	126.000,00
4	Trabalhador	33,00	39.600,00
1	Trabalhador	32,00	9.600,00
1	Trabalhador	30,00	9.000,00
7	Trabalhador	25,00	52.500,00
6	Trabalhador	20,00	36.000,00
			1.985.340,00

T. N. D. — ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CAMPOS — R. J.

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Ferreiro	48,00	14.400,00
1	Mestre Especializado	76,00	22.800,00
1	Servente	48,00	14.400,00
1	Servente	52,00	15.600,00
1	Enc. Dist. Plts.	76,00	22.800,00
1	Motorista	68,80	20.640,00
1	Motorista	68,80	20.640,00
1	Jardineiro	63,20	18.960,00
1	Carpinteiro	63,20	18.960,00
1	Tratorista	57,60	17.280,00
1	Feitor	57,60	17.280,00
1	Vigia	52,40	15.720,00
11	Trabalhador	52,40	172.920,00
52	Trabalhador	48,00	748.800,00
10	Trabalhador	38,00	114.000,00
			1.255.200,00

T. N. D. — ESTAÇÃO EXPERIMENTAL D ESÃO SIMÃO — S. P.

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
2	Feitor	63,20	37.920,00
1	Artífice	63,20	18.960,00
1	Artífice	52,40	15.720,00
1	Feitor	52,40	15.720,00
1	Eletricista	52,00	15.600,00
1	Motorista	52,00	15.600,00
1	Carpinteiro	50,00	15.000,00
4	Feitor	48,00	57.600,00
5	Artífice	48,00	72.000,00

1	Carpinteiro	48,00	14.400,00
1	Pedreiro	48,00	14.400,00
1	Auxiliar de Campo	48,00	14.400,00
1	Auxiliar Campo	46,00	13.800,00
1	Capataz	44,00	13.200,00
3	Guarda	44,00	13.200,00
19	Trabalhador	44,00	39.600,00
1	Jardineiro	44,00	250.800,00
3	Pedreiro	44,00	13.200,00
1	Pedreiro	42,00	39.600,00
1	Ajudante de artífice	42,00	12.600,00
2	Ajudante de Pedreiro	42,00	12.600,00
1	Trat. Animais	42,00	25.200,00
22	Trabalhador	42,00	12.600,00
1	Guarda	42,00	277.200,00
1	Motorista Auxiliar	40,00	12.600,00
1	Ajudante Artífice	40,00	12.000,00
1	Artífice	40,00	12.000,00
1	Ajudante Trat. Animais	40,00	12.000,00
5	Trabalhador	40,00	12.000.00
1	Ajudante de Carpinteiro	39,00	60.000,00
5	Trabalhador	39,00	11.700,00
1	Ajudante Artífice	38,00	58.500,00
1	Ajudante Jardineiro	38,00	11.400,00
4	Trabalhador	38,00	11.400,00
1	Ajudante Pedreiro	36,00	45.600,00
21	Trabalhador	36,00	10.800,00
2	Trabalhador	32,00	226.800,00
1	Sep. Semente	30,00	19.200,00
2	Trabalhador	30,00	9.000,00
4	Trabalhador	28,00	18.000,00
6	Trabalhador	27,00	33.600,00
1	Sep. Semente	24,00	48.600,00
14	Trabalhador	24,00	7.200,00
5	Trabalhador	22,00	100.800,00
6	Trabalhador	21,00	33.000,00
1	Aprendiz Artífice	20,00	37.800,00
2	Trabalhador	20.00	6.000.00
1	Aprendiz Artífice	18.00	12.000,00
11	Trabalhador	18,00	5.400,00
2	Trabalhador	16,00	59.400,00
2	Trabalhador	14,00	9.600,00
			8.400,00
			1.922.520,00

(5) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções, conforme Decreto-lei n.º 7.398, de 19-3-45:

		(anuais) Cr$
1	Secretário do Diretor	4.200,00
9	Chefe de Secão a Cr$ 5.400,00	48.600.00
1	Chefe de Turma	4.200.00
6	Chefe de Estação, a Cr$ 5.400,00	32.400,00
17		89.400,00

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Os recursos que ora se propõe serão aplicados na aquisição de 1 caminhão para Estação Experimental Central (Cr$ 90.000) e 2 tratores Caterpillar D-2 para as Estações Experimentais de Botucatu e São Simão (Cr$ 300.000,00).

(7) Notada a insuficiência de algumas dotações de custeio do Instituto, julgou-se indispensável reforçar os setores básicos de trabalhos mais precários, financeiramente, tendo em vista a intensificação das atividades de experimentação para 1952.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8) Não obstante a transferência da consignação II da Verba 2 — Material para a presente verba de serviços e encargos, esta consigna uma redução de Cr$ 27.234,00 motivada pela supressão de dotações desnecessárias ao Instituto ou fixada excesso, tôdas passíveis de um razoável reajustamento.

Instituto de Química Agrícola — Cr$ 5.188.292,00

O atual Instituto de Química Agrícola foi criado na "cauda" da lei orçamentária n.º 3.454, de 6-1-18, que fixou a despesa geral da República para o exercício de 1918 e que em seu art. 127 não sòmente criou um "Instituto de Química" como determinou que a receita do mesmo fôsse aplicada no próprio custeio, distribuindo-se 50% dos saldos verificados na parte referente às análises, ao seu pessoal técnico. Pelo mesmo artigo foi incorporado ao novo órgão o Serviço de Fiscalização da Manteiga e várias atribuições que vinham sendo exercidas por outros serviços, inclusive o ensino da Química.

Outra lei de meios autorizou a reforma do I.Q. (Lei n.º 4.242, de 5-1-21), determinação extra-orçamentária que, não obstante, foi executada pelo Decreto n.º 14.675, de 17-2-21.

Pelo Decreto n.º 22.338, de 11-1-33, na vigência do Govêrno Provisório, passa o I.Q. a integrar a Diretoria Geral de Pesquisas Científicas do Ministério da Agricultura situação essa regularizada e mantida pelo Decreto n.º 22.508, de 27-2-33, que deu organização àquela Diretoria Geral.

Todavia, a Diretoria Geral de Pesquisas Científicas teve curta duração, sendo extinta pelo Decreto n.º 23.979, de 8-3-34, passando o I.Q. a subordinar-se ao Departamento Nacional da Produção Vegetal, excetuada a respectiva seção de "alimentação animal", que passou para o Instituto de Biologia Animal.

Êsse mesmo decreto modificou a denominação do Instituto, adotando a atual: Instituto de Química Agrícola.

Em 1938, o Decreto-lei n.º 982, de 23 de dezembro, criou o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, compreendendo, entre vários outros órgãos, o Instituto de Química Agrícola, o qual pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, passou a integrar o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas. Presentemente, o I.Q.A., obedece à seguinte organização, baixada com o Decreto n.º 16.787, de 11-10-44, que aprovou o Regimento do C.N.E.P.A.:

a) Seção de Solos (S.S.), incumbida da realização dos estudos de solos sob o ponto de vista pedagógico e químico, bem como os relativos ao levantamento da carta de solos do país;

b) Seção de Química Vegetal (S.Q.V.), encarregada do estudo químico detalhado das plantas nativas ou cultivadas, tóxicas, entorpecentes, medicinais e de valor industrial, determinando sua composição e visando, especialmente, à sua utilização;

c) Seção de Química Alimentar (S.Q.A.), incumbida de estudo químico e bromatológico das matérias primas e vegetais aplicáveis à alimentação;

d) Seção de Físico-Química (S.F.Q.), à qual compete realizar estudos físico-químicos em geral e particularmente da reserva mineral do solo e de sua fração coloidal, bem como colaborar com as demais seções nas investigações relacionadas com a físico-química;

e) Seção de Análises Agrícolas (S.A.A.), incumbida de proceder a análise de adubos, corretivos, inseticidas, fungicidas e outros produtos de interêsse para a agricultura;

f) Seção de Tecnologia Agrícola (S.T.A.), encarregada de promover investigações destinadas ao aperfeiçoamento dos processos técnológicos agrícolas;

g) Turma de Administração (T.A.), para atender a todos os trabalhos de administração geral do I.Q.A.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou - da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	2.270.760	1.734.096	2.270.000	(1)	2.270.000	—
Total da Consignação I	2.270.760	1.734.096	2.270.000		2.270.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.095.880	958.083	1.095.880	1.095.880	—
06 — Diaristas	489.060	439.025	489.060	(2) 506.460	+ 17.400
Total da Consignação II	1.584.940	1.397.108	1.584.940	(3) 1.602.340	+ 17.400
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	40.800	40.800	40.800	(4) 40.800	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	6.702	10.000	10.000	—
Total da Consignação III	50.800	47.502	50.800	50.800	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	18.000	6.080	18.000	20.000	+ 2.000
21 — Diárias	50.000	10.440	50.000	50.000	—
Total da Consignação IV	68.000	16.520	68.000	70.000	+ 2.000
Total da Verba 1	3.974.500	3.195.226	3.973.740	3.993.140	+ 19.400
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estrada de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	45.000	43.750	80.000	(5) 90.000	+ 10.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	75.000	75.000	50.000	75.000	+ 25.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	150.000	70.027	115.000	100.000	— 15.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	—	35.000	+ 35.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—	20.000	+ 20.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—	—	30.000	+ 30.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	[illegible] mento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	500.000	294.551	125.000	50.000	— 75.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, **aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico**	—	—	—	(6) 200.000	+ 200.000
13 — **Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria**	—	—	—	6.000	+ 6.000
Total da Consignação I	570.000	483.358	370.000	606.000	+ 236.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — **Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários** .	5.000	—	5.000	5.000	—
17 — **Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, in**clusive fichas bibliográficas e de **referência**	25.000	19.050	25.000	25.000	—
18 — **Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação**	—	—	—	10.000	+ 10.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	35.000	33.656	40.000	30.000	— 10.000
20 — **Sobressalentes de máquinas e de viaturas**	—	—	—	10.000	+ 10.000
22 — **Forragem e outros alimentos para animais**	2.000	—	2.000	2.000	—
25 — **Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação**	90.000	89.992	90.000	100.000	+ 10.000
26 — **Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral**	140.000	135.395	140.000	150.000	+ 10.000
28 — **Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos**	30.000	23.102	30.000	30.000	—
29 — **Artigos para limpeza e desinfecção**	30.000	26.967	30.000	25.000	— 5.000
30 — **Material para acondicionamento e embalagem**	20.000	20.000	10.000	7.000	— 3.000
Total da Consignação II	377.000	348.162	372.000	394.000	+ 22.000
Total da Verba 2	947.000	831.520	742.000	(7) 1.000.000	+ 258.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
11 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	—	5.000	+ 5.000
2 — Assinatura de órgãos oficiais ..	840	840	1.152	1.152	—
4 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	20.000	20.000	40.000	50.000	+ 10.000
5 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	40.000	40.000	40.000	40.000	—
6 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	25.000	20.000	20.000	—
7 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	30.000	20.000	50.000	50.000	—
19 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	—	—	—	12.000	+ 12.000
4 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	10.000	10.000	10.000	12.000	+ 2.000
Total da Consignação I	130.840	115.840	161.152	190.152	+ 29.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
1 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação X	5.000	5.000	5.000	5.000	—
Total da Verba 3	135.840	120.840	166.152	(8) 195.152	+ 29.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.974.500	3.195.226	3.973.740	3.993.140	+ 19.400
Verba 2 — Material	947.000	831.520	742.000	1.000.000	+ 258.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	135.840	120.840	166.152	195.152	+ 29.000
Total	5.057.340	4.147.586	4.881.892	5.188.292	+ 306.400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Instituto de Química Agrícola atingirá, em 1952, cêrca de Cr$ 2.270.000,00 e será atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Por fôrça do Decreto n.º ...., as funções de mensalistas dessa repartição passaram a integrar a Tabela Única do Ministério, a qual se encontra discriminada nos encargos gerais do Ministério.

(3) A última tabela de diaristas aprovada para o I.Q.A. compõe-se das funçõ adiante discriminadas com os salários correspondentes:

TABELA NUMÉRICA DE DIARISTAS

		Diária Cr$	(anuais) Cr$
1	Mestre Artífice	78,00	23.400,00
3	Mestre Artífice	74,00	66.600,00
3	Artífice	67,00	60.300,00
7	Artífice	66,00	138.600,00
1	Artífice	58,00	17.400,00
4	Trabalhador	57,60	69.120,00
1	Trabalhador	48,00	14.400,00
3	Servente	57,60	51.840,00
4	Servente	40,00	48.000,00
1	Guarda	56,00	16.800,00
			506.400,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) A dotação que ora se propõe será aplicada na compra de 1 caminhão, indispe sável aos serviços de transporte de carga.

(6) O resultante do desdobramento de antigas subconsignações de material perm nente esta rubrica destina-se à aquisição de aparelhagem indispensável ao bom funcior mento da repartição, que tem de estar aparelhada com o que houver de mais eficien em máquinas, aparelhos, utensílio, de laboratório e mobiliário próprio para trabalhos e pesquisas científicas.

(7) O aumento total que se observa nessa verba, impõe-se como de todo indispe sável, uma vez que se trata de dotação para compra de materiais permanetne e de consur para laboratório e gabinete científico, todos de preços elevados, como aparelhagem, máqu nas e instrumentos de precisão, urgas e produtos químicos e biológicos diversos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8) A diferença para mais que se verifica no quadro acima resulta da transferênc da consignação 2 da verba de material para a de serviços e encargos, determinada pe técnica de classificação das despesas públicas.

nstituto de óleos

Cr$ 3.952.154,00

O Instituto de óleos foi criado pelo Decreto n.º 20.428, de 22-9-31, sendo extinto ao tempo da administração Juarez Távora para ressurgir por fôrça do Decreto-lei n.º 2.138, de 12-4-40, com o nome de Instituto Nacional de óleos (I.N.O), subordinado ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, voltou a denominar-se Instituto de óleos, passando a subordinar-se diretamente ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas do C.N.E.P.A.

Atualmente tem sua organização fixada no Regulamento do Instituto de óleos, aprovado pelo Decreto n.º 28.733, de 9-10-50, compondo-se das seguintes seções:

a) Seção de Tecnologia Analítica, incumbida de:

I — realizar e coordenar pesquisas de biologia geral, de biofísica e de bioquímica sôbre as plantas oleaginosos, cerosas e resinosas; II — realizar e coordenar pesquisas científicas e de aplicações analíticas da física, da físico-química, sôbre produtos, subprodutos, e derivados de plantas oleaginosas, cerosas e resinosas, e tintas e vernizes, e III — pesquisar, coordenar, padronizar e aplicar métodos analíticos (físico, físico-químicos e químicos) necessários ao ensino, às pesquisas científicas e tecnológicas e a quaisquer outros análogos trabalhos do I. O.

b) À Seção Tecnológica Industrial compete pesquisar, coordenar e executar a tecnologia e a engenharia industrial aplicadas ao estudo do aproveitamento da matéria prima, seus produtos, subprodutos, e derivados, nas diversas aplicações de tecnologia industrial de interêsse do I.O.

c) Seção de Documentação e Economia Aplicadas, incumbida de:

I — pesquisar, registrar e coordenar os elementos de ordem técnico-econômica e social, referente aos fatôres de produção e de distribuição das plantas oleaginosas, cerosas e resinosas, seus produtos, subprodutos e derivados, e das tintas e vernizes, interpretando-os do ponto de vista técnico-econômico; II — estudar e organizar projetos de legislação, especificação, padronização e classificação daquêles produtos; III — organizar todo o expediente da Comissão de Pesquisas Econômicas do Instituto de óleos e secretariar as suas reuniões; IV — organizar o sistema de documentação do Instituto de óleos, inclusive a Biblioteca, o Museu e as publicações; V — ter sob a sua guarda e responsabilidade o arquivo dos trabalhos técnicos realizados nas Seções, devidamente catalogados e fichados.

d) À Secretaria compete:

I — promover as medidas preliminares necessárias à administração de pessoal, material, orçamento e comunicações indicadas pelo competente órgão de administração geral; II — realizar o trabalho de expediente escolar do I.O.; III — controlar a freqüência de professores e alunos; IV — promover a expedição de ploma ou certificado de conclusão de cursos; V — informar papéis relativos a atividades administrativas e escolares do I.O. por determinação do Diretor; VI — exercer contrôle sôbre processos em andamento no I.O.; VII — organizar e ter sob sua guarda o arquivo administrativo e escolar do I.O.; VIII — funcionar como executor único ou principal do trabalho de mecanografia do I.O.; e X — requisitar o material, bem como guardá-lo e distribui-lo.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
I — Pessoal Permanente	702.960	589.030	702.960	(1) 702.960	—
Total da Consignação I	702.960	589.030	702.960	702.960	—

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195[illegible]	
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO							
05 — Mensalistas	576.960	520.485	576.960	(2)	576.960		–
06 — Diaristas	488.250	350.555	488.250	(3)	523.250	+	35
Total da Consignação II	1.065.210	871.040	1.065.210		1.100.210	+	35.
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS							
08 — Funções gratificadas	24.600	24.600	24.600	(4)	24.600		–
11 — Gratificação por serviço extraordinário							
15 — Gratificação de magistério	18.000	18.000	18.000		18.000		–
Total da Consignação III	42.600	42.600	42.600		42.600		–
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES							
20 — Ajuda de custo	15.000	3.620	15.000		15.000		–
21 — Diárias	20.000	4.049	20.000		20.000		–
Total da Consignação IV	35.000	7.669	35.000		35.000		–
Total da Verba 1	1.845.770	1.510.339	1.845.770		1.880.770	+	35.
VERBA 2 — MATERIAL							
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE							
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estrada de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas 2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	10.000	2.000	85.000		—	—	85
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	30.000	29.965	40.000		50.000	+	10
04 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	499.719	500.000		250.000	—	250
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	—		15.000	+	15
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—		150.000	+	150
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—	—		5.000	+	5
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	10.000	10.000		10.000		

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	300.000	298.965	200.000	25.000	— 175.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	275.000	+ 275.000
Total da Consignação I	850.000	840.649	835.000	780.000	— 55.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	2.000	1.972	2.000	2.000	—
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	28.812	30.000	40.000	+ 10.000
[illegible] — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	25.000	+ 25.000
9 — Combustíveis e lubrificantes ...	45.000	44.058	45.000	10.000	— 35.000
0 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	20.000	+ 20.000
5 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	163.726	200.000	225.000	+ 25.000
5 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	200.000	198.065	200.000	200.000	—
7 — Sementes e mudas de plantas ..	10.000	—	10.000	—	— 10.000
3 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	25.000	24.985	25.000	35.000	+ 10.000
[illegible] — Artigos para limpeza e desinfecção	8.000	7.999	8.000	7.000	— 1.000
[illegible] — Material para acondicionamento e embalagem	12.000	3.000	7.000	3.000	— 4.000
Total da Consignação II	532.000	472.617	527.000	567.000	+ 40.000
Total da Verba 2	1.382.000	1.313.266	1.362.000	(3) 1.347.000	— 15.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	280	280	384	384	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	30.000	30.000	30.000	30.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	20.000	20.000	20.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	25.000	7.000	25.000	25.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	80.000	80.000	70.000	90.000	+ 20.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	4.000	4.000	4.000	4.000	—
Total da Consignação I	159.280	141.280	149.384	169.384	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO II — AUXÍLIOS CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuição					
1) A Sociedade Brasileira de Química	30.000	30.000	30.000	—	— 30.000
Total da Consignação II	30.000	30.000	30.000	—	— 30.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	200.000	200.000	200.000	(6) 200.000	—
25 — Desenvolvimento da produção .					
1) Despesas de qualquer natureza com a instalação da Estação Experimental Tecnológica Industrial destinada ao desenvolvimento da produção de ceras vegetais em Fortaleza, Ceará	300.000	—	—	—	—
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial	50.000	50.000	25.000	(7) 40.000	+ 15.000
47 — Serviços educativos e culturais .					
h) Bolsas de estudos para diplomados por Escolas Superiores de Engenharia, Química e Agronomia, localizadas nos Estados	300.000	300.000	300.000	(8) 300.000	—
Total da Consignação III	850.000	550.000	525.000	540.000	+ 15.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	—	5.000	+ 5.000
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas					
1) Impressão de medalhas e concessão de outros prêmios aos alunos dos cursos do Instituto	15.000	15.000	10.000	(9) 10.000	—
Total da Consignação X	15.000	15.000	10.000	15.000	—
Total da Verba 3	1.054.280	736.280	714.384	724.384	+ 10.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.845.770	1.510.339	1.845.770	1.880.770	+ 35.000
Verba 2 — Material	1.382.000	1.313.266	1.362.000	1.347.000	— 15.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.054.280	736.280	714.384	724.384	+ 10.000
Total	4.282.050	3.559.885	3.922.154	(10) 3.952.154	+ 30.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Instituto de Óleos montará, em 1952, a Cr$ 702.960,00 e será atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Por fôrça do Decreto n.º 28.718 de 7-10-950, as funções de mensalista do órgão em estudo passaram a integrar a Tabela Única do Ministério, relacionada nos encargos gerais da Divisão do Pessoal.

(3) A última tabela numérica de diaristas aprovadas para o I. O., compõe-se das funções a seguir discriminadas, com os salários correspondentes:

		(Diárias) Cr$	*(anuais)* Cr$
1	Auxiliar de Curso	76,00	22.800,00
2	Cons. Laboratório	76,00	45.600,00
4	Cons. Laboratório	65,00	78.000,00
1	Auxiliar de Laboratório	59,00	17.700,00
1	Auxiliar de Laboratório	52,40	15.720,00
3	Encarregado do Material	76,00	68.400,00
1	Operador Especializado	76,00	22.800,00
1	Operador Especializado	74,00	22.200,00
1	Mestre Especializado	70,00	21.000,00
1	Mestre Artífice	69,00	20.700,00
1	Artífice Especializado	66,00	19.800,00
1	Artífice Especializado	63,20	18.960,00
1	Artífice	41,10	12.330,00
1	Porteiro	63,20	18.960,00
1	Vigia	57,60	17.280,00
1	Servente	52,40	15.720,00
1	Servente	57,60	17.280,00
1	Servente	52,40	15.720,00
1	Servente	57,60	17.280,00
Saldo consignado pela D. P. para posterior aplicação			35.000,00
Total			523.250,00

(4) As funções gratificadas da repartição em aprêço foram criadas pelo Decreto-lei n.º 7.398, de 19-3-45, como se relaciona a seguir:

		(anuais) Cr$
3	Chefe de Seção	16.200,00
1	Chefe de Turma (T. A. I. O.)	4.200,00
1	Secretário de Diretor (I. O. S. N. P. A.)	4.200,00
		24.600,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) As despesas totais propostas para êsse órgão em 1952, à conta da Verba 2 — Material, apresentam-se diminuídos em Cr$ 15.000,00. Essa ligeira compressão, como parte do plano geral de economia, não prejudica o funcionamento normal do Instituto, uma vez que foi processado apenas naquelas rubricas passíveis de um razoável reajustamento.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) A dotação em espécie destina-se ao pagamento de honorários por aulas dadas, bem como de pesquisas realizadas ou mesmo de outros serviços quaisquer prestados ao Instituto de Óleos, nos têrmos do Regulamento (Art. 51, XXI).

(7) Para atender as despesas decorrentes de viagens e estadias dos alunos dos cursos de Tecnologia Industrial de Óleos, determinados no regulamento dos Cursos — meses de janeire e março.

(8) Proposta no limites da dotação orçamentária vigente, esta rubrica deverá fazer face à manutenção de 10 bolsas de estudo, que serão mantidos pelo Instituto aos diplomandos em curso superior de química, tecnologia, agronomia, farmácia, etc.

(9) O aumento total de Cr$ 30.000,00 proposto para 1952, diminuto se considerado o orçamento de I. Óleos no seu conjunto, resulta de indispensável refôrço das rubricas de pessoal diarista e de excursões de alunos, já assinaladas em itens anteriores. As demais subconsignações mantêm-se em bases idênticas às do exercício em curso, e fundamentam-se na despesa realizada no último biênio.

Instituto de Fermentação

Cr$ 18.903.487,00

Criado em 1937, pela Lei n.º 549, de 20 de outubro, com a denominação de Laboratório Central de Enologia, o Instituto de Fermentação foi instalado e começou a funcionar efetivamente em maio de 1940, tendo o Decreto n.º 6.294, de 18-9-40 fixado as sedes de suas dependências nos Estados. A denominação atual foi determinada pelo Decreto-Lei n.º 6.155, de 30-12-43, que subordinou o I.F. ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas do C.N.E.P.A.

O I.F. obedece presentemente à seguinte organização: 5 seções técnicas, uma turma de administração, biblioteca e almoxarifado (na sede) e 28 dependências nos Estados.

As seções técnicas da sede são as seguintes:

a) Seção de Pesquisas Industriais;
b) Seção de Química;
c) Seção de Análises Comerciais;
d) Seção de Zimotecnia; e
e) Seção de Contrôle Industrial.

As 28 dependências do I.F. nos Estados obedecem a três graduações: estação de enologia, subestação de enologia e pôsto de análises de vinho.

Possui o I. F. quatro estações de enologia (Bento Gonçalves, Parreiras, Jundiaí e Diamantina); 13 subestações de enologia (Baependi, Andradas, São Roque, Amparo, Campo Largo, Perdizes, Urussanga, Pelotas, Caxias, José Bonifácio, Jaguarí, Santa Luzia e Leopoldina); 12 postos de análises de vinho (Rio Grande, Marcelino Ramos, Joinvile, Curitiba, São Paulo, Santos, Belo Horizonte, Nova Iguaçu, Victória, Salvador e Belém).

Compete ao I.F. exercer o contrôle quantitativo e qualitativo da produção, circulação e distribuição de vinhos e derivados, bem como realizar pesquisas e investigações científicas e de aplicação referentes à vitivinicultura e às indústrias de bebidas e dos vinagres, orientando e assistindo tècnicamente às classes produtoras, industriais e comerciantes dos aludidos produtos em todo o território nacional.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	3.105.840	1.186.681	3.105.840	(1)	3.105.840	—
Total da Consignação I	3.105.840	1.186.681	3.105.840		3.105.840	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	3.567.120	1.142.104	3.567.120	(2)	3.567.120	—
06 — Diaristas	4.680.423	464.535	5.439.123	(3)	5.439.123	—
Total da Consignação II	8.247.543	1.606.639	9.006.243		9.006.243	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	106.200	106.200	106.200	(4)	106.200	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	25.000	6.473	25.000		25.000	—
Total da Consignação III	131.200	112.673	131.200		131.200	—

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
[illegible] — Ajuda de custo	70.00[illegible]	40.135	70.000	70.000	—
[illegible] — Diárias	200.000	67.541	200.000	200.000	—
Total da Consignação IV	270.000	107.676	270.000	270.000	—
Total da Verba 1	11.754.583	3.013.669	12.513.283	12.513.283	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e a outros fins					
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	10.000	5.000	10.000	10.000	—
02 — **Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estrada de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas**					
2 — **Caminhonetes de passageiros e ônibus**	—	—	—	150.000	+ 150.000
3 — **Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga**	295.000	275.945	365.000	320.000	— 45.000
Total da s/c 02	295.000	275.945	365.000	(5) 470.000	+ 105.000
03 — **Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções**	20.000	20.000	40.000	40.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	400.000	395.488	500.000	300.000	— 200.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	—	140.000	+ 140.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—	130.000	+ 130.000
11 — **Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino**	350.000	306.804	300.000	100.000	— 200.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	300.000	+ 300.000
Total da Consignação I	1.075.000	1.003.237	1.215.000	1.490.000	+ 275.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	180.000	178.884	180.000	180.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	280.000	276.246	350.000	80.000	— 270.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	—	300.000	+ 300.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	80.000	+ 80.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	15.758	20.000	20.000	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	35.000	30.000	40.000	50.000	+ 10.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	500.000	457.526	600.000	630.000	+ 30.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	600.000	510.617	650.000	600.000	— 50.000
27 — Sementes e mudas de plantas	300.000	225.000	350.000	350.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	90.000	68.960	100.000	120.000	+ 20.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	25.000	+ 25.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	—	50.000	+ 50.000
Total da Consignação II	2.005.000	1.762.991	2.290.000	2.485.000	— 195.000
Total da Verba 2	3.080.000	2.766.228	3.505.000	(6) 3.975.000	+ 470.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	170.000	95.700	200.000	160.000	— 40.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.820	1.820	2.304	2.304	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.700	1.700	1.100	1.100	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	120.000	110.566	180.000	200.000	+ 20.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	120.000	112.737	150.000	150.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	200.000	158.707	200.000	200.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	30.000	30.000	30.000	30.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo ...	65.[illegible]	59.606	70.000	70.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	50.000	43.901	60.000	70.000	— 10.000
Total da Consignação I	758.520	614.737	893.404	883.404	— 10.000
CONSIGNAÇÃO II — AUXÍLIOS CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições					
1) Às Associações vitivinícolas para a realização da festa [illegible] concursos de vinho	45.000	15.000	—	—	—
Total da Consignação II	45.000	15.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
25 — Desenvolvimento da produção					
1) Instalação da Sub-Estação de Enologia de Venda Nova, Castelo — E. Santo	400.000	—	—	—	—
Total da Consignação III	400.000	—	—	—	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	469.800	419.800	475.000	481.800	+ 6.800
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000	48.800	50.000	50.000	—
91 — P[illegible] e material para revenda a agricultores e criadores	500.000	500.000	700.000	1.000.000	+ 300.000
Total da Consignação X	1.019.800	968.600	1.225.000	1.531.800	+ 306.800
Total da Verba 3	2.223.320	1.598.337	2.118.404	2.415.204	+ 296.800
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	11.754.583	3.013.669	12.513.283	12.513.283	—
Verba 2 — Material	3.080.000	2.766.228	3.505.404	3.975.000	+ 470.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.223.320	1.598.337	2.118.404	2.415.204	+ 296.800
Total	17.057.903	7.378.234	18.736.687	(7) 18.903.487	+ 766.800

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pesosal permanente do órgão em estudo importará em Cr$ 3.266.800,00, em 1952, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pesosal do Ministério.

(2) As funções de mensalista do Instituto de Fermentação, por fôrça do Decreto n.º 28.718 de 7-10-950, passaram a integrar a Tabela Única do Ministério, discriminada nos encargos gerais da Divisão do Pessoal.

(3) A última tabela numérica de diaristas aprovada para o I. F. é a que se segue, com os salários correspondentes:

		(Diária) Cr$	(anuais) Cr$
1	Artífice	68,80	20.640,00
3	Artífice	66,00	59.400,00
5	Artífice	57,60	86.400,00
9	Artífice	60,00	162.000,00
2	Artífice	60,40	36.240,00
1	Artífice	63,20	18.960,00
2	Artífice	48,00	28.800,00
3	Auxiliar de serviços	66,00	59.400,00
5	Auxiliar de serviços	63,20	94.800,00
2	Auxiliar de serviços	50,20	30.120,00
1	Auxiliar de serviços	55,80	16.740,00
1	Auxiliar de serviços	52,40	15.720,00
1	Auxiliar de campo	52,40	15.720,00
1	Auxiliar de campo	64,00	19.200,00
1	Col. de amostras	76,00	22.800,00
2	Col. de amostras	52,40	31.440,00
1	Col. de amostras	66,00	19.800,00
1	Col. de amostras	53,80	16.140,00
1	Col. de amostras	44,00	13.200,00
3	Cons. laboratório	76,00	68.400,00
1	Conservador	66,60	19.980,00
1	Encar. de campo	76,00	22.800,00
1	Encar. de material	63,20	18.960,00
1	Feitor	65,00	19.500,00
3	Feitor	63,20	56.880,00
1	Feitor	66,00	19.800,00
1	Feitor	57,60	17.280,00
2	Feitor	67,00	40.200,00
1	Guarda	62,00	18.600,00
2	Guarda	46,00	27.600,00
2	Guarda de material	68,80	41.280,00
1	Mensageiro	36,60	10.980,00
2	Mestre-Artífice	76,00	45.600,00
1	Serviçal	55,80	16.740,00
1	Serviçal	20,00	6.000,00
15	Trabalhador	57,60	259.200,00
2	Trabalhador	38,00	22.800,00
5	Trabalhador	56,00	84.000,00
21	Trabalhador	52,00	327.600,00
55	Trabalhador	48,00	792.000,00
4	Trabalhador	40,00	48.000,00
27	Trabalhador	52,40	424.440,00
2	Trabalhador	41,20	24.720,00
1	Trabalhador	56,20	16.860,00
5	Trabalhador	54,00	81.000,00
27	Trabalhador	50,00	405.000,00
2	Trabalhador	47,40	28.680,00
12	Trabalhador	55,00	198.000,00
28	Trabalhador	50,20	421.680,00
2	Trabalhador	36,00	21.600,00
1	Trabalhador	51,00	15.300,00
1	Trabalhador	49,40	14.820,00
2	Trabalhador	49,00	29.400,00
1	Trabalhador	54,80	16.440,00
1	Trabalhador	53,60	16.080,00
1	Trabalhador	35,00	10.500,00
1	Trabalhador	39,60	11.880,00
1	Trabalhador	53,30	15.990,00
1	Trabalhador	50,70	15.210,00

1	Trabalhador	34,00	10.200,00
1	Trabalhador	57,20	17.160,00
50	Trabalhador	50,58	758.700,00
			5.439.123,00

(4) São objeto de gratificação, na repartição em aprêço as seguintes funções :

			(anuais) Cr$
1	Secretário do Diretor		4.200,00
5	Chefe de Seção a	Cr$ 5.400,00	27.000,00
1	Chefe de Turma		4.200,00
3	Chefe de Estação a	Cr$ 4.800,00	14.400,00
8	Chefe de Subestação a	Cr$ 3.600,00	28.800,00
2	Chefe de Pôsto a	Cr$ 4.800,00	9.600,00
5	Chefe de Pôsto a	Cr$ 3.600,00	18.000,00
25			106.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Para atender a aquisição de 1 caminhonete de passageiros (Cr$ 150.000,00) e 4 caminhonetes de carga (Cr$ 320.000,00), as quais se destinam aos trabalhos de inspeção e fiscalização de fábricas de bebidas, cantinas de vinificação e estabelecimentos engarrafadores.

(6) As demais rubricas desta verba foram mantidas em níveis idênticos aos do exercício corrente, de vez que as mesmas vêm satisfazendo as necessidades normais do Instituto.

(7) Em se tratando de uma repartição que possui cêrca de 25 dependências no intrior do país, a que estão afetos serviços de inspeção e fiscalização de fábricas de bebidas, cantinas vinificadoras além de trabalhos de experimentação e produção de mudas selecionadas de videiras, o aumento que ora se propõe se justifica plenamente.

Instituto Agronômico do Norte Cr$ 46.044.444,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 1.245, de 4-5-39, como dependência do C.N.E.P.A., foi o Instituto Agronômico do Norte subordinado diretamente ao Ministro, pelo Decreto-lei n.º 5.200, de 18-1-43. Pelo Decrelo-lei n.º 6.155, de 30-12-43, modificado pelo de n.º 9.815, de 9-9-46, passou, novamente, a integrar o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, como órgão diretamente subordinado ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Pelo Decreto-lei n.º 4.104, de 9-2-42, foi dotado de uma rede de experimentação agrícola, ampliada pela Lei n.º 1.054, de 16-1-50, e composta de:

a) Estações Experimentais em Belém (anexa à sede do Instituto); no Solimões (Território do Acre), e na Rondônia (Território do Guaporé);

b) Subestações Experimentais em Cametá, Tracateua e Cacaual Grande (Pará); em Parintins (Amazonas); em Pôrto Velho (Território de Guaporé); em Rio Branco (Território do Acre) e em Turi-Açu (Maranhão), a subestação experimental da juta, em Parintins, Estado do Pará, criada pela Lei n.º 1.054, de 16-1-50.

O Instituto Agronômico do Norte tem por fim "realizar investigações e trabalhos experimentais sôbre os fatôres da produção agrícola e promover a difusão, o melhoramento, a defesa e o aproveitamento econômico das plantas cultivadas e silvestres da região por ela abrangida", conforme se verifica da legislação em vigor que lhe diz respeito. Essa região, é, justamente, a Amazônia, que compreende os Estados do Amazonas, Pará, Maranhão e Piauí, além dos Territórios do Amapá, Guaporé, Rio Branco e Acre.

Anexa ao I.A.N. acha-se a Escola de Agronomia da Amazônia, criada pelo Decreto-lei n.º 8.290, de 5-12-45. Tem sede em Belém, e obedece às normas da Escola Nacional de Agronomia.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
1 — Pessoal Permanente	150.360	205.200	150.360	(1) 150.360	—
Total da Consignação I	150.360	205.200	150.360	150.360	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
4 — Contratados	546.000	234.750	546.000	(2) 546.000	—
5 — Mensalistas	2.041.880	1.033.760	1.903.440	(3) 1.117.820	— 785.620
6 — Diaristas	10.283.370	8.411.242	10.258.370	(4) 9.912.780	— 345.590
Total da Consignação II	12.871.250	9.679.752	12.707.810	11.576.600	— 1.131.210
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
8 — Funções gratificadas	9.600	—	9.600	(5) 9.600	—
10 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres	15.000	14.441	15.000	16.300	+ 1.300
11 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000	—	15.000	6.200	— 8.800
Total da Consignação III	39.600	14.441	39.600	32 100	— 7.500

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	120.000	—	120.000	120.000	—
21 — Diárias	150.000	114.516	150.000	150.000	—
Total da Consignação IV	270.000	114.516	270.000	270.000	—
Total da Verba 1	13.331.210	10.013.909	13.167.770	12.029.060	— 1.138.710
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e a outros fins					
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	30.000	30.000	—	30.000	+ 30.000
2 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros	300.000	300.000	300.000	300.000	—
Total da s/c 01	330.000	330.000	300.000	330.000	+ 30.000
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estrada de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	—	—	150.000	+ 150.000
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	1.225.000	1.214.020	640.000	120.000	— 520.000
5 — Tratores	—	—	—	900.000	+ 900.000
10 — Outras viaturas	—	—	—	30.000	+ 30.000
Total da s/c 02	1.225.000	1.214.020	640.000	(6) 1.200.000	+ 560.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	250.000	250.000	150.000	150.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	410.099	500.000	350.000	— 150.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	—	150.000	+ 150.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—	—	50.000	+ 50.000
08 — Material de acampamento e de campanha	10.000	—	—	—	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	—	25.000	+ 25.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	350.000	340.260	200.000	200.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	(7) 150.000	+ 150.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	—	50.000	+ 50.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	—	—	30.000	+ 30.000
Total da Consignação I	2.665.000	2.544.379	1.790.000	2.655.000	+ 865.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	100.000	99.023	100.000	120.000	+ 20.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	50.000	+ 50.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	330.000	324.788	345.000	200.000	— 145.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	150.000	+ 150.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	16.800	20.000	20.000	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	280.000	274.216	250.000	300.000	+ 50.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	300.000	273.994	300.000	300.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	40.000	2.533	10.000	10.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	20.000	25.000	25.000	—
27 — Sementes e mudas de plantas ..	100.000	99.941	100.000	50.000	— 50.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	60.000	59.530	60.000	80.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas Autorizadas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	155.000	13.547	30.000	25.000	— 5.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	330.000	329.624	330.000	280.000	— 50.000
Total da Consignação II	1.740.000	1.513.996	1.570.000	1.610.000	+ 40.000
Total da Verba 2	4.405.000	4.058.375	3.360.000	(8) 4.365.000	+ 905.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	—	50.000	+ 50.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	280	280	384	384	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	29.897	30.000	30.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000	49.988	50.000	50.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	150.000	150.000	150.000	150.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	150.000	132.261	150.000	150.000	—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	80.000	80.000	80.000	120.000	+ 40.000
12 — Serviços funerários	15.000	10.000	15.000	15.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	20.000	20.000	25.000	25.000	—
Total da Consignação I	495.280	472.426	500.384	590.384	+ 90.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
25 — Desenvolvimento da produção	—	—	—	(9) 1.500.000	+ 1.500.000
1 — Para atender ao disposto no art. 199 da Constituição					
1) Despesas de qualquer natureza para manutenção das plantações Ford de Belterra e Fordlândia	25.000.000	24.639.492	25.000.000	(10) 22.000.000	— 3.000.000
2) Despesas de qualquer natureza com o fomento da cultura da juta, do arroz, e produção de sementes	1.000.000	1.000.000	4.000.000	(11) 4.500.000	+ 500.000
3) Despesas de qualquer natureza com a aquisição de animais leiteiros para a Amazônia	—	—	1.200.000	(12) 1.000.000	— 200.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
4) Despesas de qualquer natureza para instalar e por em funcionamento a Escola de Agronomia da Amazônia, Pará	—	—	1.500.000 (13)	—	— 1.500.000
Total da s/c 25	26.000.000	25.639.492	31.700.000	27.500.000	— 4.200.000
45 — Seleção de pessoal					
1) Concursos e provas	—	—	60.000	20.000	— 40.000
47 — Serviços educativos e culturais.					
1) Bolsas de estudo	—	—	96.000 (14)	120.000	+ 24.000
Total da Consignação III	26.000.000	25.639.492	31.856.000	29.140.000	— 2.716.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	20.000	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação X	20.000	20.000	20.000	20.000	—
Total da Verba 3	26.515.280	26.131.918	32.376.384	29.750.384	— 2.626.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	13.331.210	10.013.909	13.167.770	12.029.060	— 1.138.710
Verba 2 — Material	4.405.000	4.058.375	3.360.000	4.265.000	+ 905.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	26.515.280	26.131.918	32.376.384	29.750.384	— 2.626.000
Total	44.351.490	40.204.202	48.904.154 (15)	46.044.444	— 2.859.710

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente montará, em 1952, a Cr$ 150.360,00 e será atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) O I. A. N. dispõe, atualmente, dos seguintes contratados :

	(anuais) Cr$
1 Técnico	72.000,00
2 Assistente Técnico a 4.000,00	96.000,00
7 Assistente Técnico a Cr$ 4.500,00	378.000,00
	546.000,00

(3) Por fôrça do Decreto n.º 28.718 de 7-10-950 as funções de mensalista do Instituto Agronômico do Norte passaram a integrar a Tabela Única do Ministério, que se encontra discriminada nos encargos gerais da Divisão do Pessoal.

(4) A última tabela numérica de diaristas aprovada para o órgão em aprêço compõe-se das funções adiante discriminadas :

SEDE

	(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
3 Zelador de Laboratório	61,70	55.530,00
5 Zelador de Laboratório	56,20	84.300,00
3 Zelador de Laboratório	46,80	42.120,00
2 Zelador de Laboratório	42,90	25.740,00
3 Herborizador	61,70	55.530,00
3 Herborizador	56,20	50.580,00

		(*Diárias*) Cr$	(*anuais*) Cr$
4	Herborizador	51,10	61.320,00
2	Herborizador	46,80	28.080,00
1	Herborizador	42,90	12.870,00
1	Zelador de Biblioteca	61,70	18.510,00
1	Zelador de Biblioteca	56,20	16.860,00
2	Zelador de Biblioteca	46,80	28.080,00
1	Guarda de Material	61,70	18.510,00
1	Guarda de Material	57,60	17.280,00
6	Guarda de Material	56,20	101.160,00
1	Guarda de Material	51,10	15.330,00
2	Guarda de Material	46,80	28.080,00
1	Guarda de Material	42,90	12.870,00
1	Guarda de Material	35,00	10.500,00
2	Guarda Sanitário	61,70	37.020,00
1	Foguista	63,20	18.960,00
1	Encarregado de Teste	61,70	18.510,00
1	Encarregado de Laminação	56,20	16.860,00
1	Despachante	81,00	24.300,00
1	Lavadeira-Arrumadeira	46,80	14.040,00
1	Estafeta	51,10	15.330,00
2	Servente	56,20	33.720,00
1	Servente	52,40	15.720,00
5	Servente	51,10	76.650,00
1	Servente	42,90	12.870,00
3	Servente	46,80	42.120,00
1	Servente	29,30	8.790,00
1	Encerrador	56,20	16.860,00
3	Vigia	57,60	51.840,00
6	Vigia	56,20	101.160,00
2	Vigia	51,10	30.660,00
2	Vigia	46,80	28.080,00
4	Jardineiro-Auxiliar	46,80	56.160,00
1	Mestre-Especializado	120,00	36.000,00
1	Carpinteiro	67,10	20.130,00
3	Carpinteiro	61,70	55.530,00
6	Carpinteiro	56,20	101.160,00
2	Carpinteiro	46,80	28.080,00
1	Ajudante Carpinteiro	22,00	6.600,00
4	Serrador	51,10	61.320,00
1	Serrador	46,80	14.040,00
6	Pedreiro	56,20	101.160,00
1	Pedreiro	36,60	10.980,00
2	Pintor	61,70	37.020,00
3	Pintor	56,20	50.580,00
1	Pintor	51,10	15.330,00
2	Pintor	36,60	21.960,00
1	Eletricista	67,10	20.130,00
1	Eletricista	61,70	18.510,00
1	Eletricista	56,20	16.860,00
3	Motorista	67,10	57.390,00
2	Motorista	61,70	37.020,00
1	Motorista	57,60	17.280,00
4	Motorista	51,10	61.320,00
1	Motorista	56,20	16.860,00
2	Motorista	36,00	21.600,00
2	Mecânico Especializado	75,00	45.000,00
1	Mecânico	67,10	20.130,00
2	Mecânico	61,70	37.020,00
2	Ferreiro	61,70	37.020,00
1	Ajudante Ferreiro	46,80	14.040,00
2	Ajudante Ferreiro	22,00	13.200,00
1	Encanador	67,10	20.130,00
1	Encanador	51,10	15.330,00
2	Aprendiz-Artífice	14,70	8.820,00
2	Lavador de Carro	22,00	13.200,00
1	Operador	56,20	16.860,00
1	Operador	51,10	15.330,00
4	Operador	46,80	56.160,00
1	Ajudante-Operador	41,00	12.300,00

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Ajudante-Operador	36,60	10.980,00
2	Ajudante-Operador	29,30	17.580,00
50	Trabalhador	20,00	300.000,00
208			2.782.860,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE BELÉM

1	Apontador	75,00	22.500,00
1	Zelador de Laboratório	46,80	14.040,00
1	Tratador de Animais	57,00	17.100,00
5	Mestre-Especializado	100,00	150.000,00
8	Mestre-Especializado	80,00	192.000,00
6	Mestre-Especializado	68,80	123.840,00
3	Ajudante de Arador	22,00	19.800,00
1	Enxertador-Chefe	60,00	18.000,00
2	Enxertador	57,60	34.560,00
2	Enxertador	56,20	33.720,00
10	Enxertador-Auxiliar	51,10	153.300,00
4	Encarregado de Turma	57,60	69.120,00
2	Encarregado de Turma	56,20	33.720,00
1	Servente	56,20	16.860,00
2	Servente	51,10	30.660
1	Servente	46,80	14.040,00
6	Trabalhador Rural	57,60	103.680,00
24	Trabalhador Rural	56,20	404.640,00
6	Trabalhador Rural	52,40	94.320,00
104	Trabalhador Rural	51,10	1.594.320,00
1	Trabalhador Rural	48,00	14.400,00
63	Trabalhador Rural	46,80	884.520,00
6	Trabalhador Rural	42,90	77.220,00
1	Trabalhador Rural	41,00	12.300,00
13	Trabalhador Rural	36,60	142.740,00
60	Trabalhador Rural	29,30	527.400,00
334			4.798.800,00

SUB-ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PÔRTO VELHO

1	Apontador	75,00	22.500,00
1	Apontador	60,70	18.210,00
1	Mecânico-Especializado	75,00	22.500,00
1	Mecânico-Especializado	65,00	19.500,00
1	Encarregado de Turma	65,00	19.500,00
1	Encarregado de Turma	60,70	18.210,00
3	Enxertador	60,70	54.630,00
1	Enxertador-Auxiliar	56,20	16.860,00
5	Artífice	60,00	90.000,00
48	Trabalhador Rural	56,20	809.280,00
7	Trabalhador Rural	51,10	107.310,00
1	Servente	42,00	12.600,00
71			1.211.100,00

SUB-ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CAMETÁ

1	Feitor	63,20	18.960,00
1	Enxertador	57,60	17.280,00
2	Operário	51,10	30.660,00
3	Trabalhador Rural	48,00	43.200,00
19	Trabalhador Rural	46,80	266.760,00
26			376.860,00

SUB-ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO BAIXO AMAZONAS

1	Apontador	56,20	16.860,00
2	Artífice	56,20	33.720,00
1	Encarergado Sanitário	50,00	15.000,00
1	Encarregado de Turma	43,10	12.930,00
9	Trabalhador Rural	37,70	101.790,00
5	Trabalhador Rural	36,60	54.900,00
1	Trabalhador Rural	2[illegible],00	6.900,00
4	Trabalhador Rural	30,80	36.960,00
19	Trabalhador Rural	21,00	119.700,00
43			398.760,00

SUB-ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE TEFÉ

1	Apontador	67,10	20.130,00
1	Encarregado de Turma	43,10	12.930,00
5	Trabalhador Rural	36,60	54.900,00
8	Trabalhador Rural	33,70	80.880,00
19	Trabalhador Rural	30,80	175.560,00
34			344.400,00

(5) São gratificadas na repartição de que se cogita as seguintes funções:

		(anuais) Cr$
1	Chefe E.E. Belém	5.400,00
1	Chefe Sub-Estação E. Cametá	4.200,00
2		9.600,00

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Para aquirição dos seguintes veículos, julgados indispensáveis ao serviço do Instituto:

1	Onibus (para transporte do pessoal do Instituto, bem como dos alunos da Escola de Agronomia, do centro de cidade de Belém a séde)	200.000,00
3	Caminhonetes tipo "Pic-up"	120.000,00
2	Tratores pesados, com implementos, tipo "Catterpillar"	900.000,00
	Outras viaturas	30.000,00
		1.250.000,00

(7) A dotação de que se cogita será aplicada na aquisição de mobiliário especial para os laboratórios do Instituto e, principalmente, para aparelhamento das diversas cadeiras integrantes da Escola de Agronomia da Amazônia, recém-instalada;

(8) As parcelas acima citadas, bem como outros ligeiros reforços introduzidos em rubricas consideradas deficientes, financeiramente, determinaram a majoração de Cr$.... 905.000,00 na verba de material e que ora se propõe para 1952.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) Deverá essa dotação fazer face ao pagamento de aulas a serem mininstradas pelos professôres da Escola de Agronomia.

(10) Para manutenção das plantações de seringueiros em Fordlândia e Belterra.

(11) Com intuito de intensificar a produção de juta nacional, propõe-se para 1952 um acréscimo de Cr$ 500.000,00 nessa rubrica.

(12) Com os recursos propostos, poderá o Instituto reforçar o seu plantel de gado leiteiro, indispensável ao melhoramento dos rebanhos de animais de leite que são escassíssimos na região amazônica.

(13) Uma vez satisfeitos os diversos setores de trabalho da novel Escola de Agronomia, torna-se desnecessária a manutenção dessa rubrica, para 1952.

(14) Para atender ao pagamento de 20 bolsas de estudo, conforme programa da Escola de Agronomia, elaborado para 1952:

1.ª Série — 10 bolsas, a Cr$ 6.000,00 anuais	60.000,00
2.ª Série — 10 bolsas, a Cr$ 6.000,00 anuais	60.000,00
Total	120.000,00

(15) Não obstante as majorações assinaladas, tôdas indispensáveis ao bom funcionamento do Instituto, verifica-se uma redução bastante significativa — Cr$ 2.859.710,00 em relação ao orçamento vigente. Deve isso à eliminação sistemática de parcelas consideradas desnecessárias ao programa de trabalho da repartição em foco, ou à redução de outras excessivamente dotadas no orçamento em execução. Com o quantitativo proposto para 1952, poderá o I.A.N. atender, satisfatòriamente, as suas atividades normais e a intensificação de setores vários de pesquisas, experimentação e fomento.

Instituto Agronômico do Sul — Cr$ 20.696.766,00

Instituído pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43; sòmente pelo Decreto n.º 20.444, de 22-1-46, foi aprovado o seu Regimento, que lhe deu a seguinte estrutura:

I — Na Sede:

a) Diretoria;

b) Seção Administrativa;

c) Biblioteca;

d) Seções Técnicas de:

1. Botânica Agrícola;
2. Solos;
3. Climatologia Agrícola;
4. Fitotécnica;
5. Fitopatologia;
6. Entomologia;
7. Horticultura;
8. Química e Tecnologia Agrícola.

f) Escola Experimental Central.

e) Escola Agronômica Eliseu Maciel;

II — Rêde de Experimentação Agrícola nos Estados:

a) Estação Experimental de Pelotas;

b) Estação Experimental de Passo Fundo;

c) Estação Experimental de Rio Caçador;

d) Estação Experimental de Ponta Grossa;

e) Estação Experimental de Curitiba

O I.A.S. tem por finalidade colaborar no planejamento, execução, coordenação e direção das pesquisas agronômicas na Região Sul do país.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença [illegible]	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas					
VERBA 1 — PESSOAL							
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE							
01 — Pessoal Permanente	2.336.040	—	2.970.600	(1)	2.858.920	—	111.6[illegible]
Total da Consignação I	2.336.040	—	2.970.600		2.858.920	—	111.6[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO							
04 — Contratados	18.000	—	18.000	(2)	265.680	+	247.[illegible]
05 — Mensalistas	2.197.800	—	2.197.800	(3)	2.359.080	+	161.[illegible]
06 — Diaristas	8.156.350	—	8.156.350	(4)	8.576.350	+	420.[illegible]
Total da Consignação II	10.372.150	—	10.372.150		11.201.110	+	828.[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS							
08 — Funções gratificadas	100.200	—	100.200		100.200		—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000	—	15.000		15.000		—
12 — Gratificação de magistério	99.000	—	81.000	(5)	108.000	—	27.[illegible]
Total da Consignação III	214.200	—	196.200		223.200	+	27[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	40.000	—	40.000	40.000	—
21 — Diárias	80.000	—	90.000	90.000	—
Total da Consignação IV	120.000	—	130.000	130.000	—
Total da Verba 1	13.042.390	—	13.668.950	14.413.230	+ 744.280
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	70.000	68.000	70.000	100.000	+ 30.000
2 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros	30.000	30.000	15.000	40.000	+ 25.000
Total da s/c 01	100.000	98.000	85.000	140.000	+ 55.000
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estrada de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	—	—	150.000	+ 150.000
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	170.000	170.000	546.000	60.000	— 486.000
5 — Tratores	—	—	—	260.000	+ 260.000
10 — Outras viaturas	—	—	—	50.000	+ 50.000
Total da s/c 02	170.000	170.000	546.000	(6) 520.000	— 26.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	100.000	98.989	100.00	130.000	+ 30.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	294.365	356.000	230.000	— 126.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	—	110.000	+ 110.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—	60.000	+ 60.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização: material para extinção de incêndio	—	—	—	50.000	+ 50.000
08 — Material de acampamento e de campanha	—	—	—	20.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	50.000	48.000	50.000	60.000	+ 10.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	600.000	598.687	400.00	110.000	— 290.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	240.000	+ 240.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	—	50.000	+ 50.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	5.000	5.000	5.000	13.000	+ 8.000
Total da Consignação I	1.325.000	1.313.041	1.542.000	1.733.000	+ 191.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	140.000	140.000	140.000	160.000	+ 20.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	40.000	+ 40.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	500.000	499.9[illegible]4	450.000	420.000	— 30.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	100.000	+ 100.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	30.000	28.990	30.000	30.000	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	20.000	20.000	20.000	50.000	+ 30.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados animais para corte; gêlo; artigos para fumante	10.000	10.000	10.000	10.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	500.000	499.994	500.000	600.000	+ 100.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	600.000	599.978	600.000	700.000	+ 100.000
27 — Sementes e mudas de plantas ..	100.000	100.000	100.000	105.000	+ 5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e ba-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
nho; tecidos e artefatos	65.000	64.970	80.000	85.000	+ 5.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	26.000	25.997	23.000	23.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	208.000	204.316	140.000	110.000	— 30.000
Total da Consignação II	2.199.000	2.058.239	2.093.000	2.433.000	+ 340.000
Total da Verba 2	3.524.000	3.371.280	3.635.000	(7) 4.166.000	— 531.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — **Acondicionamento e embalagem,** carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	—	50.000	+ 50.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	980	980	1.344	1.536	+ 192
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	75.000	74.994	100.000	100.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	100.000	100.000	100.000	120.000	+ 20.00
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	80.000	75.932	80.000	100.000	+ 20.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	61.000	61.000	61.000	90.000	+ 29.000
09 — **Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...**	—	—	—	10.000	+ 10.000
10 — **Serviços clínicos e de hospitalização**	—	—	—	20.000	+ 20.000
14 — **Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais** ..	30.000	23.780	45.000	45.000	—
Total da Consignação I	346.980	336.686	387.344	536.536	+ 149.192
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — **Contribuições**					
14 — **A entidades particulares**					
1) **Para a Associação Atlética da Escola de Agronomia Eliseu Maciel**	4.000	4.000	4.000	(8) 4.000	—
2) **Ao Diretório Acadêmico da Escola de Agronomia Eliseu Maciel**	10.000	10.000	10.000	(9) 10.000	—
Total da Consignação II	14.000	14.000	14.000	14.000	—
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
— Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	—	—	—	30.000	+ 30.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
25 — Desenvolvimento da produção					
1) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção de uma Granja Leiteira	500.000	500.000	1.000.000 (10)	500.000	— 500.00
2) Aquisição de gado leiteiro e manutenção da Fábrica-Escola de Laticínios	500.000	500.000	500.000 (11)	500.000	—
3) Desenvolvimento dos trabalhos do Horto Botânico do S. A. S.	—	—	200.000 (12)	200.000	—
Total da s/c 25	1.000.000	1.000.000	1.700.000	1.200.000	— 500.0
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial	80.000	80.000	80.000	100.000	+ 20.00
43 — Reflorestamento e instalação de hortos					
1) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção do Horto Botânico (Decreto n.º 20.444, de 22 de janeiro de 1946)	200.000	200.000	—	—	—
45 — Seleção de pessoal					
1) Concursos e provas	62.400	62.400	62.400	65.000	+ 2.0
47 — Serviços educativos e culturais					
1) Manutenção de bolsas concedidas e instituição de outras 10 bolsas de estudos .	120.000 (14)	120.000	150.000	150.000	—
Total da Consignação III	1.462.400	1.462.400	1.092.400	1.515.000	— 477.40
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	6.000	6.000	12.000	+ 6.0
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	—	—	—	10.000	+ 10.0
Total da Consignação X	6.000	6.000	6.000	22.000	+ 16.0
Total de Consignação III	1.829.383	1.819.086	2.399.744	2.117.536	— 282.2
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	13.042.390	—	13.668.950	14.413.230	+ 744.2
Verba 2 — Material	3.524.000	3.371.283	3.635.000	4.166.000	+ 531.
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.829.383	1.819.086	2.399.744	2.117.536	— 282.2
Total	18.395.770	—	19.703.694 (13)	20.696.766	+ 993.

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Importará em cêrca de Cr$ 2.858.920,00 a despesa com o pessoal permane do I. A. S., em 1952, devendo a mesma ser atendida por dotação consignada à Divisão Pessoal do Ministério.

(2) A repartição em foco disporá dos seguintes contratados, a fim de atender o P programa de trabalho elaborado para 1952.

		(mensais) Cr$	(anuais) Cr$
1	Entomologista	5.160,00	61.920,00
1	Botânico	5.160,00	61.920,00
1	Fitopatologista	5.160,00	61.920,00
1	Fitotécnista	5.160,00	61.920,00
1	Agricultor	1.440,00	18.000,00
	Total		265.680,00

(3) Por fôrça do Decreto n.º 28.718 de 7-10-950, as funções de mensalista do Instituto Agronômico do Sul passaram a integrar a Tabela Única do Ministério, que se encontra discriminada nos encargos gerais da Divisão do Pessoal.

(4) A repartição em estudo dispõe da seguinte Tabela numérica de diaristas :-

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Encarregado de Turma	81,40	24.420,00
3	Encarregado de Turma	72,40	65.160,00
1	Capataz Geral	72,40	21.720,00
4	Artífice	66,00	79.200,00
4	Artífice	63,20	75.840,00
4	Motorista	63,20	75.840,00
2	Feitor	63,20	37.920,00
2	Feitor	57,60	34.560,00
3	Artífice	57,60	51.840,00
1	Artífice	52,40	15.720,00
1	Motorista	52,40	15.720,00
4	Tratorista	52,40	62.880,00
2	Feitor	52,40	31.440,00
2	Motorista	52,40	31.440,00
4	Zelador de Laboratório	51,10	61.320,00
1	Feitor	50,20	15.060,00
1	Artífice	50,20	15.060,00
10	Trabalhador Rural	50,00	150.000,00
2	Artífice	48,00	28.800,00
1	Ajudante de Tratorista	48,00	14.400,00
16	Trabalhador Rural	48,00	230.400,00
50	Trabahador Rural	44,00	660.000,00
1	Servente	44,00	13.200,00
2	Ajudante de Motorista	42,00	25.200,00
2	Auxiliar de Artífice	42,00	25.200,00
10	Trabalhador Rural	42,00	126.000,00
2	Aprendiz	42,00	25.200,00
1	Mensageiro	42,00	12.600,00
6	Trabalhador Rural	39,00	70.200,00
12	Trabalhador Rural	36,00	129.600,00
12	Trabalhador Rural	33,00	118.800,00
30	Trabalhador Rural	30,00	36.000,00
4	Servente	30,00	36.000,00
30	Trabalhador Rural	30,00	270.000,00
6	Aprendiz	27,00	48.600,00
5	Aprendiz	24,00	36.000,00
5	Aprendiz	21,00	31.500,00
3	Aprendiz	18,00	16.200,00
1	Aprendiz	16,50	4.950,00
			2.788.590,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL CENTRAL

1	Feitor	51,10	15.330,00
1	Zelador de Laboratório	48,00	14.400,00
1	Auxiliar de Artífice	40,90	12.270,00
2	Trabalhador Rural	33,00	19.800,00
1	Trabalhador		9.660,00
10	Trabalhador	30,00	180.000,00
6	Aprendiz	20,00	36.000,00
			287.460,00

ESCOLA DE AGRONOMIA "ELISEU MACIEL"

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Encarregado de Turma	72,40	21.720,00
4	Mestre	63,20	75.840,00
2	Zelador de Laboratório	48,00	[illegible]
1	Servente	48,00	14.400,00
2	Servente	42,00	25.200,00
1	Servente	33,00	9.900,00
1	Aprendiz	21,00	6.300,00
			182.160,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE RIO CAÇADOR

1	Artífice	76,00	22.800,00
1	Feitor	68,80	20.640,00
1	Artífice	68,80	20.640,00
2	Artífice	63,20	37.920,00
1	Artífice	45,00	13.500,00
1	Artífice	60,40	18.120,00
2	Artífice	55,00	33.000,00
10	Trabalhadores	52,40	157.200,00
1	Trabalhador	36,00	10.800,00
12	Trabalhadores	50,20	180.720,00
1	Trabalhador	36,00	10.800,00
4	Trabalhador	34,50	41.400,00
22	Trabalhadores	48,00	316.800,00
1	Trabalhador	33,00	9.900,00
2	Trabalhador	33,00	19.800,00
1	Trabalhador	27,00	8.100,00
1	Trabalhador	25,50	7.650,00
1	Trabalhador	37,50	11.250,00
6	Trabalhador	31,50	56.700,00
3	Trabalhador	57,60	51.840,00
1	Trabalhador	55,00	16.500,00
7	Trabalhador	52,40	110.040,00
17	Trabalhador	50,20	256.020,00
22	Trabalhador	48,00	316.800,00
6	Trabalhador	48,00	86.400,00
2	Trabalhador	46,00	27.600,00
4	Trabalhador	44,00	52.800,00
1	Trabalhador	43,50	13.050,00
3	Aprendiz	24,00	21.600,00
			1.088.610,00

ESTAÀÇO EXPERIMENTAL DE PELOTAS

2	Auxiliar de campo	48.00	28.800,00
1	Auxiliar de Laboratório	46,00	13.800,00
1	Serviçal	46,00	13.800,00
1	Jardineiro	52,40	15.720,00
1	Carpinteiro	48,00	14.400,00
1	Trabalhador Rural	50,20	15.060,00
14	Trabalhador Rural	48,00	201.601,00
30	Trabalhador Rural	46.00	414.000,00
12	Trabalhador Rural	44,00	158.400,00
2	Trabalhador Rural	43,50	26.100,00
			901.680,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PASSO FUNDO

1	Auxiliar de campo	68.80	20.640,00
1	Artífice	63.20	18.9[illegible]0,00
1	Mecânico	63.20	18.960.00
1	Feitor	63.20	18.960.00
1	Feitor	57,60	17.280,00

		(*Diárias*) Cr$	(*anuais*) Cr$
2	Trabalhador Agrícola	57,60	34.560,00
14	Trabalhador Agrícola	52,40	220.080,00
7	Trabalhador Agrícola	52,40	110.040,00
24	Trabalhador Agrícola	48,00	345.600,00
10	Trabalhador Agrícola	48,00	144.000,00
5	Trabalhador Agrícola	40,50	60.750,00
1	Trabalhador Agrícola	42,00	12.600,00
3	Trabalhador Agrícola	40,50	36.450,00
2	Trabalhador Agrícola	37,50	22.500,00
7	Trabalhador Agrícola	30,00	63.000,00
			1.144.380,00

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PONTA GROSSA

1	Artífice	63,20	18.960,00
1	Feitor	63,00	18.960,00
2	Trabalhador	57,60	34.560,00
20	Trabalhador	52,40	314.400,00
4	Trabalhador	52,20	60.240,00
7	Trabalhador	48,00	100.800,00
1	Trabalhador	48,00	14.400,00
1	Trabalhador	43,50	13.050,00
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
3	Trabalhador	39,00	35.100,00
9	Trabalhador	36,00	97.200,00
3	Trabalhador	30,00	27.000,00
2	Trabalhador	15,00	9.000,00
			756.270,00
	Total Geral		8.156.350,00

Com a intensificação dos trabalhos experimentais, de fomento da produção, bem como os de ensino afetos ao I.A.S., torna-se indispensável reforçar a sua tabela de diaristas com a criação das seguintes funções:

Estação Experimental Central, Granja Leiteira, Fábrica Escola de Laticínios e Estações Experimentais.

		(*Diárias*) Cr$	(*anuais*) Cr$
25	Trabalhadores	40,00	300.000,00

ESCOLA DE AGRONOMIA ELISEU MACIEL

10	Trabalhadores	40,00	120.000,00
	Total		420.000,00

RESUMO

	Cr$
Tabela Atual	8.156.350,00
Aumento proposto	420.000,00
Total	8.576.350,00

(5) As funções gratificadas no S.A. foram criadas pelo Decreto-lei n.º 8.869, de 24-1-46, e assim se distribuem:

1	Secretário do Diretor	4.200,00
1	Diretor da Escola de Agronomia Eliseu Maciel	5.400,00
1	Secretário do Diretor da E.A.E.M.	4.200,00
6	Chefe de Estação	32.400,00
1	Chefe de Seção	5.400,00
8	Chefe de Seção	43.200,00
1	Chefe de Biblioteca	5.400,00
19		100.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Propõe-se para 1952, a aquisição dos seguintes veículos:

	(anuais) Cr$
2 Caminhonetes (Rio Caçador, Passo Fundo)	130.000,00
1 Jeep (Escola de Agronomia Eliseu Maciel)	60.000,00
1 Caminhão (Ponta Grossa)	60.000,00
2 Tratores D — 4	260.000,00
Outras viaturas	10.000,00
Total	520.000,00

(7) Com o desenvolvimento dos trabalhos da repartição em foco, já mencionado anteriormente, e, em especial, os de ensino agrícola, julgou-se necessário majorar algumas rubricas consideradas básicas para o funcionamento do Instituto, tais como os de mobi liário técnico, combustíveis, peças e sobressalentes, matérias primas, produtos químicos etc. Essa a razão do aumento proposto nessa verba.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8 e 9) Para fazer face às contribuições legais concedidas à Associação Atlética da Escolas de Agronomia e ao Diretório Acadêmico da mesma Escola.

(10) São de ano para ano maiores as atividades da Granja Leiteira e Fazenda d E.A.E.M., à medida que aumenta o respectivo plantel de gado, holandês, jersey e nor mando, bem como os exemplares crioulos utilizados para desenvolvimento de interessant programa de pesquisas zootécnicas.

Por outro lado, dadas as condições favoráveis existentes e a necessidade de melhorar as condições do ensino da E.A.E.M., está prevista a aquisição de suinos, ovino e caprinos, completando, assim o programa traçado para a Fazenda da E.A.E.M.

As despesas de conservação e complementação das instalações dêste impor tante setor do I.A.S. exigem a manutenção da dotação de Cr$ 500.000,00 concedid em 1951.

(11) A Fábrica-Escola de Laticínios do I.A.S., instalada em 1950, necessitar de adquirir grande número de animais e conta com recursos próprios para sua manuten ção e para desenvolvimento dos seus trabalhos de maior importância porque se trata d única iniciativa federal, no sul do país, localizada numa região leiteira de grande possibi lidade e com tôdas as circunstâncias prováveis para alcançar completo êxito.

Tratando-se, não apenas da industrialização do leite, como também da formaçã de técnicos em laticínios, a Fábrica-Escola precisa contar com recursos não apenas par ampliar seu equipamento ou seu plantel leiteiro, mas também para pagar o pessoal espe cializado destinado à manutenção da fábrica e aos professôres dos seus diversos curso técnicos ou de aprendizado prático.

Para essas múltiplas finalidades, propõe-se a manutenção da dotação de Cr Cr$ 500.000,00 concedida no orçamento de 1951.

(12) A dotação proposta, idêntica a do exercício em curso, atenderá as despesa com o desenvolvimento dos trabalhos do Hôrto Botânico do I.A.S.

(13) A majoração total da proposta orçamentária do Instituto, resulta dos reforço concedidos nas verbas de pessoal e material, já assinaladas, tôdas elas consideradas indis pensáveis ao bom funcionamento dessa repartição.

	Instituto Agronômico do Sul	Escola de Agronomia Elizeu Maciel	Total
Verba 1 — Pessoal			
01 — Pessoal Permanente	854.680	2.004.240	2.858.9
04 — Contratados	265.680	—	265.6
05 — Mensalistas	1.194.600	1.164.480	2.359.0
06 — Diaristas	8.274.190	302.160	8.576.3
08 — Funções gratificadas	90.600	9.600	100.2
11 — Gratificação por serviço extraordinário	14.000	2.000	16.0
15 — Gratificação de magistério	—	108.000	108.0
20 — Ajuda de custo	42.000	8.000	50.0
21 — Diárias	90.000	20.000	110.0
	10.825.750	3.618.480	14.444.2

	Instituto Agronômico do Sul	Escola de Agronomia Elizeu Maciel	Total
Verba 2 Material			
01 — 1 — Animais para trabalho, etc.	100.000	—	100.000
01 — 2 — Animais reprodutores etc.	30.000	10.000	40.000
02 — 2 — Caminhonetes de passageiros etc.	90.000	60.000	150.000
02 — 3 — Caminhões, etc.	60.000	—	60.000
02 — 6 — Tratores	260.000	—	260.000
02 — 10 — Outras viaturas	50.000	—	50.000
03 — Livros etc.	40.000	90.000	130.000
04 — Máquinas etc.	200.000	30.000	230.000
05 — Ferramentas etc.	100.000	10.000	110.000
06 — Material elétrico	50.000	10.000	60.000
07 — Mat. para extinção de incêndio	30.000	20.000	50.000
08 — Material paar acampamento	—	20.000	20.000
09 — Material de ensino	20.000	40.000	60.000
11 — Mobiliário de escritório etc.	80.000	30.000	110.000
12 — Mobiliário especial, etc.	200.000	40.000	240.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa etc. ..	50.000	—	50.000
14 — Objetos históricos etc.	5.000	8.000	13.000
17 — Artigos de expediente etc.	130.000	30.000	160.000
18 — Material para cons. veículos etc.	30.000	10.000	40.000
19 — Combustíveis, etc.	400.000	20.000	420.000
20 — Sobressalentes, etc.	90.000	10.000	100.000
21 — Arreamento, etc.	30.000	—	30.000
22 — Forragem, etc.	50.000	—	50.000
23 — Gêneros de alimentação, etc.	—	10.000	10.000
25 — Matérias primas, etc.	550.000	50.000	600.000
26 — Produtos químicos, etc.	550.000	150.000	700.000
27 — Sementes, etc.	100.000	5.000	105.000
28 — Vestuários, etc.	65.000	20.000	85.000
29 — Artigos para limpesa, etc.	18.000	5.000	23.000
30 — Mat. p.ª acondicionamento, etc.	100.000	10.000	110.000
	3.693.000	688.000	4.381.000
Verba 3 — Serviços e Encargos			
02 — Assinatura de órgãos oficiais	45.000	5.000	50.000
01 — Acondicionamento, etc.	1.344	192	1.536
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	90.000	10.000	100.000
05 — Ligeiros reparos, etc.	95.000	25.000	120.000
06 — Passagem, etc.	80.000	20.000	100.000
07 — Publicações, etc.	60.000	30.000	90.000
09 — Serviços de asseio, etc.	7.000	3.000	10.000
10 — Serviços clínicos	20.000	—	20.000
14 — Telefone, etc.	37.000	8.000	45.000
19 — Contribuições	—	14.000	14.000
22 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	—	30.000	30.000
25 — Desenvolvimento da produção	1.200.000	—	1.200.000
29 — Excursões de estudos	—	100.000	100.000
45 — Seleção de pessoal	—	65.000	65.000
47 — Serviços educativos e culturais	—	150.000	150.000
81 — Despesas miúdas, etc.	10.000	2.000	12.000
89 — Recepções, etc.	10.000	—	10.000
	1.655.344	462.122	2.117.466
	16.174.094	4.692.602	20.696.766

Instituto Agronômico do Leste — Cr$ 10.000.140,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 9.815, de 9-9-46, que alterou o Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-45, com subordinação ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Tem como finalidade superintender todos os trabalhos de pesquisas nos Estados de Sergipe e Bahia que se relacionem com a produção vegetal.

Constitui-se de uma rêde experimental composta das Estações Experimentais de São Gonçalo no Estado da Bahia, Quissamã no Estado de Sergipe e Subestação Experimental de Aracaju no Estado de Sergipe.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou para menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	906.240	—	906.240	(1) 906.240	—
Total da Consignação I	906.240	—	906.240	906.240	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	720.000	—	438.000	(2) 438.000	—
05 — Mensalistas	226.200	—	807.840	(3) 807.840	—
06 — Diaristas	3.147.060	—	3.302.580	(4) 3.302.580	—
Total da Consignação II	4.093.260	—	4.548.420	4.548.420	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	15.000	—	15.000	15.000	—
Total da Consignação III	15.000	—	15.000	(5) 15.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	20.000	—	40.000	50.000	+ 10.000
21 — Diárias	30.000	—	50.000	60.000	+ 10.000
Total da Consignação IV	50.000	—	90.000	110.000	+ 20.000
Total da Verba 1	5.064.500	—	5.559.660	5.579.660	+ 20.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e a outros fins					
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	61.000	61.000	30.000	—	— 30.000
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	—	—	150.000	+ 150.000
3 — Auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga	200.000	200.000	200.000	130.000	— 70.000
5 — Tratores	—	—	—	100.000	+ 100.000
Total da s/c 02	200.000	200.000	200.000	(6) 380.000	+ 180.000
J3 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	30.000	30.000	50.000	50.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	200.000	199.796	300.000	200.000	— 100.000
;6 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico .	—	—	—	100.000	+ 100.000
l1 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	100.000	99.946	200.000	100.000	— 100.000
2 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	(7) 200.000	+ 200.000
Total da Consignação I	591.000	590.742	780.000	1.030.000	+ 250.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	41.000	40.997	50.000	60.000	+ 10.000
:8 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	50.000	+ 50.000
1) — Combustíveis e lubrificantes ...	115.000	114.994	120.000	120.000	—
:0 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	50.000	+ 50.000
?1 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	19.900	20.000	—	— 20.000
:5 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	160.000	159.897	200.000	(8) 300.000	+ 100.000
?5 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	80.000	79.461	150.000	(9) 200.000	+ 50.000
!' — Sementes e mudas de plantas .	105.000	104.500	150.000	100.000	— 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	19.917	20.000	50.000	+ 30.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	15.000	20.000	+ 5.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	70.000	67.945	70.000	20.000	— 50.000
Total da Consignação II	611.000	607.611	795.000	970.000	+ 175.000
Total da Verba 2	1.202.000	1.198.353	1.575.000	(10) 2.000.000	+ 425.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	—	40.000	+ 40.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	350	350	480	480	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	30.000	29.999	30.000	70.000	+ 40.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	80.000	79.800	80.000	80.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	25.248	30.000	50.000	+ 20.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	—	20.000	20.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	10.000	9.851	5.000	10.000	+ 5.000
Total da Consignação I	150.350	145.248	165.480	270.480	+ 105.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
25 — Desenvolvimento da produção					
1) Desenvolvimento da cultura cacaueira e combate às suas pragas e doenças por intermédio da Estação Experimental da Água Preta, Bahia	400.000	400.000	—	—	—
2) Melhoramento e defesa da produção cacaueira	—	—	300.000	—	— 300.000
3) Desenvolvimento da cultura da seringueira e industrialização do latex	—	—	200.000	—	— 200.000
4) Desenvolvimento e melhoramento da produção do dendê e da piassava	—	—	300.000	—	— 300.000
5) Melhoramento da cultura do fumo Brasil — Bahia	—	—	300.000	—	— 300.000
6) Estudos e melhoramento da cultura cafeeira	—	—	100.000	—	— 100.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
07) Desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas agronômicas na região Leste do país	—	—	—	2.100.000	+ 2.100.000
Total da s/c 25	400.000	400.000	1.200.000	* 2.100.000	+ 900.000
Total da Consignação III	400.000	400.000	1.200.000	(11) 2.100.000	+ 900.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
7 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	4.800	4.800	30.000	30.000	—
1 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	3.500	5.000	—	— 5.000
9 — Recepções, hospedagens e homenagens	—	—	—	20.000	+ 20.000
Total da Consignação X	9.800	8.300	35.000	50.000	+ 15.000
Total da Verba 3	560.150	553.548	1.400.480	(12) 2.420.480	+ 1.020.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	5.064.500	—	5.559.660	5.579.660	+ 20.000
Verba 2 — Material	1.202.000	1.198.353	1.575.000	2.000.000	+ 425.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	560.150	553.548	1.400.480	2.420.480	+ 1.020.000
Total	6.826.650	—	8.535.140	10.000.140	+ 1.465.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Montará em Cr$ 902.240,00 a despesa com o pessoal permanente do I.A.L., em 1952, e será a mesma atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) De acôrdo com o seu programa de trabalho, já está o I.A.L., providenciando o contrato de vários técnicos especialiados para as seções de Solos, Fitopatologia, Fitotécnica, Entomologia e Tecnologia. Foi proposta a quantia de Cr$ 438.000,00 para correr à despesa com o contrato de 5 técnincos, com salário mensal de Cr$ 7.300,00 cada um.

(3) Por fôrça do Decreto n.º 28.718 de 7-10-950, as funções de mensalistas do órgão em preço passaram a integrar a Tabela Única do Ministério, que se encontra discriminada nos encargos gerais da Divisão do Pessoal.

(4) Propõe o I.A.L. a importância de Cr$ 3.302.580,00 para as tabelas numéricas de diaristas da sua sede e das Estações de Quissamã, São Gonçalo e Sub-Estação de Aracaju.

(5) A dotação destina-ses ao pagamento das funções gratificadas, criadas pelo Decreto-lei n.º 7.398, de 19-3-45, conforme adiante se indica:

	(anuais) Cr$
2 Chefes de Estação	10.800,00
1 Chefe de Estação	4.200,00
	15.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Propõe-se, para 1952, o total de Cr$ 380.000,00 na presente rubrica, devendo seu quantitativo ser aplicado na aquisição dos seguintes veículos:

1 caminhão	130.000,00
2 caminhonetes de carga	150.000,00
1 trator caterpillar	100.000,00
	380.000,00

(7) Além das suas secões técnicas, biblioteca, almoxarifado, etc., terá ainda o Instituto de atender, com essa dotação as necessidadas das Estações Experimentais de Quissamã e Aracajú, no que diz respeito ao aparelhamento de seus laboratórios.

(8) e (9) O Instituto Agronômico do Leste está em franca organização, razão pela qual a aquisição de matérias primas e produtos químicos torna-se de todo indispensável: as demais dependências do interior também necessitam de ampliar os seus trabalhos, como consequência natural do desenvolvimento do Instituto e de seu respectivo campo de ação.

(10) Tais majorações, mínimas diante do programa de trabalho da repartição para 1952 determinaram a diferença para mais que se verifica nessa verba, em relação ao Orçamento em curso. E' perfeitamente justificável não só pelas razões apontadas anteriormente, como por se tratar de um órgão novo que precisa se desenvolver.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(11) Incluam-se, nessa rubrica, os seguintes programas especiifcos de trabalhos que serão atendidos pela verba de serviços e encargos, dada a flexibilidade que a mesma apresenta e a sua perfeita adaptação [illegible] objetivos:

		Cr$
1	**Melhoramento e defesa da produção cacaueira ...**	500.000,00
2	**Cultura da Seringueira e Industrialização do Lastex**	500.000,00
3	Melhoramento da produção do dendê e da piassaba	300.000,00
4	**Melhoramento da cultura do fumo Brasil-Bahia ..**	500.000,00
5	Estudos e melhoramento da cultura **cafeeira**	**200.000,00**
6	Desenvolvimento dos trabalhos experimentais com a cana de açúcar	100.000,00
	Total	2.100.000,00

(12) O aumento que se verifica nessa verba, resulta da parcela de Cr$ 900.000,00 consignada na rubrica comentada no item anterior e da transferência da consignação II da Verba de Material para a presente, onde tal despesa se encontra melhor classificada.

(*) Passou para o Plano SALTE.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

O novo Regimento do Departamento foi aprovado pelo Decreto n.º 25.386, de 19 de agôsto de 1948, que o Decreto n.º 29.094, de 8-1-1951 alterou, quanto à fiscalização exercida pelas Inspetorias Regionais.

O D. N. P. A. está diretamente subordinado ao Ministro e se compõe das seguintes repartições, tôdas subordinadas ao Diretor Geral :

a) Divisão de Fomento da Produção Animal ;
b) Divisão de Defesa Sanitária Animal ;
c) Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal ;
d) Divisão de Caça e Pesca ;
e) Instituto de Biologia Animal ;
f) Instituto de Zootecnia ;
g) Seção de Administração.

Tem por finalidade a pesquisa e o fomento no setor da produção animal e das indústrias que dela derivam, bem como as investigações sôbre biologia e patologia animal, defesa sanitária dos rebanhos, proteção da fauna nacional, fiscalização da indústria de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual e internacional e a do comércio de drogas e produtos farmacêuticos, químicos e biológicos de uso veterinário.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal (inclusive Seção de Administração) Cr$ 1.296.952,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	556.800	585.180	556.800	(1) 601.800	+ 45.000
Total da Consignação I	556.800	585.189	556.800	601.800	+ 45.000
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	326.880	293.880	326.680	(2) 385.080	+ 58.400
Total da Consignação II	326.880	293.880	326.680	385.080	+ 58.400
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	8.400	8.400	8.400	(3) 8.400	—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação III	18.400	8.400	18.400	18.400	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	15.000	52.000	15.000	20.000	+ 5.000
21 — Diárias	15.000	6.183	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação IV	30.000	58.183	30.000	40.000	+ 10.000
Total da Verba 1	932.080	945.652	931.880	1.045.280	+ 113.400

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	2.000	—	2.000	2.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	20.000	1.350	15.000	—	— 15.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	25.000	12.343	20.000	(4) 50.000	+ 30.000
12 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	—	1.000	+ 1.000
Total da Consignação I	47.000	13.693	37.000	53.000	+ 16.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000	9.774	15.000	15.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	2.000	+ 2.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	7.554	20.000	20.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	8.000	+ 8.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	3.000	1.604	3.000	3.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	16.690	20.000	30.000	+ 10.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	20.000	+ 20.000
Total da Consignação II	63.000	35.922	58.000	98.000	+ 40.000
Total da Verba 2	110.000	49.615	95.000	151.000	+ 56.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	420	420	672	672	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.500	3.500	3.500	3.500	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	25.000	4.500	25.000	15.000	— 10.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	5.000	20.000	30.000	+ 10.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	25.000	22.076	25.000	30.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	—	10.000	10.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	20.000	5.577	20.000	4.000	— 16.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	6.000	5.000	6.000	6.000	—
Total da Consignação I	104.920	46.073	110.172	99.172	— 11.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
31 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500	—	1.500	1.500	—
Total da Consignação X	1.500	—	1.500	1.500	—
Total da Verba 3	106.420	46.073	111.672	100.672	— 11.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	932.080	945.652	931.880	1.045.280	+ 113.400
Verba 2 — Material	110.000	49.615	95.000	151.000	+ 56.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	106.420	46.073	111.672	100.672	— 11.000
Total	1.148.460	1.041.340	1.138.552	(3) 1.296.952	+ 158.400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Diretoria Geral do D. N. P. A. montará a Cr$ 601.800,00, em 1952, e será atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Por fôrça do Decreto n.º 28.718 de 7-10-950, as funções de mensalista da Diretoria Geral passaram a integrar a Tabela Única, que se encontra discriminada nos encargos gerais da Divisão do Pessoal.

(3) São gratificadas na Diretoria Geral as seguintes funções criadas pelo Decreto-lei n.º 2.900, de 24-12-1940 :

		(*anuais*) Cr$
1	Secretário do Diretor-Geral	5.400,00
1	Auxiliar do Diretor-Geral	3.000,00
2		8.400,00

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Os recursos que ora se propõe destinam-se a fazer face às despesas decorrentes da reforma do Gabinete do Diretor Geral, recem instalado no Edifício do Entrpôsto de Pesca do Rio de Janeiro.

(5) São observados pequenos aumentos na proposta sob referência. Atenderão êles às despesas com pessoal permanente, material de expediente, assinatura de órgãos oficiais, e à maior assistência ao material técnico da repartição, como máquinas de escrever, calcular, etc. mediante a subconsignação de ligeiros reparos.

Contrabalançando, entretanto, êsses acréscimos houve diminuição em várias outras de que resultou a diminuta majoração que ora se observa para 1952.

Divisão de Caca e Pesca — Cr$ 28.200,579,00

Foi criada com o nome de Inspetoria de Caça e Pesca, como dependência do Serviço do Fomento da Produção Animal. Passou, posteriormente, a Diretoria, a Serviço e depois a Divisão.

Seu regulamento ainda é o mesmo do então Serviço de Caça e Pesca e foi baixado com o Decreto n.º 23.979, de 8-3-34, modificado pelo de n.º 24.540, de 3-7-34. Pelo Decreto n.º 25.386, de 19-8-48 ficou assim constituído:

I — órgãos da sede:

a) Seção de Pesquisas;
b) Seção de Inspeção Sanitária;
c) Seção de Fiscalização;
d) Seção de Criação;
e) Seção de Indústria;
f) Entreposto de Pesca da Cidade do Rio de Janeiro;
g) Policlínica de Pescadores;
h) Gabinete de Desenhos;
i) Turma de Administração.

II — órgãos fora da sede:

a) Estações Experimentais de Biologia e Piscicultura;
b) Parques de Refúgio, Reserva e Criação de Animais Silvestres;
c) Inspetorias Regionais de Caça e Pesca em:

Belém, Estado do Pará;
Recife, Estado de Pernambuco;
Salvador, Estado da Bahia;
Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;
Corumbá, Estado de Mato Grosso;

Até o presente momento encontra-se instalada apenas a Inspetoria Regional de Caça e Pesca de Recife.

O campo de ação da Divisão de Caça e Pesca abrange todo o território nacional, sendo suas finalidades precípuas a proteção da fauna, o incremento da piscicultura e o contrôle das indústrias do pescado, competindo-lhe:

a) realizar ou promover estudos das faunas aquática, semi-aquática e terrestre, para fins econômicos;
b) promover a proteção das faunas aquática, semi-aquática e terréstre;
c) fomentar e fiscalizar a exploração das faunas aquática, semi-aquática e terrestre, bem como as indústrias dêstes derivados;
d) prestar assistência social, médico-cirúrgica, farmacêutica e odontológica aos pescadores.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 195[illegible]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pe-soal Permanente	1.800.960	1.491.310	1.800.000	(1)	1.800.000	—
Total da Consignação I	1.800.960	1.491.310	1.800.000		1.800.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
04 — Contratados	123.840	—	61.920	(2)	123.840	+ 61.920
05 — Mensalistas	5.182.680	3.855.109	7.182.680	(3)	5.174.440	— 2.008.240
06 — Diaristas	1.456.350	400.424	1.456.300	(4)	1.492.320	+ 36.020
Total da Consignação II	6.762.870	4.255.533	8.700.900		6.790.600	— 1.910.300

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	12.000	12.000	12.000	(5) 12.000	—
09 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres	—	—	—	(6) 74.304	— 74.304
11 — Gratificação por serviço extraordinário	30.000	56.381	31.000	31.000	—
Total da Consignação III	42.000	68.381	43.000	117.304	+ 74.304
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	50.000	87.760	80.000	80.000	—
21 — Diárias	200.000	114.067	220.000	220.000	—
Total da Consignação IV	250.000	201.827	300.000	300.000	—
Total da Verba 1	8.855.830	6.017.051	10.843.900	9.007.904	— 1.835.996
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e a outros fins					
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	8.000	6.000	8.000	12.000	+ 4.000
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus					
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	—	—	—	—	—
10 — Outras viaturas	130.000	129.000	60.000	—	— 60.000
	—	—	—	150.000	+ 150.000
Total da s/c 02	130.000	129.000	60.000	(7) 150.000	+ 90.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções					
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	30.000	30.000	30.000	30.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	100.000	54.684	100.000	90.000	— 10.000
06 — Material elétrico, de televisão, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—	20.000	+ 20.000
08 — Material de acampamento e de campanha	—	—	—	20.000	+ 20.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	10.000	9.000	10.000	10.000	—
	134.000	114.952	100.000	50.000	— 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou – da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	15.000	+ 15.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	—	35.000	+ 35.000
Total da Consignação I	412.000	343.636	308.000	432.000	+ 124.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	2.000	—	2.000	2.000	—
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	80.000	79.990	80.000	80.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	35.000	+ 35.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	130.000	128.081	130.000	130.000	—
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	6.000	6.000	6.000	9.000	+ 3.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	15.000	14.990	20.000	25.000	+ 5.000
24 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	4.000	—	4.000	4.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	52.000	51.918	102.000	130.000	+ 28.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	70.000	51.045	70.000	120.000	+ 50.000
27 — Semente e mudas de plantas	3.000	1.000	—	3.000	+ 3.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	33.000	30.514	45.000	45.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	30.000	60.000	+ 30.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	—	80.000	+ 80.000
Total da Consignação II	395.000	363.538	489.000	723.000	+ 234.000
Total da Verba 2	807.000	707.174	797.000	(8) 1.155.000	+ 358.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	140.000	17.523	90.000	20.000	— 70.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.470	1.470	2.820	2.820	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	112.000	66.646	122.000	180.000	+ 58.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000	26.175	30.000	40.000	+ 10.000
06 — Passagens, transporte de pessoa e de suas bagagens	80.000	76.147	120.000	120.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	15.000	11.040	30.000	30.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	35.000	33.471	5.000	5.000	—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização					
1) Manutenção e funcionamento da Policlínica de Pescadores e seus ambulatórios nos Estados	5.300.000	5.300.000	5.000.000	(9) 6.000.000	— 1.000.000
2) Custeio e manutenção dos Ambulatórios de Pesca de					
1) João Pessoa	200.000	200.000	—	—	—
2) Guarapari	200.000	150.000	—	—	—
3) Rio Grande	200.000	150.000	—	—	—
4) Itamaracá	200.000	200.000	—	—	—
5) Florianópolis	200.000	150.000	—	—	—
6) Cametá	198.000	148.500	—	—	—
Total da alínea 2	1.198.000	998.500	—	—	—
3) Manutenção dos ambulatórios de: Manaus (Amazonas); Cametá e Vigia (Pará); Cururupu (Maranhão); Parnaíba (Piauí); Fortaleza e Paracuru (Ceará); João Pessoa (Paraíba); Baixa Verde, Grossos, Pirangi do Sul, Miriú, Touros, Natal (Rio Grande do Norte); Praia de Pôrto das Galinhas, Itapissuma, Recife e Itamaracá (Pernambuco); Penedo, Marechal Deodoro, Pontal de Coruripe, Barra de Santo Antônio de São Luís de Quitunde e Maceió (Alagoas); Ponta de Areia, Caravelas e Salvador (Bahia); Aracaju (Sergipe); Anchieta e Guarapari, Vitória (Espírito Santo); Angra dos Reis e São Pedro da Al-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
deia, Ponta Grossa dos Fidalgos, São João da Barra, Cabo Frio, Itacuruçá, Parati (Rio de Janeiro); Panorama e São Sebastião (São Paulo); Tramandaí, Rio Grande (Rio Grande do Sul); Guaratuba e Paranaguá (Paraná); Florianópolis (Santa Catarina); Corumbá (Mato Grosso) e Itumbiara (Goiás) Cajú, Pedra de Guaratiba, Sepetiba (Distrito Federal)	—	—	3.800.000 (10)	4.900.000	+ 1.100.0
Total da s/c 10	6.498.000	6.298.500	8.800.000	10.900.000	+ 2.100.0
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	30.000	22.473	30.000	40.000	+ 10.0
Total da Consignação I	6.941.470	6.553.715	9.229.820	11.337.820	+ 2.108.0
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições					
1) Aparelhamento e conservação do entreposto de pesca no Rio Grande do Sul	1.350.000	1.350.000	350.000 (11)	—	— 350.0
2) À Colônia de Pesca em São Francisco	—	—	100.000	—	— 100.0
3) Instalação de escolas e ambulatórios em:					
1) Manaus	—	—	—	—	—
2) Fortaleza	—	—	—	—	—
3) Cametá-Pará	—	—	—	—	—
4) Paranaguá	—	—	—	—	—
5) Vigia	300.000	300.000	—	—	—
6) Curupuru	300.000	300.000	—	—	—
7) Paraíba	300.000	300.000	—	—	—
8) Paracuru	300.000	300.000	—	—	—
9) Grossos	300.000	300.000	—	—	—
10) Pirangi do Sul	300.000	300.000	—	—	—
11) Praia de Pôrto das Galinhas	300.000	300.000	—	—	—
12) Penedo	300.000	300.000	—	—	—
13) Aracaju	300.000	300.000	—	—	—
14) Anchieta	300.000	300.000	—	—	—
15) Angra dos Reis	300.000	300.000	—	—	—
16) São Pedro da Aldeia .	300.000	300.000	—	—	—
17) Panorama	300.000	300.000	—	—	—
18) Tramandaí	300.000	300.000	—	—	—
19) Corumbá	300.000	300.000	—	—	—
20) Itumbiara	300.000	300.000	—	—	—
21) Ponta de Areia	300.000	300.000	—	—	—
22) Muruí	300.000	300.000	—	—	—
23) Guaratuba	300.000	300.000	—	—	—
24) Marechal Deodoro ..	300.000	300.000	—	—	—
25) Pontal de Cururipe ..	300.000	300.000	—	—	—
26) Paranaguá	300.000	300.000	—	—	—
27) Touros	300.000	300.000	—	—	—
28) Itapissuma	300.000	300.000	—	—	—
Total do item 3	7.200.000	7.200.000	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
4) Às colônias de pescadores, para manutenção de suas escolas, nos têrmos do Decreto-lei n.º 2.655, de 2 de outubro de 1940	1.000.000	1.000.000	1.000.000	(12) 1.500.000	+ 500.000
Total da s/c 19	9.550.000	9.550.000	1.450.000	1.500.000	+ 50.000
Total da Consignação II	9.550.000	9.550.000	1.450.000	1.500.000	+ 50.000
[illegible]SIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
[illegible] — Acordos					
1) Para execução das leis, regulamentos e demais disposições federais sôbre caça e pesca na forma do art. 11 Regulamento aprovado pelo Decreto-lei n.º 1.159, de 15 de março de 1939, no território dos seguintes Estados:					
1) Paraná	165.000	117.967	165.000	165.000	—
2) São Paulo	1.022.155	1.022.155	1.022.155	1.022.155	—
3) Rio de Janeiro	109.400	109.400	109.400	109.400	—
4) Minas Gerais	40.000	13.072	100.000	100.000	—
5) Rio Grande do Sul ..	160.000	136.937	160.000	160.000	—
6) Bahia	258.300	258.300	258.300	258.300	—
7) Pará	200.000	—	200.000	200.000	—
8) Mato Grosso	50.000	—	50.000	50.000	—
9) Amazonas	50.000	—	50.000	50.000	—
10) Rio Grande do Norte .	50.000	—	50.000	50.000	—
11) Santa Catarina	200.000	200.000	200.000	200.000	—
12) Goiás	100.000	100.000	100.000	100.000	—
Total da s/c 21	2.404.855	1.957.831	2.464.855	(13) 2.464.855	—
[illegible] — Desenvolvimento da produção					
1) Ampliação dos serviços de caça e pesca inclusive remodelação de aquários da Seção de Criação e dos tanques de criação do Pôsto do Km 47	200.000	200.000	—	200.000	+ 200.000
2) Desenvolvimento dos trabalhos sôbre o peixe rei, no pôsto de piscicultura da Lagoa dos Quadros, Rio Grande do Sul, em colaboração com o Estado	200.000	200.000	—	—	—
3) Despesas de qualquer natureza com a ampliação do serviço de caça e pesca em Pernambuco, Alagoas, João Pessoa e Rio Grande do Norte	380.000	380.000	680.000	480.000	— 200.000
4) Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento do serviço de caça e pesca, inclusive instalação de um pôsto de recepção e distribuição do pescado em Pirapora, Minas Gerais	500.000	500.000	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
6) Despesas de qualquer natureza com a aquisição de uma ponte rolatne para condução do pescado diretamente às câmaras frigoríficas do Entreposto Federal de Pesca .	500.000	500.000	—	—	—
7) Despesas de qualquer natureza com a aquisição e instalação de maquinário mecânico no Entreposto Federal da Pesca para moagem e distribuição de gêlo aos barcos	700.000	—	—	—	—
Total da s/c 25	2.480.000	1.780.000	680.000	680.000	—
43 — Reflorestamento e instalação de hortos					
1) Despesas de qualquer natureza com o reflorestamento do Parque de Refúgio, Reserva e Criação de Animais Silvestres, de Linhares, Espírito Santo	50.000	50.000	50.000	50.000	—
47 — Serviços educativos e culturais .					
1) Serviços de coleta de material zoológico no interior do país, para estudo da fauna brasileira e formação do Museu de Caça e Pesca ..	20.000	20.000	20.000	20.000	—
2) Despesas com a elaboração, impressão e distribuição de cartazes educativos sôbre Caça e Pesca	35.000	30.500	35.000	35.000	—
3) Instalação de viveiros no Pôsto de Caça e Pesca de Pernambuco	—	—	45.000	45.000	—
Total da s/c 47	55.000	50.500	100.000	100.000	—
Total da Consignação III	4.989.855	3.838.331	3.294.855	3.294.855	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	288.700	195.654	288.700	350.000	+ 61.3[illegible]
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	7.500	15.000	15.000	—
99 — Diversos					
1) Manutenção, conservação e administração da Fábrica de Gêlo e Frigorífico do Entreposto Federal da Pesca ..	500.000	—	—	(14) 500.000	+ 500.0[illegible]
2) Administração, limpeza e conservação de elevadores e do edifício do Entreposto Federal da Pesca	240.000	195.930	240.000	240.000	—
3) Custeio e funcionamento, do Entreposto de pesca de Recife	400.000	400.000	400.000	400.000	—
4) Despesas de qualquer natureza com a montagem e ins-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
talação do frigorífico para conservação do pescado em Pirapora, Minas Gerais ..	—	—	1.000.000	—	— 1.000.000
5) Ampliação, instalações e equipamentos no Entreposto de Pesca de Recife	—	—	1.200.000	—	— 1.200.000
6) Manutenção e conservação do Pôsto de Criação de Frutas da Serra da Bocaina E. S. Paulo	—	—	—	400.000	+ 400.000
Total da s/c 99	1.140.000	595.930	2.840.000	1.540.000	— 1.300.000
Total da Consig. X	1.438.700	799.084	3.143.700	1.905.000	— 1.238.700
Total da Verba 3	22.920.025	20.741.130	17.118.375	18.037.675	+ 919.300
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	8.855.830	6.017.051	10.843.900	9.007.904	— 1.835.996
Verba 2 — Material	807.000	707.174	797.000	1.155.000	+ 358.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	22.920.025	20.741.130	17.118.375	18.037.675	+ 919.300
Total	32.582.855	27.465.355	28.759.275	(15) 28.200.579	— 558.696

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Montará a Cr$ 1.800.000,00, mais ou menos, a despesa com o pessoal permanente da Divisão de Caça e Pesca, em 1952, devendo a mesma ser atendida por dotação global consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) A D. C. P. contará, em 1952, com o seguinte pessoal contratado :

		(anuais) Cr$
1	Biologista (Cr$ 5.160,00 mensais)	61.920,00
1	Tecnologista em Pintura e escultura (Cr$ 5.160,00 mensais)	61.920,00
		123.840,00

(3) As funções de mensalista da repartição de que se trata passaram a integrar a Tabela Única do Ministério, por fôrça do Decreto n.º 28.718 de 7-10-950.

(4) A tabela numérica de diaristas da D. C. P. é a que se segue, com os salários correspondentes :

SEDE

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Encarregado do Mostruário	68,80	20.640,00
1	Artífice	68,80	20.640,00
1	Artífice	63,20	18.960,00
1	Trabalhador	57,60	17.280,00
3	Restaurador de Processo	75,00	67.500,00
6	Encarregado do Material	75,00	135.000,00
3	Encarregado do Material	70,00	63.000,00
1	Encarregado do Material	65,00	19.500,00
6	Encarregado do Material	60,00	108.000,00
1	Encarergado do Material	50,00	15.000,00
2	Encarregado do Mostruário	75,00	45.000,00
1	Conservador de Laboratório	75,00	22.500,00
4	Conservador de Laboratório	60,00	72.000,00
2	Mestre Artífice	75,00	45.000,00

	(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1 Artífice	68,00	20.400,00
1 Mensageiro	50,00	15.000,00
1 Mensageiro	42,00	12.600,00
		718.020,00

POSTOS DE FISCALIZAÇAO DE CAÇA E PESCA NOS ESTADOS

Manaus Amazonas		
1 Artífice	65,00	19.500,00
1 Encarregado do Material	60,00	18.000,00
		37.500,00
Belém Pará		
1 Encarregado do Material	60,00	18.000,00
1 Trabalhador	57,00	17.100,00
		35.100,00
São Luiz Maranhão		
1 Restaurador Processo	60,00	18.000,00
1 Encarregado do Material	65,00	19.500,00
		37.500,00
Fortaleza Ceará		
1 Trablahador	50,00	15.000,00
Salvador Bahia		
1 Artífice	60,00	18.000,00
Colatina E. Santo		
1 Trablahador	50,00	15.000,00
Vitória E. Santo		
1 Trablahador	50,00	15.000,00
Florianópolis Santa Catarina		
2 Trabalhador	60,00	36.000,00
Corumbá		
1 Trabalhador	60,00	18.000,00
Campo Grande		
1 Trablahador	50,00	15.000,00

PÔSTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

Rio Grande		
1 Trabalhador	60,00	18.000,00
Entreposto de Pesca em Cananéa		
2 Trabalhador	50,00	30.000,00
Parque de Refúgio Reserva e Criação de Animais Silvestre "Sooretama" em Linhares		
1 Encarregado Serv. de Campo	75,00	22.500,00
8 Guarda	57,00	136.800,00
2 Trabalhador	50,00	30.000,00
		189.300,00
Estação de Biologia e Piscicultura em Pirassununga São Paulo		
1 Pescador	70,00	21.000,00
1 Encarregado Tanques de criação	60,00	18.000,00
1 Trabalhador	52,00	15.600,00
3 Trabalhador	57,00	51.300,00
8 Trabalhador	40,00	96.000,00
		201.900,00
Inspetoria Regional de Caça e Pesca		
1 Trabalhador	60,00	18.000,00
1 Trablahador	50,00	15.000,00
		33.000,00

Pôsto de Piscicultura km 47 da Rodovia Rio São Paulo

	(*diárias*) Cr$	(*anuais*) Cr$
2 Encarregado de Tanques	50,00	30.000,00
2 Trabalhador	50,00	30.000,00
		60.000,00

Resumo :	
Diretoria	718.020,00
Pôsto Piscicultura km 47	60.000,00
Dependências nos Estados	714.300,00
	1.492.320,00

A repartição dispõe da função gratificada de administração do Entreposto de Pesca do Rio de Janeiro, criada pela Lei n.º 488, de 15-11-1948.

(6) Para ocorrer às despesas com gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres por Lei atribuída a servidores da Policlínica dos Pescadores.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Esta dotação destina-se à aquisição de uma ambulância para o Hospital da Policlínica de Pescadores.

(8) Além da majoração acima, outras fizeram-se necessárias em diversas rubricas de material, tais como mobiliário técnico, combustíveis, sobressalentes, etc., reconhecidamente necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos de caça e pesca no território nacional.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(1 e 10) Essa dotação é indispensável para atender convenientemente às despesas de manutenção e funcionamento da Policlínica de Pescadores e seu hospital; a importância de Cr$ 6.000.000,00 atenderá os serviços médicos da numerosíssima classe dos pescadores, não podendo a P.P., com os recursos atuais, manter-se devidamente.

Necessita também a P.P. internar em Sanatórios especializados, doentes mentais e tuberculosos, principalmente.

Por esta razão, propõe-se a dotação de Cr$ 10.900.000,00, com a seguinte discriminação:

	Cr$
1) — Manutenção e funcionamento da Policlínica de Pescadores, seu hospital e hospitalização em Sanatórios de doentes mentais e tuberculosos (D.L. 8.526, de 31-12-45)	6.000.000,00
2) — Manutenção dos ambulatórios de: Manáus (Amazonas); Cametá e Vigia (Pará); Cururupú (Maranhão); Parnaíba (Piauí); Fortaleza e Paracurú (Ceará); João Pessoa (Paraíba); Baixa Verde, Grossos, Pirangí do Sul, Muriu e Touros (R.G. do Norte); Recife, Praia de Pôrto das Galinhas, Itapissuma e Itamaracá (Pernambuco); Penedo, Marechal Deodoro, Pontal de Coruripe, Barra de S. Antônio, de S. Luiz de Quitunde e Maceió (Alagoas); Ponta de Areia, Caravela e Salvador (Bahia); Aracajú (Sergipe); Anchieta e Guaraparí (E. Santo); Angra dos Reis e S. Pedro D'Aldeia (Rio de Janeiro); Panorama e S. Sebastião (S. Paulo); Tramandaí (R. G. do Sul); Guaratuba e Paranaguá (Paraná); Florianópolis (S. Catarina); Coruumbá (Mato Grosso); Itumbiara (Goiás); Vitória (Esp. Santo); Natal (R. G. do Norte); Rio Grande (R. G. do Sul); Ponta Grossa dos Fidalgos, S. João da Barra, Cabo Frio, Itacuruçá, Paratí (Est. do Rio); Cajú, Pedra de Guaratiba e Sepetiba (Dist. Federal)	4.900.000,00

A proposta para os ambulatórios, é feita na base de Cr$ 100.000,00 para cada ambulatório o que não é de todo suficiente. Todavia, em regime de economia é possível mantê-los em funcionamento, assegurando a eficiência desejada para serviços dessa natureza.

(11) Por fôrça do Decreto n.º 29.425 de 2-4-951, foram eliminadas tôdas as dotações destinadas a auxílios que não estavam amparadas por dispositivos de lei, tratado ou convênio.

(12) Às colônias de pescadores para manutenção de suas escolas, nos têrmos do Decreto-lei n.º 2.655, de 2-10-1949. A majoração se justifica, uma vez quue a maioria dos professôres dessas escolas vinham percebendo apenas Cr$ 200,00 mensais.

(13) Propõe-se, para 1952, os mesmos quantitativos consignados no exercício corrente para execução de lei e regulamento de Caça e Pesca nos Estados pela repartição em estudo.

(14) Para manutenção e conservação da Fábrica de Gêlo e Frigorífico do Entreposto Federal de Pesca.

(15) Em que pesem os diversos aumentos comentados em itens anteriores, êste órgão apresenta sensível redução no quantitativo geral proposto para 1952. A economia de Cr$ 203.696,00 que se verifica, decorre da eliminação sistemática de dotação introduzida no orçamento vigente que não consulta os interêsses da repartição, bem como do reajustamento de rubricas excessivamente dotadas. Essas reduções não prejudicam, em absoluto, o programa de trabalho da Divisão de Caça e Pesca, certo que os setores básicos de atividades foram devidamente atendidos.

(*) Passou para o Plano SALTE.

[D]ivisão de Defesa Sanitária Animal — Cr$ 39.668.648,00

O Serviço de Defesa Sanitária Animal, em que se transformou a Diretoria de Defesa Sanitária Animal, foi criado pelo Decreto n.º 23.979, de 8-3-34, sofrendo modificações aprovadas pelo Decreto n.º 24.540, de 3-7-34.

Posteriormente, pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, passou a ter a denominação de Divisão de Defesa Sanitária Animal. Pelo Decreto n.º 25.386, de 19-8-48, foi aprovado o novo Regulamento do Departamento Nacional da Produção Animal, dando a D. D. S. A. a seguinte constituição:

I — órgãos na sede:

a) Seção de Zoonoses;
b) Seção de Higiene e Vigilância Sanitária;
c) Turma de Administração.

II — órgãos fora da sede: nove Inspetorias Regionais de Defesa Sanitária Animal, com sede em:

a) Belém, Estado do Pará;
b) Fortaleza, Estado do Ceará;
c) Recife, Estado de Pernambuco;
d) Salvador, Estado da Bahia;
e) Niterói, Estado do Rio de Janeiro;
f) Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;
g) São Paulo, Estado de São Paulo;
h) Ponta Grossa, Estado do Paraná;
i) Florianópolis, Estado de Santa Catarina;
j) Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O mesmo Decreto, deu-lhe competência para realizar ou fazer realizar as medidas necessárias ao estabelecimento e à preservação das melhores condições de sanidade animal no país.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
— Funções gratificadas	8.891.640	—	9.823.480	(1) 9.056.880	— 766.600
Total da Consignação I	8.891.640	—	9.823.480	9.056.880	— 766.600
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
— Mensalistas	2.073.840	—	2.248.080	(2) 3.131.720	+ 883.640
— Diaristas	3.478.260	—	3.692.460	(3) 4.278.960	+ 586.500
Total da Consignação II	5.552.100	—	5.940.540	7.410.680	+ 1.470.140
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
— Gratificação por serviço extraordinário	—	—	33.000	(4) 33.000	—
Total da Consignação III	—	—	33.000	33.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
— Ajuda de custo	200.000	—	200.000	200.000	—
— Diárias	800.000	900.000	800.000	900.000	+ 100.000
Total da Consignação IV	1.000.000	—	1.000.000	1.100.000	+ 100.000
Total da Verba 2	15.443.740	—	16.797.020	17.600.560	+ 803.540

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins ..	25.000	10.000	30.000	30.000	—
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante					
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	—	—	500.000	—	— 500.[illegible]
10 — Outras viaturas	—	—	—	500.000	+ 500.[illegible]
Total da s/c 02	—	—	500.000	(5) 500.000	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	6.000	4.000	22.000	22.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	300 000	215.124	400.000	150.000	— 250[illegible]
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	—	50.000	+ 50[illegible]
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico .	—	—	—	(6) 300.000	+ 300[illegible]
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	350.000	314.255	350.000	100.000	— 250[illegible]
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	(7) 300.000	+ 300[illegible]
Total da Consignação I	681.000	543.379	1.302.000	1.452.000	+ 150[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de obras, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários .	500.000	499.945	550.000	550.000	—
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	150.000	147.775	100.000	160.000	+ 60[illegible]
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	40.000	+ 40[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
19 — Combustíveis e lubrificantes	270.000	225.343	400.000	310.000	— 90.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	100.00	+ 100.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	9.996	20.000	20.000	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	500.000	495.481	550.00	550.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	78.407	150.000	150.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	500.000	486.135	600.000	600.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	60.000	56.002	70.000	70.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	40.000	+ 40.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	—	44.000	+ 44.000
Total da Consignação II	2.100.000	1.999.084	2.440.000	2.634.000	+ 194.000
Total da Verba 2	2.781.000	2.542.463	3.742.000	(8) 4.086.000	+ 344.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	200.000	169.699	300.000	260.000	— 40.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.820	1.820	2.496	2.688	+ 192
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	250.000	213.489	300.000	350.000	+ 50.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	125.000	97.610	150.000	150.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	300.000	274.455	250.000	350.000	+ 100.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	25.000	18.828	50.000	50.000	—
09 — Serviços de asseios e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	55.000	48.931	60.000	33.000	— 27.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	30.000	26.384	30.000	40.000	+ 10.000
Total da Consignação I	986.820	851.216	1.142.496	1.235.688	+ 93.192

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou para menos da Proposta sobre o orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições					
1) Aos criadores para instalação de aparelhagem de pulverização ou de banheiros carrapaticidas, sarnicidas ou inseticidas	300.000	96.000	300.000	(9) * 300.000	—
Total da Consignação II	300.000	96.000	300.000	300.000	—
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
21 — Acordos					
1) Defesa Sanitária Animal em colaboração com os Estados					
1) Bahia	100.000	—	100.000	100.000	—
2) Pará	200.000	200.000	200.000	400.000	+ 200.000
3) Santa Catarina	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
4) Sergipe	150.000	150.000	150.000	150.000	—
5) Mato Grosso	400.000	400.000	400.000	400.000	—
6) Alagoas	750.000	750.000	750.000	750.000	—
7) Ceará	600.000	600.000	600.000	600.000	—
8) Goiás	800.000	600.000	800.000	800.000	—
9) Maranhão	100.000	100.000	100.000	100.000	—
10) Espírito Santo	400.000	400.000	400.000	400.000	—
11) Rio de Janeiro	—	—	—	400.000	+ 400.000
Total da s/c 21	4.500.000	4.200.000	4.500.000	(10) 5.100.000	+ 600.000
24 — Defesa sanitária animal e vegetal					
1) Profilaxia e combate a epizootias	6.000.000	6.000.000	3.800.000	6.000.000	+ 2.200.000
2) Serviço de desinfecção de vagões	600.000	600.000	700.000	1.000.000	+ 300.000
3) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos de fabricação de soros e vacinas nos laboratórios das Inspetorias Regionais	1.000.000	1.000.000	1.200.000	3.000.000	+ 1.800.000
Total da s/c 24	7.600.000	7.600.000	5.700.000	* 10.000.000	+ 4.300.000
Total da Consignação III	12.100.000	11.800.000	10.200.000	(11) 15.100.000	+ 4.900.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	226.000	165.315	250.000	336.400	+ 86.4[illegible]
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	6.000	10.000	10.000	—
91 — Reprodutores e material para revenda de agricultores e criadores					
1) Medicamentos, drogas, soros, vacinas, produtos químicos e biológicos, seringas, agulhas e termômetros	800.000	800.000	800.000	(12)* 1.000.000	+ 200.000
Total da Consignação X	1.036.000	971.315	1.060.000	1.346.400	+ 286.400
Total da Verba 3	14.422.820	13.718.531	12.702.496	17.982.088	+ 5.279.592

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	15.443.740	—	16.797.020	17.600.560	+ 803.540
Verba 2 — Material	2.781.000	2.542.463	3.742.000	4.086.000	+ 344.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	14.422.820	13.718.531	12.702.496	17.982.088	+ 5.279.592
Total	32.647.560	—	33.241.516 (13)	39.668.648	+ 6.427.132

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da D.D.S.A. montará em Cr$ 9.056.880,00, em 1952, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Por fôrça do Decreto n.º 28.718 de 7-10-950, as funções de mensalista do órgão em aprêço passaram a integrar a Tabela Única do Ministério, que se encontra discriminada nos encargos gerais da Divisão do Pessoal.

(3) A última tabela numérica de diaristas da D.D.S.A. é a que se segue, com os salários correspondentes:

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
	a) DIRETORIA		
1	Artífice	72,00	21.600,00
1	Artífice	68,00	20.400,00
1	Artífice	67,40	20.220,00
1	Artífice	58,00	17.400,00
1	Auxiliar de Artífice	52,00	15.600,00
1	Auxiliar de Serviços	60,00	18.000,00
1	Auxiliar de Serviços	50,00	15.000,00
1	Auxiliar de Serviços	45,00	13.500,00
1	Desinfetador	63,20	18.960,00
9	Desinfetador	57,60	155.520,00
4	Desinfetador	57,00	68.400,00
1	Desinfetador	56,00	16.800,00
12	Desinfetador	52,40	188.640,00
45	Desinfetador	52,00	702.000,00
3	Desinfetador	48,00	43.200,00
3	Desinfetador	44,00	39.600,00
19	Desinfetador	42,00	239.400,00
12	Desinfetador	40,00	144.000,00
1	Encarregado de cargas	73,00	21.900,00
1	Encarregado de cargas	72,00	21.600,00
2	Feitor	68,80	41.280,00
1	Motorista	73,00	21.900,00
1	Motorista	68,00	20.400,00
1	Trabalhador	52,40	15.720,00
1	Trabalhador	52,00	15.600,00
45	Trabalhador	40,00	540.000,00
	Total		2.472.840,00
	b) I.R.D S.A. EM FORTALEZA		
1	Motorista	60,00	18.000,00
1	Trabalhador	44,00	13.200,00
1	Desinfetador	32,00	9.600,00
	Total		40.800,00
	c) I.R.D.S.A. EM RECIFE		
1	Artífice	60,00	18.000,00
2	Auxiliar de Artífice	58,00	34.800,00
1	Auxiliar de Artífice	52,00	15.600,00
1	Auxiliar de Artífice	48,00	14.400,00
1	Desinfetador	50,00	15.000,00

1	Feitor	62,00	18.600,00
1	Rotulador	40,00	12.000,00
1	Servente	57.00	17.100,00
1	Trabalhador	48,00	14.400,00
1	Trabalhador	46.00	13.800,00
1	Desinfetador	46 00	13.800,00
1	Trabalhador	40,00	12.000,00
1	Vacinador	58,00	17.400,00
	Total		216.900,00

d) I.R.D.S.A. EM SALVADOR

1	Artífice	64,00	19.200,00
1	Rotulador	42,00	12.600,00
1	Servente	56,00	16.800,00
4	Trabalhador	56,00	67.200,00
1	Trabalhador	52,00	15.600,00
	Total		131.400,00

e) I.R.D.S.A. EM NITERÓI

2	Artífice	68,00	40.800,00
1	Motorista	63,20	18.960,00
1	Trabalhador	56,00	16.800,00
	Total		76.560,00

f) I.R.D.S.A. EM BELO HORIZONTE

1	Artífice	60,00	18.000,00
3	Auxiliar de Artífice	50,00	45.000,00
1	Auxiliar de Artífice	46.00	13.800,00
2	Desinfetador	40,00	24.000,00
1	Encarregagdo de cargas	60,00	18.000,00
1	Encarregado de material	60,00	18.000,00
1	Motorista	60,00	18.000,00
1	Motorista Auxiliar	55,00	16.500,00
2	Rotulador	46,00	27.600,00
2	Servente	50,00	30.000,00
9	Trabalhador	50,00	135.000,00
1	Trabalhador	46,00	13.800,00
1	Trabalhador	45,60	13.680,00
1	Vacinador	50,00	15.000,00
2	Vacinador	46.00	27.600,00
1	Vigia	55,00	16.500,00
1	Vigia	46,00	13.800,00
	Total		464.280,00

g) I.R.D.S.A. EM SÃO PAULO

1	Desinfetador	52,00	15.600,00
2	Desinfetador	50,00	30.000,00
1	Desinfetador	48,00	14.400,00
4	Desinfetador	06,00	55.200,00
5	Desinfetador	40,00	60.000,00
1	Motorista	72,00	21.600,00
1	Trabalhador	57,60	17.280,00
4	Trabalhador	57,00	68.400,00
5	Trabalhador	52,00	78.000,00
	Total		360.480,00

h) I.R.D.S.A. EM FLORIANÓPOLIS

2	Artífice	57,00	34.200,00
1	Motorista Auxiliar	57.00	17.100,00
1	Servente	52,00	15.600,00
1	Trabalhador	52.00	15.600,00
2	Rotulador	42.000	25.200,00
1	Desinfetador	40.00	12.000,00
1	Desinfetador	20,00	6.000,00
	Total		125.700,00

i) I.R.D.S.A. EM PÔRTO ALEGRE

2	Rotulador	54,00	32.400,00
1	Servente	57,60	17.280,00
3	Trabalhador	50,00	45.000,00
1	Auxiliar de Artífice	40,00	12.000,00
	Total		175.800,00

j) I.R.D.S.A. EM PONTA GROSSA

1	Auxiliar de Artífice	50,00	15.000,00
4	Desinfetador	52,00	62.400,00
2	Rotulador	46,00	27.600,00
6	Trabalhador	52,00	93.600,00
1	Vigia	52,00	15.600,00
	Total		214.200,00

Para atender ao desenvolvimento dos trabalhos afetos ao órgão em estudo, propõe-se a criação de 45 funções de diaristas, à Cr$ 45,00 diárias, destinadas aos Postos de Santa Maria, Salvador e Pôrto do Rio Grande.

RESUMO

Tabela atual	3.738.960,00
Aumento proposto	540.000,00
Total	4.278.960,00

(4) A dotação em aprêço atenderá as prorrogações do expediente que se fizerem necessários, em épocas de aumento de trabalho.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Aos serviços de combate às epizootias e de fiscalização sanitária fazem-se necessários jeepes, caminhonetes e outros veículos, dada a precariedade do sistema ferroviário, que deixa de atender inúmeras cidades, vilas e povoados. No intuito de intensificar tais serviços, em base mínima, propõe-se para 1952, a dotação de Cr$ 500.000,00, que será aplicada na aquisição de jeeps, principalmente.

(6) A dotação em aprêço faz parte de um plano geral de aparelhamento dos Laboratórios de produção de vacinas de aftose e outros produtos biológicos.

(7) Da mesma forma, essa rubrica complementa a anterior.

(8) Essas parcelas determinam uma majoração de Cr$ 344.000,00 na verba de material, quantitativo êsse em diminutos diante do vasto plano de atividades da O. D. S. A. e do seu campo de ação, que se estende por todo o território nacional.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) Os recursos em espécie, por fôrça do Decreto n.º 29.425 de 2-4-51, passaram para a subconsignação 87, Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas, uma vez que se trata nhos nacionais.

(10) Para manutenção dos acordos existentes.

(11) A majoração que se propõe, para 1952, na Consignação III implicará na intensificação imediata de atividades de defesa agro-pecuária, logo, de fomento da produção. Tôdas as rubricas dessa consignação, como acordos, defesa sanitária, animal e desenvolvimento da produção foram estudadas meticulosamente e seus quantitativos calculados com o máximo de parcimônia, tendo em vista a situação financeira do país e o programa de trabalho do Ministério da Agricultura.

(12) A revenda de produtos biológicos aos criadores para a defesa de seus rebanhos é uma medida de alto alcance e constitui despesa grandemente reprodutiva, não só porque o numerário dispendido volta aos cofres públicos, como também e principalmente, porque êste regresso verifica-se depois de terem os produtos adquiridos com a dotação, contribuído para a preservação de valiosa parcela da fortuna pública, quais sejam os rebanhos Nacionais.

E' portanto, do máximo interêsse manter um serviço de larga distribuição de vacinas e de todos os produtos de que tenham os criadores necessidade, a preços razoáveis. De ano para ano, por propaganda dos próprios criadores, aumenta nas Inspetorias o movimento de venda de vacinas e produtos, ao preço do custo, conforme se verifica em tôdas as estatísticas dessa Divisão.

Assim é, que correm à conta desta subconsignação a aquisição de seringas agulhas e termômetros, que são cedidos ao criador, pelo custo, sem preocupação de lucro e que se tornam indispensaveis à salvação de seu gado: êsses materiais são dificilmente encontrados no interior e, quando encontrados estão sempre a preços exagerados.

(13) As parcelas anteriormente comentadas contribuiram para elevar o total da proposta da D.D.S.A. a mais Cr$ 6.427.132,00 em relação ao exercício corrente, majoração essa julgada de todo necessaria, como já se disse nos itens aludidos.

(*) **Transferidas para o Plano SALTE.**

Divisão de Fomento da Produção Animal

Cr$ 68.988.910,00

Criada com o nome de Diretoria do Fomento da Produção Animal, passou a denominar-se Serviço do Fomento da Produção Animal, pelo Decreto n.º 23.979, de 8-3-34, e, posteriormente, pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-1238, Divisão de Fomento da Produção Animal. O Decreto n.º 25.386, de 19-8-48, que aprovou o novo Regulamento do Departamento Nacional da Produção Animal, estabeleceu a seguinte constituição :

I — Órgãos na sede:

a) Seção de Fomento;
b) Seção de Estudos Econômicos;
c) Turma de Administração.

II — Órgãos fora da sede:

1. Inspetorias Regionais de Fomento da Produção Animal, em:

a) Belém, Estado do Pará;
b) Fortaleza, Estado do Ceará;
c) Tigipió, Estado de Pernambuco;
d) Catú, Estado da Bahia;
e) Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro;
f) Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais;
g) São Carlos, Estado de São Paulo;
h) Ponta Grossa, Estado do Paraná;
i) Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Inspetoria Regional de Sericicultura, com sede em Barbacena, no Estado de Minas Gerais.

A Lei n.º 611, de 13-1-49, criou, na D. F. P. A., mais duas Inspetorias regionais sediadas uma em Campo Grande, Estado de Mato Grosso e a outra em Goiânia, Estado de Goiás.

É competência da Divisão promover a expansão econômica dos diferentes ramos da produção animal, por meio de estudos e experiências de fomento; inspecionar as atividades produtoras e correlatas ; assistir técnica e econômicamente aos produtores.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
08 — Funções gratificadas	7.660.080	—	7.298.880	(1) 7.528.880	+ 230.000
Total da Consignação I	7.660.080	—	7.298.880	8.528.880	+ 230.000
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.539.720	—	1.539.720	(2) 1.539.720	—
06 — Diaristas	13.853.838	—	13.853.838	(3) 13.853.838	—
Total da Consignação II	15.393.558	—	15.393.558	15.393.558	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
11 — Gratificação por serviços extraordinário	10.000	9.873	15.000	(4) 15.000	—
Total da Consignação III	10.000	9.873	15.000	15.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	250.000	107.290	250.000	250.000	—
21 — Diárias	600.000	63.720	650.000	650.000	—
Total da Consignação IV	850.000	171.010	900.000	900.000	—
Total da Verba 1	23.913.638	—	23.607.438	23.837.438	+ 230.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
VERBA 2 — MATERIAL							
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE							
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins							
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	200.000	166.600	250.000		250.000		—
2 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros ..	3.000.000	3.000.000	3.500.000	(5)	3.500.000		—
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas							
3 — Auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga	1.315.000	1.140.544	2.110.000	(6)	1.500.000	—	610.000
03 — Livros [illegible] bibliográficas impressas; documentos, revistas e [illegible] destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	6.000	10.000		20.000	+	10.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	1.000.000	944.774	1.350.000		800.000		550.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	—		360.000	+	360.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico .	—	—	—		40.000	+	40.000
08 — Material de acampamento e de campanha	10.000	10.000	10.000		12.000	+	2.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	5.000	10.000		10.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	200.000	177.770	250.000		100.000	—	150.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—		200.000	+	200.000
Total da Consignação I	5.775.000	5.450.688	7.490.000		6.792.000	—	698.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO							
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	150.000	148.839	133.000		200.000	+	67.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	60.000	+ 60.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	700.000	643.751	850.000	700.000	— 150.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	240.000	+ 240.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	100.000	77.460	129.000	130.000	+ 1.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	3.000.000	2.974.752	3.250.000	3.250.000	—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	40.000	—	40.000	40.000	—
24 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	250.000	249.797	250.000	250.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados a qualquer transformação	950.000	877.910	1.500.000	1.500.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	180.000	171.424	250.000	300.000	+ 50.000
27 — Sementes e mudas de plantas	100.000	91.701	120.000	120.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	120.000	99.244	120.000	120.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	120.000	+ 120.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	—	200.000	+ 200.000
Total da Consignação II	5.590.000	5.334.878	6.642.000	7.230.000	+ 588.000
Total da Verba 2	11.365.000	10.785.566	14.132.000	(7) 14.022.000	— 110.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	800.000	719.667	900.000	700.000	— 200.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	3.990	3.990	5.472	5.472	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	150.000	136.818	150.000	200.000	+ 50.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	300.000	265.072	350.000	350.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	400.000	297.968	350.000	350.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	30.000	24.422	30.000	30.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou menos da Proposta sobre o Orçamento de 1951
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	150.000	142.363	150.000	30.000	— 120.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	50.000	38.002	50.000	50.000	—
Total da Consignação I	1.883.000	1.625.302	1.985.472	1.715.472	— 270.000
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições					
1) Manutenção de registro genealógico mediante contrato:					
1) Ao Jockey Clube Brasileiro	30.000	—	30.000	30.000	—
2) À Associação do Herd-Boock Caracu	30.000	30.000	30.000	30.000	—
3) À Associação de Criadores de Cavalos "Manga Larga"	20.000	20.000	20.000	20.000	—
4) À Associação dos Criadores de Cavalos Crioulos	20.000	20.000	20.000	20.000	—
5) À Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa	60.000	60.000	60.000	60.000	—
6) À Associação de Registro Genealógico Sul-Riograndense	40.000	40.000	80.000	80.000	—
7) À Associação de Registro Genealógico da Raça "Schwtz" do Brasil	20.000	20.000	20.000	20.000	—
8) Ao Consórcio Profissional Cooperativo dos Criadores do Cavalo [illegible]	20.000	—	20.000	20.000	
9) Ao Brasil Kennel Club	10.00	10.000	50.000	50.000	—
10) À Sociedade Rural do Triângulo Mineiro	80.000	80.000	80.000	80.000	—
11) À Associação de Criadores de Bovinos da Raça "Mocha Nacional"	20.000	20.000	20.000	20.000	—
12) À Associação de Criadores de Gado "Jersey"	20.000	20.000	20.000	20.000	—
13) À Associação de Criadores de Jumentos da Raça Brasileira	20.000	20.000	20.000	20.000	—
14) À Associação de Criadores de Holandês do Rio Grande do Sul ..	20.000	20.000	40.000	40.000	—
15) À Associação Riograndense de Criadores de Ovinos	20.000	20.000	20.000	20.000	—
16) À Associação Brasileira de Guernesey sediada em Leopoldina ,Minas Gerais ..	40.000	40.000	40.000	40.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
17) — A Associação de Criadores de jumentos da Raça "Pêga"	20.000	20.000	20.000	20.000	—
18) À Sociedade Paulista de Trote	—	—	—	20.000	+ 20.000
2) Aos criadores para transporte de reprodutores	400.000	388.700	400.000	* 400.000	—
3) Aos criadores para construção de silos destinados à conservação de forragens verdes	200.000	189.630	200.000	* 400.000	+ 200.000
4) Exposições regionais promovidas por criadores, associações, municípios ou Estados	2.000.000	1.514.000	2.000.000	1.500.000	— 500.000
Total da s/c 19	3.090.000	2.532.330	3.190.000	2.910.000	— 280.000
Total da Consignação II	3.090.000	2.532.330	3.190.000	(8) 2.910.000	— 280.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
21 — Acôrdos					
1) Fomento da Produção Animal em colaboração com os Estados					
1) Paraná	—	—	1.000.000	—	— 1.000.000
2) Pará	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
3) Maranhão	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	—
4) Alagoas	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
5) Piauí	600.000	600.000	600.000	600.000	—
6) Ceará	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
7) Sergipe	300.000	300.000	300.000	300.000	—
8) Bahia	300.000	300.000	300.000	300.000	—
9) Santa Catarina	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	—
10) Espírito Santo	400.000	400.000	400.000	400.000	—
11) Goiás	1.800.000	1.800.000	1.800.000	1.800.000	—
12) Paraíba	—	—	—	—	—
13) Pernambuco	—	—	—	—	—
14) Rio de Janeiro	—	—	1.000.000	600.000	— 400.000
15) Rio Grande do Sul	300.000	300.000	300.000	300.000	—
16) Mato Grosso	100.000	100.000	100.000	100.000	—
Total da alínea 1	10.000.000	10.000.000	12.000.000	(9) 10.600.000	— 1.400.000
Total da s/c 21	10.000.000	10.000.000	12.000.000	10.600.000	— 1.400.000
25 — Desenvolvimento da produção					
1) Despesas de qualquer natureza, inclusive aquisição ou desapropriação de terras, com a construção e instalação da fazenda modêlo de criação na região do Rio Doce	3.000.000	3.000.000	3.000.000	(10) 2.000.000	— 1.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
2) Despesas de qualquer natureza, inclusive aquisição ou desapropriação de terras, com a instalação de uma fazenda modêlo de criação em Cachoeira do Itapemirim, Estado do Espírito Santo .	2.000.000	—	—	—	—
3) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos agropecuários na Fazenda de Criação de Bagé, Rio Grande do Sul	300.000	300.000	500.000	(11) * 300.000	— 200.000
4) Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento dos trabalhos agropecuários a cargo da D.F.P.A. . . .	3.000.000	3.000.000	2.000.000	(12) * 2.000.000	— 1.000.000
5) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos de alvejamento e estamparia do tecido de sêda nos estudos experimentais de sericicultura, na Inspetoria Regional de Barbacena, Minas Gerais ..	60.000	60.000	60.000	—	— 60.000
6) Despesas de qualquer natureza com a instalação de um pôsto de monta em Dionísio, M. G., por intermédio da Inspetoria Regional de Pedro Leopoldo		—	500.000		— 500.000
7) Desenvolvimento dos trabalhos agropecuários em Goiás, por intermédio da D. F. P. A.	—	—	300.000	—	— 300.000
8) Despesas de qualquer natureza com a preservação, criação e multiplicação das raças cavalares e muares, respectivamente, "Campolina", "Manga Larga" e "Pêga", na Fazenda de Criação da Inspetoria Regional de Pedro Leopoldo, Minas Gerais	400.000	400.000	—		—
9) Despesas de qualquer natureza com a construção e instalação de uma Fazenda Modêlo de Criação em Baixo Guandu, Espírito Santo ..	2.000.000	—	—	—	—
Total da s/c 25	10.760.000	6.760.000	7.360.000	(13) 4.300.000	— 3.060.000
32 — Exposições					
1) Exposição nacional de animais e produtos derivados, conforme contrato					
1) Estado de São Paulo .	50.000	50.000	50.000	50.000	—
2) Estado de Minas Gerais	50.000	50.000	50.000	50.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
3) Departamento Nacional da Produção Animal, para despesas de qualquer natureza com a Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados	1.000.000	976.000	1.000.000	1.000.000	—
Total da alínea 1	1.100.000	1.076.000	1.100.000	1.100.000	—
2) Exposições estaduais de animais conforme contrato					
1) Estado da Bahia	100.000	100.000	100.000	100.000	—
2) Estado do Rio Grande do Sul	100.000	100.000	100.000	100.000	—
3) Estado de Pernambuco	100.000	100.000	100.000	100.000	—
4) Estado do Paraná ..	100.000	100.000	100.000	100.000	—
5) Estado de Sergipe ..	100.000	100.000	100.000	100.000	—
6) Estado de Alagoas ..	100.000	100.000	100.000	100.000	—
7) Estado da Paraíba ..	100.000	100.000	100.000	100.000	—
8) Estado de Mato Grosso	100.000	100.000	100.000	100.000	—
9) Estado de Goiás	100.000	100.000	100.000	100.000	—
10) Estado do Maranhão .	100.000	100.000	100.000	100.000	—
11) Estado do Piauí	100.000	100.000	—	—	—
12) Estado do Ceará	100.000	100.000	100.000	100.000	—
13) Estado do Rio Grande do Norte	100.000	100.000	—	—	—
14) Estado do Espírito Santo	100.000	100.000	—	—	—
15) Rio de Janeiro (Cordeiro)	—	—	100.000	100.000	—
Total da alínea 2	1.400.000	1.400.000	1.200.000	1.200.000	—
3) Exposições regionais promovidas pelo Kennel Club nos Estados:					
1) Rio de Janeiro	—	—	—	10.000	+ 10.000
2) Rio Grande do Sul ..	—	—	—	10.000	+ 10.000
3) São Paulo	—	—	—	10.000	+ 10.000
4) Minas Gerais	—	—	—	10.000	+ 10.000
5) Pernambuco	—	—	—	10.000	+ 10.000
6) Paraná	—	—	—	10.000	+ 10.000
7) Santa Catarina	—	—	—	10.000	+ 10.000
8) Sociedade "Cães Pastores Alemães"	—	—	—	10.000	+ 10.000
Total da alínea 3	—	—	—	80.000	+ 80.000
Total da s/c 32	2.500.000	2.476.000	2.300.000	(14) 2.380.000	+ 80.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
46 — Serviços de agrostologia					
1) Desenvolvimento dos trabalhos de agrostologia	500.000	500.000	500.000 (15)	*1.000.000	+ 500.00
Total da Consignação III	23.760.000	19.736.000	22.160.000	18.340.000	— 3.820.0
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	24.000	16.302	24.000	24.000	—
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas					
1) Prêmios a criadores, sericicultores, apicultores, avicultores e piscicultores, pela boa qualidade de produtos apresentados em exposições de animais e produtos derivados	200.000	200.000	200.000	200.000	—
91 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores					
1) Despesas de qualquer natureza com a aquisição de reprodutores no país e no estrangeiro, inclusive transporte, alimentação, premunição e seguros	2.500.000	2.500.000	2.500.000	6.000.000	+ 1.500.0
2) Material e produtos próprios para criadores em geral ..	1.500.000	1.500.000	1.500.000	2.000.000	+ 500.0
3) Aquisição de reprodutores da raça indiana, no país, para revenda aos criadores dos Estados do Norte e Nordeste, inclusive despesas de qualquer natureza com transporte e alimentação dos animais e tratadores, e diárias dêstes	—	—	—	—	—
Total da s/c 91	4.000.000	4.000.000	4.000.000 (16)	*8.000.000	+2.000.
Total da Consignação X	4.224.000	4.216.302	4.224.000	8.224.000	+ 4.000
Total da Verba 3	32.957.990	28.112.934	31.559.472	31.129.472	— 430

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	23.913.638	—	23.607.438	23.837.438	+ 230
Verba 2 — Material	11.365.000	10.785.566	14.132.000	14.022.000	— 110
Verba 3 — Serviços e Encargos	32.957.990	28.112.934	31.559.472	31.129.472	— 430
Total	68.236.628	—	69.298.910 (17)	68.988.910	— 310

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da D. F. P. A., montará, em 1952, a Cr$ 7.528.880,00, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) As funções de mensalista do órgão em estudo, por fôrça do Decreto n.º 28.718 de 7-10-950, passaram a integrar a Tabela Única do Ministério que se encontra discriminada nos encargos gerais da Divisão do Pessoal.

(3) A última tabela numérica de diaristas da Divisão de Fomento da Produção Animal, de acôrdo com as suas necessidades, atingirá a Cr$ 13.853.838,00 em 1952, quantitativo êsse igual ao consignado no exercício corrente.

(4) Para fazer face aos trabalhos extraordinários que determinarem antecipação ou prorrogação do horário normal do expediente.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) A dotação de Cr$ 5.000.000,00 destina-se à compra, no país e no estrangeiro, de reprodutores de diferentes espécies e raças para suprimentos das 12 Inspetorias Regionais, que contam com um número de cêrca de 45 estabelecimentos zootécnicos distribuídos pelos Estados, compreendendo Fazendas e Postos de Criação; faz-se necessário, portanto suprí-los de bons animais para renovamento das correntes de sangue e multiplicação dos rebanhos. Em anexo uma relação dos animais existentes em dezembro de 1950, com especificação de espécies e raças e sua distribuição pelas Inspetorias Regionais.

(6) A dotação proposta, no montante de Cr$ 1.500.000,00 destina-se à aquisição de auto-caminhões, caminhonetes, pic-ups, e outras viaturas para atender aos serviços dos estabelecimentos da D.F.P.A. no interior dos Estados que não dispõe ainda dêsses veículos de transporte: os mesmos são usados em trabalhos de assistência técnica às Fazendas de parculares, inspeções às Estações de Monta Provisória e transportes de materiais. Segue-se o plano de compras para 1952:

	Cr$
5 Jeep	350.000,00
2 Pic-ups	150.000,00
5 Caminhonetes de carga	500.000,00
5 Caminhões	500.000,00

(7) A rubrica acima apresenta uma redução sensível em relação ao orçamento vigente, Cr$ 610.000,00 — o que determina, no total da verba, a diferença para menos que o quadro acusa. As pequenas majorações propostas, para 1952, compensam-se sobejamente com a referida redução.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8) As diversas parcelas constantes dessa consignação, por fôrça do Decreto número 29.425 de 2-4-51, que regulamentou a concessão de auxílios e contribuições e subvenções, foram retirados de auxílios e reclassificados em rubricas próprias, conforme relação abaixo:

1) — Manutenção de registro genealógico mediante contrato — Sub — 11 Serviços Contratuais
2) — Prêmios aos criadores pelo construção de silos — Sub — 87 Prêmios
3) — Transporte de reprodutores — Sub — 25 Desenvolvimento da Produção
4) — Exposições regionais — Sub — 32 Exposições

(9) Mantidos os acordos existentes, conforme proposta da Divisão de Fomento da Produção Animal.

(10 — 11 — 12 e 13) Trata-se de atividades específicas, como se verifica do presente quadro discriminativo, todos julgados indispensáveis do programa de trabalho do Ministério, elaborado para 1951. São empreendimentos ligados diretamente do Fomento, da produção agro-pecuária, em suas diversas modalidades, ao qual se acha vinculada à Divisão em aprêço. A redução proposta decorre de reajustamentos de programas às possibilidades financeiras da União.

(14) Propõe-se para 1952, recursos para as exposições tradicionais do Ministério, no setor da pecuária, bem como para as exposições regionais do Kennel Clube, de interêsses para o Ministério.

(15) Justifica-se a dotação proposta, uma virtude dos estudos e experimentações sôbre agrostologia que vem sendo realizados pela Inspetoria Regional de Pedro Leopoldo, bem como demais Inspetorias da D.F.P.A.

(16) O aumento que se verifica nessa rubrica decorre de razoável reajustamento procedido na parcela referente à compra de reprodutores para revenda no país, que foi elevada de Cr$ 2.500.000,00 para Cr$ 4.000.000,00.

(17) A redução que se verifica no total da proposta da D.F.P.A. não implica em redução de atividades, mas na eliminação de dotações introduzidas por emenda do Congresso Nacional, no orçamento vigente, que não consultam os interêsses imediatos do órgão em estudo e o plano de ação do Ministério, traçado para 1952.

Inspt. Regionais	Bovinos	Bufalinos	Equinos	Azininos	Suínos	Caprinos	Ovinos	Laporídeos	Palmípedes	Galináceos	Meleagrídeos	Muares	Soma
Rio G. do Sul	1.842	—	164	3	205	1	2.461	—	—	—	—	4	4.680
Ponta Grossa	698	—	77	19	157	—	7	—	—	—	—	—	958
Pedro Leopoldo	601	—	102	43	120	—	—	—	126	218	77	35	1.579
Tigipió	323	—	16	3	—	—	—	—	—	—	—	5	347
São Carlos	853	—	130	3	142	—	—	—	—	—	—	54	1.182
Catu	580	—	67	61	83	52	—	—	—	—	—	24	867
Pinheiral	519	—	26	20	237	—	—	—	—	—	—	17	809
Fortaleza	365	—	46	34	29	22	44	—	—	—	—	13	553
Belém	279	59	61	1	72	—	—	—	—	746	—	20	1.238
Campo Grande	349	—	47	—	—	—	—	—	—	—	—	5	401
Goiânia	395	—	47	5	—	19	14	—	—	—	—	21	501
Totais	6.804	59	783	192	1.035	94	2.763	20	126	964	77	98	13.115

Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal — Cr$ 23.484.870,00

O Decreto n.º 25.386, de 19-8-48, que aprovou o novo Regimento do D.N.P.A., estabeleceu para a Divisão de Inspeção dos Produtos de Origem Animal, a seguinte constituição:

I — órgãos na sede:

a) Seção de Carnes e Derivados;
b) Seção de Leite e Derivados;
c) Seção de Tecnologia;
d) Estação Experimental de Produtos de Origem Animal;
e) Gabinete de Desenho e Fotografia;
f) Turma de Administração;

II — órgãos fora da sede:

Inspetorias Regionais de Produtos de Origem Animal, em:

a) Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;
b) Curitiba, Estado do Paraná;
c) Rio de Janeiro, Distrito Federal;
d) Niterói, Estado do Rio de Janeiro;
e) São Paulo, Estado de São Paulo;
f) Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

À D.I.P.O.A. compete:

a) realizar, privativamente, nos estabelecimentos que façam comércio interestadual ou internacional, a inspeção de animais destinados à matança, bem como das matérias primas, produtos e subprodutos de origem animal e suas misturas com produtos vegetais, recebidos, transformados, manipulados, preparados, conservados, acondicionados ou depositados nos mesmos estabelecimentos;

b) cumprir e fazer cumprir a legislação federal e os atos complementares sôbre inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;

c) cumprir e fazer cumprir, quando fôr o caso, a legislação federal e os atos complementares, sôbre assuntos da competência do Ministério da Agricultura, aplicáveis nos estabelecimentos sob sua fiscalização;

d) prestar assistência técnica às indústrias de produtos de origem animal, por meio de estudos e pesquisas sôbre assuntos que, direta ou indiretamente, a elas interessem.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
— Pessoal Permanente	12.034.320	—	11.982.360	(1) 12.347.840	+ 365.480
Total da Consignação I	12.034.320	—	11.982.360	12.347.840	+ 365.480
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
— Mensalistas	4.191.000	—	4.191.000	(2) 3.236.520	— 954.480
— Diaristas	2.699.550	—	2.699.550	(3) 3.699.550	+ 1.000.000
Total da Consignação II	6.890.550	—	6.890.550	6.936.070	+ 45.520

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou – da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
11 — Gratificação por serviço extraordinário	5.000	4.820	5.000	(5) 5.000	—
Total da Consignação III	5.000	4.820	5.000	5.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	70.000	—	70.000	80.000	+ 10.
21 — Diárias	400.000	—	400.000	450.000	+ 50.
Total da Consignação IV	470.000	—	470.000	530.00	+ 60
Total da Verba 1	19.399.870	—	19.347.910	19.818.910	+ 471.
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	—	—	(5) 150.000	+ 150
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	150.000	149.800	180.000	—	— 180
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	25.000	18.245	25.000	30.000	+ 5
04 — Máquinas, motores e aparelhos	80.000	40.575	100.000	60.000	— 40
06 — Material elétrico, de telefonia, de tedegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—	90.000	+ 90
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	120.000	91.063	150.000	50.000	— 100.
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	(6) 120.000	+ 120.
Total da Consignação I	375.000	299.683	455.000	500.000	+ 45.
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	10.000	9.980	10.000	10.000	

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	200.000	169.417	200.000	250.000	+ 50.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	20.000	+ 20.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	100.000	90.175	120.000	120.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	20.000	+ 20.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	25.000	21.844	25.000	25.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	6.078	10.000	20.000	+ 10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	110.000	83.813	150.000	170.000	+ 20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	86.807	120.000	150.000	+ 30.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	30.000	+ 30.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação II	555.000	468.114	635.000	825.000	+ 190.000
Total da Verba 2	930.000	767.797	1.090.000	(7) 1.325.000	+ 235.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas Autorizadas 1950	Despesas Realizadas 1950	Orçamento de 1951	Proposta para 1952	Diferença
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	30.000	22.494	30.000	20.000	— 10.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	700	700	960	960	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	35.000	21.140	35.000	50.000	+ 15.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	40.000	39.500	40.000	40.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	200.000	147.120	100.000	250.000	+ 150.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	38.000	6.206	38.000	60.000	+ 22.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	55.00	39.147	55.000	40.000	— 15.0
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	20.000	15.728	25.000	30.000	+ 5.0
Total da Consignação I	418.700	292.035	323.960	490.960	+ 167.0
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
25 — Desenvolvimento da produção					
1) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos experimentais para aproveitamento de matérias primas e produtos de origem animal.	25.000	25.000	50.000	—	— 50.0
2) Despesas de qualquer natureza com transporte e montagem do equipamento do matadouro Agroindustria S. Francisco, Petrolândia - Pernambuco	—	—	1.000.000	—	— 1.000.0
3) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos experimentais para aproveitatamento de matérias primas e produtos de origem animal	—	—	—	100.000	+ 100.0
4) Despesas de qualquer natureza com o funcionamento de fábrica-escolas de laticínio e laboratórios de tecnologia	—	—	—	100.000	+ 100.0
5) Despesas de qualquer natureza com a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal	—	—	—	(8) 1.200.000	+ 1.200.0
Total da s/c 25	25.000	25.000	1.050.000	* 1.400.000	+ 350.0
Total da Consignação III	25.000	25.000	1.050.000	1.400.000	+ 350.0
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	230.000	192.190	230.000	450.000	+ 220.0
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000	5.000	—	— 5.0
Total da Consignação X	235.000	222.190	235.000	450.000	+ 215.0
Total da Verba 3	678.700	514.225	1.608.960	2.340.960	+ 732.0

RESUMO

	1950 Despesas Autorizadas	1950 Despesas Realizadas	1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença
Verba 1 — Pessoal	19.399.870	—	19.347.910	19.818.910	+ 471.0
Verba 2 — Material	930.000	767.797	1.090.000	1.325.000	+ 235.0
Verba 3 — Serviços e Encargos	678.700	514.225	1.608.960	2.340.960	+ 732.0
Total	21.008.570	—	22.046.870	(9) 23.484.870	+ 1.438.0

VERBA 1 — PESSOAL

(1) As despesas com o pessoal permanente da D.I.P.O.A. montará, em 1952, a Cr$ 12.347.840,00 e será atendido por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) As funções de mensalistas do órgão em aprêço, por fôrça do Decreto n.º 28.718 de 7-10-950 passaram a integrar a Tabela Única do Ministério, que se encontra discriminada nos encargos gerais da Divisão do Pessoal.

(3) Tabela numérica dos diaristas do D.I.P.O.A., compõe-se das funções adiante discriminadas:

		(diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Mestre Artífice	84,00	25.200,00
1	Mestre Artífice	80,00	24.000,00
2	Artífice	68,80	41.280,00
5	Artífice	48,00	72.000,00
1	Auxiliar de serviços	68,80	20.640,00
3	Auxiliar de serviços	48,00	43.200,00
22	Guarda	63,20	417.120,00
9	Guarda	61,70	166.800,00
5	Guarda	46,50	69.750,00
77	Trabalhador	57,60	1.330.560,00
13	Trabalhador	42,00	163.800,00
2	Trabalhador	40,80	24.480,00
24	Trabalhador	40,00	288.000,00
1	Trabalhador	43,00	12.930,00
			2.699.550,00

Para atender os serviços de fiscalização de matadouros e fabricos de laticínios, de muito aumentados pela Lei n.º 1.183, de 18 de dezembro de 1950, que dispõe sôbre a inspeção industrial e sanitária de produtos de Origem animal, propõe a criação de novas funções no total de Cr$ 1.000.000,00.

Resumo

	Cr$
Tabela atual	2.699.550,00
Aumento proposto	1.000.000,00
Total	3.699.550,00

(4) A dotação será aplicada na prorrogação do horário normal de trabalho, em épocas de aumento de serviço

VERBA 2 — MATERIAL

(5) A D.I.P.O.A. necessita de transporte rápido e accessível a determinadas zonas do país, como em Minas Gerais, onde a fiscalização se abrannge perto de 1.100 fábricas, além de 1.500 queijarias. Para atender a tais encargos, propõe-se a dotação de Cr$ 150.000,00 que se destina a aquisição de 2 Jeeps.

(6) Trata-se de aquisição de mobiliário próprio de laboratório e gabinetes técnicos, indispensáveis aos trabalhos dessa Divisão.

(7) As demais dotações dessa verba pouco oscilam, mantendo-se em bases aproximadas às do exercício corrente o custeio da repartição em estudo.

(8) Consoante a Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal demonstrou em relatórios e pareceres emitidos, é extremamente vultoso o desperdício industrial de produtos de origem animal no Brasil, o qual sobe a centenas de milhares de cruzeiros anualmente, por fata de aproveitamento completo e racional das inúmeras matérias primas originárias dos animais produtores de carne, leite, ovos e mel. Êsse fato decorre da falta de aparelhamento nas fábricas de média e pequena capacidade e da assistência técnica que deve ser dada à produção, totalmente desamparada neste setor de suas atividades, que constitui o coroamento dos demais trabalhos de fomento realizados no campo. Qualquer passo à frente em benefício da indústria e tecnologia dos produtos de origem animal redundará em extraordinários benefícios para a economia nacional, enriquecendo os produtores e o país, sem prejuízo dos consumidores. E' que o melhor aproveitamento das matérias primas que se perdem determinará um acréscimo sensível no rendimento total da produção permitindo remunerar melhor a quem produz e vender mais barato a quem consome.

Para êsse desenvolvimento da produção é indispensável que o órgão disponha de elementos necessários para o preparo de técnicos nas fábricas escolas de laticínios já existentes e nas que se instalarem para outros produtos, fazendo-os percorrer as fábricas do interior para ensinar-lhes os processos de fabricação adotados moderadamente. Dessa

forma, a produção de origem animal, que de modo geral ainda apresenta defeitos obser-
vados nas indústrias nitidamente domésticas, sofrerá um avanço compatível com a evo-
lução verificada em outros países. O bom inspetor de produtos não é hoje aquele que
mais condena e sim o que tècnicamente consegue aproveitar as matérias primas que devem
mais condena e sim o que tècnicamente consegue aproveitar as matérias primas que devam
ter tal ou qual aproveitamento. Na generalidade dos casos a má qualidade dos produtos
expostos à venda não resulta de fraudes ou falsificações de maneira a exigir uma atuação
repressiva de natureza meramente policial; ela resulta — isso sim — da falta de
aproveitamento dos nossos industriais, que desconhecem os métodos a adotar para a
melhoria dos produtos, exigindo então que as medidas sejam de natureza econômica, com
base no ensino prático a ser ministrado para corrigir os defeitos de fabricação. A prática
vem demonstrando êsses fatores negativos existentes na industrialização dos produtos
de origem animal. A Divisão em estudo é frequentemente solicitada a interferir nesse
importante setor e está totalmente desaparelhada para tal fim, visto que a sua missão
tem sido orientada apenas no sentido sanitário. À vista do exposto é indispensável a
dotação proposta e a respectiva distribuição para o desenvolvimento da produção e
assistência técnica, insistentemente reclamadas pelos nossos industriais, em todo o Brasil.
(9) As majorações propostas nos itens anteriores são cobertas, em grande parte, pe
reduções procedidas em rubricas excessivamente datados ou julgadas desnecessárias ao
trabalhos da D.I.P.O.A., programadas para 1952, o que determina a diferença para
mais, em relação ao exercício corrente, de apenas Cr$ 1.438.000,00.

(*) **Passou para o Plano SALTE.**

Instituto de Biologia Animal — Cr$ 10.936.438,00

O Decreto n.º 25.386, de 19-8-48, que aprovou o novo Regimento do Departamento Nacional da Produção Animal, estabeleceu a seguinte estrutura para o I. B. A.:

I — órgãos na sede:

a) Seção de Zoonoses Produzidas por Virus;
b) Seção de Zoonoses Parasitárias;
c) Seção de Zoonoses Bacterianas;
d) Seção de Ornitopatologia;
e) Seção de Química e Farmacologia;
f) Seção de Anatomia Patológica;
g) Gabinete de Preparação de Meios de Cultura e Esterilização;
h) Gabinete de Envazamento de Produtos Biológicos;
i) Biblioteca;
j) Gabinete de Desenho e Microfotografia;
l) Portaria;
m) Turma de Administração.

II — órgãos fora da sede:

Estação Experimental de Patologia Animal em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Tem por fim estudar e investigar questões técnicas e científicas relacionadas com a produção animal, que dependam de análises físicas, químicas e biológicas, bem como colaborar com os mais órgãos do Departamento Nacional de Produção Animal.

Ao I.B.A. compete realizar estudos e pesquisas sôbre biologia e fisiologia normal e patológica dos animais, as bases de combate às doenças, a premunição, os métodos de imunologia, os medicamentos para uso veterinário e as plantas tóxicas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
— Pessoal Permanente	2.576.880	1.792.958	2.576.880	(1) 2.576.880	—
Total da Consignação I	2.576.880	1.792.958	2.576.880	2.576.880	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
— Contratados	—	—	86.760	(2) 86.760	—
— Mensalistas	965.040	634.610	965.040	(3) 741.600	— 223.440
— Diaristas	1.113.030	964.545	1.113.030	(4) 1.337.430	— 224.400
— Tarefeiros	—	—	50.000 (5)	—	— 50.000
Total da Consignação II	2.078.070	1.599.155	2.214.830	2.165.790	— 49.040
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
— Funções gratificadas	3.000	3.000	3.000	(6) 3.000	—
— Gratificação por serviço extraordinário	24.000	23.918	24.000	24.000	—
Total da Consignação III	27.000	26.918	27.000	27.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
— Ajuda de custo	60.000	17.480	80.000	80.000	—
— Diárias	120.000	45.367	100.000	100.000	—
Total da Consignação IV	180.000	62.847	180.000	180.000	—
Total da Verba 1	4.861.950	3.481.878	4.998.710	4.949.670	— 49.040

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença [illegible] mento de 1951
VERBA 2 — MATERIAL							
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE							
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins							
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	18.000	14.000	18.000		30.000	+	12.[illegible]
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material material flutuante e de dragagem; outras viaturas							
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	—	—		150.000	+	150.[illegible]
10 — Outras viaturas	6.600	—	20.000		10.000	—	10.[illegible]
Total da s/c 02	6.600	—	20.000	(7)	160.000	+	140.[illegible]
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	40.000	32.000	40.000		60.000	+	20.[illegible]
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	150.000	144.240	150.000		200.000	+	50.[illegible]
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	—		20.000	+	20.[illegible]
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—		30.000	+	30.[illegible]
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	300.000	297.729	200.000		40.000	—	160.[illegible]
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	(8)	200.000	+	200.[illegible]
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	—		1.000	+	1.[illegible]
Total da Consignação I	514.600	487.969	428.000		741.000	+	313.[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO							
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	500.000	500.000	500.000		500.000		

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	50.000	15.771	50.000	50.000	—
— Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	15.000	+ 15.000
— Combustíveis e lubrificantes	70.000	61.743	100.000	60.000	— 40.000
— Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	55.000	+ 55.000
— Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	40.000	4.642	40.000	40.000	—
— Forragem e outros alimentos para animais	700.000	691.580	700.000	(9) 800.000	+ 100.000
— Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	125.000	118.691	150.000	150.000	—
— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	400.000	355.974	400.000	400.000	—
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama. mesa e banho; tecidos e artefatos	52.000	44.109	60.000	70.000	+ 10.000
— Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	50.000	+ 50.000
— Material para acondicionamento e embalagem	—	—	—	180.000	+ 180.000
Total da Consignação II	1.937.000	1.792.510	2.000.000	2.370.000	+ 370.000
Total da Verba 2	2.451.600	2.280.479	2.428.000	(10) 3.111.000	+ 683.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Orçamento de 1951	Proposta para 1952	Diferença
— Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	200.000	76.907	200.000	30.000	— 170.000
— Assinatura de órgãos oficiais	560	560	768	768	—
— Iluminação, fôrça motriz e gás	60.000	60.000	60.000	80.000	+ 20.000
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	80.000	80.000	80.000	80.000	—
— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	80.000	47.800	80.000	80.000	—
— Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	50.000	30.814	50.000	50.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou para menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	72.000	61.178	72.000	30.000	— 42.0
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	8.000	8.000	8.000	15.000	+ 7.0
Total da Consignação I	550.560	365.259	550.768	365.768	— 185.0
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
24 — Defesa sanitária animal e vegetal.					
1) Despesas de qualquer natureza com a fabricação de sôros e vacinas	2.500.000	2.499.648	2.500.000	(11) 2.500.000	—
Total da Consignação III	2.500.000	2.499.648	2.500.000	* 2.500.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	8.000	5.000	8.000	10.000	+ 2.0
Total da Consignação X	8.000	5.000	8.000	10.000	+ 2.0
	3.058.560	2.869.907	3.058.768	2.875.768	— 183.0
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	4.861.950	3.481.878	4.998.710	4.949.670	— 49.0
Verba 2 — Material	2.451.[illegible]	2.280.479	2.428.000	3.111.000	+ 683.0
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.058.560	2.869.907	3.058.768	2.875.768	— 183.0
Total	10.372.110	8.632.264	10.485.478	(12) 10.936.438	+ 450.9

VERBA 1 — PESSOAL

(1) **A despesa com o pessoal permanente do I.A.B. montará em Cr$** .... 2.576.880,00, em 1952, e será atendida pela dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) **O órgão em aprêço conta com o seguinte contratado:**

	(*Anuais*) Cr$
1 Biologista, especializado em Bacterologia	86.760,00

(3) As funções de mensalista do I.A.B., foi fôrças do Decreto n.º 28.718 de 7-10-950 passaram a integrar a Tabela Única do Ministério, que se acha discriminada nos encargos gerais da Divisão do Pessoal.

(4) A última tabela numérica de diaristas aprovada para o órgão em aprêço é a que se segue:

	(*Diárias*) Cr$	(*anuais*) Cr$
1 Monitor	61,90	18.570,00
1 Motorista	61,90	18.570,00
1 Meste Artífice	60,00	18.000,00
1 Mestre	56,00	16.800,00
1 Serviçal	63,20	18.960,00
1 Servente	57,60	17.280,00
3 Servente	55,30	49.770,00
3 Rotulador	55,30	49.770,00
2 Rotulador	52,70	31.620,00

1	Rotulador	50,10	15.030,00
1	Rotulador	40,00	12.000,00
15	Trabalhador	57,60	259.200,00
22	Trabalhador	55,30	364.980,00
15	Trabalhador	52,70	237.150,00
1	Tratorista	52,70	15.810,00
1	Trabalhador	40,40	12.120,00
			1.145.430,00

Torna-se necessário, para intensificar a produção de vacinas e outros produtos biológicos, a criação de mais as seguintes funções:

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
16	Trabalhador	40,00	192.000,00

RESUMO

Tabela Atual	1.145.430,00
Aumento proposto	192.000,00
	1.337.430,00

(5) Com o aumento proposto em diarista é dispensável a dotação para pagamento de pessoal tarefeiro.

(6) A repartição em aprêço, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 5.929, de 26-10-1943, dispõe de uma função gratificada de Chefe de Portaria, a Cr$ 3.000,00 anuais.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) A dotação em espécie destina-se à aquisição de 1 Jeep para serviço localizado em Pelotas, e de uma caminhonete mista, a ser empregada nos serviços de transporte e carga da sede do Instituto.

(8) Os recursos propostos são indispensáveis ao Instituto, uma vez que se trata de um órgão eminentemente técnico-científico.

(9) Para atender ao aumento de preços das forragens e outros alimentos para animais, bem como ao número crescente de animais pertencentes ao I.B.A. — muares, equinos, caninos, suinos, aseninos, aves, etc., no total de 3.00 em 1950 — propõe-se uma majoração de Cr$ 100.000,00 nessa rubrica.

(10) Além do aumento anterior, outros acréscimos fizeram-se necessários, na parte de custeio do Instituto, os quais contribuiram para elevar a Cr$ 3.111.000,00 o total da verba de material, em 1952, ou seja mais Cr$ 683.000,00 em relação ao exercício corrente.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(11) Necessitará o Instituto de Biologia Animal, em 1952, para fazer as despesas de qualquer natureza com a fabricação de vacinas, soros e outros produtos biológicos, da dotação de Cr$ 2.500.000,00, que ora se propõe.

(12) Em que pesem as majorações verificadas nas verbas de material e rubricas de pessoal, foi possível reduzir o aumento total da proposta para Cr$ 150.960,00 em 1952, mediante a eliminação de dotações que não interessassem o programa de trabalhos do órgão em aprêço e a redução de rubricas excessivamente dotadas.

(*) Passou para o Plano SALTE.

Instituto de Zootecnia .... Cr$ 19.930.940,00

O Instituto de Zootecnia, órgão integrante do Departamento Nacional da Produção Animal, criado pelo Decreto-lei n.º 8.547, de 3-1-46, alterado pelo Decreto n.º 9676, de 29-8-46, tem suas atribuições definidas no Regimento aprovado pelo Decreto n.º 25.386, de 19-8-48, incumbindo-lhe:

a) planejar e realizar estudos e pesquisas de genética e melhoramento dos animais domésticos; sôbre nutrição animal e agrostologia; sôbre inseminação artificial; sôbre fisiologia e patologia da reprodução; e sôbre avicultura, cunicultura e sericicultura;

b) planejar, orientar, coordenar e fiscalizar os estudos, pesquisas ou trabalhos de outras dependências do I. Z. ou quaisquer estabelecimentos do Ministério da Agricultura, relativos aos assuntos indicados no item anterior.

O Instituto de Zootecnia compreende:

I — na Sede:

a) Serviço de Fisio-Patologia da Reprodução e Inseminação Artificial;
b) Laboratório de Genética e Melhoramento (L.G.M.);
c) Laboratório de Nutrição Animal (L.N.A.);
d) Seção Experimental de Criação (S.E.C.);
e) Seção Experimental de Agrostologia (S.E.A.);
f) Seção Experimental de Avicultura e Cunicultura (S.E.A.C.);
g) Seção Experimental de Sericicultura e Apicultura (S.E.S.A.);
h) Seção Auxiliar (Sc. Aux.) com:
  a) Gabinete de Desenho e Fotografia (G.D.F.);
  b) Biblioteca (B);
  c) Zeladoria (Z.);
i) Turma de Administração (T. A.).

II — órgãos fora da sede:

a) Fazenda Experimental de Criação em Uberaba, Estado de Minas Gerais (F.E.C.U.);
b) Fazenda Experimental de Criação em Desengano, Estado do Rio de Janeiro (F.E.C.D.).

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas					
VERBA 1 — PESSOAL							
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE							
01 — Pessoal Permanente	2.609.160	1.933.330	2.609.160	(1)	2.635.680	+	26.520
Total da Consignação I	2.609.160	1.933.330	2.609.160		2.635.680	+	26.520
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO							
05 — Mensalistas	—	—	—	(2)	510.960	+	510.960
06 — Diaristas	4.751.340	3.167.626	3.167.626	(3)	3.801.340	+	633.714
07 — Tarefeiros	—	—	1.583.714	(4)	950.000	—	633.714
Total da Consignação II	4.751.340	3.167.626	4.751.340		5.262.300	+	510.960
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS							
11 — Gratificação por serviço extraordinário	6.000	4.551	6.000	(5)	6.000		—
Total da Consignação III	6.000	4.551	6.000		6.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	100.000	27.430	100.000	100.000	—
21 — Diárias	200.000	124.095	200.000	200.000	—
Total da Consignação IV	300.000	151.525	300.000	300.000	—
Total da Verba 1	7.666.500	5.257.032	7.666.500	8.203.980	+ 537.480
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	20.000	16.000	—	—	—
2 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros	1.000.000	1.000.000	1.000.000	(6) 1.000.000	—
Total da s/c 01	1.020.000	1.016.000	1.000.000	1.000.000	—
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	—	—	70.000	+ 70.000
2 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	30.000	13.776	160.000	—	— 160.000
5 — Tratores	—	—	—	100.000	+ 100.000
Total da s/c 02	30.000	13.776	160.000	(7) 170.000	+ 10.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinados a biblioteca ou coleções	30.000	30.000	30.000	30.000	—
— Máquinas, motores e aparelhos	270.000	268.047	270.000	150.000	— 120.000
— Ferramentas e utensílios	—	—	—	40.000	+ 40.000
— Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—	80.000	+ 80.000
— Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	5.000	3.775	5.000	5.000	—
— Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	350.000	309.678	240.000	120.000	— 120.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	150.000	+ 150.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	—	30.000	+ 30.000
15 — Material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	—	—	—	200.000	+ 200.000
Total da Consignação I	1.705.000	1.641.276	1.705.000	1.975.000	+ 270.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de sôros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	20.000	—	5.000	10.000	+ 5.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000	36.711	50.000	70.000	+ 20.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	20.000	+ 20.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	280.000	278.282	300.000	240.000	— 60.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	50.000	+ 50.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	50.000	20.840	70.000	60.000	— 10.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	1.000.000	999.996	1.000.000	(8) 1.300.000	+ 300.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	260.000	255.497	400.000	400.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	100.000	99.855	80.000	100.000	+ 20.000
27 — Sementes e mudas de plantas	10.000	10.000	10.000	10.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	50.000	26.042	40.000	45.000	+ 5.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	30.000	+ 30.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação II	1.820.000	1.727.223	1.955.000	2.345.000	+ 390.000
Total da Verba 2	3.525.000	3.368.499	3.660.000	(9) 4.320.000	+ 660.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
— Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; ajojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	130.000	111.500	130.000		130.000	—
— Assinatura de órgãos oficiais ..	700	700	960		960	—
— Iluminação, fôrça motriz e gás .	55.000	37.000	55.000		60.000	+ 5.000
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	70.000	70.000	120.000		130.000	+ 10.000
— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	150.000	113.900	150.000		150.000	—
— Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	20.000	20.000	20.000		20.000	—
— Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	20.000	16.636	30.000		10.000	— 20.000
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	10.000	10.000		12.000	+ 2.000
Total da Consignação I	455.700	379.736	515.960		512.960	— 3.000
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES						
— Contribuições						
1) Aos criadores pela construção de instalações para inseminação artificial	100.000	—	100.000	(10)	—	— 100.000
Total da Consignação II	100.000	—	100.000		—	— 100.000
SIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
— Desenvolvimento da produção						
1) Desenvolvimento da inseminação artificial	2.000.000	1.974.992	3.200.000	(11)	* 3.500.000	+ 300.000
2) Desenvolvimento da sericicultura, apicultura, suinocultura, avicultura, cunicultura, caprinocultura, equinocultura e bovinocultura ...	1.100.000	1.099.622	1.600.000	(12)	*2.100.000	+ 500.000
3) Despesas de qualquer natureza para, em cooperação com o Estado de Minas Gerais, proceder ao melhoramento do asinino "Pega" em Lagoa Dourada	—	—	500.000	(13)	—	— 500.000
4) Para atender à manutenção e aparelhamento dos Postos de Inseminação de Arariuna e Souza, Pará	—	—	600.000	(14)	—	— 600.000
Total da s/c 25	3.100.000	3.074.614	5.900.000		5.600.000	— 300.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
46 — **Serviços de agrostologia**							
1) **Para o desenvolvimento dos trabalhos experimentais** da Secção de Agrostologia .	250.000	250.000	250.000		250.000		—
2) **Para o desenvolvimento dos trabalhos experimentais nas Fazendas Experimentais de Deseigano e Uberaba**	150.000	150.000	150.000		150.000		—
3) **Para o desenvolvimento dos trabalhos experimentais nas** fazendas particulares	400.000	288.660	600.000		600.000		—
Total da s/c 46	800.000	688.660	1.000.000	(15)	*1.000.000		—
Total da Consignação III ...	3.900.000	3.763.274	6.900.000		6.600.000	—	300.0
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS							
77 — **Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis**	—	—	—		60.000	+	60.0
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	2.700	5.000		10.000	+	5.0
89 — **Recepções, hospedagens e homenagens**	—	—	—		24.000	+	24.0
91 — **Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores.**	250.000	—	250.000		* 200.000	—	50.0
Total da Consignação X	255.000	2.700	255.000		294.000	+	39.0
Total da Verba 3	4.710.700	4.145.710	7.770.960		7.460.960	—	364.0
RESUMO							
Verba 1 — Pessoal	7.666.500	5.257.032	7.666.500		8.203.980	+	537.4
Verba 2 — Material	3.525.000	3.368.499	3.660.000		4.320.000	+	660.0
Verba 3 — Serviços e **Encargos**	4.710.700	4.145.710	7.770.960		7.406.960	—	364.0
Total	15.902.200	12.771.241	19.097.460	(16)	19.930.940	+	833.4

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com a pessoa permanente do Instituto de Zootecnia montará, em 1952, a Cr$ 2.635.680,00 e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pess… do Ministério.

(2) As funções de mensalista do I. Z., por fôrça do Decreto n.º 28.718 de 7-10-9… passaram integrar a Tabela Única do Ministério, que se acha discriminada nos encargos ger… da Divisão do Pessoal.

(3) Mantem-se, para 1952, a tabela atual de diaristas do I. Z., acrescida da imp… tância de Cr$ 633.714,00 que foi transferida da rubrica de tarefeiros para esta, … conveniência da administração.

(4) Conforme item anterior, a diferença para menos que o quadro revela deco… da transferência de Cr$ 633.714,00 para a subconsignação de pessoal diarista.

(5) Para ocorrer a prorrogações do horário normal de trabalho, em épocas de acúm… de serviço.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Em 1952, far-se-á necessário prosseguir com a formação dos plantéis de Jers… Guernsey, Holandês e constituir os novos plantéis de equinos e suinos, assim como adqu… reprodutores de alta linhagem, que, servindo aos plantéis do I.Z também beneficiari… aos rebanhos particulares por meio da inseminação artificial — método que está ser… **adotado em tôdas as dependencias dêste Instituto.**

(7) Para equisição de 1 jeep (Estação Experimental de criação) e 1 Trator Catterpilar D-2.

Justifica-se, diante das necessidades constantes que apresentam a Fazenda Exprimental de criação em Barão e Juparã e as diversas Seções sediadas no Km 47, na execução de serviços diversos, um trator desse tipo, não sòmente em trabalhos de movimento de terra, como também no de areacão quando trata de terrenos de pouca consistência.

(8) Embora o Instituto de Zootecnia venha procurando aumentar a produção de forrangens em seus estabelecimentos, não será possível, em 1952, manter os seus plantéis à custa de uma dotação inferior a Cr$ 1.300.000,00.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) A eliminação da presente rubrica encontra amparo no Decreto n.º 29.425 de 2-4-951, que regulou a concessão de auxílios, contribuições e subvenções.

(11 e 12) As dotações acima serão aplicadas de acô do com a seguinte distribuição:

		Cr$
1)	Inseminação Artifial	3.500.000,00
2)	Sericicultura	500.000,00
3)	Apicultura	150.000,00
4)	Avicultura	150.000,00
5)	Cunicultura	100.000,00
6)	Suinocultura	400.000,00
7)	Caprinocultura	100.000,00
8)	Equinocultura	300.000,00
9)	Bovinocultura	400.000,00
		5.600.000,00

a) Inseminação artificial

Por fôrça mesmo do interesse que vem despertando esse método zootécnico tão necessário ao desenvolvimento de nossa pecuária, o Instituto de Zootecnia assume novos compromissos que visam a aplicação da inseminação artificial, seguindo uma metodologia bem estabelecida para o nosso meio.

Além dos postos que manterá por sua conta exclusiva, êste amplia a pouco a sua rêde de postos em cooperação com os serviços estaduais e sentidos particulares. Nêste regime funcionam os postos de Fortaleza, Recife, Aracajú, S. Salvador, Vitória, Leopoldina, Belo Horizonte e Quatis, cujos acôrdos estabelecendo obrigações recíprocas, alcançaram o registro no Tribunal de Contas .

No Rio Grande do Sul, cêrca de 60 postos funcionarão no período Janeiro-Abril do corente ano, possibilitando a inseminação de mais de 60.000 ovelhas. Naquee Estado proveniente de trabalho do Serviço de Fisio-Patologia da Reprodução e Inseminação Artificial já nasceram 114.435 produtos de inseminação, descendentes de carneiros excepcionais.

Com os trabalho do preente período de reprodução as inseminações de ovelhas ultrapassaram de 250.000.

A dotação proposta para 1952 está reduzida, em relação à de 1951, de 300.00 cruzeiros.

A dotação de 3.500.000 cruzeiros tem a sua aplicação assim distribuída:

		Cr$
1 —	Trabalhos em ovinos do Rio Grande do Sul. compreendendo despesas de instalação e manutenção de 60 postos, pagamento á inseminadores por serviços prestados, reforma a ampliação dos bretes e aparelhos e compra de 30 reprodutores.	1.100.000,00
2 —	Trabalhos em bovinos compreendendo: despesas diversas de funcionamento de 18 postos dos quais 13 estão devidamente instalados e em pleno funcionamento; despesas com a reforma e substituição de reprodutores e ampliação de instalações, despesas diversas com a instalação e funcionamento de 5 novos postos, compreendendo equisição de jeep, geladeiras, materiais de laboratório e de inseminação, reprodutores e serviços diversos.	2.400.000,00

b) Sericicultura

Os recursos destinados aos trabalhos de desenvolvimentos da sericicultura, tendo em vista o que se pretende fazer no Estado de Pernambuco e outras regiões do país, compreendendo instalação de sirgarias aquisição de casulos do bicho da seda diretamente aos

produtores como incentivo, produção de ovos do bicho da seda e mudas de amoreira e sua distribuição aos interessados. Além desta parte desta tabela será aplicada na Seção, no seu próprio desenvolvimento, na aquisição de material e execução de serviços que não poderão ser atendidos pelas outras verbas, compreendendo-se na parte industrial o trabalho de degomagem e tingimento de tecidos e o pagamento do material de consumo, de acôrdo com a produção de tecidos.

Justifica-se esta dotação pela necessidade que existe de se fazer um trabalho em prol do desenvolvimento da sericicultura em alguns pontos do país, iniciando-se em alguns lugares pela experimentação a fim de que se possa definir pela possibilidade da produção de seda no Brasil sob bases econômicas. Já em outros lugares, ao lado da experimentação que deve continuar sempre, há a necessidade de se amparar e organizar os produtores para que a produção aumente de acôrdo com as necessidades nacionais.

c) *Apicultura*

Com a dotação de 150.000 cruzeiros serão realizados os seguintes trabalhos :

1 — despesas diversas com a criação artificial de rainhas ;
2 — formação de núcleos para distribuição a apicultores ;
3 — conservação de 22 apiários secundários localizados em torno do Km 47 ;
4 — melhoria e intensificação de métodos para tratamento de cêra e de mel ;
5 — estudos regionais, em cooperação, de modo a recomendar métodos mais adequados a cada meio.

d) *Avicultura*

Atenderá ao início de criação de palmípedes, compreendendo provimento de lagos, primeiras instalações, povoamento e manutenção. A dotação também auxiliará na execução de outros trabalhos avícolas. Deve-se ao auxílio da verba 3 o apreciável aumento de produção da Seção Experimental de Avicultura e Cunicultura, como se pode verificar dos dados a seguir :

Anos	*Ovos incubados*	*Pintos nascidos*
1947	60.758	44.655
1948	65.680	47.333
1949	79.958	63.760
1950	112.875	89.197

e) *Cunicultura*

Com a pequena dotação proposta, o I. Z., tem em vista ampliar as instalações existentes, construir novas colheiras, reparar as instalações depreciadas pelo uso, importar reprodutores e pagar serviços outros de menor vulto.

f) *Suinocultura*

O crédito solicitado é indispensável para que não sofram solução de continuidade os programas traçados para a F. E. C. em Deodoro e na Seção Experimental de Criação no Km. 47 — Naquele estabelecimento vêm sendo realizadas observações sôbre cruzamento de 3 raças para formação de tipos industriais. Leitões de maior valor racial são vendidos para reprodução e os demais dispensáveis aos estudos, são entregues ao Instituto de Biologia Animal e à Divisão de Defesa Sanitária Animal, que os aproveita na fabricação de vacina contra a Peste Suina.

No Km. 47 o programa é estudar tipos de instalação para suinos, alimentação e manejo, com objetivo de dar solução aos problemas apresentados pelos suinocultores.

g) *Caprinocultura*

O crédito em vista ocorrerá às despesas com a formação de novos parques para caprinos de várias idades, estudos sôbre processos de ordenha — inclusive instalação e outras despesas que melhor atendam aos trabalhos de caprinocultura na S. E. C.

O Instituto de Zootecnia necessita, em 1952, continuar os trabalhos em cooperação

h) *Equideocultura*

com o Estado de Minas Gerais, no que toca ao estudo de melhoramento do jumento "Pêga".

Ainda com esta dotação auxiliará aos primeiros passos de equideocultura no Km 47.

i) *Bovinocultura*

Constitui um sério problema dos centros criatórios do gado leiteiro, maximé nos arredores das grandes capitais, onde a criação é intensiva, e muito custosa, a manutenção de bezerros mestiços. O que se verifica freqüentemente, por fôrça de processos antieconômicos, é o sacrifício de machos novos, com prejuízos notórios sôbre a nossa produção de carnes. Isto é lamentável, mormente agora, quando os nossos núcleos de criação se aplica a inseminação artificial, que vem concorrer, a par da produção de fêmeas de maior aptidão leiteira-função precípua de serviço, para formação de bezerros de maior pêso e de carne de melhor qualidade.

Cabe ao govêrno, uma vez que o particular ainda não encontra meios condizentos com os seus interêsses econômicos, adquirir um número elevado dêsses produtos, a fim de estudar criteriosamente o desenvolver dos mesmos e estabelecer métodos d manutenção e arraçoamento que garantam uma produção econômica de um gênero de primeira necessidade.

Os recursos em causa atenderiam a tôdas as despesas de aquisição de animais dêsses tipo, manutenção e manejo, bem como construção de abrigos e formação de parques de criação nas terras do Instituto Zootecnia.

(14) Atendidos os setores básicos de trabalho do I. Z., conforme justificativa anterior, tornam-se desnecessários, para 1952, as rubricas em foco.

(15) Eliminadas algumas dotações que não consultam o programa de trabalho dêsse Instituto, para 1952, verifica-se a diferença em causa, que, em absoluto, não implica em redução de atividades, mas em meio reajustamento de programa, como foi assinalado.

(16) A majoração proposta representa intensificação geral dos trabalhos experimentais bem como dos de inseminação artificial, diretamente ligados ao fomento da produção. Os quantitativos propostos foram calculados em bases mínimas dentro da maior parcimonia.

(*) As dotações assinaladas passaram para o Plano SALTE.

(**) Transferida em parte para o Plano SALTE.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

O Departamento Nacional da Produção Mineral instituído pelo Decreto n.º 23.979, de 8-3-34 e reorganizado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, está diretamente subordinado ao Ministro da Agricultura e se compõe de:

a) Diretoria Geral, abrangendo a Seção de Quartzo, a Comissão Permanente de Crenologia, e a Portaria;
b) Divisão de Águas;
c) Divisão de Fomento da Produção Mineral;
d) Divisão de Geologia e Mineralogia;
e) Laboratório da Produção Mineral;
f) Seção de Administração;
g) Biblioteca.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 6.402, de 28-10-40, alterado pelo de n.º 18.571, de 10-5-45 e lhe conferiu o fomento da produção mineral do país e o estudo da geologia do território nacional e do aproveitamento de águas superficiais e subterrâneas, para fins de produção, energia, irrigação e navegabilidade.

A Seção de Quartzo (classificação e avaliação do quartzo e minerais de exportação) foi criada pelo Decreto-lei n.º 3.076, de 26-2-44. A Comissão Permanente de Crenologia foi instituída pelo Decreto-lei n.º 7.841, de 8-8-45 (art. 2.º), tendo seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.599, de 15-12-49.

Na composição do Laboratório da Produção Mineral (alínea e), incluiu-se um Gabinete, em Belo Horizonte, criado pelo Decreto-lei n.º 4.410, de 25-6-42.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral (inclusive Biblioteca e Seção de Administração) — Cr$ 2.827.416,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
VERBA 1 — PESSOAL							
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE							
01 — Pessoal Permanente	556.680	472.622	538.920	(1)	467.280	—	71.640
Total da Consignação I	556.680	472.622	538.920		467.280	—	71.640
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO							
05 — Mensalistas	462.120	382.390	489.920	(2)	489.920		—
06 — Diaristas	182.700	170.524	282.700	(3)	304.560	+	21.860
Total da Consignação II	644.820	552.904	772.620		794.480	+	21.860
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS							
08 — Funções gratificadas	19.200	19.200	19.200	(4)	19.200		—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	880	10.000		10.000		—
13 — Gratificação de representação	65.400	65.400	65.400	(5)	—	—	65.400
Total da Consignação III	94.600	85.480	94.600		29.200	—	65.400
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES							
20 — Ajuda de custo	220.000	62.000	220.000		70.000	—	150.000
21 — Diárias	230.000	5.200	300.000		50.000	—	250.000
Total da Consignação IV	450.000	67.200	520.000		120.000	—	400.000
Total da Verba 1	1.746.100	1.178.206	1.926.140	(6)	1.410.960	—	515.180

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
2 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecâninicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	125.000	98.000	170.000	—	— 170.000
13 — Livros, fichas bibliográficas impressos; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	200.000	200.000	120.000	(7) 200.000	+ 80.000
14 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	299.000	300.000	100.000	— 200.000
— Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—	—	100.000	+ 100.000
— Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	200.000	71.849	165.000	165.000	—
Total da Consignação I	825.000	668.849	755.000	565.000	— 190.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000	39.662	80.000	80.000	—
— Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	10.000	+ 10.000
— Combustíveis e lubrificantes	50.000	43.474	80.000	40.000	— 40.000
— Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	40.000	+ 40.000
— Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	1.488	25.000	25.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	5.000	4.893	5.000	5.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	18.000	17.888	40.000	60.000	+ 20.00
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	20.000	+ 20.00
Total da Consignação II	133.000	107.405	230.000	280.000	+ 50.00
Total da Verba 2	958.000	776.254	985.000 (8)	845.000	— 140.00
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	20.000	20.000	35.000	35.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	770	770	1.056	1.056	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000	2.000	2.000	2.400	+ 40
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	50.000	49.626	90.000	90.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	10.000	30.000	50.000	+ 20.00
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	70.000	15.099	70.000	35.000	— 35.00
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	70.000	69.974	155.000	155.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	15.000	11.392	30.000	20.000	— 10.00
11 — Serviços contratuais					
1) Despesas de qualquer natureza com viagem e remuneração de técnicos estrangeiros	1.400.000	278.200	1.000.000	—	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	9.000	9.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação I	1.646.770	466.061	1.428.056	403.456	— 1.024.60
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições					
1) À Associação Brasileira de Geologia	30.000	30.000	30.000 (9)	—	— 30.0
Total da Consignação II	30.000	30.000	30.000	—	— 30.0

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
47 — Serviços educativos e culturais					
1) Para estudantes e diplomados em engenharia e química, que queiram auferir conhecimentos no Departamento	54.000	—	54.000 (10)	—	—
51 — Serviços de sondagem e estudo jazidas minerais					
1) Investigações metalúrgicas e tecnológicas de minérios brasileiros de níquel	500.000	100.000	1.000.000 (11)	—	— 1.000.000
Total da Consignação III	554.000	100.000	1.054.000	54.000	— 1.000.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	54.000	54.000	54.000	54.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000	5.000	10.000	+ 5.000
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	—	—	50.000	50.000	—
Total da Consignação X	59.000	59.000	109.000	114.000	+ 5.000
Total da Verba 3	2.289.770	655.061	2.621.056	571.456	— 2.049.600
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.746.100	1.178.206	1.926.140	1.410.960	— 515.180
Verba 2 — Material	958.000	776.254	985.000	845.000	— 140.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.289.770	655.061	2.621.056	571.456	— 2.049.600
Total	4.993.870	2.609.521	5.532.196 (12)	2.827.416	— 2.704.780

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Diretoria Geral do D.N.P.M. montará, em 1952, a Cr$ 467.280,00, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) As funções de mensalista do órgão em aprêço passaram a integrar a Tabela Única do Ministério, por fôrça do Decreto n.º 28.718 de 7-10-950.

(3) A última tabela numérica de diaristas aprovada para a D. Geral é a que se segueu:

		(*Diárias*) Cr$	(*anuais*) Cr$
1	Encarregado do Prédio	100,00	30.000,00
1	Eletricista	76,00	22.800,00
1	Artífice	76,00	22.800,00
4	Trabalhador	57,60	69.120,00
2	Cabineiro	57,60	34.560,00
1	Trabalhador	42,80	12.840,00
3	Artífice	63,20	56.880,00

1	Ajudante Porteiro	70,00	21.000,00
2	Vigia	57,60	34.560,00
16			304.560,00

(4) São objeto de gratificação, nessa repartição, as seguintes funções, criadas pelos Decretos ns. 5.976, de 10-11-1945, e 6.653, de 30-6-1944.

		(anuais) Cr$
1	Secretário	5.400,00
1	Auxiliar	3.000,00
1	Chefe de Seção de Administração	5.400,00
3		19.200,00

(5) Uma vez que a gratificação aos membros da Comissão de Crenologia será paga pela dotação geral do Ministério, torna-se desnecessário a rubrica em causa.

(6) A diferença resulta da eliminação de parcelas consideradas desnecessárias à D.G. em 1952, e da transferência de recursos para os órgãos próprios do D.N.P.M.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) A dotação proposta destina-se a aquisição de bibliografia especializada, a fim de transformar a biblioteca do D.N.P.M em verdadeiro orgão de referência para os pesquisadores de ciências da terra.

(8) O reajustamento processado em algumas rubricas, excessivamente dotadas, determinou a diferença que se observa, a qual não prejudicará o funcionamento normal dêsse órgão, em 1952.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) A não inclusão da presente rubrica, na proposta para 1952, encontrou amparo no Decreto n.º 29.425 de 2-4-951ª que regula a concessão de auxílios, contribuições e subvenções.

(10) A dotação proposta, destina-se à manutenção de bolsas de estudos para diplomados em engenharia e química, que desejam especializar-se nesse departamento.

(11) Trata-se de recurso próprio da Divisão de Fomento onde foi devidamente considerado no conjunto de trabalho daquele órgão para 1952.

(12) A diferença para menos resulta da transferência para o órgão próprio de recursos que se acham desnecessàriamente centralizados na D. Geral e, também da eliminação de rubricas introduzidas por emendas do Congresso, julgadas dispensáveis do Ministério.

Divisão de Águas — Cr$ 34.394.706,00

Em 26 de junho de 1934, pelo Decreto n.º 24.467, foi criado, no Ministério da Agricultura, o Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, diretamente subordinado ao Departamento Nacional da Produção Vegetal.

O Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, incorporou à Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, a Seção de Irrigação do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização.

São as seguintes as suas dependências:

a) Seção de Energia Hidráulica;
b) Seção de Hidrologia;
c) Seção de Irrigação;
d) Seção de Fotogrametria;
e) Seção de Concessões, Legislação e Estudos Econômicos;
f) Seção de Fiscalização e Estatística;
g) 1.º Distrito — São Paulo;
h) 2.º Distrito — Minas Gerais;
i) 3.º Distrito — Paraná;
j) 4.º Distrito — Joazeiro — Bahia;
l) 5.º Distrito — Salvador, Bahia;
m) 6.º Distrito — Niterói — Est. do Rio;
n) 7.º Distrito — Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
1 — Pessoal Permanente	3.651.000	2.196.433	3.651.000	(1) 3.651.000	—
Total da Consignação I	3.651.000	2.196.433	3.651.000	3.651.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
4 — Contratados	48.600	—	48.600	(2) —	— 48.600
5 — Mensalistas	4.540.200	2.117.606	4.540.920	(3) 4.540.920	—
6 — Diaristas	8.193.530	852.290	8.193.530	(4) [illegible] 193.530	—
Total da Consignação II	12.782.330	2.969.896	12.783.050	12.734.450	— 48.600
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
8 — Funções gratificadas	77.400	77.400	77.400	(5) 77.400	—
1 — Gratificação por serviço extraordinário	12.000	11.983	12.000	12.000	—
Total da Consignação III	89.400	89.383	89.400	89.400	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
0 — Ajuda de custo	150.000	43.300	150.000	150.000	—
1 — Diárias	900.000	218.842	900.000	965.000	+ 65.000
Total da Consignação IV	1.050.000	262.142	1.050.000	(6) 1.115.000	+ 65.000
Total da Verba 1	17.572.730	5.517.854	17.573.450	17.589.850	+ 16.400
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
11 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	20.000	16.000	20.000	20.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1951
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material material flutuante e de dragagem; outras viaturas						
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	—	—		100.000	+ 100.000
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	[illegible]	972.000	650.000		200.000	— 450.000
7 — Aeronaves	—	—	—		50.000	+ 50.000
8 — Embarcações	—	—	—		300.000	+ 300.000
Total da s/c 02	[illegible]	972.000	650.000	(7)	650.000	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinados a bibliotecas ou coleções	—	—	50.000		50.000	
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	300.000	27[illegible].821	600.000		600.000	
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	—		150.000	+ 150.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—	(8)	550.000	+ 550.000
08 — Material de acampamento e de campanha	20.000	19.685	20.000		40.000	+ 20.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	700.000	666.541	400.000		250.000	— 150.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	(9)	250.000	+ 250.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	—		20.000	+ 20.000
Total da Consignação I	2.030.000	1.945.047	1.740.000		2.580.000	+ 840.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	150.000	149.836	150.000		180.000	+ 30.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	700.000	686.393	900.000		850.000	— 50.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	(10)	300.000	+ 300.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	8.000	8.000	8.000		15.000	+ 7.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
22 — Forragem e outros alimentos para animais ...	40.000	32.000	40.000	40.000	—
24 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha ...	15.000	7.500	15.000	15.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação ...	900.000	874.710	900.000	900.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral ...	100.000	99.994	100.000	100.000	—
27 — Sementes e mudas de plantas ..	—	—	—	30.000	+ 30.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias: roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos ...	80.000	76.332	80.000	200.000	+ 120.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção ...	—	—	—	50.000	+ 50.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem ...	—	—	—	75.000	+ 75.000
Total da Consignação II ...	1.993.000	1.934.767	2.193.000	2.755.000	+ 562.000
Total da Verba 2 ...	4.023.000	3.879.814	3.933.000	(11) 5.335.000	+ 1.402.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem ...	435.000	350.796	435.000	450.000	+ 15.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	2.310	2.310	3.456	3.456	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas ...	2.400	2.400	2.400	2.400	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	75.000	56.741	75.000	80.000	+ 5.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis ...	200.000	200.000	300.000	(12) 500.000	+ 200.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ...	330.000	312.420	330.000	430.000	+ 100.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração ...	400.000	400.000	300.000	300.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	90.000	55.727	150.000	60.000	— 90.000
11 — Serviços contratuais ...	—	—	—	10.000	+ 10.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	30.000	29.264	40.000	50.000	+ 10.000
Total da Consignação I ...	1.564.710	1.409.658	1.635.856	1.885.856	+ 250.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para [illegible] da Proposta sobre o orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições					
1) Ao Estado do Maranhão, para aproveitamento total das águas de Veneza	3.[illegible]	3.000.000	—	—	—
Total da Consignação II	[illegible]	3.000.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
38 — Irrigação e energia hidráulica					
1) Planos para aproveitamento das grandes fontes de energia elétrica	2.[illegible]	2.000.000	1.400.000 (13)		— 1.400.000
2) Serviços de irrigação	75[illegible]	750.000	2.500.000		— 2.500.000
3) Serviços de irrigação no [illegible] — Bahia	[illegible].000	—	—	—	—
4) Ampliação do serviço de irrigação das Ilhas do São Francisco, em Jatinã e Cabrobó	[illegible]	600.000	—		—
5) Estudo, projeto e construção de barragem e usina hidroelétrica na Cachoeira do Tingá, Macaubas — Bahia	3[illegible].000	—	—	—	—
6) Serviço de irrigação no rio Parnaíba	250.000	250.000	—	—	—
7) Aproveitamento hidro-elétrico da Cachoeira de Macapá	1.000.000	—	—	—	—
8) Estudos, aproveitamento e ampliação da hidro-energia em Rio Verde, Goiás, mediante cooperação	1.000.000	1.000.000	500.000	—	— 500.000
9) Serviço de irrigação em Coripós	200.000	—	—	—	—
10) Prosseguimento dos serviços de captação da água na Serra do Araripe e estudos e projetos para aproveitamento racional das fontes no sopé da mesma serra, Ceará	400.000	400.000	300.000		— 300.000
11) Campos de irrigação em Jucas, Ceará	—	—	100.000	—	— 100.000
12 — Estudos de energia hidráulica e proteção contra enchentes no Vale do Paraíba, nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo	—	—	500.000	—	— 500.000
13 — Prosseguimento dos estudos de novas fontes de energia hidráulica	—	—	—	(14) 4.000.000	+ 4.000.000
14 — Contenção de campos de irrigação em cooperação com particulares nos moldes do dec.-lei 1.498 de 9-8-939 nos vales dos rios Paraíba, Grande, São Francisco, e em outros	—	—	—	(15) 3.500.000	+ 3.500.000
Total da s/c 38	6.800.000	5.000.000	5.300.000	7.500.000	+ 2.200.000
48 — Serviços plúvio-fluviométricos .	1.100.000	1.100.000	1.300.000 (16)	1.300.000	—
Total da Consignação III	7.900.000	6.100.000	6.600.000	8.800.000	+ 2.200.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
56 — Acidentes do trabalho	34.000	31.037	34.000 (17)	34.000	—
Total da Consignação IV	34.000	31.037	34.000	34.000	
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	582.500	472.920	582.500	650.000	+ 67.500
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000	50.000	70.000	100.000	+ 30.000
Total da Consignação X	632.500	522.920	652.500	750.000	+ 97.500
Total da Verba 3	13.131.210	11.063.615	8.922.356	11.469.856	+ 2.547.500
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	17.572.730	5.517.854	17.573.450	17.589.850	+ 16.400
Verba 2 — Material	4.023.000	3.879.814	3.933.000	5.335.000	+ 1.402.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	13.131.210	11.063.615	8.922.356	11.469.856	+ 2.547.500
Total	34.726.940	20.461.283	30.428.806 (18)	34.394.706	+ 3.965.900

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão de águas montará em 1952, a Cr$ 3.651.000,00 e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) A repartição em causa prescindirá, em 1952, da dotação para contratados.

(3) As funções de mensalistas da D. A., por fôrça do Decreto 28.718 de 7-10-950, passaram a integrar a Tabela Única do Ministério, que se encontra discriminada nos encargos gerais da Divisão do Pessoal.

(4) A última tabela numérica de diaristas aprovada para a Divisão de Águas, é a que se segue, com os salários correspondentes:

		(diárias) Cr$	(mensais) Cr$
	Sede		
5	Aferidor	68,80	8.600,00
6	Aferidor	63,20	9.480,00
6	Aferidor	57,60	8.640,00
2	Aprendiz de Mecânico	52,40	2.620,00
1	Aprendiz de Mecânico	48,00	1.200,00
1	Artífice	68,80	1.720,00
4	Artífice	63,20	6.320,00
2	Artífice	57,60	2.880,00
1	Auxiliar de Campo	57,60	1.440,00
2	Condutor de Campo	75,00	3.750,00
1	Encarregado de Faxina	48,00	1.200,00
5	Faxineiros	42,00	5.250,00
2	Hidromotrista	68,80	3.440,00
3	Hidromotrista Auxiliar	63,20	4.740,00
3	Hidrometista Auxiliar	57,60	4.320,00
3	Mestre Artífice	76,00	5.700,00
1	Mestre Artífice	70,00	1.750,00
1	Mestre Especializado	100,00	2.500,00
3	Mestre Especializado	76,00	5.700,00
2	Servente	57,60	2.880,00
1	Trabalhador	57,60	1.440,00
55			
	Despesa mensal		85.570,00
	Despesa anual		1.026.840,00

1.º Distrito

2	**Auxiliar de Campo**	63,20	3
1	**Auxiliar de Campo**	58,00	1.450,00
1	**Auxiliar de Campo**	50,00	1.250,00
1	Aferidor	76,00	1.900,00
2	Aferidor	66,00	3.300,00
1	Aferidor	60,00	1.500,00
1	Contador de Campo	78,00	1.950,00
1	Condutor de Campo	76,00	1.900,00
1	Condutor de Campo	70,00	1.750,00
1	Condutor de Campo	62,40	1.560,00
2	Condutor de Campo	60,00	3.000,00
1	Mestre Especializado	100,00	2.500,00
1	Mestre Especializado	86,00	2.150,00
1	Mestre Especializado	82,00	2.050,00
1	Servente	40,00	1.000,00
1	Trabalhador	52,40	1.310,00
19			
	Despesa mensal		31.730,00
	Despesa anual		380.760,00

2.º Distrito

1	Aferidor	63,20	1.580,00
1	Aferidor	52,40	1.580,00
3	Aferidor	57,60	1.440,00
2	Auxiliar de Campo	68,80	3.440,00
3	Aferidor	48,00	3.600
1	Artífice	57,60	1.440,00
6	Auxiliar de Campo	63,20	9.480,00
4	Auxiliar de Campo	57,60	5.760,00
3	Aferidor	48,00	3.600,00
3	Auxiliar de Campo	52,40	3.930,00
3	Auxiliar de Campo	48,00	3.600,00
11	Condutor de Campo	76,00	20.900,00
1	Condutor de Campo	68,80	1.720,00
1	Motorista	68,80	1.720,00
1	Motorista Auxiliar	63,20	1.580,00
2	Motorista Auxiliar	57,60	2.880,00
4	Trabalhador	48,00	4.800,00
3	Trabalhador	57,60	4.320,00
2	Trabalhador	52,40	2.620,00
1	Servente	40,00	1.000,00
51			
	Despesa mensal		76.980,00
	Despesa anual		923.760,00

3.º Distrito

1	Aferidor	63,20	1.580,00
1	Artífice	63,20	1.580,00
1	Artífice	57,60	1.440,00
2	Auxiliar de Campo	68,80	3.440,00
3	Auxiliar de Campo	63,20	4.740,00
2	Auxiliar de Campo	57,60	2.880,000
1	Motorista	68,80	1.720,00
1	Motorista	63,20	1.580,00
1	Motorista Auxiliar	57,60	1.440,00
1	Servente	40,00	1.000,00
1	Trabalhador	52,40	1.310,00
15			
	Despesa mensal		22.710,00
	Despesa anual		272.520,00

4.º Distrito

2	Auxiliar de Campo	68,80	3.440,00
2	Auxiliar de Campo	63,20	3.160,00
1	Motorista Auxiliar	63,20	1.580,00
2	Motorista Auxiliar	57,60	2.880,00

1	Servente	40,00	1.000,00
7	Trabalhador	52,40	9.170,00
1	Trabalhador	48,00	1.200,00
16			
	Despesa mensal		22.430,00
	Despesa anual		269.160,00

5.° Distrito

3	Auxiliar de Campo	57,60	4.320,00
2	Auxiliar de Campo	52,40	2.620,00
1	Motorista	63,20	1.580,00
1	Motorista Auxiliar	52,40	1.310,00
1	Servente	40,00	1.000,00
1	Trabalhador	57,60	1.440,00
2	Trabalhador	52,40	2.620,00
3	Trabalhador	48,00	3.600,00
2	Trabalhador	34,00	1.700,00
16			
	Despesa mensal		2[illegible].190,00
	Despesa anual		242.280,00

6.° Distrito

1	Aferidor	63,20	1.580,00
3	Aferidor	57,60	4.320,00
1	Artífice	68,80	1.720,00
2	Auxiliar de Campo	57,60	2.880,00
3	Auxiliar de Campo	52,40	3.930,00
1	Feitor	68,80	1.720,00
1	Condutor de Campo	76,00	1.900,00
1	Mestre Especializado	76,00	1.900,00
1	Servente	40,00	1.000,00
1	Trabalhador	57,60	1.440,00
1	Trabalhador	52,40	1.310,00
4	Trabalhador	48,00	4.800,00
20			
	Despesa mensal		2[illegible].500,00
	Despesa anual		342.000,00

7.° Distrito

4	Auxiliar de Campo	68,80	6.880,00
3	Auxiliar de Campo	63,20	4.740,00
3	Condutor de Campo	76,00	5.700,00
3	Condutor de Campo	68,80	5.160,00
1	Motorista	68,80	1.720,00
1	Motorista	63,20	1.580,00
1	Motorista	63,20	1.580,00
1	Servente	57,60	1.440,00
16			
	Despesa mensal		27.220,00
	Despesa em 300 dias		326.640,00

Sec. de Irrigação (Bahia)

2	Aprendiz de Artífice	42,00	2.100,00
2	Aprendiz de Artífice	39,00	1.950,00
1	Aprendiz de Artífice	36,00	900,00
2	Artífice	57,60	2.880,00
4	Auxiliar de Artífice	52,40	5.420,00
6	Auxiliar de Artífice	48,00	7.200,00
2	Auxiliar de Campo	63,20	3.160,00
1	Auxiliar de Campo	52,40	1.310,00
4	Feitor	57,60	5.760,00
1	Motorista Auxiliar	48,00	1.200,00
1	Servente	40,00	1.000,00
10	Trabalhador	48,00	12.000,00
10	Trabalhador	46,00	11.500,00
23	Trabalhador	44,00	25.300,00
21	Trabalhador	43,50	22.837,50

(6) Os Serviços afetos à Divisão de Águas exigem, para a sua execução satisfatória, movimentação intensiva do pessoal. Merecem especial menção, dentre os serviços que a Divisão executa por intermédio das 6 seções técnicas, os levantamentos hidrográficos, estudos e levantamentos das quedas dágua, a fim de apurar-lhes o potencial hidráulico; inspeção e estudos necessários às instruções de pedidos de concessão e de autorização para aproveitamento de energia hidráulica; aferição de molinetes; estudo e construção de campos de irrigação; das emprêsas que exploram a indústria de eletricidade; além das múltiplas tarefas de campo, a cargo de 7 distritos localizados no interior do país. Para atender às necessidade, mínimas decorrentes dêsses encargos, foi proposta para 1952, o ligeiro acréscimo de Cr$ .. 65.000,00.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Os recursos ora propostos serão aplicado na aquisição do seguinte material permanente:

1 — Caminhonete mista	100.000,00
2 — Caminhões	200.000,00
— Acessório para avião (Motores)	300.000,00
— Pequenas viaturas	50.000,00
Total	650.000,00

(8) Destina-se a rubrica em espécie a atender às despesas com aquisição de material elétricoo para o Labolatório de Eletricidade e para os serviços de hidrometria, bem como compra de pendentes, tipo indusrtial, de luz fluorescente.

(9) O material adquirível por esta subconsignação pode ser assim classificado:

1 — Pluviometria — Pluviometros destinados a substituições e ampliação da rêde que abrange enorme area mas, ainda assim, é insuficiente;

2 — Irrigação — Aparelhagem técnica de laboratório dos campos de irrigação por meio de elevação mecânica da água, mantidos pela Divisão de Águas;

3 — Topografia — material destinado a equipar melhor as turmas de trabalhos de campo.

(10) Com o desdobramento da rubrica de combustíveis, torna-se necessário a dotação em foco, que atenderá a equisição de o sobressalentes de máquinas e de viaturas. E que a Divisão de Águas realiza grandes e extensos trabahos de campo e de hidrometria. Esses penosos trabalhos ocasionam fortes desgastes de peças e de pnematicos dos seus veiculos que trafegam por estradas precárias para alcançarem os locais onde as turmas exercerão as suas atividades.

O trbalho de hidrometria, por exemplo, obriga a movimentação constante de pessoal, em todas as epocas do ano, a fim de efetuarem medições de descarga dos cursos dágua, indispensáveis ao estudo do regime e de aproveitamento hidroelétricos.

(11) Outras pequenas majorações julgadas indispensáveis foram prpostas na verba de material, tendo em vista o volume de trabalho da Divisão de Águas, em 1952, acarretando como se verifica no quadro discriminativo, em aumento total de Cr$ 1.402,00 em relação ao exercício corrente. Tal acréscimo se justifica diante da extenção da água abrangidapelo órgão em estudo e pela natureza de seu trabalho, quase todo de carater técnico.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(12) Os consertos de máquinas, aparelhos, veiculos, etc. triplicaram de preço. Não é mais possivel atender todos os reparos de bens móveis com a dotação de Cr$ 300.000,00, consignada no orçamento vigente. Os reparos de apareihagem técnica são sempre dispendiosos e só podem ser feitos em oficinas especializadas. As viaturas, por por sua vez, trabalhando em lugares de dificil acesso, no interior do país, em estradas precarias, estão sempre a reclamar constantes reparos, o que obriga mante-las em condições de bom funcionamento, parece pois, bem razoavel a dotação proposta, diante do que ficou exposto.

(13) A Divisão de Águas julga desnecessária ao seu programa de trabalho, elaborado para 1952, a rubrica em foco.

(14) Prosseguimento dos estudos de novas fontes de energia hidráulica situadas nas bacias hidrograficas do Leste, Paraná e Suleste.

(15) Construção de campos de irrigação em cooperação com particulares, nos moldes do Dec. lei. 1.498, de 9-8-1939, nos vaes dos rios Paraíba, Grande, São Francisco e na depressão central e campanha do Rio Grande do Sul e muitos outros, que continuam com a producão agricola estacionária por falta de irrigação de suas terras. A presente dotação foi grandemente majorada tendo em vista o longo programa de irrigação que a Divisão de Águas pretende encetar, no exercício próximo vindouro.

(16) A rêde plúvio-fluviométrica mantida pela D.A. tem por finalidade o estudo do regime dos cúroso d'água, base do moderno trabalho de engenharia fluvial.

(17) Para atender a renovação do seguro do pessoal pertencente à turma de vôo, da Secção de Fotogrametria.

(18) De acôrdo com o programa traçado pela Divisão de Águas para o exercício próximo vindouro, julgou-se indispensável conceder os recursos ora propostos, que refletem um reforço consideravel para intensificação dos trabalhos afetos a esse órgão, considerados de maxima utilidade na completação das atividades de fomento da produção.

Divisão de Fomento da Produção Mineral — Cr$ 30.748.296,00

Pelo Decreto n.º 23.016, de 28-7-33, foi criada a Diretoria Geral da Produção Mineral, da qual fazia parte a Diretoria de Minas, atualmente Divisão do Fomento da Produção Mineral.

O Decreto n.º 6.[illegible], de 28-10-40, aprovou o Regimento do Departamento Nacional da Produção Mineral que compreende, entre outras repartições, a Divisão de Fomento da Produção Mineral, cuja estrutura é a seguinte :

a) Seção de Pesquisas de Jazidas e Sondagens ;
b) Seção de Geofísica ;
c) Seção de Água Subterrânea ;
d) Seção de Legislação, Autorisação e Fiscalização ;
e) Distrito do Norte ;
f) Distrito do Nordeste ;
g) Distrito do Centro ;
h) Distrito do Sul.

Compete à Divisão do Fomento da Produção Mineral :

a) executar os trabalhos de pesquisas necessários à lavra das jazidas minerais ;
b) estudar e divulgar os processos mais econômicos e adequados à lavra de jazidas, e, em colaboração com o [illegible] da Produção Mineral, o tratamento industrial dos minérios nacionais ;
c) realizar as pesquisas necessárias à solução dos problemas que se apresentarem no estudo e aproveitamento dos depósitos minerais do país ;
d) exercer as atribuições que lhe competirem em face da lei que regula a propriedade das minas e dos regulamentos que forem expedidos para a completa execução dos mesmos, bem como emitir pareceres sôbre pedidos de autorização para pesquisa e concessão de lavra ;
e) fiscalizar a pesquisa e lavra das jazidas; a execução dos contratos relativos ao assunto, firmados pelo Ministério da Agricultura, pelas emprêsas que utilizam matéria prima mineral ;
f) realizar trabalhos particulares, desde que não prejudiquem sua atividade normal e apresentem [illegible], mediante o pagamento de taxas fixadas em decreto-lei.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICA DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para mais ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
VERBA 1 — PESSOAL							
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE							
01 — Pessoal Permanente	3.032.160	2.378.381	3.045.960	(1)	3.045.960		—
Total da Consignação I	3.032.160	2.378.381	3.045.960		3.045.960		—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO							
04 — Contratados	54.000	—	54.000	(2)	60.000	+	6.000
05 — Mensalistas	2.624.280	1.865.927	2.617.520	(3)	2.416.280	—	201.240
06 — Diaristas	1.714.670	566.810	1.714.670	(4)	1.964.620	+	249.950
Total da Consignação II	4.392.950	2.432.737	4.386.190		4.440.900	+	54.710
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS							
08 — Funções gratificadas	47.4[illegible]	47.400	47.000	(5)	47.400		—
Total da Consignação III	47.4[illegible]	47.400	47.400		47.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
0 — Ajuda de custo	60.000	85.560	60.000	120.000	+ 60.000
1 — Diárias	550.000	643.317	550.000	615.000	65.000
Total da Consignação IV	610.000	728.877	610.000	735.000	+ 125.000
Total da Verba 1	8.082.510	5.587.395	8.089.550	8.269.260	+ 179.710
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
2 — Automóveis de passageiros, caminhonetes de passageiros e ônibus; autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecâninicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	210.000	210.000	210.000	(6) 420.000	+ 210.000
4 — Máquinas, motores e aparelhos	850.000	845.196	1.150.000	900.000	— 250.000
5 — Ferramentas e utensílios	—	—	—	250.000	+ 250.000
8 — Material de acampamento e de campanha	50.000	—	30.000	30.000	—
1 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	150.000	138.988	110.000	30.000	— 80.000
2 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	70.000	+ 70.000
Total da Consignação I	1.260.000	1.194.184	1.500.000	1.700.000	+ 200.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	30.000	23.460	20.000	20.000	—
8 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	20.000	+ 20.000
9 — Combustíveis e lubrificantes	350.000	328.870	440.000	300.000	— 140.000
0 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	60.000	+ 60.000
5 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	150.000	122.242	150.000	100.000	— 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
3) Sondagem para águas subterrâneas em diversos Estados	250.000	250.000	250.000	300.000	+ 50.000
4) Prospecção das jazidas de apatita e minérios uraníferes no Nordeste	600.000	600.000	350.000	360.000	+ 10.000
5) Prosseguimento das sondagens de carvão em Santa Catarina	800.000	800.000	800.000	* 650.000	— 150.000
6) Prosseguimento de estudos das jazidas de manganês no Território do Amapá ..	500.000	500.000	—	—	—
7) Sondagem para carvão e água mineral no Estado do Piauí	800.000	800.000	800.000	** 900.000	+ 100.000
8) Estudo e prospecção de jazidas minerais no Espírito Santo	500.000	500.000	—	800.000	+ 800.000
9) Serviços de sondagens para captação de águas na cidade de Pompeu, Minas Gerais	300.000	—	—	—	—
10) Estudos e prospecção por sondagem da região estanífera do Oeste de Minas Gerais	300.000	300.000	300.000	500.000	+ 200.000
11) Prospecção das jazidas de minério de ferro e manganês no Estado de Minas Gerais	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
12) Jazidas minerais em Alagoas	300.000	300.000	—	—	—
13) Pesquisas de manganês no Amazonas	300.000	300.000	—	—	—
14) Sondagem para carvão no Estado de São Paulo	600.000	600.000	600.000	200.000	— 400.000
15) Captação e melhoramentos nas Estações de Águas Termais em Salgadinho e Fazenda Nova, em cooperação com o Estado de Pernambuco	400.000	400.000	—	—	—
16) Fiscalização das minas e verificação dos relatórios de pesquisas	200.000	200.000	—	—	—
17) Estudos de jazidas minerais de interêsse da defesa nacional	800.000	800.000	800.000	500.000	— 300.000
18) Estudos de Geologia geral e econômica em colaboração com serviços especializados	100.000	100.000	100.000	—	— 100.000
19) Outros estudos e sondagens	800.000	800.000	800.000	300.000	— 500.000
20) Abastecimento dágua à zona carvoeira de Santa Catarina.	400.000	400.000	400.000	* 400.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para ... da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
21) Prospecção das jazidas de Calcáreos em São Miguel dos Campos, Alagoas	—	—	200.000	—	— 200.00
22) Serviço de sondagens para aproveitametno das águas minerais de Mar Vermelho, Alagoas	—	—	100.000	—	— 100.00
24) Melhoria das condições de lavra do carvão nacional ..	—	—	—	5.000.000	+ 5.000.00
25) Estudos das jazidas uraníferas do país	—	—	—	1.500.000	+ 1.500.00
26) Estudos geológicos e prospecção por sondagem dos depósitos estano-uraniferos de Minas Gerais e Espírito Santo	—	—	—	1.000.000	+ 1.000.0
27) Estudos e projetos para instalação da indústria de azotos sintéticos no país .	—	—	—	* 5.000.000	+ 5.000.00
Total da [illegible] 51	9.45[illegible]	9.15[illegible]	7.[illegible]0.000	19.210.000	+12.210.00
[illegible] Consignação III	9.450.[illegible]	9.150.000	7.000.000	(7) 19.210.000	+12.210.0
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	96.000	83.000	96.000	96.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	5.000	10.000	10.000	—
99 — Diversos					
1) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos de fomento a cargo da D.F.P.M. inclusive perfuração de poços em colaboração com particulares	—	—	1.000.000	(8) —	— 1.000.0
Total da Consignação X	106.000	88.000	1.106.000	106.000	— 1.000.0
Total da Verba 3	11.148.620	10.784.119	8.699.036	20.052.036	+11.353.0
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	8.082.510	5.587.395	8.089.550	8.269.260	+ 179.7
Verba 2 — Material	1.800.000	1.678.449	2.122.000	2.227.000	+ 105.0
Verba 3 — Serviços e Encargos	11.148.620	10.784.119	8.699.036	20.052.036	+11.353.00
Total	21.031.130	18.049.963	18.910.586	(9) 30.548.296	+11.637.7

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da D.F.P.M. montará, em 1952 em Cr$ 3.045.960,00 e será atendida pela Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) O órgão em aprêço dispõe do seguinte pessoal contratado:

	(anuais) Cr$
1 Engenheiro especializado	60.000,00

(3) Por fôrça do Decreto n.º 28.817 de 7-10-950, as funções de mensalista da Divisão de Fomento da Produção Mineral passaram a integrar a Tabela Única, que se encontra discriminada nos encargos gerais da Divisão do Pessoal.

(4) A última tabela numérica de diarista aprovada para a D.F.P.M. é que segue, com os salários correspondentes:

Turma de Gravataí — Rio Grande do Sul

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Trabalhador	25,00	7.500,00
1	Artífice	40,00	12.000,00
1	Artífice especializado	55,00	16.500,00
			36.000,00

Turma de Campina Grande — Paraíba

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Sondador	76,00	22.800,00
1	Sondador	76,00	22.800,00
1	Motorista	63,00	18.900,00
1	Feitor	68,80	20.640,00
1	Armazenista	68,80	20.640,00
1	Trabalhador	57,60	17.280,00
1	Trabalhador	48,00	14.400,00
1	Artífice	30,00	9.000,00
			146.460,00

Turma de Salvador — Bahia

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Trabalhador	57,60	17.280,00
1	Feitor	52,40	15.720,00
2	Trabalhador	30,00	18.000,00
4	Trabalhador	25,00	30.000,00
			81.000,00

Turma de Barbosas — Paraná

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
4	Sondador	76,00	91.200,00
1	Sondador	57,00	17.280,00
			108.480,00

Turma de Teresina — Piauí

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Sondador	68,80	20.640,00
1	Sondador	68,80	20.640,00
1	Motorista	57,60	17.280,00
2	Mecânicos	52,40	31.440,00
6	Trabalhador	48,00	86.400,00
1	Sondador	57,60	17.280,00
			193.680,00

Turma de Caeté — Minas Gerais

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Artífice Especializado	103,20	30.960,00
2	Sondador	76,00	45.600,00
1	Artífice	68,80	20.640,00
1	Artífice	63,20	18.960,00
2	Sondador	40,00	24.000,00
1	Trabalhador	48,00	14.400,00
			154.240,00

Turma de Congonhas do Campo — Minas Gerais

	(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1 Sondador	76,00	22.800,00
1 Artífice Especializado	76,00	22.800,00
4 Trabalhador	57,60	69.120,00
1 Trabalhador	52,40	15.720,00
1 Sondador	76,00	22.800,00
		153.240,00

Turma de São João del Rei — Minas Gerais

	(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1 Artífice Especializado	[illegible]	26.040,00
1 Sondador	76,00	22.800,00
1 Sondador	76,00	22.800,00
1 Artífice	63,20	18.960,00
1 Artífice	68,80	20.640,00
1 Artífice	58,60	17.580,00
1 Trabalhador	53,80	16.140,00
2 Trabalhador	57,60	34.560,00
		179.520,00

Turma da Diretoria

	(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1 Artífice Especializado	86,80	26.040,00
8 Artífice Especializado	76,00	182.400,00
8 Artífice Especializado	68,80	165.120,00
6 Artífice	63,20	113.760,00
3 Artífice	[illegible]	[illegible]
1 Artífice	57,60	17.280,00
1 Artífice	46,00	13.800,00
1 Artífice	52,80	15.840,00
1 Artífice	42,00	12.600,00
1 Artífice	40,00	12.000,00
		615.720,00

RESUMO

Rio Grande do Sul:		
Turma de Gravataí		36.000,00
São Paulo		
Turma de São Paulo		36.000,00
Paraíba		
Turma de Campina Grande		146.460,00
Bahia		
Turma de Salvador		81.000,00
Paraná		
Turma de Barbosas		108.480,00
Piauí		
Turma de Teresina		193.680,00
Minas Gerais		
Turma de Caeté	154.260,00	
Turma de Congonhas do Campo	153.240,00	
Turma de São João del Rei	179.520,00	487.320,00
Turma da Diretoria		615.720,00
Turma do pessoal do carvão em Cressiuma — Santa Catarina		250.000,00
Total		1.954.660,00

Turma de São Paulo — São Paulo

	(*Diárias*) Cr$	(*anuais*) Cr$
1 Trabalhador	25,00	7.500,00
1 Artífice	40,00	12.000,00
1 Artífice especializado	55,00	16.500,00
		36.000,00

(5) A despesa correspondente a funções gratificadas é, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado por lei. No caso da Divisão de Fomento da Produção Mineral cumpre invocar o Decreto-lei n.º 2.945, de 13-1-41, o qual instituiu, na mencionada Divisão, as seguintes funções gratificadas:

	(*anuais*) Cr$
4 Cheef de Seção (a Cr$ 5.400,00)	21.600 00
4 Cheef de Distrito (a Cr$ 5.400,00)	21.600,00
1 Secretário do Diretor	4.200,00
	47.400,00

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Com a dotação proposta poderá essa Divisão adquirir os seguintes veículos:

	Cr$
3 Jeeps	210.000,00
1 Caminhão	210.000,00
	420.000,00

Os jeeps serão utilizados na condução dos engenheiros, sondadores, mecânicos, e demais auxiliares, transportando também aparelhos e outros utensílios necessários aos trabalhos de engenharia de minas, executados por esta repartição no interior dos Estados.

Pode-se definir a natureza dos serviços afetos a D.F.P.M., como comunicações e transporte entre as determinadas jazidas minerais e a localidade onde se encontra o escritório temporário da Divisão, constante de laboratório, almoxarifado e oficinas de consertos e reparos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) Os recursos ora propostos serão aplicados em programas específicos, conforme discriminação orçamentária. Trata-se de dotação básica para a Divisão de Fomento da Porducão Mineral, certo que a mesma encerra os seus principais trabalhos, de longa envergadura, programados para 1952. Todos os programas foram objeto de meticuloso estudo e estão calculados dentro da máxima economia e parcimônia.

(8) O órgão em aprêço considera desnecessária essa rubrica para 1952, uma vez que os seus setores básicos de trabalhos foram convenientemente atendidos.

(9) Com a eliminação de dotações julgados dispensáveis aos trabalhos dessa Divisão, para 1952, tornou-se possível a diferença que o quadro acusa, em relação ao exercício corrente, a qual não afeta em absoluto o seu funcionamento normal, bem como o desenvolvimento natural de suas atividades, no setor de solos.

(*) A dotação assinalada passou para o Plano SALTE.

(**) Parte da dotação foi transferida para o Plano SALTE.

Divisão de Geologia e Mineralogia — Cr$ 7.978.408,00

É constituída dos seguintes órgãos :

- a) Seção de Geologia;
- b) Seção de Mineralogia e Petrografia;
- c) Seção de Paleontologia;
- d) Seção de Topografia e Carta Geológica;
- e) Distrito do Norte;
- f) Distrito do Nordeste;
- g) Distrito do Centro;
- h) Distrito do Sul;

São suas funções :

a) proceder à construção da carta geológica do país, discriminando, tanto quanto permitirem as cartas topográficas existentes, as formações, andares e séries dos sistemas geológicos reconhecidos ;

b) proceder, em escala adequada, à construção de levantamentos topográficos das áreas que, pela importância dos afloramentos rochosos e estado de conservação dos fósseis, sejam as mais apropriadas para definir uma formação, andar ou série ;

c) melhorar, tanto quanto possível, as cartas topográficas e geográficas, no sentido da construção da carta geológica, dos estudos fisiográficos e da contribuição do Brasil às cartas mundiais respectivas ;

d) proceder à coleta e ao estudo de fósseis e organizar o museu de paleontologia ;

e) estudar as rochas e minerais brasileiros, adotando os processos mais modernos, e organizar o respectivo museu ;

f) cooperar com as demais repartições especializadas do ministério, para o estudo de solos e contribuir, com a parte que lhe competir, para a construção da carta agro-geológica do Brasil.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	2.324.640	1.521.122	2.324.041	(1) 2.324.040	— 1
Total da Consignação I	2.324.640	1.521.122	2.234.041	2.324.040	— 1
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	126.000	126.000	130.800	(2) 130.800	—
05 — Mensalistas	532.200	369.356	532.200	(3) 580.680	+ 48.480
06 — Diaristas	1.172.230	508.301	1.172.230	(4) 1.370.200	+ 197.970
Total da Consignação II	1.830.430	1.003.657	1.835.230	2.081.680	+ 246.450
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	47.400	47.400	47.400	(5) 47.400	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	5.000	3.104	10.000	10.000	—
Total da Consignação III	52.400	50.504	57.400	57.400	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	60.000	71.350	100.000	160.000	+ 60.000
21 — Diárias	250.00	221.571	270.000	360.000	+ 90.000
Total da Consignação IV	310.000	292.021	370.000	520.000	+ 150.000
Total da Verba 1	4.517.470	2.868.204	4.586.671	4.983.120	— 396.449
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
2 — Caminhonete de passageiros e ônibus	—	—	—	(6) 140.000	+ 140.000
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	165.000	164.500	—	—	—
5 — Ferramentas e utensílios	50.000	29.528	50.000	20.000	— 30.000
6 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico .	—	—	—	50.000	+ 50.000
8 — Material de acampamento e de campanha	10.000	—	10.000	10.000	—
1 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	250.000	243.532	130.000	50.000	— 80.000
2 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	(7) 150.000	+ 150.000
4 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	10.000	—	15.000	30.000	+ 15.000
Total da Consignação I	485.000	437.560	205.000	450.000	+ 245.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	7.281	20.000	30.000	+ 10.000
1 — Combustíveis e lubrificantes ...	35.000	34.918	45.000	50.000	+ 5.000
0 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	10.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou para menos da Proposta sobre o Orçamento de 1951
25 — **Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação**	40.000	22.486	70.000	100.000	+ 30.000
26 — **Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos;** adubos em geral e corretivos; **inseticidas e fungicidas; artigos** cirúrgicos e outros de uso nos **laboratórios em geral**	30.000	16.417	30.000	30.000	—
28 — **Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos**	20.000	2.693	20.000	20.000	—
29 — **Artigos para limpeza e desinfecção**	—	—	—	12.000	+ 12.000
Total da Consignação II	145.000	83.795	185.000	252.000	+ 67.000
Total da Verba 2	630.000	521.355	390.000 (8)	702.000	+ 312.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — **Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas** e animais; alojamento e ali**mentação dêstes e de seus tratadores em viagem**	200.000	189.400	130.000	130.000	—
02 — Assinaturas de órgãos oficiais	280	280	288	288	—
04 — **Iluminação, fôrça motriz e gás**	2.000	2.000	2.000	3.500	+ 1.500
05 — **Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis**	10.000	—	10.000	20.000	+ 10.000
06 — **Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens**	180.000	175.724	180.000	210.000	+ 30.000
07 — **Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração**	100.000	100.000	180.000 (9)	300.000	+ 120.000
09 — **Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo**	12.000	6.705	12.000	—	— 12.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.000	3.000	4.500	+ 1.500
Total da Consignação I	507.280	477.109	517.288	668.288	+ 151.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
51 — Serviços de sondagem e estudo **de jazidas minerais**	—	—	500.000 (10)	500.000	—
Total da Consignação III	—	—	500.000	500.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	25.000	25.000	15.000	15.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	10.000	10.000	—
99 — Diversos					
1) Reaparelhamento do gabinetes de Petrografia e Cristalografia para a realização de investigação mineralogenética dos minerais radioativos e serviços de cartografia e paleontologia	—	—	—	1.100.000	+ 1.100.000
Total da Consignação X	35.000	35.000	25.000	1.125.000	+ 1.100.000
Total da Verba 3	542.280	512.109	1.042.288	2.293.288	+ 1.251.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	4.517.470	2.868.204	4.586.671	4.983.120	— 396.449
Verba 2 — Material	630.000	521.355	390.000	702.000	+ 312.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	542.280	512.109	1.042.288	2.293.288	+ 1.251.000
Total	5.689.750	3.901.668	6.018.959 (11)	7.978.408	+ 1.959.449

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Montará em Cr$ 2.324.040.00 a despesa com o pessoal permanente da D.G.M., em 1952, devendo tal despesa correr por conta da dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) A repartição dispõe do seguinte pessoal contratado:

		(anuais) Cr$
1	Paleontologista	100.800,00
1	Desenhista especializado	30.000,00
	Total	130.800,00

(3) As funções de mensalista da Divisão de Geologia e Mineralogia, por fôrça do Decreto passaram a integrar a Tabela Única do Ministério, que se encontra discriminada nos encargos gerais da Divisão do Pessoal.

(4) A repartição de que se cogita dispõe da seguinte tabela numérica de diaristas:

S E D E

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
3	Preparadores de fósseis	76,00	68.400,00
1	Vago	76,00	22.800,00
5	Preparadores de rochas	76,00	114.000,00
1	Preparador de rochas	68,80	20.640,00
2	Preparadores de rochas	63,20	37.920,00
1	Mestre	76,00	22.800,00
2	Encarregados de mostruários	76,00	45.600,00
3	Encarregados de mostruários	68,80	61.920,00
1	Artífice	76,00	22.800,00
2	Vigias	68,80	41.280,00
3	Serventes	63,20	56.880,00
3	Serventes	57,60	51.840,00
			566.880,00

TURMA DE PALEONTOLOGIA — ESTADO DO PARANA' E SÃO PAULO

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
2	Feitores	76,00	45.600,00
10	Trabalhadores	68,80	206.400,00
			252.000,00

TURMA DE GEOLOGIA — ESTADO DO RIO

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Feitor	76,00	22.800,00
6	Trabalhadores	68,80	123.840,00
			146.640,00

TURMA DE GEOLOGIA — ESTADO DE MINAS GERAIS

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Feitor	68,80	20.640,00
3	Trabalhadores	57,60	51.840,00
			72.480,00

TURMA DE GEOLOGIA — ESTADO DA BAHIA

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Feitor	68,80	20.640,00
3	Trabalhadores	57,00	51.300,00
3	Trabalhadores	40,00	36.000,00
			107.940,00

Para atender ao prosseguimento dos serviços de preparação de fósseis, bem como dos trabalhos especializados de campo, tornam-se necessárias mais as seguintes funções:

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
10	Preparadores de fósseis	78,00	324.000,00

(5) São objetos de gratificação, na Divisão, mencionada, as seguintes funções:

		(anuais) Cr$
4	Chefe de Seção a Cr$ 450,00	21.600,00
4	Chefe de Distrito a Cr$ 450,00	21.600,00
1	Secretário	4.200,00
9		47.400,00

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Propõe-se, para 1952, a dotação de Cr$ 140.000,00 que será aplicada na compra de 2 jeeps para os trabalhos de campo.

(7) Em se tratando de uma repartição eminentemente técnica, parece justificável a dotação proposta, atendendo-se ainda que a mesma será aplicada, em grande parte, na renovação de vitrines e mostruários do Museu de Geologia do D.N.P.M.

(8) Com exceção das rubricas comentadas anteriormente, tôdas as demais integrantes do custeio da Divisão de Geologia e Mineralogia mantêm-se em níveis aproximados às do exercício corrente.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) Para atender à publicação dos seguintes trabalhos técnicos-científicos:

		(anuais) Cr$
6	Boletins ...	220.000,00
1	Relatório técnico ...	40.000,00
16	Notas Preliminares ...	40.000,00
	Total ...	300.000,00

(10) Os recursos em foco destinam-se ao pagamento das despesas decorrentes do levantamento da Carta Geológica do País.

(11) Com a transferência de alguns recursos desnecessàriamente centralizados na Diretoria Geral, para o órgão em estudo, tornou-se possível reajustar a sua proposta de acôrdo com as suas reais necessidades, sem agravar demasiadamente a proposta geral do orçamento. Dêsse modo, com a majoração que ora se consigna poderá a D.G.M. ampliar o seu campo de atividades e intensificar vários trabalhos já iniciados, como os de campo, pesquisas de rochas e minérios de interêsse nacional, levantamento da Carta Geológica e muitos outros.

Laboratório da Produção Mineral — Cr$ 11.613.922,00

O Laboratório da Produção Mineral integra o Departamento Nacional da Produção Mineral e se compõe de:

a) Seção Analítica;
b) Seção de Físico-Química;
c) Seção de Hidrologia e Hidro-química;
d) Seção de Cronologia;
e) Seção de Aproveitamento de Minérios;
f) Gabinetes Estaduais em Belo Horizonte, Campina Grande e Cres[illegible]

O Laboratório tem a seu cargo todos os trabalhos de tecnologia mineral [illegible] química, beneficiamento de minérios, tratamento de carvão, águas minerais [illegible] estudo e fiscalização) que constituem atribuições do Departamento. Além disso, executa pesquisas científicas, ao mesmo tempo que oferece estágio, anualmente, a 2[illegible] estudantes de química e engenharia.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença para [illegible] da Proposta sobre o Orçamento de [illegible]
VERBA 1 — PESSOAL							
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE							
01 — Pessoal Permanente	2.790.600	2.814.069	2.748.840	(1)	3.311.520	+	562.68[illegible]
Total da Consignação I	2.790.600	2.814.069	2.748.840		3.311.520	+	562.68[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO							
04 — Contratados	460.080	310.012	409.440	(2)	484.320	+	74.88[illegible]
05 — Mensalistas	1.744.200	1.492.495	1.744.200	(3)	1.723.800	—	20.40[illegible]
06 — Diaristas	231.390	197.273	253.260	(4)	231.360	—	21.90[illegible]
Total da Consignação II	2.435.670	1.999.780	2.406.900		2.439.480	+	32.58[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS							
08 — Funções gratificadas	39.600	39.600	39.600	(5)	39.600		—
11 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	9.253	10.000		10.000		—
Total da Consignação III	49.600	48.853	49.600		49.600		—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES							
20 — Ajuda de custo	30.000	21.490	30.000		60.000	+	30.00[illegible]
21 — Diárias	150.000	140.151	150.000		210.000	+	60.00[illegible]
Total da Consignação IV	180.000	161.641	180.000		270.000	+	90.00[illegible]
Total da Verba 1	5.455.870	5.024.343	5.385.340		6.070.600	+	685.26[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL							
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE							
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviá-							

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
rio de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	30.000	26.985	—	—	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	650.000	649.529	350.000	(6) 750.000	+ 400.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	—	25.000	+ 25.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—	(7) 200.000	+ 200.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; material para extinção de incêndio de canalização e de sinalização	—	—	—	20.000	+ 20.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	600.000	599.890	930.000	(8) 100.000	— 830.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	(9) 1.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação I	1.280.000	1.276.404	1.280.000	2.095.000	+ 815.000
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	24.606	25.000	30.000	+ 5.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	25.000	+ 25.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	85.000	75.407	100.000	100.000	—
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	20.000	+ 20.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	194.676	200.000	200.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	500.000	476.849	600.000	(10) 1.000.000	+ 400.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	50.000	49.944	60.000	60.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	15.000	+ 15.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	—	20.000	+ 20.000
Total da Consignação II	860.000	821.482	985.000	1.470.000	+ 485.000
Total da Verba 2	2.140.000	2.097.886	2.265.000 (11)	3.565.000	+ 1.300.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	70.000	63.000	70.000	40.000	— 30.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	490	490	672	672	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.650	2.650	2.650	2.650	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	85.000	85.000	85.000	85.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	90.000	90.000	120.000	120.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	55.000	52.300	55.000	55.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	100.000	100.000	100.000	100.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	40.000	27.502	40.000	40.000	—
11 — Serviços contratuais	—	—	—	10.000	+ 10.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	12.000	8.000	12.000	15.000	+ 3.000
Total da Consignação I	455.140	428.942	485.322	468.322	— 17.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
25 — Desenvolvimento da produção					
1) Despesas de qualquer natureza com estudos e pesquisas de berilo, estanho, enxofre e outros minerais estratégicos	—	—	—	(12) 1.000.000	+ 1.000.000
51 — Serviços de sondagem e estudo de jazidas minerais					
1) Investigações cronológicas sôbre águas minerais	200.000	—	100.000 (13)	—	— 100.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
2) Continuação dos estudos para aproveitamento da pirita do carvão nacional	1.000.000	1.000.000	2.000.000 (14)	—	— 2.000.000
3) Estudos de extração de óleo de xisto e águas minerais .	—	—	— (15)	500.000	+ 500.000
Total da s/c 51	1.200.000	1.000.000	2.100.000	500.000	— 1.600.000
Total da Consignação III	1.200.000	1.000.000	2.100.000	1.500.000	— 600.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	9.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação X	10.000	9.000	10.000	10.000	—
Total da Verba 3	1.665.140	1.437.942	2.595.322	1.978.322	— 617.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	5.455.870	5.024.343	5.385.340	6.070.600	+ 685.260
Verba 2 — Material	2.140.000	2.097.886	2.265.000	3.565.000	+ 1.300.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.665.140	1.437.942	2.595.322	1.978.322	— 617.000
Total	9.331.010	8.560.171	10.245.662 (16)	11.613.922	+ 1.368.260

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Laboratório da Produção Mineral montará em Cr$ 3.311.520,00, em 1952, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) O Laboratório dispõe do seguinte pessoal contratado:

		(*anuais*) Cr$
1	Técnico em combustíveis	61.920,00
1	Técnico especializado em físico-química	100.800,00
1	Técnico em físico-química	60.000,00
1	Técnico em combustíveis	100.800,00
1	Técnico em química e tecnologia	60.000,00
1	Técnico em fungicidas e inseticidas	100.800,00
	Total	484.320,00

(3) As funções de mensalista do órgão em aprêço, por fôrça do Decreto n.º 28.718 de 7-10-950, passaram a integrar a Tabela Única do Ministério, que se encontra discriminado nos encargos gerais da Divisão do Pessoal.

(4) A última tabela numérica de diaristas aprovada paar o L.P.M. é a que se segue, com os salários corerspondentes.

		(*Diárias*) Cr$	(*anuais*) Cr$
3	Preparador de amostras	63,20	56.880,00
1	Preparador de amostras	62,00	18.600,00
2	Servente	57,60	34.560,00
2	Servente	57,60	34.560,00
2	Servente	52,40	31.440,00

GABINETE DE BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS

		(*Diárias*) Cr$	(*anuais*) Cr$
2	Preparador de amostras	63,20	37.920,00
1	Servente	57,60	17.280,00

GABINETE DE CAMPINA GRANDE — PARAÍBA

		(*Diárias*) Cr$	(*anuais*) Cr$
1	Preparador de amostras	63,20	18.960,00
1	**Servente**	**52,40**	**15.720,00**

(5) São gratificadas na repartição em aprêço as seguintes funções:

		(*anuais*) Cr$
1	**Secretário**	**4.200,00**
1	Chefe de Gabinete do L.P.M.	5.400,00
5	Chefe de Seção	27.000,00
1	**Chefe de Portaria**	**3.000,00**
8		**39.600,00**

VERBA 2 — MATERIAL

(6) **Tendo sido consignada, em 1951 a verba para a construção do** Pavilhão de Tecnologia **Mineral, necessita-se, em 1952, adquirir a aparelhagem** necessária como: Britadores, moinhos, classificadores, centrifugadores, moinhos de martelo, de bola, de barra, separadores electromagnetos por via seca e via húmida, motores elétricos, geradores **de corrente contínua, transformadores, bombas de ar, de vácuo, de água,** exaustores, compressores.

Êste material é necessário também à substituição dos atualmente em serviço.

(7) **Em se tratando de um órgão técnico, parece plenamente justificável a** dotação que ora se propõe e que será aplicada na compra de estufos bacteriológicos, fornos especiais, **balanças electrônicas, etc.**

(8) Trata-se de uma transferência de recursos dessa rubrica para outras julgadas **insuficientes.**

(9) Passou esta subconsignação a ser a fonte principal do aabstecimento de material permanente do L.P.M. Além da renovação do material em uso deve a mesma **atender à instalação dos novos gabinetes, em face ede conclusão.**

Balanças, estufas, fornos, destiladores e todos os mais variados aparelhos de laboratórios **serão adquiridos por esta rubrica.**

O aumento do preço dêsses artigos, todos de fabricação estrangeira, é o motivo de **aumento nessa rubrica, para 1952.**

(10) **Por esta subconsignação é adquirido todo o material de consumo** necessário ao trabalho técnico do L.P.M., como sejam drogas e reativos para análise, vidraria, **papel de filtro, etc.**

O espantoso aumento dos produtos químicos deixou, em 1950, a administração do L.P.M. em sério embaraço para não paralizar os trabalhos. Sobe a mais de Cr$ .... **700.000,00 o orçamento para repor os estoques de reativos ao nível anterior. Deve-se considerar que o L.P.M., durante o último conflito mundial, deu desempenho cabal** a suas obrigações devido à sábia estocagem de produtos difíceis de serem obtidos.

(11) Dado os preços elevados dos materiais que correm por conta dessa verba, como ficou demonstrado, a majoração proposta traduz um refôrço mínimo do orçamento **de custeio do Laboratório.**

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(12) A dotação que se propõe destina-se as despesas com os estudos e pesuisas de berilo, estanho, enxofre e outros materiais estratégicos, trabalhos êsses a que se acha **vivamente empenhado o Laboratório da Produção Mineral.**

(13 e 14) Suprimidas as dotações para 1952, por se considerar o Laboratório às **mesmas dispensáveis ao seu programa de trabalho.**

(15) **Como parte ede seu programa de estudos e pesquisas, incluem-se os trabalhos** de extração de óleo de xisto e as pesquisas de águas minerais, essas já iniciadas.

(16) **O vulto dos trabalhos afetos ao Laboratório da Produção Mineral, bem como** a natureza tôda especial de suas atividades eminentemente técnico — científicas — indicaram um reajustamento geral de sua proposta para 1952, em bases reais e de acôrdo **com os preços das utilidades no mercado. Eis a razão do aumento proposto, estipulado que está em programas específicos ,todos analizados demoradamente e fixados com espírito da mais rigorosa economia.**

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

Teve seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 4.438, de 26-7-39, e está diretamente subordinado ao Ministro.

Compõe-se das seguintes repartições:

a) Divisão de Fomento da Produção Vegetal;
b) Divisão de Defesa Sanitária Vegetal;
c) Divisão de Terras e Colonização;
d) Seção de Comunicações.

O Departamento Nacional da Produção Vegetal superintende, em todo o território nacional, o fomento da agricultura em geral, a defesa sanitária vegetal e a colonização, dirigindo e fiscalizando todos os seus serviços.

Essas atividades são exercidas por intermédio de suas três Divisões — Fomento, Defesa Sanitária e Terras e Colonização — cabendo ao Diretor Geral a supervisão e a coordenação dos trabalhos, necessários para manter a indispensável unidade de ação.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal (inclusive Seção de Comunicações) — Cr$ 1.481.688,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
1 — Pessoal Permanente	616.320	558.650	616.320	(1) 616.320	—
Total da Consignação I	616.320	558.650	616.320	616.320	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
5 — Mensalistas	319.920	274.680	319.920	(2) 381.840	+ 61.920
5 — Diaristas	58.930	37.710	58.930	(3) 58.560	— 370
Total da Consignação II	378.850	312.390	378.850	440.400	+ 61.550
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
13 — Funções gratificadas	14.400	14 400	14.400	(4) 14.400	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	5.000	4.722	5.000	5.000	—
Total da Consignação III	19.400	19.122	19.400	19.400	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
1 — Ajuda de custo	5.000	39.000	5.000	5.000	—
— Diárias	13.000	2.160	13.000	13.000	—
Total da Consignação IV	18.000	41.160	18.000	18.000	—
Total da Verba 1	1.032.570	931.322	1.032.570	1.094.120	+ 61.550

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1951	
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	1.500	746	1.500	1.500		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	—	10.000	—	—	10.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	20.000	14.746	20.000	20.000		—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	—	2.000	+	2.000
Total da Consignação I	21.500	15.492	31.500	23.500	—	8.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	20.000	19.854	20.000	25.000	+	5.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	1.000	+	1.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	10.000	9.906	12.000	15.000	+	3.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	5.000	+	5.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.000	547	2.000	2.000		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	18.000	14.951	18.000	18.000		—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	6.500	+	6.500
Total da Consignação II	50.000	45.258	52.000	72.500	+	20.500
Total da Verba 2	71.500	60.750	83.500	96.000	+	12.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	10.000	4.000	10.000	10.000		—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	560	560	720	768	+	[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
3 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.800	1.800	1.800		1.800	—
4 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	16.000	16.000	16.000		16.000	—
5 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	4.685	5.000		10.000	+ 5.000
6 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	8.000	7.395	8.000		20.000	+ 12.000
7 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	5.000	1.982	10.000		10.000	—
9 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	6.500	5.502	6.500	(5)	140.000	+ 133.500
4 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	6.000	5.996	8.000		8.000	—
Total da Consignação I	58.860	47.920	66.020		216.568	+ 150.548
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES						
— Contribuições						
1) Para exposições agrícolas e de produtos e sub-produtos de origem vegetal	80.000	55.000	70.000	(6)	70.000	—
Total da Consignação II	80.000	55.000	70.000		70.000	—
— Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	—		5.000	+ 5.000
Total da Consignação X	—	—	—		5.000	+ 5.000
Total da Verba 3	138.860	102.920	136.020		291.568	+ 155.548
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	1.032.570	931.322	1.032.570		1.094.120	+ 61.550
Verba 2 — Material	71.500	60.750	83.500		96.000	+ 12.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	138.860	102.920	136.020		291.568	+ 155.548
Total	1.242.930	1.094.992	1.252.090	(7)	1.481.688	+ 229.598

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Diretoria Geral do D.N.P.V., montará, em 1952, a Cr$ 616.320,00 e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) As funções de mensalista desse órgão, por fôrça do Decreto n.º ...., passaram a integrar a Tabela Única do Ministério, que se encontra discriminada nos encargos gerais da Divisão do Pessoal.

(3) A Diretoria Geral dispõe da seguinte tabela numérica de diarista:

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Vigia	68,80	20.640,00
1	Ascensorista	63,20	18.960,00
1	Servente	63,20	18.960,00
3			58.560,00

(4) São objeto de gratificação, nessa repartição, as seguintes funções:

		(*anuais*) Cr$
1	Secretário do Diretor-Geral	5.400,00
1	Auxiliar do Diretor-Geral	3.000,00
1	Chefe de Comunicações	3.000,00
1	Chefe de Portaria	3.000,00
4	Total	14.400,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Pequenos reajustamentos levados a efeito em rubricas de material permanent e de consumo, considerados de todo indispensável aos trabalhos da D. Geral, determi naram a majoração de Cr$ 133.500,00 que o quadro discriminativo indica.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) A dotação para auxílios foi transferida, para a rubrica de Exposições, por fôrç do Decreto n.º 29.425 de 2-4-951, que regula a concessão de auxílios, contribuições subvenções.

(7) Com o desdobramento de rubricas das verbas de material e de Serviços e Er cargos tornou-se necessário o refôrço de várias subconsignações; além disso, o acréscim de atividade do órgão em apreço, responsável pela coordenação dos programas de fo mento agrícola, induziram ligeiras majorações no seu orçamento de custeio, no total d Cr$ 229.598,00, que ora se propõe para 1952.

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

Cr$ 26.556.694,00

A Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, que se rege pelo Regimento do Departamento Nacional de Produção Vegetal, aprovado pelo Decreto n.º 4.438, de 26-7-39, foi anteriormente Serviço de Vigilância Sanitária Vegetal, integrante do Instituto Biológico de Defesa Agrícola. É constituída dos seguintes orgãos:

a) Seção de Defesa Agrícola;

b) Seção de Fiscalização Fitossanitária;

c) Seção de Investigações Fitossanitária;

d) Estação Experimental de Plantas Entomotóxicas.

Os objetivos fundamentais da Divisão, estabelecidos em leis, regulamentos e convenções, constam do Capítulo IV do Regimento do Departamento Nacional de Produção Vegetal, sendo, em resumo, os seguintes:

a) fiscalização sanitária na importação, comércio, trânsito e exportação de vegetais e partes de vegetais;

b) registro e fiscalização de inseticidas e fungicidas destinados à lavoura;

c) registro e fiscalização de estações e pontos de expurgo de vegetais e produtos agrícolas;

d) trabalhos de defesa agrícola, pròpriamente ditos, incluindo a demonstração e aplicação das medidas e processos de combate às doenças e pragas das plantas;

e) investigações e experimentos fitossanitários concernentes à fitopatologia, à entomologia agrícola e à química de inseticidas e fungicidas, incluindo a fabricação dos mesmos;

f) cobrança da taxa fitossanitária criada pelo Decreto-lei n.º 3.265, de 12-5-41.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
1 Pessoal Permanente	5.535.120	—	5.197.560	(1) 5.197.560	—
Total da Consignação I	5.535.120	—	5.197.560	5.197.560	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
5 — Mensalistas	2.080.200	997.056	2.080.200	(2) 2.080.200	—
16 — Diaristas	3.534.770	1.016.998	3.534.770	(3) 3.834.770	+ 300.000
Total da Consignação II	5.614.970	2.014.054	5.614.970	5.914.970	+ 300.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
18 — Funções gratificadas	89.400	89.400	89.400	(4) 89.400	—
1 — Gratificação por serviço extraordinário	30.000	23.659	30.000	30.000	—
Total da Consignação III	119.400	113.059	119.400	119.400	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	100.000	59.787	100.000	100.000	—
1 — Diárias	300.000	117.022	350.000	350.000	—
Total da Consignação IV	400.000	176.809	450.000	450.000	—
Total da Verba 1	11.669.490	—	11.381.930	11.681.930	+ 300.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins ..	10.000	2.000	10.000	—	— [illegible]
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	—	—	210.000	+ [illegible]
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	150.000	14.122	150.000	—	— [illegible]
Total da s/c 02	150.000	14.122	150.000 (5)	210.000	+ [illegible]
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, pressas; documentos; revista e ções	20.000	20.000	40.000	40.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	[illegible]	726.966	850.000	600.000	— 250.[illegible]
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	—	200.000	— 200.[illegible]
06 — Material elétrico de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico .	—	—	—	80.000	+ [illegible]
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	250.000	198.723	150.000	50.000	— [illegible]
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	150.000	— [illegible]
Total da Consignação I	1.230.000	961.811	1.200.000	1.330.000	— [illegible]
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	150.000	105.295	180.000	180.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	50.000	— [illegible]
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	500.000	413.912	500.000	350.000	— [illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
— Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	150.000	+ 150.000
— Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	5.000	1.340	5.000	—	— 5.000
— Ferragem e outros alimentos para animais	30.000	25.276	30.000	40.000	+ 10.000
— Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	30.000	29.739	30.000	30.000	—
— Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	179.886	200.000	200.000	—
— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	800.000	747.623	1.000.000	1.000.000	—
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	35.000	33.790	40.000	40.000	—
— Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	20.000	+ 20.000
Total da Consignação II	1.750.000	1.536.861	1.985.000	2.060.000	+ 75.000
Total da Verba 2	2.980.000	2.498.672	3.185.000	(6) 3.390.000	+ 205.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas Autorizadas 1950	Despesas Realizadas 1950	Orçamento de 1951	Proposta para 1952	Diferença
— Acondicionamento – embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	150.000	105.592	200.000	200.000	—
— Assinatura de órgãos oficiais	2.380	2.380	3.264	3.264	—
— Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.000	900	1.500	1.500	—
— Iluminação, fôrça motriz e gás	80.000	64.675	90.000	90.000	—
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	200.000	177.894	200.000	200.000	—
— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	150.000	91.085	180.000	180.000	—
— Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	80.000	80.000	80.000	80.000	—
— Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	35.000	25.420	35.000	15.000	— 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença [illegible]
11 — Serviços contratuais					
1) Assistência técnica ao equipamento de ondas curtas para expurgo de cereais ..	12.000	—	—	—	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	30.000	27.253	30.000	35.000	+ 5.[illegible]
Total da Consignação I	1.148.380	575.199	819.764	804.764	— 15.[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
21 — Acordos					
1) Defesa Sanitária Vegetal em colaboração com os Estados:					
1) Espírito Santo	200.000	200.000	200.000	200.000	—
2) São Paulo	600.000	600.000	600.000	600.000	—
3) Pará	700.000	600.000	700.000	600.000	— 100.[illegible]
4) Alagoas	750.000	750.000	750.000	750.000	—
5) Sergipe	150.000	150.000	150.000	150.000	—
6) Santa Catarina	600.000	600.000	600.000	600.000	—
7) Goiás	200.000	200.000	200.000	200.000	—
8) Ceará	400.000	400.000	400.000	400.000	—
9) Maranhão	100.000	100.000	100.000	100.000	—
10) Pernambuco	300.000	300.000	—	—	—
Total da s/c 21	4.000.000	3.900.000	3.700.000	(7) 3.600.000	— 100.[illegible]
24 — Defesa sanitária animal e vegetal					
1) Combate a doenças e pragas da lavoura	5.000.000	4.781.000	4.000.000	(8) * 5.500.000	+ 1.500.[illegible]
Total da Consignação III ...	9.000.000	8.681.000	7.700.000	1.400.000	+ 9.100.[illegible]
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	200.000	190.528	230.000	240.000	+ 10.[illegible]
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	20.300	40.000	40.000	—
91 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores					
1) Material agrícola, inseticidas e fungicidas	1.500.000	—	1.500.000	1.300.000	— 200.[illegible]
Total da Consignação X	1.730.000	210.828	1.770.000	1.580.000	— 190.[illegible]
Total da Verba 3	11.878.380	9.467.027	10.289.764	11.484.764	+ 1.195.[illegible]
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	[illegible]	—	11.381.930	11.681.930	+ 300.[illegible]
Verba 2 — Material	2.980.000	2.468.672	3.185.000	3.390.000	+ 205.[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	11.878.380	9.467.027	10.289.764	11.484.764	+ 1.195.[illegible]
Total	25.527.870	—	24.856.694	(9) 26.556.694	+ 1.700.[illegible]

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal montará, em 1952, a Cr$ 5.197.560,00 e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) As funções de mensalistas do órgão em aprêco, por fôrça do Decreto número passaram a integrar a Tabela Única do Ministério, que se acha discriminada nos encargos gerais da Divisão do Pessoal.

(3) A última Tabela Numérica de diarista aprovada para a D.D.S.V é a que se segue:

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
2	Arador	60,40	36.240,00
2	Artífice	53,00	31.800,00
1	Artífice	61,00	18.300,00
3	Artífice	61,00	54.900,00
1	Artífice	63,20	18.960,00
3	Auxiliar de Campo	61,00	54.900,00
2	Auxiliar de Campo	63,20	37.920,00
1	Auxiliar de Laboratório	63,20	18.960,00
24	Estivador	61,00	439.200,00
1	Motorista	53,00	15.900,00
2	Motorista	61,00	36.600,00
1	Motorista	63,20	18.960,00
1	Motorista	68,80	20.640,00
3	Prático Fitossanitário	56,00	50.400,00
1	Prático Fitossanitário	56,00	16.800,00
1	Prático Fitossanitário	57,60	17.280,00
3	Preparador de Laboratório	55,00	49.500,00
3	Preparador de Laboratório	61,00	54.900,00
1	Servente	46,00	13.800,00
3	Servente	63,20	37.920,00
1	Selecionador de sementes	61,00	18.400,00
3	Trabalhador	37,00	33.300,00
3	Trabalhador	39,00	35.100,00
1	Trabalhador	42,00	12.600,00
6	Trabalhador	43,00	77.400,00
2	Trabalhador	46,00	27.600,00
1	Trabalhador	50,00	15.000,00
22	Trabalhador	51,00	336.600,00
6	Trabalhador	52,40	94.920,00
4	Trabalhador	53,00	63.600,00
9	Trabalhador	55,00	148.560,00
18	Trabalhador	56,00	302.400,00
25	Trabalhador	57,60	432.000,00
1	Vigia	56,00	16.800,00
4	Vigia	57,60	69.120,00
1	Zelador de Biblioteca	46,00	13.800,00
2	Trabalhador	41,00	24.600,00
1	Trabalhador	52,60	15.800,00
20	Fitosanitarista	75,00	450.470,00
14	Fitosanitarista	75,35	316.470,00
			3.834.770,00

(4) Nos têrmos dos Decretos ns. 1.110, de 17-10-39, 5.803, de 9-9-43, e 9.207, de 20-4-46, são gratificadas na D.D.S.V. as funções abaixo discriminadas:

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
3	Chefe de Seção		16.200,00
1	Secretário do Diretor		4.200,00
12	Chefe de Pôsto D.D.S.V.		50.400,00
2	Chefe de Pôsto Defesa Agrícola		9.600,00
1	Chefe de Pôsto D.D.S.V.		9.000,00
19			89.400,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) A campanha de combate ao gafanhoto migratório e a broca do café, acresc[illegible] contra a mosca das frutas e a formiga saúva, sem contar o desenvolvimento dos encar[illegible] normais da D.D.S.V. vem exigindo uma frota permanente de veículos para o transp[illegible] rápido e certo dos materiais e pessoal, que se destinam aos locais de trabalho.

Daí propor-se a dotação de Cr$ 210.000,00 para o exercício de 1952, que s[illegible] empregada na aquisição de 3 Jeeps.

(6) Reajustamentos em diversas rubricas de custeio foram consideradas oportu[illegible] **dado o volume de trabalho dessa Divisão e o prêço atual das utilidades determinando pequena majoração que ora se propõe para o exercício próximo vindouro.**

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) **Para fazer face aos acordos existentes, firmados de acôrdo com a legisla[illegible]** em vigor.

(8) A fase de crescimento por que está passando a agricultura nacional exige, pa[illegible]**lelamente um perfeito aparelhamento de defesa sanitária vegetal. Cabe ao** órgão [illegible] estudo, não sòmente defender o que se planta e produz, mas, ainda, manter vigilân[illegible] constante nas fronteiras do país, pelas quais se operam a entrada de plantas e partes [illegible] **vegetal, vislumbrando impedir a entrada de novas pragas e doenças exóticas.**

Nestes últimos anos verificaram-se vários surtos de pragas que conduziram Congresso e o Govêrno à votação de *leis e créditos especiais*, que possibilitaram a de[illegible] **da agricultura.**

Pelo Poder Executivo foram promulgadas as Leis e Decretos seguintes: n[illegible] **mero 483, de 12-11-1948 e n.º 27.302, de 12-10-1949, respectivamente, que estabe[illegible]** medidas de combate ao gafanhoto migratório e promulga o Convênio Interamericano **luta contra o gafanhoto.**

Neste último quinqüênio, foram concedidos os seguintes créditos:

Para a campanha contra o *gafanhoto*

	(*anuais*) Cr$
a) Pelo decreto 21.930 de 9-10-46	1.800.000,00
b) Pelo decreto 23.671 de 12- 9-47	5.925.000,00
c) Pelo decreto 24.274 de 30-12-47	8.809.500,00
d) Pelo Decreto 25.967 de 6-12-48	15.000.000,00
	31.534.500,00

Para a campanha contra os *bichos das frutas*
Pelo decreto 26 193, de 12-1-49 — Cr$ 10.000.000,00.
Para a campanha contra a *broca do café*

Foi pelo Govêrno, aberto um crédito no Banco do Brasil, à conta dos recu[illegible] da Comissão de Financiamento da Produção, para despesas contra a broca do café, a [illegible] **portância de Cr$ 40.000.000.00 e pelo crédito especial — decreto n.º 26.341, de 10 fevereiro de 1949 Cr$ 30 000.000,00 para a intensificação da mesma Campanha.**

Pela lei 748, de 23-6-49, de iniciativa do Senado Federal que autorizou o [illegible] **dito de Cr$ 100.000.000,00, não cegando a ser aberto pelo Poder Executivo.**

**Total dos créditos votados para campanhas de sanidade vegetal, Cr$** .. Cr$ 211 800 000,00.

Vê-se, pois, quanto são relevantes as finalidades da D.D.S.V. como gara[illegible] do patrimônio agrícola nacional.

E', por fim, no processo **M.F. 119.954-50 a Contadoria Geral da Repúb[illegible]** sugeriu queu o normal sera o **Ministério dispôr do seu orçamento de créditos para** campanhas de sanidade vegetal.

Assim, justifica-se a presente proposta **de Cr$ 15.500.000,00, para o** exe[illegible]cio de 1952.

A dotação proposta **destina-se, tão sòmente a atender às despesas** normais [illegible] prevenção **e combate às pragas. intensificar, no país, os serviços de fiscalização** sani[illegible] vegetal.

(9) **Pelas razões apontadas nos itens anteriores justifica-se plenamente a** dot[illegible] **proposta, calculada quue está rigorosamente de acôrdo com as necessidades da** Divisão Defesa Sanitária Vegetal para 1952, e respeitadas as possibilidades financeiras e orçam[illegible] **tárias da União.**

(*) Passaram para o Plano SALTE.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal — Cr$ 158.441.940,00

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 4.438, de 26-7-39, alterado pelos Decretos ns. 9.619, de 10-6-42, e 12.471, de 27-5-43. E' constituída dos seguintes órgãos:

a) Seção de Café e Plantas Estimulantes;
b) Seção de Cereais e Leguminosas;
c) Seção de Fruticultura e Plantas Hortícolas;
d) Seção de Máquinas Agrícolas;
e) Seção de Plantas Extrativas e Industriais;
f) Seção de Plantas Têxteis;
g) Seção de Sementes e Adubos;
h) Seções de Fomento Agrícola (nos 20 Estados, no Distrito Federal e nos Territórios Federais do Acre, Amapá, Guaporé e Rio Branco.)

A Divisão tem por finalidade a orientação e a divulgação dos métodos e processos racionais de agricultura e melhoria dos produtos, competindo-lhe, para atingir a êsse objetivo:

a) estudar, difundir e orientar, junto à lavoura, por meio de um corpo de funcionários especializados, práticas racionais de cultura, preparo, beneficiamento, conservação e transformação dos produtos;

b) prestar assistência técnica aos lavradores e divulgar, por meio de preleções, demonstrações práticas nas fazendas, salas-ambiente de demonstração, trens de propaganda, campos de cooperação e demonstração, bem como ainda por meio de publicações, folhetos, cartazes, gráficos, mapas, tabelas, filmes cinematográficos, rádio, etc., todos os métodos racionais de plantio, trato, colheita, preparo, industrialização e comércio dos produtos;

c) divulgar conhecimentos práticos sôbre assuntos agrícolas, industriais e comerciais;

d) manter um laboratório especializado para análises e determinações técnicas, relativas às suas atividades;

e) manter um museu agrícola, industrial e comercial, com fins educativos e de propaganda;

f) promover, diretamente, com os recursos que para êsse fim lhe forem concedidos, a instalação de conjuntos de preparo dos produtos agrícolas, visando a melhoria de qualidade;

g) colaborar com as repartições do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, divulgando os resultados de seus estudos, experiências e pesquisas que forem considerados úteis à racionalização agrícola e à melhoria dos produtos;

h) organizar, em cooperação com entidades públicas e particulares, concursos, certames e exposições agrícolas;

i) ceder, a prazo curto, por empréstimo, ou vender, pelo custo, instrumentos e utensílios necessários à lavoura e à obtenção de bons produtos, bem como fazer propaganda da mecanização agrícola;

j) distribuir, gratuitamente, ou vender, pelo prêço de custo, sementes e mudas produzidas ou adquiridas pelo Ministério;

l) tomar parte e cooperar nas exposições, feiras e congressos agrícolas, quer no país, quer no estrangeiro, tendo em vista a propaganda de produtos nacionais;

m) fazer a campanha de combate à erosão, junto aos lavradores;

n) providenciar a concessão de transporte gratuito para máquinas agrícolas, sementes, adubos, inseticidas e fungicidas;

o) contratar, com lavradores, a multiplicação de sementes e mudas, por meio de culturas fiscalizadas, as quais serão adquiridas por preços prèviamente ajustados sob aprovação do Ministro.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	14.097.580	14.097580	14.097.580 (1)	14.097.580	—
Total da consignação I	14.097.580	14.097.580	14.097.580	14.097.580	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	3.999.360	3.999.360	4.027.680 (2)	4.027.680	—
06 — Diaristas	13.706.550	13.706.550	13.706.550 (3)	14.000.000	+ 293.4[illegible]
Total da Consignação II	17.705.910	17.705.910	17.734.230	18.027.680	+ 293.4[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	268.800	268.800	268.800 (4)	268.800	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	30.000	27.064	30.000	30.000	—
Total da Consignação III	298.800	295.864	298.800	298.800	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	300.000	206.550	235.000	235.000	—
21 — Diárias	[illegible]	[illegible]	1.620.000	1.620.000	—
Total da Consignação IV	2.100.000	2.006.550	1.855.000	1.855.000	—
Total da Verba 1	34.202.290	34.105.904	33.985.610	34.279.060	+ 293.4[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e outros fins					
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	300.000	258.750	300.000	300.000	—
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuente e de dragagem; outras viaturas					
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	2.000.000	1.999.999	2.000.000	775.000	— 1.225.0[illegible]
05 — Tratores	—	—	—	2.000.000	+ 2.000.[illegible]
Total da sub c/ 02	2.000.000	1.999.999	2.000.000 (5)	2.775.000	+ 775.[illegible]
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	15.000	10.000	15.000	15.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	2.000.000	1.805.334	1.820.000 (6)	2.000.000	+ 180.[illegible]
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	—	500.000	+ 500.[illegible]
06 — Material elétrico, de telefonia, de tedegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—	100.000	+ 100.[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	600.000	438.088	200.000	100.000	— 100.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	200.000	+ 200.000
Total da Consignação I	4.915.000	4.512.171	4.335.000	5.990.000	+ 1.655.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	350.000	343.373	350.000	350.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	200.000	+ 200.000
9 — Combustíveis e lubrificantes ...	1.200.000	1.198.168	1.500.000	1.000.000	— 500.000
0 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	500.000	+ 500.000
1 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	50.000	45.442	50.000	50.000	—
2 — Forragem e outros alimentos para animais	450.000	449.901	450.000	500.000	+ 50.000
5 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados a qualquer transformação .	600.000	494.763	600.000	600.000	—
6 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.100.000	1.079.475	1.100.000	1.300.000	+ 200.000
7 — Sementes e mudas de plantas ..	500.000	—	500.000 (7)	1.000.000	+ 500.000
8 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	485.870	100.000	100.000	—
— Artefatos para limpeza e desinfecção	—	—	—	70.000	+ 70.000
— Material para acondicionamento e embalagem	—	—	—	400.000	+ 400.000
Total da Consignação II	4.350.000	4.096.992	4.650.000	6.070.000	+ 1.420.000
Total da Verba 2	9.265.000	8.609.163	8.985.000 (8)	12.060.000	+ 3.075.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta com o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento - embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	1.800.000	1.591.160	1.800.000	1.500.000 —	300.0
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	6.300	6.300	2.880	2.880	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	150.000	131.877	200.000	200.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	500.000	378.500	500.000	600.000 —	100.0
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	1.000.000	738.193	800.000	1.000.000 +	200.0
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	45.000	32.581	50.000	50.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene, lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	100.000	88.946	100.000	30.000 —	70.0
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	75.000	58.449	75.000	100.000 +	25.0
Total da Consignação I	3.676.300	3.026.006	3.527.880	3.482.880 —	45.0
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
21 — Acôrdos					
1) Fomento da Produção Vegetal em colaboração com os Estados					
1) Amazonas	700.000	700.000	700.000	700.000	—
2) Pará	1.700.000	1.700.000	1.700.000	1.700.000	—
3) Maranhão	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	—
4) Piauí	600.000	600.000	600.000	600.000	—
5) Ceará	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	—
6) Rio Grande do Norte ..	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
7) Paraíba	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000	—
8) Pernambuco	1.900.000	1.400.000	1.900.000	1.900.000	—
9) Alagoas	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000	—
10) Sergipe	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.400.000 +	100
11) Bahia	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	—
12) Espírito Santo	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.600.000 +	600
13) Rio de Janeiro	1.800.000	1.800.000	2.300.000	2.300.000	—
14) Paraná	1.800.000	1.800.000	1.800.000	3.200.000 +	1.400
15) Santa Catarina	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	—
16) Goiás	1.700.000	1.700.000	1.700.000	1.700.000	—
17) Minas Gerais	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	—
18) São Paulo — Campinas e Gracianópolis	600.000	600.000	600.000	— —	600
19) Mato Grosso	400.000	400.000	400.000	400.000	—
20) Pernambuco — Caruarú .	—	—	400.000	— —	400
Total da s/c 21	35.500.000	35.000.000	36.400.000 (9)	37.500.000 +	1.100

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
25 — Desenvolvimento da produção					
1) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos de fomento da produção vegetal, a cargo da D. F. P. V.	—	—	3.500.000	(10) 5.000.000	+ 1.500.000
2) Soerguimento das lavouras algodoeira e cafeeira	—	—	—	(11)*10.000.000	+ 10.000.000
3) Desenvolvimento no campo de Horticultura de Virgínia e Jucuí da produção de sementes-tubérculos da batatinha e sementes hortículas de difícil obtenção e para cooperação nas regiões de altitudes do país já estudadas na reprodução e propagação das referidas sementes	500.000	500.000	—	—	—
4) Despesas de qualquer natureza, com a manutenção dos cursos de engenharia rural, aradores, tratoristas e outros na Fazenda de Ipanema, São Paulo	3.500.000	3.500.000	4.500.000	(12)* 4.500.000	—
5) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos de culturas fiscalizadas, inclusive embalagem, compra e distribuição de sementes .	5.500.000	5.500.000	—	—	—
6) Despesas de qualquer natureza com a instalação de cursos de engenharia rural, aradores, tratoristas e outros no Norte do país	1.000.000	—	—	(13) 500.000	+ 500.000
7) Aquisição de trator, máquinas e instrumentos agrícolas para o desenvolvimento dos serviços do Campo de Sementes de Glória do Goitá, Pernambuco ..	200.000	200.000	—	—	—
8) Despesas de qualquer natureza com a ampliação dos trabalhos do Pôsto Agrícola (Campo de Sementes de Horticultura), de Jacuí, Minas Gerais	300.000	300.000	—	—	—
9) Despesas de qualquer natureza com consertos, reaparelhamento e conservação da Usina Beneficiadora de Algodão, de Guanambí, Bahia	500.000	500.000	—	—	—
10) Restauração da lavoura cafeeira através de campos de sombreamento, por intermédio da Seção de Fomento Agrícola do Estado do Rio de Janeiro	350.000	350.000	—	—	—
11) Instalação de pequena indústria beneficiadora de algodão, de arroz e de mandioca, no campo de sementes da região do São Francisco, por intermédio da					

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
Seção de Fomento Agrícola do Recife	200.000	200.000	—	—	—
12) Cultura da batatinha em Tacaratu, por intermédio da Seção de Fomento Agrícola do Recife	200.000	200.000	—	—	—
13) Despesas de qualquer natureza com reparos de canais de irrigação, motores, bombas e reaparelhamento do campo de fruticultura tropical, em Maguari, Paraíba	200.000	200.000	—	—	—
14) Cultura do dendezeiro em Valença, Bahia	300.000	300.000	—	—	—
15) Fomento da cultura do chá em Caeté, M. G., em colaboração com o Estado .	—	—	2.000.000 (14)	—	— 2.000.[illegible]
16) Trabalhos de fomento agropecuário em propriedades particulares, pelo regime de cooperação, por intermédio da Seção de Fomento Agrícola de Ceará	—	—	200.000 (14)	—	— 200.[illegible]
17) Trabalhos de fomento agropecuário em propriedades particulares, pelo regime de cooperação, por intermédio da Seção de Fomento Agrícola de Minas Gerais	—	—	400.000 (14)	—	— 400.[illegible]
18) Fomento de cultura do cajueiro, em Paracatú, Ceará, através da S.F.A.	—	—	100.000 (14)	—	— 100.[illegible]
19) Fomento da cultura da Batatinha na Serra da Ibiapaba, por intermédio da Seção de Fomento Agrícola do Ceará	—	—	100.000 (14)	—	— 100.[illegible]
20) Restauração da lavoura cafeeira nas Serras de Ibiapaba e Baturité, por intermédio da S.F.A., Ceará .	—	—	300.000 (14)	—	— 300.[illegible]
21) Centro de tratoristas da Seção de Fomento Agrícola do Ceará	—	—	500.000	—	— 500.[illegible]
22) Despesas de qualquer natureza com a manutenção das patrulhas agrícolas mecanizada da Seção de Fomento Agrícola de São Paulo	—	—	—	* 3.000.000	+ 3.000.000
Total da s/c 25	12.750.000	11.750.000	11.600.000	23.000.000	+ 11.400.000
38 — Irrigação e energia hidráulica					
1) A Seção de Fomento Agrícola para irrigação pela elevação mecânica de água do sub-solo, no baixo Jaguaribe, Estado do Ceará	500.000	500.000	1.000.000 (15)	1.000.000	—
Total da Consignação III	48.750.000	47.250.000	49.000.000	61.500.000	+ 12.500.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	750.000	666.257	810.000	810.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	60.000	51.000	60.000	60.000	—
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas					
a) Prêmios a agricultores pela boa qualidade de produtos apresentados em exposições agrícolas	50.000	—	50.000	50.000	—
91 Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores					
1) Material agrícola, adubos e corretivos	4.000.000	4.000.000	5.200.000	(16) *15.000.000	+ 9.800.000
2) Aquisição de jeeps e outros veículos para a lavoura ..	—	—	2.500.000	—	— 2.500.000
3) Peças e sobressalentes para tratores e máquinas agrícolas	1.000.000	1.000.000	—	—	—
Total da s/c 91	5.000.000	5.000.000	7.700.000	15.000.000	+ 7.300.000
99 — Diversos					
1 — Manutenção de postos agropecuários nos seguintes Estados e Territórios:					
1) Acre (2)	480.000	480.000	480.000	480.000	—
2) Guaporé (1)	240.000	240.000	240.000	240.000	—
3) Rio Branco (1)	240.000	240.000	240.000	240.000	—
4) Amapá (1)	240.000	240.000	240.000	240.000	—
5) Amazonas (1)	240.000	240.000	240.000	240.000	—
6) Pará (3)	1.920.000	1.920.000	960.000	960.000	—
7) Maranhão (2)	960.000	960.000	960.000	960.000	—
8) Piauí (4)	960.000	960.000	960.000	960.000	—
9) Ceará (6)	1.920.000	1.920.000	2.400.000	2.400.000	—
10) Rio Grande do Norte (3)	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	—
11) Paraíba (5)	1.920.000	1.920.000	1.920.000	1.920.000	—
12) Pernambuco (5)	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	—
13) Alagoas (4)	1.200.000	1.200.000	960.000	960.000	—
14) Sergipe (3)	720.000	720.000	1.440.000	1.440.000	—
15) Bahia (6)	1.680.000	1.680.000	1.440.000	1.440.000	—
16) Espírito Santo (3)	720.000	720.000	720.000	720.000	—
17) Rio de Janeiro (7)	1.680.000	1.680.000	1.680.000	1.680.000	—
18) São Paulo (1)	720.000	720.000	480.000	480.000	—
19) Paraná (10)	2.400.000	2.400.000	2.640.000	2.640.000	—
20) Santa Catarina (6)	1.440.000	1.440.000	1.440.000	1.440.000	—
21) Rio Grande do Sul (6) .	1.680.000	1.680.000	1.440.000	1.440.000	—
22) Minas Gerais (15)	4.560.000	4.560.000	4.800.000	4.800.000	—
23) Goiás (4)	1.680.000	1.680.000	1.680.000	1.680.000	—
24) Mato Grosso (5)	1.440.000	1.440.000	1.440.000	1.440.000	—
Total da alínea 1	31.440.000	31.440.000	31.200.000	(17) 31.200.000	—
2 — Aquisição de material próprio para instalação dágua, destinada à pequena indústria de rêdes na região de Craibeira e Tararatu, por intermédio da Seção de Fomento Agrícola do Recife, mediante contrato com o Govêrno do Estado	200.000	200.000	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 19[illegible] Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	[illegible] de 1[illegible] Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para [illegible] da Proposta sobre o Orçamento de 19[illegible]
3) Florestamento e reflorestamento inclusive distribuição de mudas na Escola de Iniciação Agrícola de Lavras da Mangabeira, Ceará, por intermédio da Secção do Fomento Agrícola	—	—	200.000	—	— 200.[illegible]
Total da s c 99	31.640.000	31.640.000	31.400.000	31.200.000	— 200.[illegible]
Total da Consignação X	37.500.000	37.357.257	40.020.000	39.120.000	— 900.0[illegible]
Total da Verba 3	89.926.300	87.633.257	92.547.880	112.102.880	+ 19.555.[illegible]
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	34.202.290	34.105.904	33.985.610	34.279.060	+ 293.45[illegible]
Verba 2 — Material	9.265.000	8.609.163	8.985.000	12.060.000	+ 3.075.[illegible]
Verba 3 Serviços e Encargos ..	89.926.300	87.633.257	92.547.880	112.102.880	+ 19.555.[illegible]
Total	133.395.590	130.348.324	135.518.490 (18)	158.441.940	+ 22.923.45[illegible]

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da Divisão de Fomento da Produção Vegetal montará em 1952 a Cr$ 14.097.580, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) As funções de mensalista do órgão em aprêço, por fôrça do Decreto n.º 28.718 de 7-10-950, passaram a integrar a Tabela Única do Ministério, que se acha discriminada nos encargos gerais da Divisão do Pessoal.

(3) A atual tabela numerica de diaristas, aprovada para a D.F.P.V. compõe-se das funções a seguir discriminadas:

DIRETORIA:

	(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
3 Mestre Artífice	76,00	
2 Mestre Artífice	72,40	
3 Mestre Artífice	68,80	
8 Fruticultor	68,80	
1 Fruticultor	57,60	
1 Fruticultor	52,40	
1 Fruticultor	48,00	
2 Sep. Sementes	68,80	
2 Sep. Sementes	60,40	
2 Sep. Sementes	57,60	
1 Feitor	68,80	
4 Feitor	63,20	
4 Guarda	63,20	
1 Guarda	57,60	
1 Guarda	48,00	
1 Tratorista	68,80	
1 Artífice	63,20	
1 Artífice	63,20	
2 Motorista	68,80	
1 Ajudante de Motorista	63,20	
1 Ascensorista	63,20	
1 Ascensorista	57,60	
1 Ascensorista	52,40	
4 Trabalhador	57,60	
1 Trabalhador	55,00	
6 Trabalhador	52,40	

1	Servente	52,40	
1	Servente	57,60	
1	Servente	52,40	
1	Servente	50,20	
3	Servente	48,00	
1	Guarda	60,40	1.161.320,00
61			

Seção de Fomento Agrícola no Território do Acre

1	Feitor	68,80	
1	Auxiliar de Campo	63,20	
1	Separador de Sementes	57,60	
6	Trabalhador	57,69	
1	Trabalhador	52,40	176.280,00
10			

Seção de Fomento Agrícola no Território do Amapás

1	Feitor	68,80	
1	Guarda	57,60	
3	Trabalhador	57,60	
11	Trabalhador	52,40	
1	Trabalhador	52,40	277.740,00
17			

Seção de Fomento Agrícola no Estado do Amazonas

1	Feitor	66,00	
1	Oratorista	66,00	
4	Arador	63,20	
1	Separador de Sementes	63,20	
1	Trabalhador	57,60	
1	Servente	57,60	
1	Trabalhador	48,00	183.360,00
10			

Seção de Fomento Agrícola no Estado do Pará

1	Feitor	68,80	
1	Feitor	57,60	
4	Trabalhador	57,60	
2,	Trabalhador	48,00	
2	Trabalhador	44,00	
1	Trabalhador	43,50	
3	Trabalhador	42,00	213.090,00
14			

Seção de Fomento Agrícola no Estado do Maranhão

3	Feitor	63,20	
1	Feitor	57,60	
2	Motorista	57,60	108.720,00
6			

Seção de Fomento Agrícola no Estado do Piauí:

1	Feitor	68,80	
1	Motorista Auxiliar	57,60	
1	Trabalhador	57,60	
1	Trabalhador	52,40	
5	Trabalhador	48,00	
5	Trabalhador	44,00	208.920,00
14			

Seção de Fomento Agrícola no Estado do Ceará:

1	Feitor	68,80	
2	Capataz	57,60	
1	Motorista Auxiliar	57,60	

1	Motorista Auxiliar	52,40	
3	Trabalhador	57,60	
4	Trabalhador	52,40	
1	Trabalhador	50,20	
5	Trabalhador	48,00	
22	Trabalhador	44,00	
1	Trabalhador	43,50	
1	Trabalhador	42,00	620.430,00
43			

Seção de Fomento Agrícola no Estado do Rio Grande do Norte:

1	Mecânico	63,20	
2	Mecânico	84,00	
2	Arador	57,60	
3	Arador	48,00	
1	Trabalhador	57,60	
2	Trabalhador	52,40	
4	Trabalhador	48,00	
1	Trabalhador	44,00	
1	Trabalhador	44,00	258.270,00
17			

Seção de Fomento Agrícola no Estado da Paraíba:

1	Avicultor	63,20	
1	Mestre Art.	76,00	
1	Mestre Art.	68,80	
1	Motorista	68,80	
1	Tratorista	66,00	
1	Auxiliar de Campo	68,80	
1	Arador	66,00	
1	Arador	57,60	
1	Separador de Sementes	60,40	
1	Separador de Sementes	57,60	
1	Auxiliar de Artífice	57,60	
2	Trabalhador	52,40	
1	Trabalhador	48,00	
1	Trabalhador	46,00	
1	Trabalhador	43,50	
5	Trabalhador	42,00	348.930,00
21			

Seção de Fomento Agrícola no Estado de Pernambuco:

1	Arador	68,80	
1	Mecânico	68,80	
1	Arador	63,20	
1	Motorista	63,20	
1	Capataz	57,60	
1	Arador	57,60	
1	Capataz	57,60	
2	Separador de Sementes	57,60	
1	Servente	57,60	
1	Trabalhador	52,40	
2	Trabalhador	52,40	
1	Tratorista	52,40	
1	Arador	52,40	
1	Trabalhador	50,20	
1	Trabalhador	48,00	276.900,00
16			

Seção de Fomento Agrícola no Estado de Alagoas:

2	Feitor	57,60	
3	Trabalhador	57,60	
2	Trabalhador	52,40	
1	Motorista	52,40	
1	[illegible]	48,00	
1	Trabalhador	48,00	
3	Arador	48,00	

1	Carreiro	48,00	
1	Vigia	46,00	
1	Trabalhador	44,00	
14	Trabalhador	44,40	
1	Trabalhador	42,50	446.190,00
31			

Seção de Fomento Agrícola no Estado de Sergipe:

2	Feitor	68,80	
1	Motorista	63,20	
1	Ferreiro	63,20	
1	Feitor	52,40	
8	Trabalhador	52,40	
1	Trabalhador	44,00	
1	Tratador de Animais	44,00	262.800,00
16			

Seção de Fomento Agrícola no Estado da Bahia:

1	Feitor	66,00	
1	Artífice	57,60	
8	Trabalhador	57,60	
9	Trabalhador	52,40	
10	Trabalhador	48,00	
24	Trabalhador	46,00	792.000,00
53			

Seção de Fomento Agrícola no Estado do Espírito Santo:

1	Mestre Artífice	76,00	
1	Feitor	63,20	
1	Motorista	66,00	
1	Motorista	63,20	
1	Tratorista	63,20	
1	Capataz	50,20	114.540,00
6			

Seção de Fomento Agrícola no Estado do Rio de Janeiro:

1	Mestre Artífice	76,00	
2	Artífice	68,80	
1	Artífice	52,40	
3	Feitor	68 80	
1	Arador	63,20	
1	Feitor	57,60	
1	Capataz Agr.	57,60	
1	Separador de Sementes	52,40	
1	Fruticultor	63,20	
1	Arador	68,80	
1	Motorista	68,80	
1	Motorista	63,20	
10	Arador	63,20	
1	Arador	57,60	
2	Tratorista	68,80	
3	Trabalhador	52,40	
24	Trabalhador	48,00	
1	Trabalhador	44,00	
1	Trabalhador	43,50	1.063.170,00
62			

Seção de Fomento Agrícola em Campo Grande, Distrito Federal:

3	Mestre Artífice	76,00	
1	Mestre Artífice	68,80	
1	Artífice	52,40	
1	Auxiliar de Artífice	48,00	
3	Fruticultor	68,80	
1	Tratorista	68,80	
2	Tratorista	63,20	
1	Mecânico Especializado	76,00	

3	Arador	52,40	
1	Trabalhador	57,00	
2	Trabalhador	52,40	
1	Trabalhador	44,00	
1	Separador de Sementes	52,40	
1	Guarda	57,60	
2	Servente	52,40	
1	Servente	48,00	466.000,00
25			

Seção de Fomento Agrícola no Estado de São Paulo:

2	Mecânico	76,00	
2	Mestre Artífice	68,80	
1	Motorista	68,80	
1	Hortelão	68,80	
4	Artífice	68,80	
3	Feitor	68,80	
1	Fiscal	68,80	
1	Conservador	68,80	
1	Artífice	63,20	
3	Motorista	63,20	
3	Guarda	63,20	
2	Feitor	63,20	
4	Tratorista	63,20	
1	Arador	60,40	
9	Trabalhador	57,60	
1	Tratador de Animais	57,60	
1	Separador de Sementes	52,40	
1	Guarda	52,40	
1	Artífice	52,40	
4	Trabalhador	52,40	
1	Artífice	48,00	
1	Artífice	39,00	
15	Trabalhador	37,50	
1	Trabalhador	33,00	
1	Ajudante de Tratador de Animais	33,00	
1	Ajudante de Tratador de Animais	30,00	
9	Trabalhador	30,00	
1	Carroceiro	30,00	
1	Serviçal	30,00	
2	Serviçal	30,00	1.207.620,00
80			

Seção de Fomento Agrícola no Estado do Paraná

1	Mecânico Especializado	100,00	
2	Chefe de Cultura	76,00	
1	Mestre Artífice	68,80	
1	Feitor	63,20	
2	Guarda	63,20	
1	Guarda Material	63,20	
1	Artífice	63,20	
1	Separador de Sementes	60,40	
1	Tratorista	57,60	
1	Motorista	57,60	
13	Trabalhador	52,40	
5	Trabalhador	48,00	520.080,00
30			

Seção de Fomento Agrícola no Estado de Santa Catarina

1	Feitor	63,20	
1	Feitor	57,60	
2	Arador	63,20	
1	Arador	57,60	
1	Artífice	57,60	
1	Separador de Sementes	57,60	
	Aprendiz	42,00	138.600,00
8			

Seção de Fomento Agrícola no Estado do Rio Grande do Sul

2	Distribuidor de Sementes	76,00	
1	Encarregado de Cons. de máquinas	76,00	
1	Tratorista	68,80	
6	Feitor	68,80	
1	Tratorista	63,20	
1	Motorista	68,80	
1	Guarda	48,00	
3	Auxiliar de Campo	60,40	
3	Trabalhador	57,60	
8	Trabalhador	52,40	
1	Trabalhador	39,00	
1	Trabalhador	37,50	
1	Trabalhador	37,50	521.790,00
29			

Seção de Fomento Agrícola no Estado de Goiás

1	Feitor	63,20	
1	Guarda	63,20	
1	Separador de Sementes	63,20	
1	Capataz	63,20	
4	Trabalhador	52,40	
1	Trabalhador	50,20	
10	Trabalhador	48,00	312.840,00

Seção de Fomento Agrícola no Estado de Mato Grosso

1	Mestre Artífice	76,00	
1	Motorista	68,80	
1	Feitor	63,20	
3	Arador	63,20	
1	Guarda	63,20	
1	Enxertador	63,20	
2	Separador de Sementes	57,60	
2	Arador	57,60	
1	Guarda	57,60	
1	Guarda	52,40	
7	Trabalhador	52,40	352.080,00
20			

Seção de Fomento Agrícola no Estado de Minas Gerais

1	Artífice	68,80	
1	Feitor	68,80	
1	Feitor	63,20	
2	Tratorista	63,20	
1	Chofer	63,20	
1	Enxertador	63,20	
1	Embalador	63,20	
3	Trabalhador	63,20	
3	Trabalhador	57,60	
1	Chofer	57,60	
3	Trabalhador	57,60	
1	Carpinteiro	57,60	
1	Ferreiro	57,60	
1	Pedreiro	57,60	
20	Trabalhador	52,40	
31	Trabalhador	48,00	
8	Trabalhador	52,40	
1	Trabalhador	39,75	
4	Trabalhador	30,00	
4	Trabalhador	24,00	
3	Trabalhador	18,00	1.352.280,00

RESUMO

	(*anuais*) Cr$
Diretoria	1.161.320,00
Território do Acre	176.280,00
Amazonas	183.360,00
Território do Amapá	277.740,00
Pará	213.090,00

Maranhão	108.720,00
Piauí	208.920,00
Ceará	520.430,00
Rio Grande do Norte	258.270,00
Paraíba	348.930,00
Pernambuco	276.900,00
Alagoas	416.190,00
Sergipe	262.800,00
Bahia	792.000,00
Espírito Santo	114.540,00
Rio de Janeiro	1.063.170,00
Distrito Federal	466.080,00
São Paulo	1.207.620,00
Paraná	520.080,00
Santa Catarina	138.600,00
Rio Grande do Sul	521.790,00
Goiás	312.840,00
Mato Grosso	352.080,00
Minas Gerais	1.352.280,00
	11.384.855,00
Dotação a ser distribuída pelas diversas Tabelas, no eexrcício corrente	2.615.145,00
Total	14.000.000,00

(4) São gratificadas, nessa repartição, as seguintes funções, de acôrdo com os Decretos ns. 2.900, de 24-12-40, 5.358, de 30-3-43 e 6.342, de 13-3-44:

		(anuais) Cr$
	Secretário	4.200,00
3	Chefe de Seção, a Cr$ 10.800,00 cada	32.400,00
4	Chefe de Seção a Cr$ 5.400,00 cada	21.600,00
9	Chefe de Seção de Fomento, a Cr$ 5.400,00 cada	48.600,00
18	Chefe de Seção de Fomento, a Cr$ 9.000,00 cada	162.000,00
35		268.800,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Os recursos ora propostos serão aplicados na aquisição dos seguintes veículos, indispensáveis ao programa de mecanização da lavoura que a Divisão de Fomento vem empreendendo:

		Cr$
10	Tratores	2.000.000,00
5	Caminhões	400.000,00
5	Jeeps	375.000,00
		2.7775.000,00

(6) Como parte do programa de mecanização mencionado anteriormente, incluem-se inúmeras máquinas agrícolas, arados, grades, semeadeiras, ceifadeiras e inúmeros outros implementos que deverão correr por conta da presente rubrica.

(7) A dotação proposta na presente rubrica orçamentária, destina-se à atender as despesas com a aquisição de sementes e mudas para distribuição a agricultores e lavradores matriculados no Ministério.

Um dos maiores estímulos oficiais aos pequenos lavradores é o de possibilitar-lhes meios; além do auxílio prestado aos agricultores, a D F P.V. neecssita amparar campos de cooperação e postos agropecuários que lhe estão subordinados.

Assim, pretende essa Divisão adquirir, no exercício de 1952, maior quantidade e sementes e mudas de plantas, no sentido de possibilitar com maior eficiência e amparo aos agricultores.

(8) Pequenas outras majorações, de todo indispensáveis, elevaram o quantitativo dessa verba a cêrca de mais três milhões de cruzeiros, em relação ao exercício corrente, o que não é excessivo se se considerar a extensão da área abrangida pela Divisão de Fomento e o volume de trabalho a ela afeto.

(9) Dotação proopsta de conformidade com os acôrdos existentes.

(10, 11, 12 e 13) A experiência de longos anos vem demonstrando a impossibilidade da execução plena dos trabalhos de fomento da produção vegetal dentro do regime puramente orçamentário.

Experiências várias têm sido feitas no sentido de contornar tais dificuldades.

O desenvolvimento normal dos trabalhos, relacionados com a expansão de produtos vegetais, exige que os serviços disponham de recursos suficientes, globais, e de fácil aplicação. Só assim é viável o estabelecimento e a execução de um programa qu abranja tôdas as fases desta mesma produção.

A acertiva acima está confirmada com o êxito da campanha do trigo nacional, que em três anos apenas, conseguiu quase triplicar a produção brasileira dêsse precioso cereal, assegurando ao país, em 1949, uma economia, que atinge a cifra de um bilhão duzentos e cinqüenta milhões de cruzeiros. Por outro lado, é de se considerar que essa conquitas e o aumento ponderável de outras produções agrícolas se vêm conseguindo à base de uma mecanização agrícola, proporcionada, em grande parte, pelos programas específicos de trabalho insertos na Verba de Serviços e Encargos.

Para 1952, propõe-se, por conta da rubrica de desenvolvimento da produção, os seguintes programas básicos :

1 — Intensificação geral dos trabalhos de fomento agrícola	5.000.000,00
2 — Soerguimento da laviura algodoeira	10.000.000,00
3 — Cursos de engenharia rural, aradores e tratoristas e outros na Fazenda de Ipanema — São Paulo .	4.500.000,00
4 — Cursos de engenharia rural, aradores e tratoristas no norte do país	500.000,00
5 — Mecanização agrícola da Seção de Fomento de São Paulo	500.000,00

(14) Deixaram de ser incluídas na presente proposta por não consultarem, tais dotações, os interêsses imediatos da Divisão de Fomento e o programa de trabalho do Ministério, elaborado para 1952.

(15) Para atender aos serviços de irrigação, por elevação mec?nica, nos vales do Ceará, por intermédio da Seção de Fomento Agrícola sediada nesse Estado.

(16) As Seções encarregadas da Revenda, que mantém contato constante com a lavoura, facilitando a aquisição de máquinas e implementos agrários, adubos e inseticidas, necessitam, para bem cumprir a sua missão, de um aumento na sua dotação orçamentária que lhe permita dar maior impulso aos seus trabalhos, atendendo maior número de interessados.

São bem conhecidas as dificuldades com que defrontam os lavradores para a compra de maquinário agrícola de adubos e inseticidas, não só pelo elevado preço dêsses artigos, como pela sua escassez no comércio especializado. As Seções de Revendas, entretanto, possibilitam-lhes a aquisição pelo preço de custo, coom ainda, em casos especiais, faciiltam-lhes o pagamento através de cômodas prestações.

E' uma das mais interessantes modalidades de Fomento materiais para o desenvolvimento da suas culturas, sem que êsse trabalho redunde em qualquer ônus para os Cofres Públicos, uma vez que a dotação dispendida é amortizada pelas restituições ou pelos pagamentos parcelados.

Assim, propõe-se a elevação dessa dotação orçamentária para Cr$ 7.000.000,00, em 1952.

(17) Existem, atualmente, instalados, no meio rural brasileiro, postos agropecuários que vêm prestando ao lavrador e ao criador bons e magníficos serviços, já no tocante à mecanização da lavoura, distribuição de sementes e mudas, combate a pragas e doenças, notadamente à saúva, revenda de material agrícola, expurgo e armazenamento de sementes e combate à erosão pela aplicação de práticas conservacionistas do solo, já no que tange ao fomento da produção animal, com emprêgo de reprodutores de finas espécies, além da defesa dos rebanhos pela vacinação e combate a doenças do gado e revenda de reprodutores e de material veterinário, compreendendo sôros e vacinas.

Essas dependências, porém, para o cumprimento de suas finalidades, precisam de dotações específicas que atendam não só a parte relativa a pessoal, como a que diz respeito a material, além de outras despesas com os serviços de campo e de propagand de processos e práticas racionais de natureza agrícola.

Os orçamentos anteriores têm consignado a dotação de Cr$ 240.000,00 para cada pôsto, a qual, embora não muito grande, atende, todavia ,o funcionamento dessas dependências.

Para 1952, propõe a dotação de Cr$ 31.200,00 que terá a seguinte distribuição, por Estados :

	(*anuais*)
1) Acre	480.000
2) Guaporé	240.000
3) Rio Branco	240.000
4) Amapá	240.000
5) Amazonas	240.000
6) Pará	960.000
7) Maranhão	960.000
8) Piauí	960.000
9) Ceará	2.400.000

10)	Rio Grande do Norte	1.200.000	
11)	Paraíba	1.920.000	
12)	Pernambuco	1.200.000	
13)	Alagoas	960.000	
14)	Sergipe	1.440.000	
15)	Bahia	1.440.000	
16)	Espírito Santo	720.000	
17)	Rio de Janeiro	1.680.000	
18)	São Paulo	480.000	
19)	Paraná	2.640.000	
20)	Santa Catarina	1.440.000	
21)	Rio Grande do Sul	1.440.000	
22)	Minas Gerais	4.800.000	
23)	Goiás	1.680.000	
24)	Mato Grosso	1.440.000	31.200.000

(18) Em se tratando de um dos maiores e mais significativos órgãos de fomento do Ministério da Agricultura parece perfeitamente justificável a dotação que ora se propõe, para 1952, a qual permitirá considerável refôrço de tôdas as atividades afetos à repartição em estudo, vale dizer, dos setores básicos de fomento da produção agropecuária do país.

(*) As dotações assinaladas passam a figurar na Consignação VIII — Plano SALTE.

Divisão de Terras e Colonização

Cr$ 83.191.534,00

A Divisão de Terras e Colonização é assim constituída:

a) Seção de Colonização;
b) Seção de Engenharia;
c) Seção de Terras;
d) Núcleos Coloniais (Santa Cruz — E. do Rio; São Bento — E. do Rio; Tinguá — E. do Rio; Duque de Caxias — E. do Rio; Macaé — E. do Rio; Senador Vergueiro — São Paulo; Agro-Industrial do São Francisco — Pernambuco; Marquês de Abrantes — Paraná; Anitópolis — Santa Catarina; Senador Esteves Júnior — Santa Catarina.
e) Colônias Agrícolas (Goiás — Amazonas — Pará — Maranhão — Piauí — General Osório (Paraná) — Bernardes (Mato Grosso) — Jeriler — Minas Gerais).

A Divisão tem por finalidade o aproveitamento da propriedade rural, para fins de colonização agro-pecuária, competindo-lhe estudar e aplicar métodos de colonização mais apropriados às diferentes regiões do país e fiscalizar os trabalhos estaduais, municipais e particulares de colonização agro-pecuária.

Na consecução de sua finalidade precípua, a Divisão realiza as seguintes atividades:

a) estudos preliminares, de natureza topográfica, para conhecimento de aéreas de núcleos ou colônias em fundação;
b) loteamento e demarcação de lotes;
c) construção de casas para colonos;
d) estudo e demais obras indispensáveis à instalação do colono e ao desenvolvimento posterior da colônia ou núcleo;
e) instalação da sede e construção de edifícios necessárias à administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
1 — Pessoal Permanente	3.029.760	1.675.697	2.361.600	(1)	2.361.600	—
Total da Consignação I	3.029.760	1.675.697	2.361.600		2.361.600	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
4 — Contratados	51.600	48.000	51.600	(2)	51.600	—
5 — Mensalistas	2.616.120	1.091.178	2.616.120	(3)	2.375.160	— 240.960
6 — Diaristas	8.357.190	773.168	8.357.190	(4)	9.168.114	+ 810.924
Total da Consignação II	11.024.910	1.912.346	11.024.910		11.594.874	+ 569.964
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
8 — Funções gratificadas	20.400	20.400	20.400	(5)	20.400	—
1 — Gratificações por serviço extraordinário	6.500	6.494	6.500		6.500	—
Total da Consignação III	26.900	26.894	26.900		26.900	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
0 — Ajuda de custo	40.000	39.130	80.000		80.000	—
1 — Diárias	150.000	106.605	150.00		150.000	—
Total da Consignação IV	190.000	145.735	230.000		230.000	—
Total da Verba 1	14.271.570	3.760.672	13.643.410		14.213.374	+ 569.964

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para [illegible] da Proposta sobre o Orçamento de 19[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e outros fins					
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	40.000	40.000	40.000	40.000	—
2 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros ..					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	—	—	210.000	+ 210.0
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	780.000	718.296	1.080.000	450.000	— 630.0
5 — Tratores	—	—	—	1.000.000	+ 1.000.0
Total da s.c. 02	780.000	718.296	1.080.000	(6) 1.660.000	+ 580.0
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	5.000	5.000	5.000	5.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	220.000	211.607	250.000	135.000	— 115.0
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	—	100.000	+ 100.0
08 — Material de acampamento e de campanha	30.000	5.554	30.000	12.000	— 18.0
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	—	50.000	30.000	— 20.0
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	50.000	46.173	50.000	15.000	— 35.0
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	10.000	+ 10.0
Total da Consignação I	1.135.000	1.026.630	1.505.000	2.007.000	+ 502.0
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento [illegible] Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	60.000	59.995	60.000	60.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	15.000	+ 15.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	450.000	443.991	600.000	450.000	— 150.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	200.000	+ 200.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	25.000	5.000	25.000	12.000	— 13.000
22 — Forragem e outros alimentos para animais	30.000	28.934	30.000	30.000	—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados animais para corte; gêlo; artigos para fumante	25.000	17.611	25.000	25.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados a qualquer transformação	270.000	269.899	270.000	270.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	200.000	184.975	200.000	300.000	+ 100.000
27 — Sementes e mudas de plantas	50.000	20.000	50.000	30.000	— 20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	19.715	20.000	30.000	+ 10.000
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	15.000	+ 15.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação II	1.130.000	1.050.080	1.280.000	1.447.000	+ 167.000
Total da Verba 2	2.265.000	2.076.710	2.785.000	(7) 3.454.000	+ 669.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença
1 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	25.000	15.580	35.000	25.000	— 10.000
2 — Assinatura de órgãos oficiais	770	770	960	960	—
4 — Iluminação, fôrça motriz e gás	70.000	70.000	80.000	100.000	+ 20.000
5 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	60.000	20.000	60.000	60.000	—
6 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	80.000	79.300	80.000	80.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	2.979	3.000	3.000	—
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	17.000	14.778	17.000	2.000	— 15.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	14.000	14.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação I	269.770	217.407	290.960	285.960	— 5.000
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições					
1) Contribuições a que se refere as letras *a*, *b*, *c*, *d*, *e*, e *f*, do artigo 27 do Decreto-lei n.º 6.117, de 16 de dezembro de 1943	75.000	—	75.000	(8) 75.000	—
Total da Consignação II	75.000	—	75.000	75.000	—
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
43 — Reflorestamento e instalação de hortos					
1) Localização, estudos, projetos e início de instalação das seguintes colônias:					
1) Região de Jaguaquara, Bahia	2.000.000	2.000.000	2.000.000	(9) —	— 2.000.000
2) Região do vale de São Lourenço, Mato Grosso	2.000.000	—	—	—	—
3) Núcleo Colonial no Estado do Ceará	2.000.000	—	—	—	—
4) Núcleo Colonial em Madre de Deus, Pernambuco	2.000.000	—	—	—	—
5) Núcleo Colonial em Macaíba, Jundiaí, Rio Grande do Norte	1.000.000	—	—	—	—
6) Núcleo Colonial em Pôrto da Fôlha, Sergipe	2.000.000	—	—	—	—
7) Núcleo Colonial na bacia do Muquí, Espírito Santo	1.000.000	—	—	—	—
8) Núcleo Colonial em Granjas Reunidas, Minas Gerais	2.000.000	—	—	—	—
9) Núcleo Colonial no vale do Mucuri, Minas Gerais	2.000.000	—	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
10) Núcleo Colonial em Jacarepaguá, Distrito Federal	4.000.000	—	—	—	—
11) Núcleo Colonial em Jabaeté, Espírito Santo .	3.000.000	—	—	—	—
Total da s/c 43	23.000.000	2.000.000	2.000.000	—	— 2.000.000
Total da Consignação III	23.000.000	2.000.000	2.000.000	—	— 2.000.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	133.200	122.400	133.200	133.200	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	—	10.000	10.000	—
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas					
1) Para concessão de prêmios, na forma do parágrafo 2.º do art. 27, do Decreto-lei número 6.117 de 16-12-43 ..	30.000	—	30.000	10.000	— 20.000
91 — Reprodutores e material para revenda e agricultores e criadores					
1) Material agrícola, adubos e corretivos, inseticidas e fungicidas	300.000	—	—	—	—
99 — Diversos					
1) Despesas de qualquer natureza com a instalação e canalização de água para mais cem granjas no Núcleo Agro-Iindustrial São Francisco	3.000.000	3.000.000	—	—	—
Total da Consignação X	3.473.200	3.122.400	173.200	153.200	— 20.000
Total da Verba 3	26.817.970	5.339.807	2.539.160	514.160	— 2.025.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO I — ESTUDOS E PROJETOS					
12 — Prosseguimento e conclusão de estudos e projetos					
1) Núcleos Coloniais					
1) Santa Cruz	300.000	292.142	300.000	300.000	—
2) São Bento	200.000	198.213	200.000	200.000	—
3) Tinguá	150.000	133.297	150.000	150.000	—
4) Senador Vergueiro ...	200.000	200.000	200.000	200.000	—
5) Duque de Caxias	100.000	100.000	100.000	—	— 100.000
6) Marquês de Abrantes .	200.000	66.667	200.000	200.000	—
7) Macaé	—	—	—	300.000	+ 300.000
Total da alínea 1	1.150.000	990.319	1.150.000	1.350.000	+ 200.000

RUBRICAS DA DESPESA	[illegible]		[illegible]	Proposta para 1952	Diferença para [illegible] da Proposta sobre o Orçamento de 1951
	D[illegible] Autorizada	[illegible]	[illegible]		
2) Estudos e projetos nas colônias agrícolas	—	—	500.000	—	— 500.000
Total da s/c 02	1.15[illegible].000	990.319	1.650.000	1.350.000	— 300.000
Total da Consignação I	1.15[illegible].000	990.319	1.650.000	(10) 1.350.000	— 300.000
CONSIGNAÇÃO III — OBRAS ISOLADAS					
06 — **Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização**					
1) **Núcleos Coloniais:**					
1) Santa Cruz	4.000.000	3.999.476	5.000.000	5.000.000	—
2) São P[illegible]	[illegible]	2.499.970	2.500.000	2.700.000	+ 200.000
3) Tinguá	1.800.000	1.799.901	1.800.000	1.800.000	—
4) Duque de Caxias	600.000	599.640	600.000	120.000	— 4[illegible]0.000
5) Senador Vergueiro	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000	—
6) Agro-Industrial São [illegible]	[illegible]	7.500.000	5.000.000	5.000.000	—
7) Marquês de Abrantes.	2.000.000	1.392.760	2.000.000	2.000.000	—
8) Macaé	—	—	2.000.000	2.000.000	—
9) Senador Esteves Júnior	1.000.000	1.000.000	1.000.000	500.000	— 500.000
10) Anitápolis	1.000.000	1.000.000	1.000.000	500.000	— 500.000
11) Vale do Rio Doce ...	3.000.000	—	3.000.000	—	— 3.000.000
12) Outros Núcleos Coloniais e Fazendas Coletivas	—	—	—	5.000.000	+ 5.000.000
Total da alínea 1	[illegible]	21.[illegible]	25.200.000	(11) 25.920.000	+ 72[illegible]
2) **Colônias Agrícolas:**					
1) Goiás	7.500.000	7.500.000	7.500.000	7.000.000	— 500.000
2) Amazonas	4.000.000	3.999.882	3.000.000	3.000.000	—
3) P[illegible]	3.[illegible]	3.[illegible]	4.000.000	4.000.000	—
4) Maranhão	[illegible]	6.[illegible]	6.[illegible]	6.[illegible]	—
5) Piauí	[illegible]	4.300.000	4.300.000	1.300.000	— 3.000.000
6) General Osório — Paraná	4.[illegible]	3.600.000	4.000.000	4.000.000	—
7) Dourados — M. Grosso	6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000	—
8) Jaiba	4.800.000	4.800.000	4.800.000	5.000.000	+ 200.000
Total da alínea 2	[illegible]	39.[illegible].882	40.[illegible].000	(12) 36.900.000	— 3.300.000
3) Obras de arte e consolidação do leito da estrada de rodagem de Tinguá a Rio Petrópolis	500.000	500.000	300.000	300.000	—
4) Ponte ligando o Núcleo Colonial de Cachoeirinha, Região do Rio Doce e Turmiritinga, Minas Gerais	—	—	500.000	—	— 500.000
5) Construção de estradas nos glebas 6 e 7 do Núcleo São Bento	—	—	—	(13) 500.000	+ 500.000
Total da s/c 06	65.410.000	61.401.629	66.200.000	63.620.000	— 2.5[illegible]
Total da Consignação II	65.410.000	61.401.629	66.200.000	63.620.000	— 2.5[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS						
2 — Ligeiros reparos, adaptações consertos e conservação de bens imóveis	40.000	—	40.000		40.000	—
Total da Consignação IX	40.000	—	40.000		40.000	—
Total da Verba 4	66.600.000	62.391.948	67.890.000		65.010.000	— 2.880.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	14.271.270	3.760.672	13.643.410		14.213.374	+ 569.964
Verba 2 — Material	2.265.000	2.076.710	2.785.000		3.454.000	+ 669.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	25.817.970	5.339.807	2.539.160		514.160	— 2.025.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	66.600.000	62.391.948	67.890.000		65.010.000	— 2.880.000
Total	108.953.240	73.569.137	86.857.570	(14)	83.191.534	— 3.666.036

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do D. T. C. montará, em 1952, a Cr$ 2.361.600,00 e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) A repartição dispõe do seguinte contratado:

	(anuais) Cr$
1 Técnico de Fibras	51.600,00

(3) As funções de mensalistas do órgão em aprêço, por fôrça do Decreto n.º 28.718 de 7-10-950, passaram a integrar a Tabela Única do Ministério, que se encontra discriminada nos encargos gerais da Divisão do Pessoal.

(4) A última tabela numérica de diaristas aprovada para a D. T. C. é a que se segue, com os salários correspondentes:

	(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1 Encarregado de Material	95,00	28.500,00
1 Encarregado de Material	81,40	24.420,00
1 Mestre Artífice	96,00	28.800,00
1 Mestre Artífice	86,80	26.040,00
1 Mestre Artífice	84,00	25.200,00
2 Mestre Artífice	81,40	48.840,00
5 Mestre Artífice	79,80	119.700,00
1 Mestre Artífice	79,00	23.700,00
1 Mestre Artífice	78,80	23.640,00
1 Mestre Artífice	77,00	23.100,00
8 Mestre Artífice	76,00	182.400,00
1 Mestre Artífice	73,20	21.960,00
4 Mestre Artífice	70,20	84.240,00
1 Mestre Artífice	69,20	20.760,00
1 Mestre Especializado	84,00	25.200,00
3 Mestre Especializado	76,00	68.400,00
12 Artífice	68,80	247.800,00
1 Artífice	67,60	20.280,00
10 Artífice	63,20	189.600,00
1 Artífice	61,20	18.360,00
1 Artífice	57,60	17.280,00
1 Artífice	50,20	15.060,00
1 Mestre de Obras	96,00	28.800,00
1 Mestre Carpinteiro	84,00	25.200,00
1 Mestre Oficina	84,00	25.200,00
1 Condutor de Campo	80,00	24.000,00

1	Condutor de Campo	78,00	23.400,00
2	Condutor de Campo	76,80	46.080,00
1	Condutor de Campo	76,00	22.800,00
1	Condutor de Campo	74,00	22.200,00
2	Condutor de Campo	73,20	43.920,00
1	Condutor de Campo	68,80	20.640,00
1	Condutor de Campo	66,40	19.920,00
1	Condutor de Campo	63,20	18.960,00
4	Condutor de Campo	60,00	72.000,00
6	Feitor	68,80	123.840,00
2	Feitor	63,20	37.920,00
1	Feitor	62,80	18.840,00
2	Feitor	50,20	30.120,00
1	Auxiliar de Campo	68,80	20.640,00
1	Auxiliar de Campo	64,00	19.200,00
12	Auxiliar de Campo	63,20	227.520,00
3	Auxiliar de Campo	57,60	51.840,00
2	Mecânico Especializado	96,00	57.600,00
1	Mecânico Especializado	86,00	25.800,00
1	Mecânico Especializado	81,00	24.300,00
1	Mecânico Especializado	68,40	20.520,00
1	Mecânico Especializado	68,00	20.400,00
1	Mecânico Especilaizado	65,60	19.680,00
1	Mecânico Especializado	63,20	18.960,00
1	Mecânico Especializado	60,40	18.120,00
1	Tratorista	76,80	23.040,00
2	Tratorista	68,80	41.280,00
6	Tratorista	63,20	113.760,00
4	Tratorista	60,40	72.480,00
6	Tratorista	57,60	103.680,00
1	Arador	63,20	18.960,00
2	Arador	57,60	34.560,00
1	Arador	50,20	15.060,00
1	Chefe de Turma	69,60	20.880,00
3	Chefe de Turma	68,80	61.920,00
1	Chefe de Turma	52,00	15.600,00
1	Capataz Agrícola	63,20	18.960,00
1	Motorista	69,20	20.760,00
3	Motorista	68,80	61.920,00
2	Motorista	63,60	38.160,00
4	Motorista	63,20	75.840,00
1	Motorista	60,00	18.000,00
1	Ferreiro	68,80	20.640,00
1	Ferreiro	63,20	18.960,00
1	Ferreiro	57,60	17.280,00
1	Carpinteiro	65,60	19.680,00
3	Carpinteiro	63,20	56.880,00
2	Carpinteiro	57,60	34.560,00
2	Pedreiro	68,80	41.280,00
2	Pedreiro	66,40	39.840,00
2	Pedreiro	63,60	38.160,00
2	Pedreiro	63,20	37.920,00
1	Pedreiro	57,60	17.280,00
1	Soldador	60,00	18.000,00
1	Bombeiro Hidráulico	68,80	20.640,00
1	Bombeiro Hidráulico	60,00	18.000,00
1	Serviçal	63,40	19.020,00
1	Serviçal	63,20	18.960,00
1	Serviçal	62,60	18.780,00
2	Serviçal	57,60	34.560,00
2	Vigia	63,20	37.920,00
2	Vigia	57,60	34.560,00
1	Vigia	52,40	15.720,00
1	Pintor	68,80	20.640,00
4	Viveirista	63,20	75.840,00
4	Jardineiro	63,20	75.840,00
1	E[illegible]eiro	63,20	18.960,00
1	Ajudante de Carpinteiro	57,60	17.280,00
1	Capataz de Turma	57,60	17.280,00
2	Guarda	52,40	31.440,00
1	Ajudante de Motorista	52,40	15.720,00
2	Ajudante de Motorista	52,10	31.260,00
1	Carroceiro	50,20	15.060,00

1	Servente		
1	Feitor — Culturas	50,20	15.060,00
1	Guarda de material	50,20	15.060,00
140	Trabalhador	50,20	15.060,00
16	Trabalhador	57,60	2.419.200,00
8	Trabalhador	56,40	270.720,00
13	Trabalhador	52,40	125.760,00
14	Trabalhador	50,20	195.780,00
17	Trabalhador	49,00	205.800,00
1	Trabalhador	48,00	244.800,00
6	Trabalhador	46,80	14.040,00
1	Trabalhador	38,00	68.400,00
1	Trabalhador	36,00	10.800,00
1	Trabalhador	34,00	10.200,00
7	Trabalhador	54,40	16.320,00
8	Trabalhador	54,20	113.820,00
1	Trabalhador	50,80	121.920,00
1	Trabalhador	39,30	11.790,00
1	Trabalhador	35,00	10.500,00
		62,60	18.780,00
429			
			8.168.114,00

Para atender aos novos encargos, decorrentes da criação de novos nKcleos e aumento de atividades nas colônias e núcleos existentes, propõe-se um refôrço de Cr$ 1.000.000,00 nessa rubrica, para 1952.

(5) São objeto de gratificação na repartição de que se cogita, as funções a seguir discriminadas :

		(anuais) Cr$
1	Secretário	4.200,00
3	Chefe de Seção a Cr$ 450,00 mensais	16.200,00
4		20.400,00

VERBA 2 — MATERIAL

(6) De acôrdo com as necessidades da repartição e seu respectivo programa de trabalho, propõe-se, para 1952, a aquisição dos seguintes veículos :

		Cr$
5	Tratores	1.000.000,00
8	Jeeps	560.000,00
1	Caminhão	100.000,00
	Total	.660.000,00

(7) As demais dotações de material mantêm-se em níveis correspondentes aos do exercício em curso.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8) Por fôrça do Decreto n.º 29.425 de 2-4-951, que regula a concessão de auxílios, contribuições e subvenções, os recursosem espécie foram classificados na rubrica de prêmios.

(9) A redução indicada corresponde a dotação incluída no orçamento de 1951, e que não coincide com os objetivos do programa de trabalho que o Ministério pretende realizar em 1952.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

(11 — 12 — 13) Tratam-se de dotações fundamentais para o desenvolvimento dos trabalhos afetos à Divisão de Terras e Colonização uma vêz que pelos mesmos correm as despesas com a manutenção das Colônias e Núcleos Agrícolas, incluídas nesta Verba por fôrça de dispositivo legal. Além das despesas de manutenção pròpriamente ditas, estão incluídas, também, aquelas referentes a estudos e projetos, construção de estradas e outras obras, em glebas já incorporadas e a serem adquiridas a fim de permitir que as mesmas atinjam a sua finalidade prescípua que é a colonização.

Deixa-se de mencionar os quantitativos consignados às colônias e núcleos agrícolas por constarem os mesmos da discriminação do texto orçamentário.

SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL — Cr$ 20.181.180,00

O Serviço de Economia Rural (S.E.R.), anteriormente denominado Diretoria de Organização e Defesa da Produção, foi criado em consequência da última reforma do Ministério da Agricultura, consubstanciada no Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38. O Decreto n.º 4.440, de 26-7-39 que aprovou o Regimento do S.E.R. estabeleceu a seguinte estrutura:

a) Seção de Padronização das Matérias Primas;
b) Seção de Padronização dos Produtos Alimentares;
c) Seção de Pesquisas Econômicas e Sociais;
d) Seção de Propaganda e Organização das Sociedades Cooperativas;
e) Seção de Registro e Fiscalização das Sociedades Cooperativas;
f) Agências de Classificação e Fiscalização (19);
g) Postos de Classificação e Fiscalização (52).

Suas finalidades estão assim resumidas:

a) padronização da produção, o cooperativismo e estudos econômicos e sociais;
b) especificações para efeito de classificação e fiscalização da exportação de produtos agro-pecuários.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — [illegible] sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	9.071.640	3.982.215	9.071.640	(1) 9.071.640	—
Total da Consignação I	9.071.640	3.982.215	9.071.640	9.071.640	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	8.707.920	1.943.942	5.807.040	(2) 5.807.040	—
06 — Diaristas	606.960	204.960	606.960	(3) 606.960	—
Total da Consignação III	9.314.880	2.148.902	6.414.000	6.414.000	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	153.000	153.000	153.000	(4) 153.000	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	130.000	7.677	130.000	130.000	—
Total da Consignação III	283.000	160.677	283.000	283.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	250.000	188.230	250.000	250.000	—
21 — Diárias	400.000	116.939	400.000	400.000	—
Total da Consignação IV	650.000	305.169	650.000	650.000	—
Total da Verba 1	19.319.520	6.593.963	16.418.670	16.418.640	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de ro-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
dagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	—	—	210.000	+ 210.000
3 — Autocaminhões, autobombas e cmainhonetes de carga	105.000	63.000	415.000	—	— 415.000
Total da s/c 02	105.000	63.000	415.000	(5) 210.000	— 205.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	20.000	20.000	20.000	20.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	40.000	9.980	40.000	40.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	190.000	170.021	90.000	100.000	+ 10.000
Total da Consignação I	355.000	263.001	565.000	370.000	— 195.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	350.000	333.866	250.000	250.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	10.000	+ 10.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	100.000	89.082	150.000	120.000	— 30.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	20.000	+ 20.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados a qualquer transformação . .	100.000	89.618	100.000	100.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	15.000	—	—		—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	50.000	36.362	50.000	50.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	70.000	44.396	100.000	70.000	— 30.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	25.000	16.150	25.000		— 25.000
Total da Consignação II	710.000	609.474	675.000	620.000	— 55.000
Total da Verba 2	1.065.000	872.475	1.240.000	(6) 990.000	— 250.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Despesas Autorizadas	[illegible]		[illegible] sobre o orçamento de [illegible]
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	—	25.000	+	25.0[illegible]
02 — Assinatura de órgãos oficiais	4.000	4.000	6.240	6.240		
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	—	4.000	4.000		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	35.000	28.992	40.000	40.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	300.000	278.931	350.000	350.000		
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	200.000	162.596	200.000	200.000		
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—	30.000	+	30.[illegible]
11 — Serviços Contratuais						
1) Sociedade Nacional de Agricultura para os trabalhos de organização da classe rural	—	—	—	400.000	+	400.[illegible]
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	50.000	46.485	60.000	60.000		—
Total da Consignação I	659.000	574.614	760.240	1.215.240	+	455.[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
21 — Acôrdos						
1) Expansão Cooperativista no país, para organização econômica da produção, em colaboração com os Estados						
1) Amazonas	50.000	50.000	50.000	50.000		
2) Pará	50.000	50.000	50.000	50.000		
3) Maranhão	50.000	50.000	50.000	50.000		
4) Piauí	50.000	—	50.000	50.000		
5) Ceará	50.000	50.000	50.000	50.000		
6) Rio Grande do Norte	50.000	50.000	50.000	50.000		
7) Paraíba	50.000	50.000	50.000	50.000		
8) Pernambuco	50.000	—	50.000	50.000		
9) Alagoas	50.000	50.000	50.000	50.000		
10) Sergipe	50.000	—	50.000	50.000		
11) Bahia	50.000	50.000	50.000	50.000		—
12) Espírito Santo	50.000	50.000	50.000	50.000		—
13) Rio de Janeiro	50.000	50.000	50.000	50.000		—
14) São Paulo	50.000	—	50.000	50.000		—
15) Paraná	50.000	50.000	50.000	50.000		
16) Santa Catrina	50.000	50.000	50.000	50.000		—
17) Rio Grande do Sul	50.000	—	50.000	50.000		—
18) Minas Gerais	50.000	50.000	50.000	50.000		—
19) Goiás	50.000	—	50.000	50.000		
20) Mato Grosso	50.000	—	50.000	50.000		
Total da Consignação III	1.000.000	650.000	1.000.000	(7) 1.000.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
7 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	479.300	447.881	527.300	527.300	—
1 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	9.675	30.000	30.000	—
Total da Consignação X	499.300	457.556	557.300	557.300	—
Total da Verba 3	2.158.300	1.682.170	2.317.540	2.772.540	+ 455.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	19.319.520	6.593.963	16.418.670	16.418.640	—
Verba 2 — Material	1.065.000	872.475	1.240.000	990.000	— 250.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.158.300	1.682.170	2.317.540	2.772.540	+ 455.000
Total	22.542.820	9.148.608	19.976.180	(8) 20.181.180	+ 205.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) As despesas com o pessoal permanente do S. E. R. montará, em 1952, a Cr$ 9.071.640,00 e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Por fôrça do Decreto n.º 28.718 de 7-10-950, as funções de mensalista do órgão em aprêço passaram a integrar a Tabela Única do Ministério, que se encontra discriminada nos encargos gerais da Divisão do Pessoal.

(3) A última tabela numérica de diaristas, do S. E. R. compõe-se das funções adiante discriminadas :

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
11	Coletor de Amostras	57,60	190.080,00
9	Trabalhador	57,60	155.520,00
1	Trabalhador	52,40	15.720,00
1	Trabalhador	[illegible]	14.400,00
1	Servente	57,60	17.280,00
4	Selecionador de Amostras	63,30	75.972,00
27			468.972.000

O aumento de Cr$ 137.980,00, justifica-se em face da precariedade de pessoal nos Postos de Fiscalização da Exportação, no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, havendo necessidade de trabalhadores para a limpeza, entrega de correspondência e permanência no Pôsto, na ausência do chefe.

(4) São gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções :

		(anuais) Cr$
1	Secretário	5.400,00
21	Chefe de Agência, a Cr$ 5.400,00	113.400,00
3	Chefe de Seção, a Cr$ 7.800,00	23.400,00
2	Chefe de Seção, a Cr$ 5.400,00	10.800,00
27		153.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) As dotações propostas serão aplicadas na aquisição de 5 Jeeps, para as Agências do Pará, Ceará, Pernambuco, Espírito Santo e Minas Gerais, a fim de os mesmos poderem exercer e intensificar os serviços de fiscalização que lhe estão afetos.

(6) A redução proposta decorre da eliminação de parcelas que se achavam excessivamente dotadas, bem como da transferência da consignação III para a verba de serviços e encargos.

(7) Para manutenção dos acôrdos existentes, celebrados com os Estados para intensificação da campanha cooperativista no país.

(8) São mantidas, em 1952, pràticamente, as mesmas dotações consignadas no Orçamento vigente, salvo aquela especificada no item 5.

SERVIÇO DE EXPANSÃO DO TRIGO — Cr$ 36.288.368,0[illegible]

Para acelerar o ritmo dos trabalhos, aperfeiçoando os métodos empregados e incrementando, de tôdas as formas, a produção tritícola nacional, criou o Govêrno, pelo Decreto-lei n.º 6.170, de 5-1-44, o Serviço de Expansão do Trigo, que teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.507, de 24-1-46, que lhe deu a seguinte estrutura:

a) Seção de Administração;
b) Seção de Comércio;
c) Seção de Indústria;
d) Seção de Produção;
e) Inspetorias Regionais nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Mato Grosso, Minas Gerais, Bahia e Pernambuco;
f) Postos Tritícolas nos Estados do Rio Grande do Sul (2), Santa Catarina ([illegible]), Paraná (2), Minas Gerais (1), São Paulo (4), Mato Grosso (1), Goiás (1), Bahia ([illegible]);
g) Núcleos Coloniais Triticeos nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso.

O S.E.T. tem por finalidade fomentar, orientar e controlar a produção, o comércio e a indústria de trigo e seus derivados, bem como divulgar, em publicações próprias ou por intermédio do Serviço de Documentação os resultados de seus trabalhos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para mais ou para menos em relação ao orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 Pessoal Permanente	559.080	312.448	559.080	(1)	718.800	+ 159.7[illegible]
Total da Consignação I	559.080	312.448	559.080		718.800	+ 159.7[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
04 — Máquinas, motores e aparelhos	2.473.680	911.823	2.473.680	(2)	2.192.880	— 280.8[illegible]
06 — Diaristas	805.320	551.433	805.320	(3)	925.320	+ 120.0[illegible]
Total da Consignação II	3.279.000	1.463.256	3.279.000		3.118.200	— 160.8[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	24.600	24.600	24.600		24.600	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	5.000	4.803	5.000		5.000	—
Total da Consignação III	29.600	29.403	29.600		29.600	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	45.000	50.420	45.000		45.000	—
21 — Diárias	125.000	22.409	125.000		125.000	—
Total da Consignação IV	170.000	72.829	170.000		170.000	—
Total da Verba 1	4.037.680	1.877.936	4.037.680		4.036.600	1.0[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e a outros fins						
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	40.000	24.000	40.000		40.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
— Automóveis, caimnhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
5 — Tratores	—	—	—	(4) 1.148.000	+ 1.148.000
— Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	10.000	2.750	10.000	30.000	+ 20.000
— Máquinas, motores e aparelhos .	—	—	—	(5) 1.200.000	+ 1.200.000
— Material elétrico, de telefonia, de tedegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico .	—	—	—	20.000	+ 20.000
— Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	—	—	—	100.000	+ 100.000
Total da Consignação I	50.000	26.750	50.000	2.538.000	+ 2.488.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	80.000	31.107	80.000	120.000	+ 40.000
— Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	20.000	+ 20.000
— Combustíveis e lubrificantes ...	250.000	233.336	250.000	500.000	+ 250.000
— Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	200.000	+ 200.000
— Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	15.000	5.000	15.000	20.000	+ 5.000
— Forragem e outros alimentos para animais	20.000	17.000	20.000	25.000	+ 5.000
— Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	50.000	27.977	50.000	50.000	—
— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	100.000	99.984	100.000	500.000	+ 400.000
— Sementes e mudas de plantas .	—	—	—	(6) 2.000.000	+ 2.000.000
— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessó-					

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
rias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	25.[illegible]	23.342	25.000	40.000	+ 15.0[illegible]
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	[illegible]	17.047	[illegible]	10.000	— 10.0[illegible]
30 — [illegible] para acondicionamento e embalagem		—	—	100.000	+ 100.0[illegible]
Total da Consignação II	[illegible]	454.793	[illegible]	3.555.000	+ 3.025.0[illegible]
Total da Verba 2	[illegible]	481.543	610.000	(7) 6.123.000	+ 5.513.[illegible]
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	258.000	236.496	258.000	300.000	+ 42.0[illegible]
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	630	630	1.140	768	— 3[illegible]
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.200	2.200	2.200	8.000	+ 5.8[illegible]
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	[illegible]	6.363	9.000	15.000	+ 6.0[illegible]
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	40.000	35.880	40.000	200.000	+ 160.[illegible]
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	120.000	93.864	120.000	150.000	+ 30.0[illegible]
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichêria e de colaboração	15.000	6.755	15.000	20.000	+ 5.0[illegible]
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e lixo ...	—	—	—	15.000	+ 15.0[illegible]
1[illegible] — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	15.000	13.742	15.000	25.000	+ 10.0[illegible]
Total da Consignação I	459.830	395.830	460.340	733.768	+ 273.4[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
25 — Desenvolvimento da produção 1) Para os trabalhos relativos à expansão do trigo inclusive a continuação dos já em curso, como construção de armazéns, coletores e de Postos de sementes, da Colônia Triticola de Patos, manutenção dos armazéns já construídos e das Colônias Triticolas, aquisição de máquinas agrícolas, caminhões para transportes de trigo, moinhos para revenda aos lavradores aquisição de sementes para plantio, adubos e inseticidas	—	—	25.000.000	(8) 25.000.000	—
Total da Consignação III	—	—	25.000.000	* 25.000.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	260.000	208.145	260.000	365.000	+ 105.000
31 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	15.546	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Consignação X	280.000	223.691	280.000	395.000	+ 115.000
Total da Verba 3	739.830	619.521	25.740.340	26.128.768	+ 388.428
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	4.037.680	1.877.936	4.037.680	4.036.600	— 1.080
Verba 2 — Material	610.000	481.543	610.000	6.123.000	+ 5.513.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	739.830	619.521	25.740.340	26.128.768	+ 388.428
Total	5.387.510	3.099.309	30.388.020	(9) 36.288.368	+ 5.900.348

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Montará em Cr$ 718.800,00 a despesa com o pessoal permanente do Serviço de Expansão do Trigo, em 1952, devendo a mesma ser atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) As funções de mensalista do S. E. T. por fôrça do Decreto n.º 28.718 de 7-10-950, passaram a integrar a Tabea Única do Ministério, que se encontra discriminada em encargos gerais da Divisão do Pessoal

(3) A última tabela numérica de diaristas aprovada para o órgão em estudo compõe-se das funções adiante discriminadas :

		(*Diárias*) Cr$	(*anuais*) Cr$
5	Tratorista	63,00	94.480,00
3	Tratorista	57,00	51.840,00
10	Trabalhador	52,40	251.520,00
6	Trabalhador	50,20	90.360,00
22	Traablhador	48,00	316.800,00
52			805.320,00

Para atender à intensificação dos serviços de fomento da produção tritícola propõe-se a criação de mais 10 funções de trabalhador, a Cr$ 40,00 diários, no total de .... Cr$ 120.000,00.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) A presente proposta destina-se à compra do seguinte material, que deverá ser empregado na produção de sementes em fazendas particulares e fazendas do Govêrno em regime de cooperação, nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Minas Gerais e Goiás :

	Cr$
5 — Tratores DZ à Cr$ 105.000,00	420.000,00
2 — Tratores à Cr$ 55.000,00	110.000,00
6 — Arados de 2 discos à Cr$ 15.000,00	90.000,00
6 — Grades de 40 discos à Cr$ 10.000,00	60.000,00
6 — Semeadeiras à Cr$ 18.000,00	108.000,00
6 — Trilhadeiras com motor à Cr$ 60.000,00	360.000,00
Total	1.148.000,00

(5) Para aquisição de 3 máquinas classificadoras de sementes de trigo, destinadas ao beneficiamento da produção dos campos de culturas fiscalizadas, antes dos mesmos serem

entregues aos agricultores, nas Inspetorias Regionais do S. E. T., do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Goiás.

(6) Esta dotação é indispensável à compra de sementes de trigo selecionadas, produzidas em campos particulares de cultura fiscalizada, cujas áreas vão aumentando de ano para ano, principalmente nos Estados sulinos. Em 1950, tal despesa foi atendida por conta do crédito especial para a "Campanha do Trigo" dispendendo-se cêrca de Cr$ 2.200.000,00.

(7) Além dos aumentos comentados anteriormente, outros tornaram-se necessários na verba de material, uma vez que o órgão em apreço desde 1947 não vinha recebendo dotações próprias por se encontrar no Congresso Nacional projeto de lei que determina sua extinção. No momento, o Ministério da Agricultura cogita das intensificações das atividades do S. E. T. como parte de um programa de fomento da produção.

(8) Os recursos que ora se propõe para 1952, destinam-se a um amplo programa de expansão do trigo, que inclui não só a continuação dos trabalhos já em curso, mantidos até então por créditos especiais, como também a construção de armazéns coletivos e depósitos de sementes da Colônia Tritícola de Patos, manutenção dos armazéns já construídos e das demais Colônias Tritícolas, aquisição de máquinas e implementos agrícolas, aquisição de sementes para plantio, adubos, inseticidas e muitíssimos outros materiais e serviços indispensáveis à intensificação da produção tritícola nacional. A dotação passa a figurar na Consignação VIII — Plano SALTE.

(9) Com as majorações propostas o total do orçamento do Serviço de Expansão do Trigo, eleva-se a Cr$ 36.288.368,00, ou seja, mais Cr$ 5.969.348,00 do que o consignado no orçamento vigente. E' de se notar que tal acréscimo desobrigará o Govêrno, de futuro, a solicitar a abertura de créditos especiais para atender à campanha do trigo, uma vez que tôdas as despesas de custeio e manutenção do órgão em apreço foram incluídas na presente proposta, o que até o exercício de 1950 vinha sendo feito por meio de créditos extra-orçamentários.

SERVIÇO FLORESTAL

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, tendo regimentos aprovados pelos Decretos n.º 4.439, de 26-7-39, e n.º 9.015, de 16-3-42. Posteriormente o Decreto n.º 16.677, de 29-9-44, baixou o regimento.

É subordinado diretamente ao Ministério da Agricultura.

Conforme o regimento em vigor, baixado com o Decreto n.º 29.093, de 8-1-51, é a seguinte sua organização:

Conselro Técnico Administrativo;
Jardim Botânico;
Seção de Parques Nacionais;
Seção de Proteção Florestal;
Seção de Silvicultura;
Seção de Tecnologia de Produtos Florestais;
Biblioteca;
Seção de Administração.

São os seguintes os Parques Nacionais:

Iguaçú, Paulo Afonso (não instalado), Serra dos órgãos e Itatiaia.

São os seguintes os Hortos Florestais:

Santa Cruz, Sobral, Açú, Saltinho, Ibura, Paraopeba, Lorena, Pelotas e Silvania; Gávea, no Rio.

Há, ainda, a seguinte Floresta Nacional: Araripe-Apodi.

O campo de ação do Serviço Florestal abrange todo o território nacional. São suas finalidades principais a proteção das florestas do país, sua guarda e conservação, de acôrdo com o Código Florestal; o fomento da silvicultura e a organização dos parques nacionais, de reservas florestais e de florestas típicas.

Serviço Florestal (exclusive Jardim Botânico e inclusive Parques) — Cr$ 36.078.450,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
— Pessoal Permanente	3.058.200	3.819.956	3.042.000	(1) 3.042.000	—
Total da Consignação I	3.058.200	3.819.956	3.042.000	3.042.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
— Contratados	—	—	—	(2) 51.720	+ 51.720
— Mensalistas	2.235.600	1.223.978	2.235.520	(3) 3.074.760	+ 839.240
— Diaristas	11.140.450	7.080.513	11.140.450	11.735.050	+ 594.600
Total da Consignação II	13.376.050	8.304.491	13.375.970	14.861.530	+ 1.485.560
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
— Funções gratificadas	84.000	84.000	84.000	(4) 84.000	—
— Gratificações por serviço extraordinário	35.000	18.809	35.000	35.000	—
Total da Consignação III	119.000	102.809	119.000	119.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas [illegible]	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas [illegible]	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952		Diferença [illegible] sôbre o [illegible]
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES							
20 — Ajuda de custo	100.000	121.980	100.000		100.000		—
21 — Diárias	300.000	112.928	300.000		300.000		—
Total da Consignação IV	400.000	234.908	400.000		400.000		—
Total da Verba 1	[illegible]	12.462.164	16.936.970		18.422.530	+	1.485.56[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL							
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE							
01 — Animais destinados a trabalho, producão; criação e a outros fins							
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins ...	60.000	60.000	60.000		60.000		—
02 — Automóveis, caimnhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas							
2 — Caminhonetes de passageiros e ônibus	—	—	—		210.000	+	210.0[illegible]
3 — Autocaminhões ,autobombas e caminhonetes de carga	500.000	392.270	760.000		480.00	—	280.0[illegible]
Total da s/c 02	500.000	392.270	760.000	(5)	690.000	—	70.00[illegible]
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	75.000	75.000	75.000		75.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	370.000	364.110	450.000		300.000	—	150.[illegible]
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	—		100.000	+	100.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico .	—	—	—		50.000	+	50.[illegible]
08 — Material de acampamento e de campanha	20.000	19.734	25.000		25.000		—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	2.000	1.500	2.000		2.000		—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	230.000	223.235	180.000		180.000	—	80.[illegible]
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—		80.000	+	80.[illegible]
Total da Consignação I	1.257.000	1.135.849	1.552.000		1.482.000	—	70[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	60.000	59.868	67.000	67.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	25.000	+ 25.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	450.000	449.690	825.000	600.000	— 225.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	400.000	+ 400.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	30.000	25.998	30.000	30.000	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	200.000	194.241	200.000	200.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados a qualquer transformação	350.000	331.833	639.000	640.000	+ 1.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	60.000	58.981	60.000	60.000	—
27 — Sementes e mudas de plantas	100.000	99.948	100.000	100.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	180.000	179.615	200.000	200.000	—
29 — Artefatos para limpeza e desinfecção	—	—	—	45.000	+ 45.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	—	(6) 1.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação II	1.430.000	1.400.174	2.121.000	3.367.000	+ 1.246.000
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS					
32 — Outras despesas com material	30.000	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação IV	30.000	—	10.000	10.000	—
Total da Verba 2	2.717.000	2.536.023	3.683.000	4.859.000	+ 1.176.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	1.300.000	1.278.236	1.300.000	(7) 300.000	— 1.000.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.610	1.610	1.920	1.920	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.200	—	—	—	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença [illegible]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas				
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	56.000	55.974	60.000		60.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	270.000	269.961	280.000		300.000	+ 2[illegible]
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	120.000	113.560	120.000		120.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	100.000	100.000	135.000		135.000	—
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	[illegible]	47.968	50.000		5.000	— [illegible]
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	30.000	19.791	40.000		40.000	—
Total da Consignação I	1.927.810	1.887.100	1.986.920		961.920	— 1.025.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
21 — Acordos						
1) Fomento do Serviço de reflorestamento em colaboração com os Estados, Municípios e Particulares	3.900.000	3.730.000	4.500.000	(8)	4.500.000	—
25 — Desenvolvimento da produção						
1) Prosseguimento da instalação de unidades pilôto para [illegible] dos processos de industrialização de produtos florestais	—	—	1.500.000	(9)	1.500.000	—
43 — Reflorestamento e instalação de hortos						
1) Prosseguimento da instalação de Hortos, Postos Florestais e Inspetorias Regionais do Serviço Florestal ..	—	—	—	(10)	3.500.000	+ 3.500.000
2) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos de reflorestamento e proteção do solo	—	—	—	(11)	*3.500.000	+ 3.500.000
3) Para prosseguimento da instalação do Hôrto Florestal de Pelotas	200.000	200.000	200.000	(12)	—	— 2[illegible]
4) Para prosseguimento do plantio de quina	130.000	130.000	—		—	—
5) Prosseguimento da Instalação Nacional do Araripe-Apodi	200.000	200.000	200.000	(12)	—	— 2[illegible]
6) Prosseguimento da instalação do Hôrto Florestal de Sobral-Ceará	200.000	200.000	200.000	(12)	—	— 2[illegible]
7) Instalação do Hôrto Florestal de Silvânia-Goiás	100.000	100.000	120.000	(12)	—	— 12[illegible]
8) Reflorestamento das nascentes dos cursos d'água, no município de Condeúba, Bahia	100.000	—	—		—	—
9) Pôsto Florestal em Santana de Ipanema, Alagoas	100.000	—	—		—	—
10) Serviço de Reflorestamento em cooperação com o Hôrto Florestal de Patrocínio, Minas Gerais	200.000	200.000	200.000	(12)	—	— 2[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
11) Reflorestamento de áreas protetoras de mananciais no nordeste	—	—	260.000 (12)	—	— 260.000
12) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos de aproveitamento e proteção de nascentes e encostas ..	—	—	1.200.000 (12)	—	— 1.200.000
Total da s/c 43	1.230.000	1.030.000	2.380.000	5.000.000	+ 2.620.000
Total da Consignação III	5.130.000	4.760.000	8.380.000	11.000.000	+ 2.620.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	42.000	42.000	42.000	200.000	+ 158.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000	49.000	50.000	50.000	—
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	40.000	40.000	85.000	85.000	—
99 — Diversos					
1) Manutenção de parques nacionais	300.000	300.000	500.000 (13)	500.000	—
2) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos experimentais de interêsse do Nordeste, por intermédio do Horto Florestal de Saltinho, Pernambucano	—	—	400.000 (14)	—	— 400.000
Total da s/c 99	300.000	300.000	900.000	500.000	— 400.000
Total da Consignação X	432.000	431.000	1.077.000	835.000	— 242.000
Total da Verba 3	7.489.810	7.078.100	11.443.920	12.796.920	+ 1.353.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	16.953.250	12.462.164	16.936.970	18.422.530	+ 1.485.560
Verba 2 — Material	2.717.000	2.536.023	3.683.000	4.859.000	+ 1.176.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	7.489.810	7.078.100	11.443.920	12.796.920	+ 1.353.000
Total	27.160.060	22.076.287	32.063.890 (15)	36.078.450	+ 4.014.560

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente do Serviço Florestal montará, em 1952, a Cr$ 3.042.000,00, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) A dotação em foco atenderá ao contrato de um técnico especializado a Cr$ 4.310,00 mensais.

(3) As funções de mensalista do S.F., por fôrça do Decreto n.º 26.718 de 7-10-950, passaram a integrar a Tabela Única do Ministério, que se encontra discriminada nos encargos gerais da Divisão do Pessoal.

(?) A última tabela numérica de diaristas, aprovada para o S.F. das funções adiante discriminadas.

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
1	Encarregado da conservação de máquinas	76,00	22.800,00
1	Encarregado do material	72,00	21.600,00
1	Encarregado da conservação de livros .	60,00	18.000,00
1	Encarregado da distribuição de plantas	63,20	18.960,00
1	Encarregado do mostruário	57,60	17.280,00
4	Artífice especializado	68,80	82.560,00
4	Artífice	60,00	72.000,00

H. F. Sobral

3	Reflorestador	72,00	64.800,00
2	Reflorestador	60,00	36.000,00
1	Reflorestador	58,00	17.400,00
2	Reflorestador	50,00	30.000,00
1	Reflorestador	36,00	10.000,00
1	Reflorestador	32,00	9.600,00
2	Reflorestador	30,00	18.000,00
5	Trabalhador	28,00	42.000,00
6	Trabalhador	24,00	43.200,00
2	Servente	24,00	14.400,00
			286.200,00

H. F. de Ibura

1	Feitor	68,80	20.640,00
1	Chefe dee Cultura	68,80	20.640,00
1	Feitor	68,80	20.640,00
1	Feitor	63,20	18.960,00
4	Trabalhador	57,60	68.120,00
2	Separador de sementes	55,00	33.000,00
10	Trabalhador	55,00	165.000,00
8	Trabalhador	52,40	125.760,00
2	Trabalhador	52,00	31.200,00
23	Trabalhador	48,00	331.200,00
			836.160,00

H. F. de Saltinho

1	Armazenista	62,00	18.600,00
2	Motorista	62,00	37.200,00
2	Artífice	53,00	31.800,00
1	Viveirista	48,00	14.400,00
1	Viveirista	46,00	13.800,00
3	Herborizador	43,00	38.700,00
2	Viveirista	50,00	30.000,00
1	Herborizador	50,00	15.000,00
9	Trabalhador	50,00	135.000,00
10	Trabalhador	48,00	144.000,00
10	Trabalhador	46,00	138.000,00
3	Trabalhador	44,00	39.600,00
15	Trabalhador	42,00	189.000,00
3	Trabalhador	38,00	34.200,00
4	Trabalhador	24,00	28.800,00
8	Trabalhador	22,00	52,800,00
3	Trabalhador	20,00	18.000,00
1	Mecânico	60,00	18.000,00
1	Encarregado de mostruário	60,00	18.000,00
			1.014.900,00

H. F. Santa Cruz

1	Encarregado da sementeira e da distribuição de plantas	80,00	24.000,00
1	Tratorista	68,80	20.640,00
1	Encarregado de turma	68,80	20.640,00
1	Encarregado de turma	68,80	20.640,00
1	Carpinteiro	68,80	20.640,00
1	Pedreiro	68,80	20.640,00
1	Motorista	68,80	20.640,00
1	Artífice	68,80	20.640,00
3	Artífice	68,80	61.920,00
4	Viveirista	63,20	75.840,00
6	Trabalhador	57,60	103.680,00
40	Trabalhador	52,40	628.800,00
			1.038.720,00

H. F. de Lorena

1	Mestre Artífice	68,00	20.400,00
1	Trabalhador	57,60	17.280,00
10	Trabalhador	52,40	157.200,00
2	Trabalhador	52,00	31.200,00
5	Trabalhador	50,20	75.300,00
8	Trabalhador	50,00	120.000,00
10	Trabalhador	47,60	142.800,00
2	Trabalhador	44,00	26.400,00
4	Trabalhador	43,60	52.320,00
1	Trabalhador	43,60	52.320,00
1	Trabalhador	40,00	12.000,00
10	Trabalhador	31,00	93.000,00
4	Trabalhador	15,00	18.000,00
			765.900,00

P. N. de Itatiaia

1	Motorista	68,80	20.640,00
1	Artífice	68,80	20.640,00
1	Artífice	67,80	20.340,00
1	Mecânico	67,80	20.340,00
2	Guarda	57,60	34.560,00
5	Trabalhador	57,60	86.400,00
2	Guarda	56,60	33.960,00
1	Auxiliar de Campo	56,60	16.980,00
4	Artífice	56,60	67.920,00
7	Trabalhador	56,60	118.860,00
2	Trabalhador	55,00	33.000,00
3	Trabalhador	54,00	48.600,00
1	Trabalhador	52,40	15.720,00
5	Trabalhador	51,40	77.100,00
1	Herborizador	50,00	15.000,00
1	Artífice	50,00	15.000,00
3	Trabalhador	47,00	42.300,00
1	Apontador	43,00	12.900,00
2	Trabalhador	43,00	25.800,00
1	Artífice	63,20	18.960,00
1	Vigia	43,00	12.900,00
2	Trabalhador	40,00	24.000,00
5	Trabalhador	39,50	59.250,00
2	Maq. de usina elet.	39,50	23.700,00
1	Tratador de animal	39,00	11.700,00
2	Trabalhador	36,50	21.900,00
4	Vigia noturno	35,00	42.000,00
2	Servente	33,00	19.800,00
1	Servente	32,00	9.600,00
2	Trabalhador	30,00	18.000,00
1	Serviçal	18,00	5.400,00
1	Enc. P. Meterol.	17,00	5.100,00
2	Trabalhador	17,00	10.200,00
2	Aprendiz	15,00	9.000,00
1	Serviçal	12,00	3.600,00
			1.021.170,00

P. N. da Serra dos Órgãos

1	Artífice	63,20	18.960,00
4	Artífice	63,00	75.600,00
1	Feitor	63,20	18.960,00
1	Feitor	63,20	18.960,00
1	Trabalhador	61,00	18.300,00
4	Trabalhador	57,60	69.120,00
30	Trabalhador	57,00	513.000,00
2	Trabalhador	55,30	33.180,00
17	Trabalhador	52,00	265.200,00
21	Trabalhador	47,00	296.100,00
3	Trabalhador	40,00	36.000,00
1	Trabalhador	33,00	9.900,00
2	Trabalhador	28,00	16.800,00
3	Trabalhador	27,00	24.300,00
10	Aprendiz	20,00	60.000,00
			1.475.160,00

P. N. do Iguaçu

1	Feitor	63,20	18.960,00
3	Maquinista	63,20	56.880,00
1	Artífice	57,60	17.280,00
1	Motorista	57,60	17.280,00
7	Guarda	50,20	105.420,00
13	Trabalhador	48,00	187.200,00
5	Trabalhador	40,00	60.000,00
5	Trabalhador	36,00	54.000,00
1	Trabalhador	24,20	7.260,00
			530.280,00

H. F. de Pelotas

1	Auxiliar de Campo	60,00	18.000,00
1	Artífice	60,00	18.000,00
4	Trabalhador	54,80	65.760,00
14	Trabalhador	50,40	211.680,00
9	Trabalhador	46,40	125.280,00
9	Trabalhador	39,39	107.730,00
3	Trabalhador	50,00	30.000,00
1	Trabalhador	25,00	7.500,00
			583.950,00

1	Motorista	44,00	13.200,00
2	Viveirista	36,00	10.800,00
3	Trabalhador	20,00	72.000,00
			96.000,00
	Total Geral		11.223.930,00

Propõe-se para 1952, um refôrço de Cr$ 511.720,00 nessa rubrica, a fim de atender aos novos encargos decorrentes da criação de 9 Inspetorias Regionais, pelo regimento do Serviço Florestal.

(4) A repartição conta com as seguintes funções gratificadas:

	(anuais) Cr$
Secretário do Diretor do S.F. — Dec.-lei 1.710-39....	5.400,00
Chefe da Seção de Admiinstração — Dec.-lei 6.916-44..	4.200,00
Chefe da Biblioteca, idem	5.400,00
Chefe da Seção de Parques Nacionais, idem	5.400,00
Chefe da Seção de Tecnologia de Produtos Florestais, idem	5.400,00
Chefe da Seção de Proteção Florestal, idem	5.400,00
Chefe da Seção de Silvicultura, idem	5.400,00
Chefe da Portaria do S.F. — Dec.-lei 6.697-44	3.000,00
Administrador do Hôrto Florestal de Santa Cruz Decreto-lei n.º 6.100-45	5.400,00
Administrador do Hôrto Florestal de Ibura — Decreto-lei n.º 5.000-42	5.400,00
Administrador do Hôrto Florestal de Lorena, idem	5.400,00
Administrador do Hôrto Florestal de Saltinho, idem ...	5.400,00
Administrador do Hôrto Florestal de Pelotas, Decreto-lei n.º 7.588-45	5.400,00
Administrador do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, Decreto-lei n.º 5.000-42	5.400,00
Administrador do Parque Nacional de Itatiaia, idem ..	5.400,00
Administrador do Parque Nacional do Iguaçu, idem ...	6.600,00
	84.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Para atender a aquisição dos seguintes veículos:

	Cr$
3 Jeeps	210.000,00
4 Caminhões a Cr$ 120.000,00	480,000,00
	690.000,00

(6) O aumento proposto nessa rubrica é compensado pela redução que se efetuou na subconsignação da verba 3, destinada a um mesmo fim.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) A redução em foco decorre da transferência de recursos para a verba de material, conforme ficou esclarecido no item anterior.

(8) Para manutenção dos acôrdos existentes.

(9) Em países adiantados, o tratamenti preservativo e a secagem das madeiras por meios técnicos convenientes, são operações de rotina e indispensáveis na industrialização do produto.

A indústria madeireira nacional precisa abandonar os seus processos empíricos e antieconômicos.

Nesse sentido, o S.F. está procurando instalar em diversos pontos do País a aparelhagem necessária aos trabalhos de beneficiamentos de madeiras.

Inicialmente, o próprio S.F. se encarregará da execução dêsse trabalho, mas, no futuro, quando já estiver difundido o ensino da aparelhagem, as mesmas poderão ser arrendadas às cooperativas de madeireiros.

Em 1952, pretende êsse órgão instalar usinas no Pará, Pernambuco, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

(10) A dotação em aprêço destina-se a atender às despesas de instalação de Hórtos, Postos Florestais e Inspetorias Regionais, êstes criados recentemente pelo novo regimento do S. F.

(11) Para atender as despesas de qualquer natureza com os trabalhos de reflorestamento e proteção do solo: trata-se de dotação complementar às de manutenção e custeio consignadas nas verbas de pessoal e material e incluída na verba de serviços e encargos pela flexibilidade que esta proporciona.

(12) As reduções indicadas correspondem a dotação incluídas no orçamento de 1951, e que não coincidem com os objetivos do programa de trabalho que o ministério pretende realizar, em 1952.

(13) Por ess arubrica deverão correr certas despesas de manutenção dos Parques Nacionais que, por sua natureza, necessitam de rápida e fácil movimentação, o que esta verba permite, com vantagem.

(14) Dotação introduzida no orçamento vigente e que não consulta os interêsses imediatos da repartição e seu respectivo plao de trabalho, elaborado para 1952.

(15) O aumento sensível que a proposta registra, nas verbas de custeio é, em grande parte, compensado por reduções efetuadas no plano de obras do S. Florestal, que se acha discriminado no texto da Proposta Orçamentária.

(*) Passou para o Plano SALTE.

DOTAÇÕES CENTRALIZADAS NO SERVIÇO FLORESTAL

RUBRICAS	SERVIÇOS				
	Serviço Florestal e Horto Florestal	Parque Nacional de Iguaçú	Parque Nacional de Itatiaia	Parque Nacional da Serra dos Órgãos	Total
VERBA 1 — PESSOAL					
01 — Pessoal permanente	3.042.000	—	—	—	3.042.000
04 — Contratados	51.720	—	—	—	51.720
05 — Mensalistas	2.494.760	262.440	246.840	70.800	3.074.760
06 — Diaristas	8.734.530	530.280	976.120	1.494.120	11.735.050
08 — Funções gratificadas	66.600	6.600	5.400	5.400	84.000
11 — Gratificação por serviço extraordinário	20.000	5.000	5.000	5.000	35.000
20 — Ajuda de custo	85.000	5.000	5.000	5.000	100.000
21 — Diárias	285.000	5.000	5.000	5.000	300.000
Total da Verba 1	14.779.610	814.320	1.243.360	1.585.320	18.422.530
VERBA 2 — MATERIAL					
01 — Animais destinados a trabalhos, etc.	35.000	10.000	15.000	—	60.000
02 — Automóveis de passageiros, etc.	320.000	140.000	140.000	90.000	690.000
03 — Livros, fichas, etc.	75.000	—	—	—	75.000
04 — Máquinas, etc.	140.000	20.000	70.000	70.000	300.000
05 — Ferramentas, etc.	70.000	10.000	10.000	10.000	100.000
06 — Material elétrico, etc.	50.000	—	—	—	50.000
08 — Material de acampamento, etc.	10.000	—	5.000	10.000	25.000
09 — Material de ensino, etc.	2.000	—	—	—	2.000
11 — Mobiliário de escritório, etc.	40.000	20.000	20.000	20.000	100.000
12 — Mobiliário especial, etc.	80.000	—	—	—	80.000
17 — Artigos de expediente, etc.	51.000	—	8.000	8.000	67.000
18 — Material de limpesa, etc.	25.000	—	—	—	25.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	320.000	50.000	115.000	115.000	600.000
20 — Sobressalentes de máquinas, etc.	280.000	20.000	50.000	50.000	400.000
21 — Arreamento, etc.	100.000	3.000	4.000	4.000	30.000
22 — Forragem, etc.	415.000	10.000	40.000	50.000	200.000
25 — Matérias primas, etc.	45.000	75.000	100.000	50.000	640.000
26 — Produtos químicos	85.000	5.000	5.000	5.000	60.000
27 — Sementes, etc.	130.000	5.000	10.000	—	100.000
28 — Vestuários, etc.	30.000	—	30.000	40.000	200.000
29 — Artigos para limpesa, etc.	30.000	5.000	5.000	5.000	45.000
32 — Outras despesas com material	10.000	10.000	100.000	30.000	1.000.000
30 — Material para acondicionamento, etc.	860.000	—	—	—	10.000
Total da Verba 2	3.192.000	383.000	727.000	557.000	4.859.000

RUBRICAS	SERVIÇOS				
	Serviço Florestal e Horto Florestal	Parque Nacional de Iguaçú	Parque Nacional de Itatiaia	Parque Nacional da Serra dos Órgãos	Total
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
01 — Acondicionamento, etc.	250.000	30.000	10.000	10.000	300.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.290	—	—	—	1.920
04 — Iluminação, etc.	60.000	25.000	50.000	70.000	60.000
05 — Ligeiros reparos, etc.	155.000	5.000	5.000	5.000	300.000
06 — Passagens, etc.	105.000	5.000	15.000	30.000	120.000
07 — Publicações, etc.	85.000	—	—	—	135.000
09 — Serviços de asseio, etc.	5.000	—	2.000	2.000	5.000
14 — Telefone, etc.	26.000	—	—	—	40.000
21 — Acôrdos	4.500.000	—	—	—	4.500.000
25 — Desenvolvimento da produção	1.500.000	—	—	—	1.500.000
43 — Reflorestamento, etc.	5.000.000	—	—	—	5.000.000
77 — Aluguel, etc.	200.000	—	—	—	200.000
81 — Despesas miúdas, etc.	30.000	10.000	10.000	10.000	50.000
89 — Recepções, etc.	10.000	—	25.000	50.000	85.000
99 — Diversas	500.000	—	—	—	500.000
Total de Verba 3	12.427.000	75.000	117.000	177.000	12.796.920
	30.398.610	1.272.320	2.087.360	2.319 320	36.078.450

Jardim Botânico ..... Cr$ 6.720.332,00

O Jardim Botânico, criado por D. João VI, por ato de 13-6-1808, é integrante do Serviço Florestal e tem como objetivo.

a) estudar a coerência, características e distribuição dos representantes da flora nacional;

b) promover a introdução de plantas exóticas, por iniciativa própria ou por solicitação das Seções do Serviço Florestal;

d) coletar dados sôbre o nome comum das essências;

e) promover, em colaboração com os órgãos de ensino médico e farmacêutico do país, o melhor conhecimento das plantas medicinais indígenas;

f) efetuar observações e pesquisas preliminares sôbre novas aplicações de plantas conhecidas ou sôbre a utilização de plantas medicinais agrícolas e ornamentais, assim como um jardim sistemático;

g) executar ensaios de cultura de essências florestais, bem como os de hibridação e enxertia;

h) promover intercâmbio com estabelecimento do país e do estrangeiro, permutando sementes, mudas e material botânico;

i) realizar exposições de plantas ornamentais e cursos de jardinagem;

j) facilitar a visitação e a exposição do Jardim ao público.

Segundo o disposto no Decreto n.º 16.677, de 29-9-44, que restabeleceu a Diretoria do Jardim Botânico, subordinada à do Serviço Florestal, compõe-se esta repartição das seguintes Seções, além da Superintendência do Jardim:

Seção de Botânica Geral;
Seção de Botânica Sistemática;
Ação de Botânica Aplicada.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01.04 — Pessoal Permanente	1.791.240	—	1.777.240	(1) 1.777.240	—
Total da Consignação I	1.791.240	—	1.777.240	1.777.240	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.548.000	1.200.182	1.543.680	(2) 1.559.040	+ 15.360
06 — Diaristas	2.346.780	2.144.052	2.346.780	(3) 2.346.780	—
Total da Consignação II	3.894.780	3.344.234	3.890.460	3.905.820	+ 15.360
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	21.600	21.600	21.600	(4) 21.600	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	10.000	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação III	31.600	—	31.600	31.600	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	20.000	34.140	20.000	20.000	—
21 — Diárias	60.000	37.463	60.000	60.000	—
Total da Consignação IV	80.000	71.603	80.000	80.000	—
Total da Verba 1	5.797.620	—	5.779.300	5.794.660	+ 15.360

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; camionetes de passageiros e ônibus; autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	85.000	85.000	130.000 (5)	130.000	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	65.000	65.000	65.000	65.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	80.000	69.382	80.000	—	— 80.000
08 — Material de acampamento e campanha	5.000	3.486	5.000	5.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	1.000	250	1.000	1.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	150.000	139.050	80.000	20.000	— 60.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	60.000	+ 60.000
Total da Consignação I	386.000	362.168	361.000	281.000	— 80.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	30.000	26.874	40.000	40.000	—
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	50.000	48.746	50.000	—	— 50.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados a qualquer transformação .	130.000	123.814	130.000	150.000	+ 20.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	60.000	59.904	60.000	50.000	— 10.000
27 — Semente e mudas de plantas ..	20.000	20.000	20.000	10.000	— 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	35.000	25.661	45.000	45.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	24.000	+ 24.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	—	20.000	+ 20.000
Total da Consignação II	325.000	304.999	345.000	339.000	— 6.000
Total da Verba 2	711.000	667.000	706.000	(6) 620.000	— 86.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	30.000	20.500	10.000	10.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	350	350	672	672	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	56.000	56.000	42.000	42.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	30.000	27.265	30.000	30.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	27.952	30.000	30.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	170.000	169.999	170.000	170.000	—
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	27.000	26.997	27.000	3.000	— 24.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	22.000	22.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação I	365.350	351.063	319.672	295.672	— 24.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação X	10.000	10.000	10.000	10.000	—
Total da Verba 3	375.350	361.063	329.672	305.672	— 24.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	5.797.620	—	5.779.300	5.794.660	+ 15.360
Verba 2 — Material	711.000	667.000	706.000	620.000	— 86.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	375.350	361.063	329.672	305.672	— 24.000
Total	6.883.970	—	6.814.972	(7) 6.720.332	— 94.640

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Importará em Cr$ 1.777.240,00 a despesa com o pessoal permanente do Jardim Botânico, em 1952, devendo a mesma correr por conta da dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.
(2) As funções de mensalistas do J. B., por fôrça do Decreto n.º 28.718 de 7-10-950 passaram a integrar a Tabela Única do Ministério, que se encontra discriminada nos encargos gerais da Divisão do Pessoal.
(3) A última tabela numérica de diaristas aprovada para a repartição em foco é a que se segue :

DIRETORIA E SEÇÕES

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
4	Herborisador	70,00	84.000,00
3	Herborisador	69,00	62.100,00
6	Herborisador	64,00	115.200,00
5	Herborisador	58,00	87.000,00
1	Herborisador	55,00	16.500,00
1	Herborisador	50,00	15.000,00
1	Guia	69,00	20.700,00
2	Guardas	63,20	37.920,00
6	Guias	64,00	115.200,00
1	Guarda	47,00	14.100,00
2	Trabalhador	40,00	24.000,00
1	Trabalhador	35,00	10.500,00
			602.220,00

SUPERINTENDÊNCIA

1	Encarregado do roseiral	76,00	22.800,00
6	Jardineiro	68,80	123.840,00
1	Pedreiro	68,80	20.640,00
10	Jardineiro	65,00	195.000,00
1	Guia	65,00	19.500,00
1	Pintor	63,20	18.960,00
13	Jardineiro	62,00	241.800,00
1	Guarda	60,00	18.000,00
20	Jardineiro	60,00	360.000,00
23	Trabalhador	57,60	297.440,00
2	Trabalhador	55,00	33.000,00
12	Trabalhador	52,40	188.640,00
4	Artífice especializado	52,00	62.400,00
3	Trabalhador	40,00	36.000,00
1	Trabalhador	21,80	6.540,00
			1.744.560,00
			2.346.780,00

(4) São objeto de gratificação, no Jardim Botânico, as seguintes funções :

		(anuais) Cr$
3	Chefe de Seção	16.200,00
1	Superintendente	5.400,00
4		21.600,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) A dotação proposta será aplicada na aquisição de uma caminhonete mista, indispensável aos trabalhos normais do Jardim e às excursões dos naturalistas.
(8) As demais dotações de material foram mantidas, pràticamente, em bases idênticas às do exercício corrente.
(9) Conforme ficou assinalado no item anterior, não houve, no orçamento do Jardim Botânico, alterações dignas de nota; a pequena redução decorre de meros reajustamentos de algumas rubricas que se encontravam excessivamente dotadas e levados a efeito com intuito de ajustá-los às necessidades reais do órgão em aprêço.

SERVIÇO DE METEOROLOGIA

Cr$ 28.327.590,00

O Serviço de Meteorologia tem por finalidade a realização de estudos de meteorologia, particularmente dos que se refiram ao Brasil, e aplicação dos recursos dêsse campo do conhecimento a questões do domínio da agricultura, indústria, navegação aérea e marítima, higiene, engenharia e defesa nacional.

São as seguintes as suas dependências :

a) Divisão de Pesquisas Meteorológicas ;
b) Divisão de Meteorologia Aplicada ;
c) Divisão de Coordenação e Informações Meteorológicas ;
d) Biblioteca ;
e) Seção de Administração.

Para efeito das atividades meteorológicas o território nacional está dividido em oito (8) Distritos sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia, assim distribuidos:

a) 1.º Distrito, compreendendo o Distrito Federal e o Estado do Rio de Janeiro, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia do Distrito Federal;
b) 2.º Distrito, compreendendo os Estados de São Paulo e Paraná sob a supervisão do Instituto Regional de São Paulo;
c) 3.º Distrito, compreendendo os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia Coussirat de Araújo, de Pôrto Alegre;
d) 4.º Distrito, compreendendo os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Belo Horizonte;
e) 5.º Distrito, compreendendo os Estados de Bahia e Sergipe, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Salvador;
f) 6.º Distrito, compreendendo os Estados de Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Território de Fernando de Noronha, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Recife;
g) 7.º Distrito, compreendendo os Estados do Pará, Maranhão, Piauí, Amazonas, e os Territórios do Acre, Rio Branco e Amapá sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Belém;
h) 8.º Distrito, compreendendo os Estados de Mato Grosso e Goiás e o Território de Guaporé, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Cuiabá.

O Decreto-lei n.º 5.995, de 17-11-1943, dispõe sôbre a estrutura dêstes Serviço, cujo Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 14.020, da mesma data.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente	11.373.000	5.164.637	11.490.700	(1) 21.179.300	+ 688.600
Total da Consignação I	11.373.000	5.164.637	11.490.700	12.179.300	+ 688.600
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	48.000	—	48.000	(2) 48.000	—
05 — Mensalistas	8.579.760	2.621.318	8.579.760	(3) 8.105.880	— 473.880
06 — Diaristas	846.510	551.433	846.510	(4) 927.420	+ 80.910
Total da Consignação II	9.474.270	3.172.751	9.474.270	9.081.300	— 392.970
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	136.200	136.200	136.200	(5) 136.200	—
Total da Consignação III	136.200	136.200	136.200	136.200	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES						
20 — Ajuda de custo	100.000	98.690	100.000	100.000		—
21 — Diárias	150.000	126.917	150.000	150.000		—
Total da Consignação IV	250.000	225.607	250.000	250.000		—
Total da Verba 1	21.223.470	8.699.195	21.351.170	21.646.800	+	295.630
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	50.000	49 326	50.000	50.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	400.00	363.438	400.000	280.000	—	120.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	—	30.000	+	30.000
06 — Material elétrico de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico material cinematográfico	—	—	—	90.000	+	90.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	30.000	13.980	30.000	30.000		—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	400.000	395.312	280.000	80.000	—	200.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	200.000	+	200.00
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	—	5.000	+	5.00
	880.000	822.056	760.000	765.000	+	5.00
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL CONSUMO						
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	300.000	233.292	300.000	300.000		—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	80.000	+	80.0
19 — Combustíveis e lubrificantes	170.000	153.750	170.000	70.000	—	100.0
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	20.000	+	20.0
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados a qualquer transformação	350.000	340.105	350.000	350.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	20.048	40.000	40.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	45.000	35.432	50.000	50.000	—
28 — Artefatos para limpeza e desinfecção	—	—	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação II	895.000	782.627	910.000	920.000	+ 10.000
Total da Verba 2	1.775.000	1.604.683	1.670.000	(6) 1.685.000	+ 15.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	150.000	107.100	200.000	120.000	— 80.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.200	1.200	2.400	2.400	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.650	1.650	1.650	1.650	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	90.000	61.307	100.000	100.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	100.000	92.444	100.000	130.000	+ 30.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	130.000	119.957	150.000	150.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	40.000	25.829	40.000	100.000	+ 60.000
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	19.000	15.431	19.000	9.000	— 10.000
11 — Serviços contratuais					
1) Pagamento às Missões Salesianas, conforme contrato, de serviço de observações meteorológicas em estações situadas nos Estados do Amazonas e Mato Grosso .	655.260	655.260	1.006.145	1.300.000	+ 293.855
2) Serviços mecânicos de estattsíica e contabilidade	430.550	430.550	430.550	430.550	—
3) Serviços de perfuração e conferência de cartões correspondentes e transcrições, revisão das variações e frequência normais da pressão atmosférica, bem como as características e tendências da mesma, no período de 1922 a 1951	998.360	998.360	998.360	998.360	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1[illegible]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
4) Serviços de perfuração e conferência de cartões correspondentes a questionários de observações aerológicas do exercício de 1951	252.420	252.420	252.420	252.420	—
5) **Serviços de preparo, conferência, revisão e mecanização das variações, dentro de determinados períodos, da temperatura, bem como do estudo da curva termométrica, com os valores extremos, no período de 1920 a 1951**	640.00	640.000	921.410	921.410	—
Total da s/c 11	2.976.590	2.976.590	3.608.885	(7) 3.902.740	+ 293.85[illegible]
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	140.000	98.272	140.000	140.000	—
Total da Consignação I	3.648.440	3.499.780	4.361.935	4.655.790	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	230.000	228.136	270.000	330.00	+ 60.0[illegible]
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	10.000	10.000	—
99 — Diversos	—	—	600.000	—	— 600.0[illegible]
Total da Consignação X	240.000	238.136	880.000	340.000	— 540.0[illegible]
Total da Verba 3	3.888.440	3.737.916	5.241.935	4.995.790	— 246.1[illegible]
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	21.223.470	8.699.195	21.351.170	21.646.800	+ 295.6[illegible]
Verba 2 — Material	1.775.000	1.604.683	1.670.000	1.685.000	+ 15.[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos ...	3.888.440	3.737.916	5.241.935	4.995.790	— 246.1[illegible]
Total	26.896.910	14.041.794	28.263.105	(8) 28.327.590	+ 64.4[illegible]

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com pessoal permanente do Serviço de Meteorologia **montará** e[illegible] 1952, a Cr$ 12.179 300,00, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pesso[illegible] do Ministério.

(2) Para manutenção de um meteorologista contratado.

(3) As funções do órgão em estudo, por fôrça do Decreto n.º .... pousaram a integrar a Tabela Única do Ministério, que se encontra discriminada n[illegible] **Encargos Gerais da Divisão do Pessoal.**

(4) A repartição dispõe da seguinte tabela numérica de diaristes:

		(*diárias*) Cr$	(*anuais*) Cr$
1	Radiotécnico Aferidor	11.40	33.420.00
2	Aferidor	76.00	45.609.00
1	Aferidor	68.80	20.640.00
1	Aferidor	66.00	19.800.00
1	Aferidor	73.20	21.960.00
1	Aferidor	70.00	21.000.00
1	Aferidor	60.40	18.120,00

2	Aferidor	60,00	36.00000
2	Aferidor	60,00	36.000,00
1	Aferidor	57,60	17.280,00
1	Aferidor	55,00	16.500,00
2	Aferidor	52,40	31.440,00
1	Aferidor	50,00	15.000,00
1	Aferidor	48,60	14.580,00
1	Aferidor	48,00	14.400,00
2	Aferidor	44,00	26.400,00
1	Aferidor	34,00	10.200,00
2	Jardineiro	52,40	31.440,00
1	Jardineiro	48,00	14.400,00
1	Motorista	61,60	19.680,00
1	Motorista	50,00	15.000,00
2	Servente	57,40	37.440,00
2	Servente	55,00	33.000,00
1	Servente	53,00	15.900,00
6	Servente	52,40	94.320,00
8	Servente	48,00	115.200,00
1	Servente	44,00	13.200,00
1	Servente	42,00	12.600,00
1	Trabalhador	63,00	18.900,00
2	Trabalhador	53,00	31.800,00
1	Trabalhador	50,00	15.000,00
5	Trabalhador	48,00	72.000,00
2	Trabalhador	42,00	25.200,00
57			927.420,00

(5) Funções gratificadas do S. M., conforme Decretos-leis n.º 6.208, de 19 de janeiro de 1944 e 8.657, de 14-1-46 :

		(*anuais*) Cr$
1	Secretário	4.200,00
3	Chefe de Divisão, a Cr$ 8.400,00 cada	25.200,00
1	Chefe de Biblioteca	5.400,00
12	Chefe de Seção, a Cr$ 5.400,00 cada	136.200,00
1	Chefe de Arquivo Meteorológico	4.200,00
5	Chefe de Instituto Regional, a Cr$ 5.400,00	27.000,00
1	Chefe do Inst. Meteorológico do D. F.	5.400,00
24		136.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Como se depreende do quadro discriminativo acima, pràticamente não houve alterações na Verba de Material do Serviço de Meteorologia alguns reajustamentos de pequena monta, foram processados, tendo em ista, principalmente, os preços atuais das utilidades.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) Oacréscimo que essa verba acusa, em relação ao exercício corrente, decorre do pequeno aumento proposto na rubrica de serviços contratuais na parte correspondente às Missões Salesianas, a fim de atender a um razoável reajustamento de salário do pessoal pago por aquelas missões, na região Amazônica.

(8) Em que pesem os diminutos acréscimos que se observa em algumas rubricas, o oumento total da proposta é em apenas Cr$ 64.485,00, ou seja, pouco mais de 2,5% o que corrcorresponde a crescimento da despesa meramente vegetativo de todo justificável diante das oscilações de preços.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS — Cr$ 17.717.994,00

Foi criado pelo Decreto n.º 8.072, de 20-6-40, sujeito ao Regulamento que, com o mesmo decreto, baixou.

O Regimento aprovado pelo Decreto n.º 10.652, de 16-10-42, alterado pelos seguintes: n.º 12.318, de 27-4-43, e n.º 17.684, de 26-1-45, estabeleceu a seguinte estrutura:

I — Órgãos na sede:

a) Seção de Estudos;
b) Seção de Orientação e Assistência;
c) Seção de Administração;

II — Órgãos fora da sede:

a) Inspetorias Regionais;
b) Postos Indígenas.

Inspetorias Regionais:

1.ª Amazonas e Territórios de Acre e Rio Branco — sede: Manaus.
2.ª Pará, parte do Maranhão; Território do Amapá — sede: Belém.
3.ª Parte do Maranhão. Sede: São Luís
4.ª Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e M. Gerais. Sede: Recife.
5.ª São Paulo e sulo de Mato Gorros. Sede: Campo Grande.
6.ª Centro e Norte de Mato Grosso. Sede Cuiabá.
7.ª Paraná, Santa Catarina e Rio Grande Sul. Sede: Curitiba.
8.ª Goiás e Sudeste do Pará. Sede: Coiânia.
9.ª Território do Guaporé. Sede: Pôrto Velho.

Tem por finalidade, de acôrdo com a letra a, do art. 1.º do seu Regimento, prestar ao índio proteção e assistência, amparando-lhe a vida, a liberdade e a propriedade, defendendo-o do extermínio, resguardando-o da opressão e da espoliação, bem como abrigando-o da miséria, educando-o e instruindo-o, quer viva aldeado, em tribus, ou promiscuamente com civilizados.

Dada essa finalidade, seu campo de ação é todo o interior do Brasil ainda habitado por índios para isso dividido em oito regiões, havendo número igual de Inspetorias Regionais.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	502.920	377.665	502.920	(1)	502.920	—
Total da Consignação I	502.920	377.665	502.920		502.920	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
05 — Mensalistas	4.517.400	702.200	4.496.760	(2)	4.496.760	—
06 — Diaristas	180.000	34.560	180.000	(3)	158.400	— 21.6[illegible]
Total da Consignação II	4.697.400	736.760	4.676.760		4.655.160	— 21.6[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	15.000	15.000	15.000	(4)	15.000	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	10.000	7.713	15.000		15.000	—
Total da Consignação III	25.000	22.713	30.000		30.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	100.000	99.180	100.000	100.000	—
21 — Diárias	200.000	68.552	250.000	200.000	— 50.000
Total da Consignação IV	300.00	167.732	350.000	300.000	— 50.000
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS					
26 — Outras despesas com pessoal ..	5.200.000	5.200.000	5.538.000	5.538.000	—
Total da Consignação VI	5.200.000	5.200.000	5.538.000	5.538.000	—
Total da Verba 1	10.725.320	6.504.870	11.097.680	11.026.080	— 71.600
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e a outros fins					
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins ..	280.000	279.900	200.000	200.000	—
2 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros	150.000	150.000	150.000	150.000	—
Total da s/c 01	430.000	429.900	350.000	350.000	—
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecâninicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
2 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	425.000	423.844	425.000	—	— 425.000
8 — Embarcações .... flutuante	—	—	—	100.000	+ 100.000
10 — Outras viaturas	—	—	—	140.000	+ 140.000
Total da s/c 02	425.000	423.844	425.000	(5) 240.000	— 185.000
— Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	5.000	4.428	5.000	5.000	—
— Máquinas, motores e aparelhos .	500.000	500.000	500.000	300.000	— 200.000
— Material elétrico, de telefonia, de tedegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico .	—	—	—	50.000	+ 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
12 — **Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico**	—	—	—	70.000	+ 70.000
13 — **Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria**	100.000	95.474	100.000	30.000	— 70.000
Total da Consignação I	1.460.000	1.453.646	1.380.000	1.045.000	— 335.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — **Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição, fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências**	50.000	30.190	50.000	40.000	— 10.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	350.000	324.223	350.000	300.000	— 50.000
20 — **Sobressalentes de máquinas e de viaturas**	—	—	—	50.000	+ 50.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	15.000	15.000	20.000	20.000	—
22 — **Forragem e outros alimentos para animais**	20.000	20.000	20.000	—	— 20.000
23 — **Gêneros de alimentação e de deita; alimentos preparados animais para corte; gêlo; artigos para fumantes**	200.000	199.999	200.000	100.000	— 100.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi manufaturados a qualquer transformação	500.000	489.474	500.000	550.000	+ 50.000
26 — **Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos** cirurgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	50.000	50.000	50.000	25.000	— 25.000
27 — **Sementes e mudas de plantas** ..	20.000	20.000	20.000	—	— 20.000
28 — **Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho;** tecidos e artefatos	20.000	20.000	20.000	20.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	35.000	34.982	45.000	20.000	— 25.000
30 — **Material para acondicionamento e embalagem**	—	—	—	20.000	+ 20.000
Total da Consignação II	1.260.000	1.203.869	1.275.000	1.145.000	— 130.000
Total da Verba 2	2.720.000	2.657.514	2.655.000	(6) 2.190.000	— 465.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
— Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	100.000	87.400	150.000	80.00	— 70.000
— Assinatura de órgãos oficiais	980	980	1.344	1.344	—
— Assinatura de recortes de publicações periódicas	500	500	500	500	—
— Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	18.706	20.000	20.000	—
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	90.000	90.000	90.000	90.000	—
— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	90.000	89.524	120.000	100.000	— 20.000
— Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	38.000	38.000	50.000	50.000	—
— Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—	25.000	+ 25.000
— Serviços clnicos e de hospitalização	50.000	49.999	100.000	100.000	—
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais	25.000	23.650	25.000	25.000	—
Total da Consignação I	414.480	398.759	556.844	491.844	— 65.000
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
— Contribuições					
1) Aos índios de acôrdo com o Decreto n.° 9.214, de 15 de dezembro de 1911, Lei n.° 5.484, de 27 de julho de 1928 e Decreto n.° 736, de 6 de abril de 1936 (artigo 8.°)	3.800.000	3.800.000	3.800.000	(7) 3.500.000	— 300.000
Total da Consignação II	3.800.000	3.800.000	3.800.000	3.500.000	— 300.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
— Expedições científicas					
1) Estudos etnográficos	350.000	350.000	350.000	(8) 300.000	— 50.000
— Exposições					
1) Para a exposição fotoetnográfica comemorativa da "Semana do Índio"	10.000	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação III	360.000	360.000	360.000	310.000	— 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	198.000	196.800	180.000	180.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação X	218.000	216.800	200.000	200.000	—
Total da Verba 3	4.792.480	4.755.559	4.916.844	4.501.844	— 415.
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	10.725.320	6.504.870	11.097.680	11.026.080	— 71.
Verba 2 — Material	2.720.000	2.657.514	2.655.000	2.190.000	— 465.
Verba 3 — Serviços e Encargos	4.792.480	4.755.559	4.916.844	4.501.844	— 415
Total	18.272.800	13.937.943	18.669.524	(9) 17.717.924	— 951.

VERBA 1 — PESSOAL

(1) As despesas com o pessoal permanente do S. P. I. montará, em 1952, Cr$ 502.920,00, e será tendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministé[rio]

(2) As funções de mensalistas do órgão em foco, por fôrça do Decreto n.º 28.718, [de] 7-10-950, passaram a integrar a Tabela Única do Ministério, que se encontra discrimina[da] nos encargos gerais da Divisão do Pessoal.

(3) O Serviço de Proteção aos Índios dispõe da seguinte Tabela Numérica [de] Diaristas:

		(Diárias) Cr$	(anuais) Cr$
2	Servente	44,50	26.400,00
11	Servente	40,00	132.000,00
			158.400,00

(4) São objeto de gratificação, no Serviço em causa, as seguintes funções, confor[me] Decreto-lei n.º 5.394, de 12-4-43:

		(anuais) Cr$
2	Chefe de Seção	10.800,00
1	Chefe de Seção	4.200,00
3		15.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Para atender os serviços de transportes de cargas entre os diversos Po[stos] Indígenas, bem como do pessoal que presta assistência e auxília aos índios, propõe-se, p[ara] 1952, a aquisição de 2 jeeps, no total de Cr$ 140.000,00.

(6) Reconhecido o exagêro com que estavam fixados algumas dotações orçamentá[rias,] julgou-se oportuno reajustá-las às reais necessidades do serviço; daí a sensível redução [que] a verba apresenta, e que não prejudicou, em absoluto, o normal funcionamento do serv[iço] em 1952.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7) Para atender ao desenvolvimento natural do S. P. I. no sentido de [ir] estendendo a assistência da União à totalidade de índios do Brasil, figura no progr[ama]

dêsse Serviço, para o próximo exercício, não só a manutenção dos Postos criados, como ainda a fundação de novos Postos. Esta subconsignação destina-se a atender o grosso das despesas do S. P. I., prestando assistência imediata e exclusiva aos índios, formando a base de sua futura emancipação.

As despesas por conta dessa rubrica obedecem a seguinte dicriminação :

1.° Medicamentos, alimentos, utensílios, máquinas, ferramentas, roupa para índios, inclusive uniforme e refeição aos que freqüentarem as escolas observadas as instruções em vigor;

2.° Construções de casas para escolas, enfermarias e outras aplicações indispensáveis ao funcionamento regular dos Postos;

3.° Aquisição do gado de cria para os índios e animais de serviço para os trabalhos dos índios.

4.° Cêrcas e mais despesas para trato do gado ou isolamento das terras dos índios;

6.° Picadas e trabalhos preliminares, no terreno, para a medição das terras dos índios;

7.° Material escolar de enfermaria;

8.° Transportes de índios e do Material para os mesmos.

9.° Despesas com Atração de índios arredios ou hostís e,

10.° E o mais que fôr necessário para a assistência direta dos índios de acôrdo com a autorização exarada pelo Ministério da Agricultura.

Essa dotação, por fôrça do Decreto n.° ...., que regula a concessão de auxílios, contribuições e subvenções, foi classificada na rubrica própria de assistência Social.

(8) Para ocorrer as despesas com as execuções etnográficas, promovidas pelos Serviço de Proteção aos Índios, com a colaboração e participação do Conselho de Proteção aos Indios, Museu Nacional e outras entidades científicas do país.

(9) A diferença que se verifica em relação ao orçamento em vigor decorre da redução de parcelas que se encontravam excessivamente dotados ou eliminaçã ode dotação que não consultam os interêsses imediatos do S. P. I. e de seu respctivo programa de trabalho, traçado para 1952.

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO

Diretamente subordinada ao Ministro da Agricultura, compõe-se de quatro seções técnicas e uma de administração geral, além do Gabinete do Superintendente, composto pelo respectivo titular, um secretário, uma turma de comunicações e uma de mecanografia e um técnico em organização.

De acôrdo com o Decreto-lei n.º 9.613, de 20-8-46, o ensino agrícola é ministrado por três tipos de escolas:

a) escolas de iniciação agrícola;
b) escolas agrícolas;
c) escolas agro-técnicas.

Em face dessa classificação legal, o Decreto n.º 22.506, de 22-1-47 mudou a denominação das escolas e aprendizados agrícolas, classificando-os da seguinte maneira:

Escola Agro-Técnica de Barbacena, em Minas Gerais;
Escola Agro-Técnica Vidal de Negreiros, Estado da Paraíba;
Escola Agro-Técnica Visconde da Graça, no Estado do Rio Grande do Sul;
Escola Agrícola João Coimbra, no Estado de Pernambuco;
Escola Agrícola Floriano Peixoto, no Estado de Alagoas;
Escola Agrícola Nilo Peçanha, no Estado do Rio de Janeiro;
Escola Agrícola Ildefonso Simões Lopes, no Estado do Rio de Janeiro;
Escola de Iniciação Agrícola Benjamim Constant, no Estado de Sergipe;
Escola de Iniciação Agrícola Sérvulo de Carvalho, no Estado da Bahia;
Escola de Iniciação Agrícola Visconde de Mauá, no Estado de Minas Gerais;
Escola de Iniciação Agrícola Gustavo Dutra, no Estado de Mato Grosso;
Escola de Iniciação Agrícola Manuel Barata, no Estado do Pará;
Escola de Iniciação Agrícola do Amazonas;
Escola de Iniciação Agrícola Rio Branco.

A S.E.A.V. tem como finalidade orientar e fiscalizar o ensino agrícola e veterinário nos seus diferentes graus, fiscalizar o exercício das profissões agronômicas e veterinárias, fazer o registro dos respectivos diplomas e ministrar o ensino médio e elementar de agricultura.

Superitendência do Ensino Agrícola e Veterinário (exclusive Escolas dependentes) Cr$ 52.477.631,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	Orçamento de 1950 — Despesas Autorizadas	Orçamento de 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas		Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Pessoal Permanente	7.111.080	—	7.111.080	(1)	7.111.080	—
Total da Consignação I	7.111.080	—	7.111.080		7.111.080	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
04 — Contratados	57.000	—	57.000	(2)	57.000	—
05 — Mensalistas	3.082.920	—	3.082.920	(3)	3.082.920	—
06 — Diaristas	10.282.359	—	10.282.359	(4)	10.302.359	+ 20.000
Total da Consignação II	13.422.279	—	13.422.279		13.442.279	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						
08 — Funções gratificadas	314.400	314.400	314.400	(5)	314.400	—
11 — Gratificações por serviço extraordinário	10.000	7.047	10.000		10.000	—
Total da Consignação III	324.400	321.447	324.400		324.400	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo	100.000	83.473	100.000	100.000	—
21 — Diárias	120.000	107.962	140.000	140.000	—
Total da Consignação IV	220.000	191.435	240.000	240.000	—
Total da Verba 1	21.077.759	—	21.097.759	21.117.759	— 20.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção; criação e a outros fins					
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	280.000	244.570	280.000	250.000	— 30.000
2 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros	100.000	85.000	100.000	100.000	—
Total da s/c 01	380.000	329.570	380.000	350.000	— 30.000
02 — Automóveis de passageiros; caminhonetes de passageiros e ônibus; autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte: tratores; equipamentos mecâninicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
3 — Autocaminhões, autobombas e caminhonetes de carga	800.000	798.944	500.000	600.000	+ 100.000
5 — Tratores	—	—	—	150.000	+ 150.000
10 — Outras viaturas	—	—	—	50.000	+ 50.000
Total da s/c 02	800.000	798.944	500.000	(6) 800.000	+ 300.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	70.000	63.543	70.000	70.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	885.000	676.228	800.000	(7) 1.100.000	+ 300.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de tedegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico .	—	—	—	200.000	+ 200.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	20.000	—	20.000	20.000	—
08 — Material de acampamento e de campanha	12.000	7.994	12.000	12.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias bandeiras; instrumentos de música	160.000	120.576	160.000	160.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
utensílios de escritório, biblioteca e ensino	700.000	685.852	400.000	150.000	— 250.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	150.000	+ 150.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	—	200.000	+ 200.000
Total da Consignação I	3.027.000	2.682.707	2.342.000	(8) 3.212.000	+ 870.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referências	500.000	461.801	500.000	600.000	+ 100.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	—	—	100.000	+ 100.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	600.000	598.744	631.000	600.000	— 31.000
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	200.000	+ 200.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	80.000	73.396	80.000	80.000	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	600.000	599.969	600.000	(9) 900.000	+ 300.000
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	5.000.000	4.812.442	5.000.000	5.000.000	—
24 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	45.000	37.758	45.000	45.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados a qualquer transformação	900.000	886.095	1.200.000	(10) 1.500.000	+ 300.000
26 — Produtos químicos, biológicos farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	400.000	391.623	400.000	550.000	+ 150.000
27 — Sementes e mudas de plantas ..	80.000	74.084	80.000	80.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000.000	1.990.605	2.000.000	2.000.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	—	—	270.000	+ 270.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	—	—	—	50.000	+ 50.000
Total da Consignação II	10.205.000	9.926.517	10.536.000	(11) 11.975.000	+ 1.439.000
Total da Verba 2	13.232.000	12.609.224	12.878.000	(12) 15.187.000	+ 2.309.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
— Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	250.000	226.870	250.000	250.000	—
— Assinatura de órgãos oficiais	1.950	1.950	3.072	3.072	—
— Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.800	3.800	3.800	3.800	—
— Iluminação, fôrça motriz e gás	208.000	175.612	208.000	208.000	—
— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	250.000	244.344	250.000	250.000	—
— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	217.000	193.946	217.000	220.000	+ 3.000
— Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	100.000	93.171	100.000	100.000	—
— Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	300.000	299.864	300.000	30.000	— 270.000
— Serviços clínicos e de hospitalização					
1) Prestados a educandos	150.000	134.140	180.000	200.000	+ 20.000
— Serviços Contratuais					
1) Escola de Horticultura "Vescesláu Belo" da Sociedade Nacional de Agricultura	—	—	—	450.000	+ 450.000
2) Aprendizados Agrícolas das Missões Salesianas do Amazonas :					
1) Barcelos	—	—	—	200.000	+ 200.000
2) Taracuá	—	—	—	200.000	+ 200.000
3) São Gabriel	—	—	—	200.000	+ 200.000
4) Tapurucuára	—	—	—	200.000	+ 200.000
5) Jauareté	—	—	—	200.000	+ 200.000
6) Jari	—	—	—	200.000	+ 200.000
7) Issana	—	—	—	200.000	+ 200.000
	—	—	—	1.400.000	+ 1.400.000
— Serviços funerários	5.000	—	5.000	5.000	—
— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais	28.000	22.553	28.000	28.000	—
Total da Consignação I	1.513.750	1.396.250	1.544.872	3.147.892	+ 1.603.000
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
— Contribuições					
1) Auxílio às seguintes Escolas de Agricultura e Veterinária, Institutos e Fazendas-Escolas mediante contrato					
1) Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná	550.000	550.000	550.000	300.000	— 250.000
2) Escola Superior de Agricultura de Pernambuco	550.000	550.000	400.000	200.000	— 200.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença p[illegible] da Proposta sôbre o Orçamento de 19[illegible]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
3) Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade de Pôrto Alegre	550.000	—	550.000	—	— 550.0
4) Escola de Agronomia do Ceará	400.000	400.000	400.000	250.000	— 150.0
5) Escola de Agronomia do Nordeste	400.000	—	400.000	250.000	— 150.0
6) Escola de Agronomia da Bahia	400.000	—	400.000	250.000	— 150.0
7) Escola Superior de Agricultura de Lavras Minas Gerais	400.000	—	400.000	250.000	— 150.0
8) Escola Superior de Agricultura de Minas Gerais	400.000	400.000	400.000	—	— 400.0
9) Escola Superior de Veterinária de Minas Gerais	400.000	400.000	400 000	—	— 400.0
10) Escola Fluminense de Medicina e Veterinária	400.000	400.000	400.000	250.000	— 150.0
11) Escola Técnica de Agricultura do Rio Grande do Sul	300.000	—	300.000	200.000	— 100 0
12) Fábrica Escola de Laticínios Cândido Tostes, Minas Gerais	350.000	350.000	350.000	300.000	— 50.0
13) Escola Superior de Agricultura Luis Queirós, Piracicaba, São Paulo	550 000	—	—	—	—
14) Escola Superior de Veterinária de Pernambuco	—	—	400.000	200.000	+ 200 0
Total do item 1	5.650.000	3.050.000	5.350.000	2.450.000	—
Total da s/c 19	5.650.000	3.050.000	5.350.000	2.450.000	— 2.900.0
Total da Consignação II	5.650.000	3.050.000	5.350.000 (13)	2.450.000	— 2.900 0
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
21 — Acordos					
1) Acôrdos estabelecidos pelo Decreto n.º 22.470, de 20 de janeiro de 1947, para instalação de Escolas destinadas ao ensino agrícola: Escolas Agro-Técnicas					
1) Muzambinho, Estado de Minas Gerais	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	—
2) Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte.	1.200.000	1.200.000	—	—	—
3) Santa Teresa, Estado do Espírito Santo	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	—
4) Outros Estados	—	—	1.200.000 (14)	—	— 1.200.0
5) Itaperuna, R. J.	—	—	1.200.000 (14)	—	— 1.200.0
Total da alínea 1	3.600.000	3.600.000	4.800.000 (14)	2.400.000	— 2.400.0
2) Escolas de Iniciação Agrícola					
1) Machado, Minas Gerais	800.000	800.000	800.000	800.000	—
2) Lavras da Mangabeira Estado do Ceará	800.000	800.000	800.000 (15)	—	— 800.0

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
3) Altinho, Estado de Pernambuco	350.000	—	—	—	—
4) Amapá, Território do Amapá	800.000	800.000	—	—	—
5) Pacatuba, Ceará	800.000	—	—	—	—
6) Santa Cruz, Rio Grande do Norte	800.000	800.000	—	—	—
7) Jatinã, Pernambuco ...	800.000	—	—	—	—
8) Propriá, Sergipe	800.000	—	—	—	—
9) Poções, Bahia	800.000	—	—	—	—
10) Joazeiro, Bahia	800.000	—	—	—	—
11) Ilhéus, Bahia	800.000	—	—	—	—
12) Itambacuri, Minas Gerais	800.000	—	—	—	—
13) Oliveira, Minas Gerais .	800.000	—	—	—	—
14) Manhuaçu, Minas Gerais	800.000	—	—	—	—
15) Avaré, São Paulo	800.000	—	—	—	—
16) Bento de Abreu, São Paulo	800.000	—	—	—	—
17) Irati. Paraná	800.000	—	—	—	—
18) Montenegro, Rio Grande do Sul	800.000	—	—	—	—
19) Uruguaiana, Rio Grande do Sul	800.000	—	—	—	—
20) Conceição do Conte, Bahia	800.000	—	—	—	—
21) Ipameri, Goiás	800.000	—	—	—	—
22) Palmeira dos Índios, Alagoas	800.000	—	—	—	—
23) Salinas, Minas Gerais .	800.000	—	—	—	—
24) São José Evangelista Minas Gerais	—	—	800.000 (15)	—	— 800.000
25) Escada, Pe.	—	—	800.000 (15)	—	— 800.000
26) Ilhéus (Ba.) Ivati (Pn) e Pacatuba (Ce.) ..	—	—	2.000.000 (15)	—	— 2.000.000
Total da alínea 2	17.650.000	3.200.000	5.200.000	800.000	— 4.400.000
Total da sub s/ 21	21.250.000	6.800.000	10.000.000	3.200.000	— 6.800.000
25 — Desenvolvimento da produção ..					
1) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção de uma Fazenda de Criação na Escola de Iniciação Agrícola de Quissamã, Sergipe	400.000	400.000	400.000	400.000	—
2) Desenvolvimento da hortipomicultura na sEcola de Iniciação Agrícola Benjamin Constant, Sergipe	300.000	300.000	300.000	300.000	—
Total da s/c 25	700.000	700.000	700.000	700.000	—
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos oficiais de ensino	—	—	10.000	10.000	—
32 — Exposições					
Exposições, inclusive instalação de mostruários de produtos agrícolas, regionais, nas Escolas, Agro-Técnicas, Escolas Agrícolas e de Iniciação Agrícola	100.000	99.989	100.000	100.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou para menos da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
38 — Irrigação e energia hidráulica .					
1) Aproveitamento da cachoeira da Escola Agro-Técnica de Muzambinho e instalação de Usina elétrica	[illegible]	1.000.000	1.000.000 (16)	—	— 1.000.000
47 — Serviços educativos e culturais					
1) Para a realização da semana do agricultor na Escola Técnica Agrcola e de Iniciação Agrícola e em outros pontos do território nacional	150.000	140.891	150.000	150.000	—
2) Aquisição de livros didáticos, cadernos escolares, etc., para distribuição aos alunos .	100.000	89.304	100.000	100.000	—
3) Honorários de professôres para as Escolas Agrícolas e Agro-Técnicas	912.000	748.740	900.000 (17)	1.200.000	+ 300.000
4) Continuação e ampliação dos trabalhos iniciados pela Comissão Brasileira Americana de Educação das Populações Rurais, diretamente pela Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário ou em acôrdo com os Estados, municípios ou particulares. .	5.000.000	5.000.000	5.000.000 (18)	5.000.000	—
5 — Despesas de qualquer natureza com a manutenção de um curso pré-agronômico na Escola Agro-Técnica "Visconde da Graça" em Pelotas, Rio Grande do Sul	300.000	300.000	—	—	—
Total da sub c. 47	6.462.000	6.278.935	6.150.000	6.450.000	+ 300.000
Total da Consignação III .	29.512.000	14.878.924	17.960.000	10.460.000	— 7.500.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	—	—	20.000	20.000	—
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	28.585	30.000	30.000	—
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas					
1) Prêmios, diplomas e medalhas para as "Semanas da Semente" e outras exposições promovidas pelo Serviço de Difusão Educativa	75.000	75.000	65.000	65.000	—
Total da Consignação X ...	105.000	103.585	115.000	115.000	—
Total da Verba 3	36.7[illegible]0.750	19.428.759	24.969.872 (19)	16.172.872	— 8.797.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	21.077.759	—	21.079.759	21.117.759	+ 20.000
Verba 2 — Material	13.232.000	2.682.707	12.[illegible]	15.187.000	+ 2.309.000
Verba 3 — Serviços e Encargos ...	[illegible]	19.428.759	24.969.872	16.172.872	— 8.797.000
Total	71.090.509	—	58.845.631 (20)	52.477.631	— 6.468.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal permanente da S.E.A.V. montará, em 1952, em Cr$ 7.111.080,00, e será atendida por dotação consignada à Divisão do Pessoal do Ministério.

(2) Para manutenção de um professor contratado.

(3) As funções de mensalista da S.E.A.V., por força do Decreto n.º ......, passaram a integrar a Tabela Única do Ministério, que se encontra discriminada nos encargos gerais da Divisão do Pessoal.

(4) A última tabela numerica de diaristas aprovado para a repartição em estudo é a que se segue:

	Função	*Diária*	Despesa em *25 dias*	*300 dias*
		Cr$	Cr$	Cr$
1	Pratico de Salsicharia	73,20	1.807,50	21.690,00
7	Mestre artífices	72,00	1.800,00	151.200,00
1	Guarda	63,20	1.580,00	18.960,00
3	Artífices	66,00	1.650,00	59.400,00
2	Auxiliar de Protocolo	66,00	1.650,00	39.600,00
2	Auxiiar do Arquivo	66,00	1.650,00	39.600,00
1	Motorista	63,20	1.580,00	18.960,00
1	Auxiliar de Arquivo	63,90	1.572,50	18.870,00
1	Mensageiro	53,90	1.374,50	16.170,00
1	Mensageiro	51,80	1.295,00	15.540,00
1	Mecânico	76,00	1.900,00	22.800,00
1	Condutor	76,00	1.900,00	22.800,00
1	Prático Agrícola	68,80	1.720,00	20.640,00
1	Feitor	63,20	1.580,00	18.960,00
1	Prático de laticínios	63,20	1.580,00	18.960,00
2	Serventes	57,60	2.880,00	34.560,00
1	Motorista	57,60	1.440,00	17.280,00
1	Roupeiro	57,60	1.440,00	17.280,00
1	Prático de laticínios	57,60	1.440,00	17.280,00
1	Artífice	57,60	1.440,00	17.280,00
2	Artífice	52,40	2.620,00	31.440,00
1	Guarda do Almoxarifado	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Apicultor	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Pintor	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Cozinheiro	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Pedreiro	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Ajudante de Motorista	52,40	1.310,00	15.720,00
2	Ajudante de Cozinheiro	52,40	2.620,00	31.440,00
6	Guarda	52,40	7.860,00	94.320,00
1	Carpinteiro	52,40	7.860,00	94.320,00
3	Servente	52,40	3.930,00	47.160,00
6	Operários Agrícolas	52,40	7.860,00	94.320,00
2	Copeiro	52,40	2.620,00	31.440,00
4	Tratador de Animais	52,40	5.240,00	62.880,00
3	Vigilante	52,40	3.930,00	47.160,00
1	Prático agrícola	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Ferreiro	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Ajudante de bombeiro	52,40	1.310,00	15.720,00
31	Operários Agricolas	48,00	37.200,00	446.400,00
1	Pintor	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Servente	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Artífice	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Prático de Laticínios		1.200,00	14.400,00
1	Esc.º abastecimento dágua	48,00	1.200,00	14.400,00
5	Lavadeira	43,50	5.437,00	65.250,00
1	Copeiro	24,00	850,00	10.200,00
1	Mensageiro	34,00	850,00	10.200,00
1	Lavadeira	29,00	725,00	8.700,00
		Total	....	1.436.910,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA DO AMAZONAS

Paredão — Manáus — Amazonas

1	Maquinista	68,80	1.720,00	20.640,00
1	Motorista	63,20	1.480,00	18.960,00
1	Feitor	63,20	1.580,00	18.960,00
1	Auxiliar de campo	61,60	1.540,00	18.480,00
3	Guardas	55,00	4.125,00	49.500,00
1	Hortelão	55,00	1.375,00	16.500,00
1	Encarregado do motor-fluvial	55,00	1.375,00	16.500,00
2	Lavadeiras	55,00	2.750,00	33.000,00
1	Carpinteiro	50,20	1.255,00	15.060,00
1	Copeiro	50,200	1.255,00	15.060,00
1	Roupeiro	50,20	1.255,00	15.060,00
1	Ajudante de cozinheiro	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Sapateiro	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Vigia	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Cozinheiro	50,20	1.255,00	15.060,00
1	Faxineiro	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Tratador de animais	48,00	1.200,00	14.400,00
9	Operários Agrícolas	48,00	10.800,00	129.600,00
2	Operários Agrícolas	46,00	2.300,00	27.600,00
5	Operários Agrícolas	42,00	5.250,00	63.000,00
1	Serzideira	42,00	1.050,00	12.600,00
1	Motorista (*)	63,20	1.580,00	18.960,00
1	Capataz (*)	67,60	1.440,00	17.280,00
1	Guarda (*)	67,60	1.440,00	17.280,00
1	Guarda	55,00	1.375,00	16.500,00
3	Guardas	52,00	3.900,00	46.800,00
1	Aux. de campo	55,60	1.390,00	16.680,00
1	Cozinheiro (*)	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Foguista (*)	52,40	1.310,00	15.720,00
2	Copeiros	50,60	2.530,00	30.360,00
1	Foguista Aux.	50,00	1.250,00	15.000,00
1	Serzideira (*)	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Lavadeira (*)	48,00	1.300,00	14.400,00
1	Lavadeira	46,30	1.157,50	13.890,00
1	Ajud. Cozinheiro	46,30	1.157,50	13.890,00
1	Apontador	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Marítimo	28,90	722,50	8.670,00
2	Oper. Agricolas (*)	48,00	2.400,00	28.800,00
15	Oper. Agricolas	46,30	17.362,50	208.350,00
2	Oper. Agricolas	34,00	1.700,00	20.400,00
1	Operário Agrícola	30,00	750,00	9.000,00
			48.332,50	579.990,00

ESCOLA AGRO-TÉCNICA VIDAL DE NEGREIROS

1	Auxiliar de Fruticultor	52,40	1.300,00	15.600,00
1	Capatar do N. Z.	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Capataz do N. A.	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Maquinista	54,00	1.350,00	16.200,00
1	Hortelão	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Jardineiro	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Cozinheiro	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Costureira	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Roupeira	45,00	1.125,00	13.500,00
1	Trat. de animais	42,00	1.050,00	12.600,00
1	Pedreiro	42,00	1.050,00	12.600,00
1	Auxiliar de Apicul.	30,00	750,00	9.000,00
1	Ajud. trat. animais	34,00	850,00	10.200,00
1	Guarda	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Guarda	41,00	1.025,00	12.300,00
1	Guarda	44,00	1.100,00	13.200,00
1	Guarda	30,00	750,00	9.000,00
1	Prático Agrícola	54,00	1.350,00	16.200,00
2	Vigias	44,00	2.200,00	26.400,00

(*) Amparados pelo art. 23 do A. D. C. T.

1	Ajud. de maquinista	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Faxineiro	42,00	1.050,00	12.600,00
1	Faxineiro	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Enc. da pocilga	42,00	1.050,00	13.600,00
1	Carreiro	42,05	1.051,25	12.615,00
1	Copeiro	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Copeiro	30,00	750,00	9.000,00
1	Copeiro	40,00	1.000,00	12.000,00
1	Operário Agrícola	42,00	1.050,00	12.600,00
3	Operário Agrícola	48,00	3.600,00	43.200,00
12	Operários Agrícolas	41,00	12.300,00	147.600,00
4	Operários Agrícolas	32,00	3.200,00	38.400,00
14	Operários Agrícolas	30,00	10.500,00	126.000,00
1	Operário Agrícola	28,00	700,00	8.400,00
1	Feitor	40,00	1.000,00	12.000,00
1	Servente	40,00	1.000,00	12.000,00
1	Ajud. cozinheiro	40,00	1.000,00	12.000,00
1	Arador	50,00	1.250,00	15.000,00
1	Tratorista	42,00	1.050,00	12.600,00
1	Lavadeira	44,00	1.100,00	13.200,00
4	Lavadeira	30,00	3.000,00	36.000,00
1	Alfaiate	43,00	1.075,00	12.900,00
1	Ajud. de pedreiro	30,00	750,00	9.000,00
1	Servente	31,00	775,00	9.300,00
2	Artífices	41,00	2.050,00	24.600,00
				919.695,00

ESCOLA AGRÍCOLA "JOÃO COIMBRA" — BARREIROS — PE.

1	Feitor (N. Z.)	63,00	1.580,00	18.960,00
1	Aux. de Avicultura	57,60	1.400,00	17.280,00
1	Aux. de Avicultura	57,60	1.400,00	17.280,00
1	Aux. de Fruticultura	57,60	1.440,00	17.280,00
1	Eletricista	57,60	1.440,00	17.280,00
1	Capataz Agrícola (N. A.)	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Motorista	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Aux. de Motorista	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Jardineiro	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Hortelão	52,00	1.310,00	15.720,00
1	Roupeiro	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Tratador de Animais	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Ajudante de Trat. de Animais	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Pedreiro	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Artífice	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Cozinheiro	52,40	1.310,00	15.720,00
4	Guarda	48,00	1.200,00	57.600,00
1	Foguista	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Carreiro	48,00	1.200,00	14.400,00
2	Faxineiro	48,00	1.200,00	28.800,00
2	Lavadeira	48,00	1.200,00	28.800,00
18	Operário Agrícola	48,00	1.200,00	259.200,00
2	Copeiro	46,00	1.150,00	27.600,00
1	Vigia	46,00	1.150,00	13.800,00
1	Lavadeira	44,00	1.100,00	13.200,00
1	Ajudante de Cozinheiro	44,00	1.100,00	13.200,00
				732.000,00

ESCOLA AGRICOLA FLORIANO PEIXOTO

1	Feitor	60,00	1.500,00	18.000,00
1	Motorista	54,00	1.350,00	16.200,00
1	Feitor	54,00	1.350,00	16.200,00
1	Carpinteiro	49,00	1.225,00	14.700,00
1	Pintor-caiador	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Ajudante de seleiro	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Enc. da S. Florestal	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Tratador de animais	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Horteleão	48,00	1.200,00	14.400,00
5	Operários Agrícolas	48,00	6.000,00	72.000,00
1	Guarda noturno	48,00	1.200,00	14.400,00
6	Operários Agrícolas	46,00	6.900,00	82.800,00
2	Faxineiros	46,00	2.300,00	27.600,00
1	Pedreiro	46,00	1.150,00	13.800,00
1	Cozinheiro	46,00	1.150,00	13.800,00
1	Roupeiro	46,00	1.150,00	13.800,00
1	Guarda noturno	46,00	1.150,00	13.800,00
1	Carreiro	46,00	1.150,00	13.800,00
1	Ajudante de motorista	46,00	1.150,00	13.800,00
2	Guardas	46,00	2.300,00	27.600,00
1	Ajudante de Ferreiro	45,00	1.125,00	13.500,00
1	Ajud. de cozinheiro	44,00	1.100,00	13.200,00
1	Copeira	44,00	1.100,00	13.200,00
1	Copeiro	44,00	1.100,00	13.200,00
1	Lavadeira	44,00	1.100,00	13.200,00
2	Lavadeiras	42,00	2.100,00	25.200,00
1	Enc. Museu Escolar	40,50	1.012,50	12.150,00
1	Guarda	35,00	875,00	10.500,00
1	Ajudante de Avicultor	35,00	875,00	10.500,00
1	Engomadeira	25,00	625,00	7.500,00
5	Operários agrícolas	[illegible]9,50	2.437,00	29.250,00
				614.760,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA "BENJAMIN CONSTANT"

Quissamã — Sergipe

1	Capataz do N. A.	57,60	1.440,00	17.280,00
1	Roupeiro	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Aux. de Almoxarife	51,60	1.290,00	15.480,00
1	Artífice	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Pedreiro	51,50	1.287,50	15.450,00
1	Aux. de Atendente	51,10	1.287,50	15.330,00
1	Roupeiro	51,10	1.287,50	15.330,00
1	Operário Agrícola	51,10	1.277,50	15.330,00
1	Tratador de Animais	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Carreiro	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Guarda	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Operário Agrícola	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Lavadeira	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Cozinheiro	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Ajudante de tratorista	47,30	1.182,50	14.190,00
2	Guardas	47,20	2.360,00	28.320,00
1	Operário Agrícola	47,20	1.180,00	14.160,00
1	Operário Agrícola	46,80	1.170,00	14.040,00
1	Ajudante de Tratorista	46,80	1.170,00	14.040,00
1	Costureira	46,80	1.170,00	14.040,00
1	Operário Agrícola	46,80	1.170,00	14.040,00
8	Operários Agrícolas	46,80	9.360,00	112.320,00
2	Faxineiros	46,80	2.340,00	28.080,00
1	Lavadeira	46,00	1.150,00	13.800,00
1	Lavadeira	42,90	1.072,50	12.870,00
1	Operário Agrícola	42,90	1.072,50	12.870,00
1	Operário Agrícola	38,00	1.950,00	11.400,00
1	Operário Agrícola	28,00	700,00	8.400,00
5	Operário Agrícola	20,00	2.500,00	30.000,00
7	Operários Agrícolas	18.00	3.150,00	37.800,00
				592.410,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRICOLA SÉRGIO DE CARVALHO NO ESTADO DA BAHIA

1	Capataz agrícola	57,60	1.440,00	17.280,00
1	Aux. de Fruticultor	55,20	1.380,00	16.560,00
1	Aux. de avicultor	55,20	1.380,00	16.560,00
1	Aux. de vigilância	54,40	1.360,00	16.320,00
1	Hortelão	52,40	1.310,00	15.720,00
2	Guarda	52,40	2.620,00	31.440,00
1	Tratador de animais	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Pedreiro	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Costureira	50,20	1.255,00	15.060,00
1	Roupeiro	50,20	1.255,00	15.060,00
2	Guarda	48,00	2.400,00	28.800,00
1	Vigia noturno	48,00	1.200,00	14.400,00
2	Faxineiro	46,00	2.300,00	27.600,00
1	Ajud. trat. animais	46,00	1.150,00	13.800,00
1	Canoeiro	46,00	1.150,00	13.800,00
1	Cozinheiro	46,00	1.150,00	13.800,00
1	Artífice	46,00	1.150,00	13.800,00
1	Guarda	46,00	1.150,00	13.800,00
1	Carreiro	44,00	1.100,00	13.200,00
1	Servente	43,00	1.075,00	12.900,00
1	Copeiro	42,20	1.055,00	12.660,00
1	Ajud. de cosinheiro	42,20	1.055,00	12.660,00
1	Ajud. de canoeiro	42,20	1.055,00	12.660,00
1	Capataz agrícola	40,00	1.000,00	12.000,00
2	Operário agr.	39,00	1.950,00	23.400,00
9	Operário agr.	37,40	8.415,00	100.980,00
1	Copeiro	37,40	935,00	11.220,00
1	Jardineiro	37,40	935,00	11.220,00
1	Seleiro	34,40	935,00	11.220,00
2	Lavadeira	30,00	1.500,00	18.000,00
2	Oper. Agrícolas	30,00	1.500,00	18.000,00
1	Aguadeiro	30,00	750,00	9.000,00
1	Lavadeira	28,80	720,00	8.640,00
			50.250,00	603.000,00

ESCOLA "NILO PEÇANHA" EM PINHEIRAL, ESTADO DO R. DE JANEIRO

1	Carpinteiro	68,80	1.720,00	20.640,00
1	Aux. de campo	63,20	1.580,00	18.960,00
1	Feitor	63,00	1.575,00	18.900,00
1	Avicultor	63,00	1.575,00	18.900,00
1	Apicultor	63,00	1.575,00	18.900,00
1	Cosinheiro	57,60	1.440,00	17.280,00
1	Capataz agrícola	57,00	1.425,00	17.100,00
1	Pedreiro	57,00	1.425,00	17.100,00
1	Motorista	53,00	1.325,00	15.900,00
1	Guarda	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Tratador de animais	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Jardineiro	52,00	1.300,00	15.600,00
1	Copeiro	52,00	1.300,00	15.600,00
2	Hortelão	52,00	2.600,00	31.200,00
4	Operário Agrícola	52,00	5.200,00	62.400,00
1	Guarda	50,20	1.255,00	15.060,00
1	Operário Agrícola	50,00	1.250,00	15.000,00
1	Artífice	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Vigia	48,00	1.200,00	14.400,00
2	Faxineiro	48,00	2.400,00	28.800,00
1	Ajudante de copeiro	48,00	1.200,00	14.400,00
18	Operário agrícola	48,00	21.600,00	259.200,00
1	Ajudante de copeiro	44,00	1.100,00	13.200,00
4	Lavadeira	41,00	4.100,00	49.200,00
1	Ajudante de carpinteiro	38,00	950,00	11.400,00
5	Operário agrícola	32,00	4.000,00	48.000,00
3	Operário agrícola	30,00	2.250,00	27.000,00
				829.980,00

ESCOLA AGRICOLA VISCONDE DE MAUÁ

1	Pedreiro	57,60	1.440,00	17.280,00
2	Guardas	57,60	1.440,00	34.560,00
3	Guardas	52,40	1.310,00	47.160,00
1	Feitor	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Jardineiro	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Hortelão	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Fruticultor	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Motorista	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Tratador de animais	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Roupeiro-cortador	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Ajudante de pedreiro	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Ajudante de carpinteiro	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Cosinheiro	52,40	1.310,00	15.720,00
3	Operários agrícolas	52,40	1.310,00	47.160,00
1	Auxiliar avicultor	50,00	1.250,00	15.000,00
1	Auxiliar piscicultor	50,00	1.250,00	15.000,00
1	Ajudante de cosinheiro	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Copeiro	48,00	1.200,00	14.400,00
1	Costureira	48,00	1.200,00	14.400,00
4	Lavadeiras	46,00	1.150,00	55.200,00
2	Faxineiros	44,00	1.100,00	26.400,00
9	Operários agrícolas	44,00	1.100,00	118.800,00
3	Operários agrícolas	33,80	845,00	30.420,00
				607.380,00

ESCOLA AGROTECNICA "VISCONDE DA GRAÇA"

1	Capataz	57,60	1.440,00	17.800,00
1	Capataz	40,00	1.000,00	12.000,00
1	Motorista	56,20	1.405,00	16.860,00
1	Tratorista	38,00	950,00	11.400,00
1	Aux. de Apicultor	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Aux. Avicultor	51,10	1.277,50	15.330,00
1	Aux. Avicultor	38,00	950,00	11.400,00
1	Aux. Fruticultor	38,00	950,00	11.400,00
1	Hortelão	38,00	950,00	11.400,00
3	Guarda Alunos	52,40	3.930,00	47,160,00
1	Aux. Disciplina	36,00	900,00	10.800,00
1	Guarda Noturno	51,10	1.277,50	15.330,00
1	Guarda Noturno	36,00	900,00	10.800,00
1	Costureira	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Costureira	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Roupeiro	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Ajudante Cosinheiro	46,80	1.170,00	14.040,00
1	Cosinheiro	51,10	1.277,50	15.330,00
1	Ajudante Cosinheiro	34,00	850,00	10.200,00
2	Copeiro	34,00	1.700,00	20.400,00
1	Lavadeira	48,00	1.200,00	14.400,00
2	Lavadeira	46,80	2.340,00	28.080,00
1	Lavadeira	32,00	800,00	9.600,00
1	Faxineiro	46,80	1.170,00	14.040,00
1	Faxineiro	32,00	800,00	9.600,00
1	Pedreiro	38,00	950,00	11.400,00
1	Ajudante de Pedreiro	34,00	850,00	10.200,00
2	Trat. Animais	36,00	1.800,00	21.600,00
1	Op. Agrícola	50,20	1.255,00	15.060,00
1	Op. Agrícola	51,10	1.277,50	15.330,00
2	Op. Agrícola	48,90	2.445,00	29.340,00
1	Op. Agrícola	48,00	1.200,00	14.400,00
5	Op. Agrícola	46,80	5.850,00	70.200,00
7	Op. Agrícola	34,00	5.950,00	71.400,00
				632.940,00

ESCOLA AGRÍCOLA "ILDEFONSO SIMÕES LOPES"

1	Mestre artífice	73,60	1.840,00	22.080,00
1	Artífice	68,80	1.720,00	20.640,00
1	Motorista	68,80	1.720,00	20.640,00
1	Mecânico	68,80	1.720,00	20.640,00
1	Auxiliar de serviços	68,80	1.720,00	20.640,00
1	Auxiliar de serviços	63,20	1.580,00	18.960,00
1	Pedreiro	61,20	1.530,00	18.360,00
1	Cosinheiro	61,20	1.530,00	18.360,00
1	Guarda	57,60	1.440,00	17.280,00
3	Guarda	55,80	4.185,00	50.220,00
1	Aj. Copeiro	52,40	1.310,00	15.720,00
2	Rondante	57,60	3.880,00	34.560,00
1	Roupeiro	57,60	1.440,00	17.280,00
1	Costureira	55,60	1.390,00	16.680,00
1	Servente	57,60	1.440,00	17.280,00
1	Faxineiro	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Faxineiro	50,60	1.265,00	15.180,00
1	Passadeira	46,20	1.155,00	13.860,00
4	Lavadeira	46,20	4.620,00	55.440,00
1	Trat. de Animais	55,80	1.395,00	16.740,00
1	Aj. Trat. Animais	46,20	1.155,00	13.860,00
3	Trabalhador	55,40	4.155,00	49.860,00
4	Trabalhador	52,40	5.240,00	62.880,00
14	Trabalhador	50,60	17.710,00	212.520,00
3	Trabalhador	42,00	3.150,00	37.800,00
1	Aj. Cosinheiro	55,80	1.395,00	16.740,00
				839.940,00

ESCOLA DE INICIAÇÃO AGRÍCOLA "GUSTAVO DUTRA"

2	Capataz Agrícola	67,00	3.350,00	40.200,00
1	Eletricista	68,80	1.720,00	20.640,00
1	Aux. Avicultor	68,8	1.720,00	20.640,00
1	Motorista	68,80	1.720,00	20.640,00
1	Mestre de cosinha	63,20	1.580,00	18.960,00
1	Guarda de alunos	57,60	1.440,00	17.280,00
3	Guarda de alunos	56,60	4.245,00	50.940,00
1	Mestre de pedreiro	56,60	1.415,00	16.980,00
1	Hortelão	56,60	1.415,00	16.980,00
1	Jardineiro	56,60	1.415,00	16.980,00
1	Roupeiro	56,60	1.415,00	16.980,00
1	Roupeiro	52,40	1.[illegible]0,00	15.720,00
1	Vigia	57,60	1.440,00	17.280,00
1	Vigia	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Vigia	51,50	1.287,50	15.450,00
1	Porteiro	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Sapateiro	51,50	1.287,50	15.450,00
1	Copeiro	51,50	1.287,50	15.450,00
1	Suinocultor	51,50	1.287,50	15.450,00
3	Tratadores de animais	51,50	3.862,50	46,350,00
2	Serventes	51,50	2.575,00	30.900,00
1	Ajudante de consinha	52,40	1.310,00	15.720,00
1	Ajudante de cosinha	51,50	1.287,00	15.450,00
1	Ajudante de motorista	51,50	1.287,00	15.450,00
1	Ajudante de copeiro	51,50	1.287,00	15.450,00
2	Ajudante de eletricista	51,50	2.575,00	30.900,00
6	Operários Agrícolas	52,40	7.860,00	94.320,00
10	Operários Agrícolas	51,50	12.875,00	154.500,00
5	Operários Agrícolas	40,70	5.087,50	61.050,00
4	Lavadeiras	47,50	4.750,00	57.000,00
			76.712,50	920.550,00

A difeernça de Cr$ 135.214,00 que se verifica na tabela corersponde a distribuição feita no corrente exercício, pela Divisão do Pessoal do Ministério, para refôrço de tabelas notadamente deficientes.

(5) De conformidade com os Decretos-leis ns. 6.345, de 15-3-44, 2.134, de 12-4-1940 e 5.510, de 21-5-1943, são gratificadas, na repartição em aprêço, as seguintes funções :

		(anuais) Cr$
1	Secretário	4.200,00
4	Chefe de Seção	21.600,00
1	Chefe de Seção	4.500,00
12	Diretor de Escola Agrícola e de Iniciação Agrícola	64.800,00
1	Diretor da Escola Agro-Técnico de Barbacena	12.000,00
1	Chefe de Secretaria	4.200,00
3	Chefe de Núcleo	16.200,00
36	Chefe de Núcleo	151.200,00
12	Chefe de Turma	36.000,00
		314.400,00

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Os recursos que ora se propõe serão aplicados no seguinte programa de compras :

		Cr$
5	caminhões	400.000,00
2	caminhonetes	200.000,00
1	trator	150.000,00
	carroças, carrinhos de mão, etc.	50.000,00
	Total	800.000,00

(7) Com a dotação em aprêço a S.E.A.V. adquirirá as máquinas e implementos agrícolas de que carecem as inúmeras escolas de ensino agrícola.

(8) Coma s reduções efetuadas na verba de serviços e encargos procurou-se reforçar a presente consignação, que é de primordial importância para o funcionamento das escolas.

(9) O número de animais existentes nos 13 estabelecimentos de ensino agrícola, bem como o preço atual das forragens determinam a majoração qeu ora sce propõe nessa rubrica, para 1952.

(10) Essa rubrica é, também, fundamental para os trabalhos da Superintendência. E' que, pela mesma, serão adquiridos tôdas as matérias primas de que necessitam as escolas, tais como madeira, tijolos, cimentos, ferro, arames, tintas, vernizes e muitíssimas outras, de longo emprêgo nos estabelecimentos de ensino agrícola.

(11) Outras majoraçes fizeram-se necessário na consignação de material deconsumo, mas serão sobejamente compensadas pelas reduções da verba 3.

(12) Verifica-se, assim, sensível aumento da verba de material, um dos maiores de todo o Ministério. Todavia, se se considerar o número de estabelecimentos agrícolas, bem como a natureza de seus trabalhos, tal acréscimo parece de todo justificável.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(13) A dotação em aprêço visa intensificar o programa de educação das populações rurais, mediante contratos com os Estados, Territórios e Municípios, para organização e manutenção das Escolas Agrícolas, incumbidos da preparação de operários agrícolas, mecânicos, tratoristas, práticos veterinários, bem como a organização de ensino vocacional agrícola.

(14) Propõe-se a dotação de Cr$ 2.400.000,00 para manutenção dos acôrdos previstos pelo Decreto n.º 22.470, de 20-1-47 e já assinalados pelo Ministério da Agricultura.

(15 e 16) As dotações em aprêço não consultam os interêsses imediatos da S.E.A.V. e seu programa de trabalho para 1952, razão por que foram excluídos da presente proposta.

(17 e 18) · As dotações destinam-se aos programas específicos abaixo descriminados :

a)	Realização da semana dos agricultores nas Escolas Agrotécnicas, agrícolas e de Iniciação Agrícola e em outros pontos do território nacional	150.000,00
b)	Aquisição de livros didáticos, cadernos escolares, etc., para distribuição aos alunos	100.000,00
c)	Honorários de professôres para as Escolas de Iniciação, Agrícolas, Agrotécnicas e em regime de hora de aulas, de acôrdo com o art. 62, n.º 5, do Decreto n.º 9.613, de 20 de agôsto de 1946	1.200.000,00
d)	Continuação e ampliação dos trabalhos da Comissão Brasileira de Assistência Educativa às Populações Rurais, em virtude de acôrdo celebrado entre o Ministério da Agricultura e a Legião Brasileira de Assistência, incluindo novos acordos com os Estados, Municípios e particulares	5.000.000,00
		6.450.000,00

(19) Inúmeras dotações introduzidas no orçamento vigente, na verba de serviços e encargos e que não consultam o programa de atividades da S.E.A.V., para 1952, foram excluídas da presente proposta, possibilitando a diferença que o quadro acusa.

(20) Verifica-se, na proposta geral da S.E.A.V. significativa diferença para menos, em relação ao exercício corrente, pelos motivos já apontados, a qual não afetará, em absoluto, o funcionamento normal do órgão em foc,o uma vez que os seus setores básicos de trabalho foram convenientemente atendidos.

VERBAS	S.E.A.V.	SERVIÇOS			
		E. Agrotécnica de Barbacena MG	E. Agrotécnica Vidal de Negreiros PB	E. Agrotécnica Visconde da Graça RS	E. Agrícola João Coimbra PE
03 — Livros, etc.	17.000	5.000	5.000	5.000	5.000
04 — Máquinas, etc.	666.000	42.000	42.000	42.000	35.000
06 — Material elétrico, etc.	200.000	—	—	—	—
07 — Materiais e acessórios, etc.	20.000	—	—	—	—
08 — Material de acampamento, etc.	12.000	—	—	—	—
09 — Material de ensino, etc.	30.000	10.000	10.000	10.000	10.000
11 — Mobiliário de escritório, etc.	51.000	9.000	9.000	9.000	9.000
12 — Mobiliário especial, etc.	51.000	9.000	9.000	9.000	9.000
13 — Aparelho e utensílios, etc.	68.000	12.000	12.000	12.000	10.200
II — Material de consumo					
17 — Artigos de expediente, etc	150.000	45.000	45.000	45.000	45.000
18 — Material de limpesa, etc.	50.000	6.000	6.000	6.000	5.000
19 — Combustíveis, etc.	258.000	42.000	42.000	42.000	30.000
20 — Sobressalentes de máquinas, etc.	100.000	12.000	12.000	10.000	10.000
21 — Arreamento, etc.	14.000	4.000	4.000	4.000	4.000
22 — Forragem, etc.	90.000	112.500	105.000	105.000	75.000
23 — Gêneros de alimentação, etc.	1.000.000	400.000	400.000	400.000	350.000
24 — Material de consumo, etc.	—	2.000	4.000	4.000	4.000
25 — Matérias primas, etc.	512.500	93.750	93.750	137.500	75.000
26 — Produtos químicos, etc.	39.225	40.750	40.750	40.750	40.750
27 — Sementes, etc.	20.000	6.000	6.000	6.000	5.000
28 — Vestuários, etc.	100.000	150.000	200.000	180.000	150.000
29 — Artigos para limpesa, etc.	72.000	18.000	18.000	18.000	16.200
30 — Material para acondicionamento, etc.	50.000	—	—	—	—
Total					
VERBA 3 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
I — Serviços de terceiros					
01 — Acondicionamento, etc.	130.000	20.000	10.000	10.000	8.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	3.072	—	—	—	—
03 — Assinatura de recortes, etc.	3.800	—	—	—	—
04 — Iluminação, etc.	70.000	20.000	10.000	15.000	9.000

VERBAS	S.E.A.V.	SERVIÇOS			
		E. Agrotécnica de Barbacena MG	E. Agrotécnica Vidal de Negreiros PB	E. Agrotécnica Visconde da Graça RS	E. Agrícola João Coimbra PE
05 — Ligeiros reparos, etc.	100.000	12.000	15.000	15.000	12.000
06 — Passagens, etc.	160.000	7.000	5.000	5.000	4.000
07 — Publicações, etc.	55.000	5.000	5.000	5.000	3.000
09 — Serviços de asseio, etc.	30.000	—	—	—	—
10 — Serviços clínicos, etc.	205.000	—	—	—	—
14 — Telefone, telefonemas, etc.	12.000	1.000	1.000	2.000	500
II — Contribuições e subvenções					
19 — Contribuições	2.450.000	—	—	—	—
III — Serviços em regime especial					
21 — Acôrdos	3.200.000	—	—	—	—
25 — Desenvolvimento da produção	700.000	—	—	—	—
29 — Excursões, etc.	10.000	—	—	—	—
32 — Exposições	100.000	—	—	—	—
47 — Serviços educativos, etc.	6.450.000	—	—	—	—
X — Diversos					
77 — Aluguel, etc.	20.000	—	—	—	—
81 — Despesas miúdas, etc.	4.000	2.000	2.000	2.000	2.000
87 — Prêmios, etc.	65.000	—	—	—	—
Total					
Total geral	27.461.026	2.920.670	2.[illegible]21.840	1.979.630	1.784.670

VERBAS	E. Agrícola Floriano Peixoto AL	E. Agrícola Nilo Peçanha RJ	E. Agrícola Ildefonso Simões Lopes RJ	E. Iniciação Agrícola do Amazonas AM	E. Iniciação Agrícola Manuel Barata PA
VERBA 1 — PESSOAL					
I — Pessoal permanente					
01 — Pessoal permanente	—	—	—	—	—
II — Pessoal extranumerário					
04 — Contratados	—	—	—	—	—
05 — Mensalistas	156.720	822.600	241.440	151.800	151.800
06 — Diaristas	521.640	834.600	708.960	413.220	539.540
III — Vantagens					
08 — Funções gratificadas	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000
11 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	—	—	—
IV — Indenizações					
20 — Ajudas de custo	—	—	—	—	—
21 — Diárias	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
Total					
VERBA 2 — MATERIAL					
I — Material permanente					
01 — Animais, etc.					
1 — Animais para trabalho, etc.	17.500	17.500	17.500	14.000	14.000
2 — Animais reprodutores, etc.	7.000	8.000	6.000	8.000	6.000
02 — Automóveis, etc.					
2 — Autocaminhões, etc.	—	—	—	—	—
4 — Tratores	—	—	—	—	—
9 — Outras viaturas	—	—	—	—	—

VERBAS	SERVIÇOS				
	E. Agrícola Floriano Peixoto AL	E. Agrícola Nilo Peçanha RJ	E. Agrícola Ildefonso Simões Lopes RJ	E. Iniciação Agrícola do Amazonas AM	E. Iniciação Agrícola Manuel Barata PA
03 — **Livros, etc.**	5.000	5.000	5.000	3.000	3.000
04 — Máquinas, etc.	35.000	35.000	35.000	28.000	28.000
06 — **Material elétrico, etc.**	—	—	—	—	—
07 — **Materiais e acessórios, etc.**	—	—	—	—	—
08 — **Material de acampamento, etc.**	—	—	—	—	—
09 — Material de ensino, etc.	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
11 — Mobiliário de escritório, etc.	7.650	7.650	7.650	6.900	6.900
12 — Mobiliário especial etc.	7.650	7.650	7.650	6.900	6.900
13 — Aparelhos e utensílios, etc.	10.200	10.200	10.200	9.200	9.200
II — Material de consumo					
17 — Artigos de expediente, etc.	40.000	40.000	40.000	25.000	25.000
18 — Material de limpesa, etc.	5.000	2.500	2.500	3.000	3.000
19 — Combustíveis, etc.	30.000	15.000	15.000	21.000	21.000
20 — Sobressalentes de máquinas, etc.	10.000	5.000	5.000	6.000	6.000
21 — Arreamento, etc.	4.000	5.000	5.000	6.000	6.000
22 — Forragem, etc.	75.000	75.000	30.000	30.000	37.500
23 — Gêneros de alimentação, etc.	350.000	400.000	250.000	170.000	230.000
24 — **Material de consumo, etc.**	3.000	3.000	3.000	4.000	4.000
25 — Matérias primas, etc.	75.000	75.000	62.500	62.500	62.500
26 — Produtos químicos, etc.	40.750	40.750	34.425	40.750	40.750
27 — Sementes, etc.	5.000	4.000	4.000	4.000	4.000
28 — Vestuários, etc.	150.000	170.000	140.000	130.000	120.000
29 — Artigos para limpesa, etc.	16.200	16.200	14.400	13.500	13.500
30 — Matreial para acondicionamento, etc.	—	—	—	—	—
Total					
VERBA 3 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
I — Serviços de terceiros					
01 — Acondicionamento, etc.	7.000	7.000	5.000	10.000	10.000
02 — Assinatura de orgãos oficiais	—	—	—	—	—
03 — Assinatura de recortes, etc.	—	—	—	—	—
04 — Iluminação, etc.	10.000	15.000	2.000	10.000	10.000

VERBAS	E. Agrícola Floriano Peixoto AL	E. Agrícola Nilo Peçanha RJ	E. Agrícola Ildefonso Simões Lopes RJ	E. Iniciação Agrícola do Amazonas AM	E. Iniciação Agrícola Manuel Barata PA
05 — Ligeiros reparos, etc.	12.000	12.000	12.000	10.000	10.000
06 — Passagens, etc.	2.000	5.000	5.000	5.000	5.000
07 — Publicações, etc.	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
09 — Serviços de asseio, etc.	—	—	—	—	—
10 — Serviços clínicos, etc.	—	—	—	—	—
14 — Telefone, telefonemas, etc.	500	1.000	1.500	1.500	1.500
II — Contribuições e subvenções					
19 — Contribuições	—	—	—	—	—
III — Serviços em regime especial					
21 — Acordos	—	—	—	—	—
25 — Desenvolvimento da produção	—	—	—	—	—
29 — Excursões, etc.	—	—	—	—	—
32 — Exposições	—	—	—	—	—
47 — Serviços educativos, etc.	—	—	—	—	—
X — Diversos					
77 — Aluguel etc.	—	—	—	—	—
81 — Deespesas miúdas, etc.	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
87 — Prêmios, etc.	—	—	—	—	—
Total					
Total geral	1.642.810	2.138.650	1.709.725	1.202.270	1.414.000

VERBAS	E. Inic. Agrícola Benj. Constant SE	E. Iniciação Agrícola S. de Carvalho BA	E. Iniciação Agrícola Visc. de Mauá MG	E. Iniciação Agric. Gustavo Dutra MT	TOTAIS PARCIAIS
	SERVIÇOS				
VERBA 1 — PESSOAL					
I — Pessoal permanente					
01 — Pessoal permanente	—	—	—	—	7.111.080
II — Pessoal extranumerário					
04 — Contratados	—	—	—	—	57.000
05 — Mensalistas	176.400	172.440	150.120	160.080	3.082.920
06 — Diaristas	559.500	560.100	591.560	910.200	10.302.359
III — Vantagens					
08 — Funções gratificadas	21.000	21.000	21.000	21.000	314.400
11 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	—	—	10.000
IV — Indenizações					
20 — Ajudas de custo	—	—	—	—	100.000
21 — Diárias	3.000	4.000	4.000	4.000	140.000
Total					21.117.759
VERBA 2 — MATERIAL					
I — Material permanente					
01 — Animais, etc.					
1 — Animais para trabalho, etc.	14.000	14.000	14.000	14.000	[illegible]
2 — Animais reprodutores, etc.	6.000	6.000	6.000	8.000	100.000
02 — Automóveis, etc.					
2 — Autocaminhões, etc.	—	—	—	—	600.000
4 — Tratores	—	—	—	—	150.000
9 — Outras viaturas	—	—	—	—	[illegible]

VERBAS	E. Inic. Agrícola Benj. Constant SE	SERVIÇOS: E. Iniciação Agrícola S. de Carvalho BA	E. Iniciação Agrícola Visc. de Mauá MG	E. Iniciação Agric. Gustavo Dutra MT	TOTAIS PARCIAIS
03 — Livros, etc.	3.000	3.000	3.000	3.000	70.000
04 — Máquinas, etc.	28.000	28.000	28.000	28.000	1.100.000
06 — Material elétrico, etc	—	—	—	—	200.000
07 — Materiais e acessórios, etc.	—	—	—	—	20.000
08 — Material de acampamento, etc.	—	—	—	—	12.000
09 — Material de ensino, etc.	10.000	10.000	10.000	10.000	160.000
11 — Mobiliário de escritório, etc.	6.900	6.900	6.900	6.900	150.000
12 — Mobiliário especial, etc.	6.900	6.900	6.900	6.900	150.000
13 — Aparelhos e utensílios, etc.	9.200	9.200	9.200	9.200	200.000
II — Material de consumo					
71 — Artigos de expediente, etc.	25.000	25.000	25.000	25.000	600.000
18 — Material de limpesa, etc.	3.000	3.000	2.500	2.500	100.000
19 — Combustíveis, etc.	21.000	21.000	21.000	21.000	600.000
20 — Sobressalentes de máquinas, etc.	6.000	6.000	6.000	6.000	200.000
21 — Arreamento, etc.	6.000	6.000	6.000	6.000	80.000
22 — Forragem, etc.	45.000	30.000	60.000	30.000	900.000
23 — Gêneros de alimentação, etc.	300.000	300.000	250.000	200.000	5.000.000
24 — Matehial de consumo, etc.	3.000	3.000	4.000	4.000	45.000
25 — Matérias primas, etc.	62.500	62.500	62.500	62.500	1.500.000
26 — Produtos químicos, etc.	40.750	40.750	34.425	34.425	550.000
27 — Sementes, etc.	4.000	4.000	4.000	4.000	80.000
28 — Vestuários, etc.	140.000	140.000	140.000	120.000	2.000.000
29 — Artigos para limpesa, etc.	13.500	13.500	13.500	13.500	270.000
30 — Material para acondicionamento, etc.	—	—	—	—	50.000
Total					15.187.000
VERBA 3 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
I — Serviços de terceiros					
01 — Acondicionamento, etc.	8.000	7.000	8.000	10.000	250.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	—	—	—	—	3.072
03 — Assinatura de recortes, etc.	—	—	—	—	3.800
04 — Iluminação, etc.	10.000	15.000	9.000	3.000	208.000

VERBAS	E. Inic. Agrícola Benj. Constant SE	E. Iniciação Agrícola S. de Carvalho BA	E. Iniciação Agrícola Visc. de Mauá MG	E. Iniciação Agric. Gustavo Dutra MT	Totais parciais
	SERVIÇOS				
05 — Ligeiros reparos, etc.	10.000	10.000	10.000	10.000	250.000
06 — Passagens, etc.	3.000	3.000	3.000	8.000	220.000
07 — Publicações, etc.	3.000	3.000	3.000	3.000	100.000
09 — Serviços de asseio, etc.	—	—	—	—	30.000
10 — Serviços clínicos, etc.	—	—	—	—	205.000
11 — Serviços Contratuais	—	—	—	—	1.850.000
14 — Telefone, telefonemas, etc.	1.500	1.000	2.000	1.000	28.000
II — Contribuições e subvenções					
19 — **Contribuições**	—	—	—	—	2.450.000
III — Serviços em regime especial					
21 — Acordos	—	—	—	—	3.200.000
25 — Desenvolvimento da produção	—	—	—	—	700.000
29 — Excursões, etc.	—	—	—	—	10.000
32 — Exposições	—	—	—	—	100.000
47 — Serviços educativos, etc.	—	—	—	—	6.450.000
X — Diversos					
77 — Aluguel, etc.	—	—	—	—	20.000
81 — Despesas miudas, etc.	2.000	2.000	2.000	2.000	30.000
87 — Prêmios, etc.	—	—	—	—	65.000
Total					16.172.872
Total geral	1.551.150	1.537.290	1.516.605	1.747.205	52.477.631